

ESTUDOS & PESQUISAS
INFORMAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÔMICA

33

ESTATÍSTICAS DE GÊNERO

UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS
DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais
Barbara Cobo Soares (em exercício)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

Estudos e Pesquisas
Informação Demográfica e Socioeconômica
número 33

Sistema Nacional de Informações de Gênero

Estatísticas de Gênero

Uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010

Rio de Janeiro
2014

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1516-3296 **Estudos e pesquisas**

Divulga estudos descritivos e análises de resultados de tabulações especiais de uma ou mais pesquisas, de autoria institucional.

A série **Estudos e pesquisas** está subdividida em: Informação Demográfica e Socioeconômica, Informação Econômica, Informação Geográfica e Documentação e Disseminação de Informações.

© IBGE. 2014

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção de multimídia

Helena Maria Mattos Pontes

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Capa

Ubiratã O. dos Santos - Coordenação de *Marketing*

Marcelo Thadeu Rodrigues - Gerência de Editoração

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Notas técnicas

Fundamento legal e sigilo das informações

O Censo Demográfico 2010 no contexto internacional

Base territorial

Divisão territorial

Âmbito da pesquisa

Aspectos da coleta

Conceitos e definições

Tratamento dos dados

Expansão da amostra

Análises dos resultados

População, famílias e migração

Pessoas com deficiência

Habitação

Educação

Mercado de trabalho

Rendimento

Referências

Apêndices

1 - Apresentação do Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG

2 - Matriz de relacionamento

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Lista

Municípios das Capitais

Porto Velho/Rondônia
Rio Branco/Acre
Manaus/Amazonas
Boa Vista/Roraima
Belém/Pará
Macapá/Amapá
Palmas/Tocantins

São Luís/Maranhão
Teresina/Piauí
Fortaleza/Ceará
Natal/Rio Grande do Norte
João Pessoa/Paraíba
Recife/Pernambuco
Maceió/Alagoas
Aracaju/Sergipe
Salvador/Bahia

Belo Horizonte/Minas Gerais
Vitória/Espírito Santo
Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
São Paulo/São Paulo

Curitiba/Paraná
Florianópolis/ Santa Catarina
Porto Alegre/Rio Grande do Sul

Campo Grande/Mato Grosso do Sul
Cuiabá/Mato Grosso
Goiânia/Goiás
Brasília/Distrito Federal

Apresentação

O Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG integra o projeto de estruturação de um amplo Programa de Estatísticas de Gênero no IBGE. Essa estruturação é fruto de um trabalho contínuo desenvolvido pela Coordenação de População e Indicadores Sociais da Diretoria de Pesquisas nos últimos anos, em parceria com outras áreas do IBGE e demais órgãos públicos diretamente interessados na produção e disseminação de indicadores e análises de gênero. A presente publicação foi empreendida no âmbito do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais e Quilombolas.

A divulgação do presente estudo, baseado nos resultados do Censo Demográfico 2010, contribui para o conhecimento da realidade socioeconômica das mulheres e, conseqüentemente, o exercício da cidadania. O Censo Demográfico tem ainda a característica particular de permitir a análise de indicadores sociodemográficos e socioeconômicos até o nível geográfico de municípios, sendo crucial para subsidiar a formulação, coordenação e implementação de políticas públicas.

A primeira versão do SNIG data de 2006 e baseou-se nos dados censitários de 1991 e 2000. O SNIG 2014 é composto pela presente publicação e um sistema web especificamente desenvolvido para a disseminação de indicadores selecionados nos temas *População, Famílias, Migração, Pessoas com Deficiência, Domicílios, Educação, Trabalho e Rendimento*, sob uma perspectiva de gênero. Os resultados são apresentados para Grandes Regiões, Unidades da Federação e municípios (incluindo algumas análises específicas para os Municípios

das Capitais), considerando, além da desagregação por sexo em todos os indicadores, outras desagregações importantes para a análise das questões de gênero, como cor ou raça, situação do domicílio e grupos de idade. Quando possível e pertinente, os indicadores são comparados com os resultados do Censo Demográfico 2000. Além de tabelas e mapas, o Sistema permite também consulta aos metadados dos indicadores selecionados.

Com esta publicação, o IBGE dá continuidade à produção e à sistematização de estatísticas sociais, ampliando sua contribuição para a disseminação de informações referenciadas aos 5 565 municípios brasileiros em 2010.

Roberto Luís Olinto Ramos
Diretor de Pesquisas

Introdução

O reconhecimento dos direitos das mulheres nas distintas dimensões de suas vidas pública e privada se reflete no processo histórico de abordagem da questão de gênero em tratados, acordos e convenções internacionais e na incorporação destes na formulação de políticas nacionais que visem à realização desses direitos. Marcos internacionais importantes, nesse sentido, são a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), as Conferências Mundiais sobre as Mulheres realizadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a adoção da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Plataforma de Ação de Pequim (1995) e os Objetivos do Milênio (2000).

No Brasil, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985, e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, institucionalizaram as questões de gênero no âmbito federal e permitiram impulsionar a implementação de ações, programas e políticas voltados à realização dos direitos das mulheres e ao combate às discriminações e desigualdades de gênero no País. A partir das resoluções de diversas conferências nacionais e regionais sobre o tema, os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres constituídos desde então (2004, 2011 e 2013) respondem à

mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado [...] ao reconhecimento [...] de que as políticas de promoção da igualdade e de valorização das diversidades encontram-se em permanente processo de construção, aperfeiçoamento, e se constituem em responsabilidade de todos os órgãos (BRASIL, 2008, p. 24).

Em paralelo, cresce a demanda por informações que subsidiem a formulação e o monitoramento de tais ações públicas e que reflitam as áreas críticas para as questões de gênero, como aquelas apontadas

pela Plataforma de Ação de Pequim, a saber: crescente pobreza feminina; acesso desigual à educação e formação; acesso desigual aos cuidados de saúde e serviços relacionados; violência contra as mulheres; efeitos dos conflitos armados ou outras formas de conflito sobre as mulheres, incluindo aquelas que vivem sob ocupação estrangeira; desigualdades nas estruturas econômicas e políticas, em todas as formas de atividades produtivas e no acesso aos recursos; desigualdade entre homens e mulheres na partilha de poder e tomada de decisões em todos os níveis; mecanismos institucionais insuficientes em todos os níveis para promover o avanço das mulheres; inadequada promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres; estereotipação das mulheres e desigualdade no acesso destas a todos os sistemas de comunicação, especialmente os meios de comunicação; desigualdades de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente; e discriminação persistente e violação dos direitos das crianças do sexo feminino.

No contexto da construção e sistematização das informações sob a perspectiva da análise de gênero, é importante sublinhar a diferença entre estatísticas desagregadas por sexo e estatísticas de gênero. De acordo com o documento *Gender statistics manual: integrating a gender perspective into statistics*, da Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD), a palavra "sexo" refere-se às diferenças biológicas entre homens e mulheres, diferenças essas fixas e imutáveis, que não variam entre culturas e ao longo do tempo; "gênero", por sua vez, refere-se às diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associadas com o sexo feminino ou masculino e as interações e relações sociais entre homens e mulheres (GENDER..., 2013).

Na maioria das sociedades, há diferenças e desigualdades entre mulheres e homens nas funções e responsabilidades atribuídas, atividades desenvolvidas, acesso e controle dos recursos, bem como oportunidades de tomada de decisão. Essas diferenças e as desigualdades entre os sexos são moldadas ao longo da história das relações sociais e mudam ao longo do tempo e em diferentes culturas. Nesse sentido, ter os dados desagregados por sexo não garante, por exemplo, que os instrumentos de coleta envolvidos na produção desses mesmos dados tenham sido concebidos para refletir sobre os papéis de gênero, relações e desigualdades na sociedade (GENDER..., 2013). Por outro lado, embora esteja claro que a situação das mulheres somente pode ser adequadamente descrita e analisada comparando-a com a dos homens, os estatísticos têm reconhecido que melhorias nas estatísticas sobre homens são também necessárias (HEDMAN et al, 1996 apud GENDER..., 2013). Nesse sentido, uma abordagem orientada para a formulação e a implementação de políticas, e não a simples desagregação de dados por sexo, está no centro de estatísticas de gênero, segundo o manual *Developing gender statistics: a practical tool*, da Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa (United Nations Economic Commission for Europe - UNECE) (DEVELOPING..., 2010).

Ainda segundo o Manual da ONU, há vários requisitos inerentes à definição de estatísticas de gênero. Estas devem refletir sobre as questões de gênero relacionadas com todos os aspectos da vida das mulheres e dos homens, incluindo as suas necessidades específicas, oportunidades ou contribuições para a sociedade. Em todas as sociedades existem diferenças entre o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher e o que é esperado, permitido e valorizado em um homem. Essas diferenças têm um impacto específico sobre mulheres e homens em todas as fases da vida e podem determinar, por exemplo, diferenças na saúde, educação, trabalho, vida

familiar, ou no bem-estar geral de cada um. Produção de estatísticas de gênero implica, portanto, na desagregação de dados individuais por sexo e outras características de forma a revelar essas diferenças ou desigualdades, e implica investigar questões específicas que afetam um sexo mais do que o outro. Isso significa que os conceitos e definições utilizados na coleta de dados devem ser desenvolvidos de tal forma que a diversidade de vários grupos de mulheres e homens, bem como suas atividades específicas e desafios sejam captados. Além disso, a coleta de dados deve ser baseada em métodos que reduzam o preconceito de gênero na própria operação de coleta, como o sub-registro de atividade econômica das mulheres, a subnotificação da violência contra as mulheres, ou a subestimação das meninas, seus nascimentos ou suas mortes (GENDER..., 2013).

O Manual da UNECE ressalta ainda outra questão fundamental na análise de estatísticas de gênero: homens e mulheres não são grupos homogêneos e, para melhor entender suas dinâmicas, a interação com outras dimensões, grupos e categorias é de suma importância. Idade, escolaridade, raça/etnia, religião, deficiência, orientação sexual, migração e *status* de cidadania, assim como viver em áreas urbanas e rurais, são interseções que influenciam a análise de gênero, reforçando as diversidades e podendo aumentar ou diminuir a desigualdade observada entre homens e mulheres. No Brasil, por exemplo, mulheres pretas ou pardas, assim como aquelas residentes nas áreas rurais e na Região Nordeste, apresentam historicamente indicadores sociais mais desfavoráveis que mulheres brancas ou residentes nas áreas urbanas ou na Região Sudeste¹.

Não se deve perder de vista, no entanto, que nem todas as diferenças configuram-se em desigualdades. De uma forma geral,

a igualdade de gênero é alcançada quando homens e mulheres gozam dos mesmos direitos e oportunidades em todos os setores da sociedade, incluindo participação econômica e tomada de decisão, e quando os diferentes comportamentos, aspirações e necessidades das mulheres e homens são igualmente valorizados e favorecidos (GENDER..., 2014, tradução nossa).

Segundo o documento final que expressa as resoluções e orientações da Plataforma de Ação de Pequim,

a potencialização do papel da mulher e a plena participação da mulher em condições de igualdade em todas as esferas da sociedade, incluídos a participação nos processos de tomada de decisões e o acesso ao poder, são fundamentais para o alcance da igualdade, o desenvolvimento e a paz (WORLD CONFERENCE ON WOMEN, 1995, p. 3, tradução nossa).

Em suma, as estatísticas de gênero devem refletir sobre os problemas e questões relacionados com as mulheres e homens na sociedade, considerando o enfoque em áreas de interesse nas quais mulheres e homens não podem desfrutar das mesmas oportunidades ou *status* (participação no mercado de trabalho ou no ensino superior, por exemplo) ou naquelas onde as vidas dos homens e das mulheres são afetadas de formas diferenciadas (mortalidade materna, violência doméstica, ou acidentes de trabalho, por exemplo); e grupos populacionais específicos em que a desigualdade de gênero é susceptível de estar presente ou mais pronunciada. Diante dessas

¹ A esse respeito, sugere-se consultar especialmente a publicação: SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 317 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 27). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2010/default.shtm>>. Acesso em: set. 2014. Ver também seus demais volumes, elaborados anualmente pelo IBGE.

recomendações, o presente estudo sistematizou um conjunto de indicadores com base no Censo Demográfico 2010, considerando, sempre que possível e pertinente: a) desagregação por sexo, cor ou raça, grupos de idade e situação do domicílio; b) desagregação até o nível municipal de forma a conhecer a realidade local das questões de gênero e subsidiar a formulação de políticas municipais de gênero; c) temas ou aspectos concernentes às questões de gênero apontadas pelas recomendações internacionais previstas nos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres e presentes na investigação censitária; e d) comparação com o Censo Demográfico 2000.

Em função da característica amostral do questionário ampliado do Censo Demográfico, cabe lembrar que a medida que os indicadores são desagregados por sexo, cor ou raça, situação de domicílio, grupos de idade ou outros atributos mais específicos, a precisão das informações fica cada vez mais comprometida nos níveis geográficos menores. Por esse motivo, optou-se por classificar a população somente em duas categorias de cor ou raça para a maioria dos indicadores: brancos e pretos e pardos. Amarelos e indígenas, por representarem uma parcela muito pequena da população, cerca de 1%, seus resultados seriam imprecisos para os indicadores e níveis geográficos adotados.

Os temas abordados foram os aspectos populacionais (incluindo composição das famílias e migração), pessoas com deficiência (visual, auditiva, motora e/ou mental), condições habitacionais, situação educacional, inserção no mercado de trabalho e diferenciais de rendimento.

Ao final da publicação, em apêndices, constam uma apresentação do SNIG com uma matriz de indicadores.

Notas técnicas

Fundamento legal e sigilo das informações

O Censo Demográfico 2010 segue os princípios normativos determinados na Lei nº 5.534, de 14.11.1968. Conforme essa lei, as informações são confidenciais e obrigatórias, destinam-se exclusivamente a fins estatísticos e não podem ser objeto de certidão e nem ter eficácia jurídica como meio de prova.

A periodicidade dos Censos Demográficos é regulamentada pela Lei nº 8.184, de 10.05.1991, que estabelece um máximo de 10 anos para o intervalo intercensitário.

O Censo Demográfico 2010 no contexto internacional

A experiência bem-sucedida do Censo Demográfico brasileiro de 2010, que introduziu inúmeras inovações metodológicas de conteúdo temático e tecnológicas, é hoje considerada um modelo a ser observado pelos demais países, tanto para a realização dos censos de população da rodada de 2010 que, segundo convenção estabelecida no âmbito da Comissão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Commission), encerra-se em 2014, quanto para o planejamento da rodada de 2020, que se inicia em 2015.

Na fase de planejamento do Censo Demográfico 2010, o Brasil participou como membro do Grupo de Especialistas das Nações Unidas responsável pelo Programa Mundial sobre Censos de População e Habitação (World Population and Housing Census Programme) da

rodada de 2010, com o objetivo de revisar e adotar um conjunto de princípios e recomendações em padrões internacionais para os censos de população. Como parte do processo de revisão, a Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD) organizou três reuniões do Grupo de Especialistas e, com base em discussões e deliberações, o documento *Principles and recommendations for population and housing censuses: revision 2* foi finalizado e aprovado na 37ª sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas em 2008. O Brasil participou da redação da segunda parte do referido documento que aborda os tópicos a serem investigados nos censos de população e de habitação. O documento contém os principais padrões e orientações internacionais, resultado de ampla consulta e de contribuições dadas por especialistas de outros institutos nacionais de estatística do mundo por meio de mecanismos desenvolvidos e mantidos pela Divisão de Estatística das Nações Unidas, levando em consideração as características regionais. Essa experiência foi amplamente discutida e considerada no planejamento do Censo Demográfico brasileiro.

Cabe destacar a cooperação técnica com o U.S. Census Bureau, ao qual o IBGE realizou uma visita técnica em Austin, Texas, em junho de 2006, com a finalidade de acompanhar o trabalho de campo da prova-piloto do Censo Demográfico 2010 dos Estados Unidos, para conhecer a organização e as diversas tarefas relacionadas com a operação de campo, em particular as equipes de coordenação, controle de qualidade, treinamento e tecnologia. Esse acompanhamento foi importante para o IBGE porque o trabalho de coleta da referida prova-piloto foi realizado com computador de mão, tecnologia incorporada na Contagem da População 2007 e no Censo Demográfico 2010, realizados no Brasil.

O Brasil, como membro do Grupo de Washington sobre Estatísticas das Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics - GW), que tem como objetivo padronizar o levantamento das estatísticas das pessoas com deficiência, tanto nos censos populacionais como em outras pesquisas domiciliares, foi sede de dois eventos internacionais do GW em 2005: o Segundo Seminário Regional do Grupo de Washington (América Latina e Caribe) e o Quinto Encontro Anual do Grupo de Washington, com o objetivo de discutir a incorporação da temática, e a realização de testes cognitivos e provas-piloto das perguntas sobre o tema nos censos demográficos da região. Esses dois eventos, realizados no Rio de Janeiro, contaram com o apoio da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, da Secretaria de Direitos Humanos – atualmente, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – e com a participação da Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO), de representantes dos institutos nacionais de estatística de mais de 40 países, e de outras organizações internacionais.

O projeto Censo Comum do MERCOSUL tem como objetivo obter informações harmonizadas, integradas e comparáveis sobre as características da população e dos domicílios, para o diagnóstico demográfico e social dos países-membros e associados, como Chile, Bolívia, México, Equador e Venezuela. Considerado mundialmente como modelo de cooperação técnica horizontal, o projeto teve como meta incorporar, na rodada de censos demográficos 2010, as variáveis relativas às pessoas com deficiência, às populações indígenas e à migração internacional, com ênfase na migração na fronteira entre os países da região. Para esse fim, foram realizadas, pela Argentina, pelo Brasil e pelo Paraguai, a Primeira Prova-Piloto Conjunta sobre Pessoas com Deficiência e a Segunda Prova-Piloto Conjunta sobre Migração Internacional, em 2006 e 2007, respectivamente. Em 2008, o Brasil e o Paraguai realizaram a Terceira Prova-

Piloto Conjunta sobre Populações Indígenas, continuando com a modalidade utilizada com sucesso para as variáveis harmonizadas na década de 2000. Essa modalidade de cooperação contou com a participação de diversos representantes de institutos nacionais de estatística e organismos internacionais como observadores.

O Brasil realizou um trabalho intenso de intercâmbio de experiências nas áreas de Tecnologia da Informação e Cartografia no Censo Demográfico 2010, com países como Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Cabo Verde, entre outros.

Base territorial

Base territorial é a denominação dada ao sistema integrado de mapas, cadastros e banco de dados, construído segundo metodologia própria para dar organização e sustentação espacial às atividades de planejamento operacional, coleta e apuração de dados e divulgação de resultados do Censo Demográfico.

O setor censitário é a unidade territorial de controle cadastral da coleta, constituída por áreas contíguas, respeitando-se os limites da divisão político-administrativa, dos quadros urbano e rural legal e de outras estruturas territoriais de interesse, além dos parâmetros de dimensão mais adequados à operação de coleta.

O planejamento da base territorial consiste em processos de análise dos mapas e cadastros alfanuméricos que registram todo o histórico das malhas setoriais dos Censos Demográficos anteriores. O objetivo principal da base territorial do Censo Demográfico 2010 foi possibilitar a cobertura integrada de todo o território e ampliar as possibilidades de disseminação de informações à sociedade. Sua preparação levou em conta a oferta de infraestrutura cadastral e de mapeamento para a coleta dos dados do Censo Demográfico, e a necessidade de atender às demandas dos setores público e privado por informações georreferenciadas no nível de setor censitário.

Nesse sentido, o IBGE promoveu um amplo programa para a construção de cadastros territoriais e mapas digitais referentes aos municípios, às localidades e aos setores censitários, que incluiu o estabelecimento de parcerias com órgãos produtores e usuários de mapeamento, campanhas de campo para atualização das redes viária e hidrográfica, da toponímia em geral, dos limites dos municípios, distritos, subdistritos, bairros e outros, assim como a definição dos limites dos novos setores adequados ao território atualizado.

A base territorial do Censo Demográfico 2010 foi elaborada de forma a integrar a representação espacial das áreas urbana e rural do Território Nacional em um ambiente de banco de dados geoespaciais, utilizando insumos e modernos recursos de Tecnologia da Informação.

Como insumo entende-se todo o conjunto de dados gráficos (arquivos vetoriais e imagens orbitais disponíveis com diversas resoluções) e alfanuméricos que foram preparados pela Rede de Agências e Unidades Estaduais do IBGE, coordenados pelas equipes técnicas da Sede no Rio de Janeiro. Foram desenvolvidos aplicações e *softwares* para a elaboração da base territorial visando atender aos objetivos específicos deste projeto, dentre os quais se destacaram o ajuste da geometria da malha dos setores urbanos, adaptando-a à malha dos setores rurais com a utilização de imagens orbitais, o ajuste da malha de arruamento urbano com a codificação das faces de quadra e a associação do elemento gráfico que representa a face de quadra com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos - CNEFE.

O CNEFE, atualizado a partir dos registros de unidades recenseadas em 2010, compreende os endereços de todas as unidades registradas pelos recenseadores durante o trabalho de coleta das informações (domicílios e unidades não residenciais) e foi divulgado em 2011.

Divisão territorial

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os estados e os municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal do Brasil, de 1988.

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por lei orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Brasília é a Capital Federal.

Estados

Os estados constituem as unidades de maior hierarquia dentro da organização político-administrativa do País. São subdivididos em municípios e podem ser incorporados entre si, subdivididos ou desmembrados para serem anexados a outros, ou formarem novos estados ou territórios federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

A localidade que abriga a sede do governo denomina-se capital.

Municípios

Os municípios constituem as unidades autônomas de menor hierarquia dentro da organização político-administrativa do Brasil. Sua criação, incorporação, fusão ou desmembramento dependem de leis estaduais, que devem observar o período determinado por lei complementar federal e a necessidade de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações envolvidas, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentados e publicados na forma da lei. Os municípios são regidos por leis orgânicas, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na constituição do estado onde se situam, e podem criar, organizar e suprimir distritos.

A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de cidade.

Distritos

São unidades administrativas dos municípios. Sua criação, desmembramento ou fusão dependem de leis municipais, que devem observar a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Podem ser subdivididos em

unidades administrativas denominadas subdistritos, regiões administrativas, zonas ou outra denominação específica.

A localidade onde está sediada a autoridade distrital, excluídos os distritos das sedes municipais, tem a categoria de vila. Observa-se que nem todas as vilas criadas pelas legislações municipais possuem ocupação urbana. Na ocorrência desses casos, tais vilas não foram isoladas em setores urbanos no Censo Demográfico 2010.

Subdistritos

São unidades administrativas municipais, normalmente estabelecidas nas grandes cidades, criadas por meio de leis ordinárias das Câmaras Municipais e sancionadas pelo prefeito.

Bairros

Bairros são subdivisões intraurbanas legalmente estabelecidas por meio de leis ordinárias das Câmaras Municipais e sancionadas pelo Prefeito.

Regiões Metropolitanas

O § 3º do Art. 25 da Constituição Federal facultou aos estados a instituição de Regiões Metropolitanas, “constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

Assim, a partir de 1988, as Unidades da Federação, buscando solucionar problemas de gestão do território estadual, definiram novas Regiões Metropolitanas, criadas por lei complementar estadual.

As Regiões Metropolitanas constituem um agrupamento de municípios com a finalidade de executar funções públicas que, por sua natureza, exigem a cooperação entre estes municípios para a solução de problemas comuns, como os serviços de saneamento básico e de transporte coletivo, o que legitima, em termos político-institucionais, sua existência, além de permitir uma atuação mais integrada do poder público no atendimento às necessidades da população ali residente, identificada com o recorte territorial institucionalizado.

Cabe ressaltar que, no caso das Regiões Metropolitanas, o próprio limite político-administrativo dos municípios que as compõem baliza esses espaços institucionais.

Regiões Integradas de Desenvolvimento

A criação de Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs está prevista no inciso IX do Art. 21, no Art. 43, e no inciso IV do Art. 48 da Constituição Federal. São conjuntos de municípios cuja origem baseia-se no princípio de cooperação entre os diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal. Podem ser compostas por municípios de diferentes Unidades da Federação.

Divisão regional

Como parte de sua missão institucional, o IBGE tem como atribuição elaborar divisões regionais do território brasileiro com a finalidade de atualizar o conhecimento regional do País e viabilizar a definição de uma base territorial para fins de levantamento e divulgação de dados estatísticos.

A divisão regional constitui uma tarefa de caráter científico e, desse modo, está sujeita às mudanças ocorridas no campo teórico-metodológico da Geografia, que afetam o próprio conceito de região. Assim, as revisões periódicas dos diversos modelos de divisão regional adotados pelo IBGE foram estabelecidas com base em diferentes abordagens conceituais, visando traduzir, ainda que de maneira sintética, a diversidade natural, cultural, econômica, social e política coexistente no Território Nacional.

No IBGE, as divisões regionais se estabeleceram em diversas escalas de abrangência ao longo do tempo, conduzindo, em 1942, à agregação de Unidades da Federação em Grandes Regiões definidas pelas características físicas do território brasileiro e institucionalizadas com as denominações de: Região Norte, Região Meio-Norte, Região Nordeste Ocidental, Região Nordeste Oriental, Região Leste Setentrional, Região Leste Meridional, Região Sul e Região Centro-Oeste.

Em consequência das transformações ocorridas no espaço geográfico brasileiro, nas décadas de 1950 e 1960, uma nova divisão em Macrorregiões foi elaborada em 1970, introduzindo conceitos e métodos reveladores da importância crescente da articulação econômica e da estrutura urbana na compreensão do processo de organização do espaço brasileiro, do que resultaram as seguintes denominações: Região Norte, Região Nordeste, Região Sudeste, Região Sul e Região Centro-Oeste, que permanecem em vigor até o momento atual.

Quanto às divisões regionais produzidas em escala mais detalhada, o IBGE delimitou, em 1945, a divisão do País em Zonas Fisiográficas, pautada predominantemente nas características do meio físico como elemento diferenciador do quadro regional brasileiro. Tal divisão representou não só um período no qual se tornava necessário o aprofundamento do conhecimento do Território Nacional, como, conceitualmente, reafirmava o predomínio, em meados do Século XX, da noção de "região natural" na compreensão do espaço geográfico, em um momento em que a questão regional ainda era entendida, em grande medida, como diferenças existentes nos elementos físicos do território. Essa regionalização perdurou até 1968, quando foi feita nova proposta de divisão regional denominada Microrregiões Homogêneas, definidas a partir da organização do espaço produtivo e das teorias de localização dos polos de desenvolvimento, identificando a estrutura urbano-industrial enquanto elemento estruturante do espaço regional brasileiro.

Em 1976, dada a necessidade de se ter um nível de agregação espacial intermediário entre as Grandes Regiões e as Microrregiões Homogêneas, foram definidas as Mesorregiões por agrupamento de Microrregiões.

Finalmente, em 1990, a Presidência do IBGE aprovou a atualização da divisão regional do Brasil em Microrregiões Geográficas, tendo por base um modelo conceitual fundamentado na premissa de que o desenvolvimento capitalista de produção teria afetado de maneira diferenciada o Território Nacional, com algumas áreas sofrendo grandes mudanças institucionais e avanços socioeconômicos, enquanto outras se manteriam estáveis ou apresentariam problemas acentuados.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2010 abrangeu as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Aspectos da coleta

A coleta do Censo Demográfico 2010 foi realizada no período de 1º de agosto a 30 de outubro de 2010, utilizando a base territorial que se constituiu de 316 574 setores censitários.

O método de coleta dos dados foi por meio de entrevista presencial realizada pelo recenseador, sendo a resposta registrada em um computador de mão ou pelo preenchimento do questionário via Internet.

O computador de mão disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- **Mapa do Setor** - representação gráfica do setor censitário;
- **Lista de Endereços** - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas na pré-coleta e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- **Questionário Básico** - questionário com 37 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Foi aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- **Questionário da Amostra** - questionário com 108 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do Questionário Básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram selecionadas para a amostra;
- **Formulário de Domicílio Coletivo** - formulário utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- **Relatórios de Acompanhamento** - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet foi outra inovação no Censo Demográfico 2010. Essa alternativa procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar da pesquisa censitária, não dispunha de tempo para fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no computador de mão do recenseador com um código de identificação do domicílio.

Para a parte do levantamento pesquisada por amostragem no Censo Demográfico 2010, foram aplicadas cinco frações de amostragem, considerando os tamanhos dos municípios em termos da população estimada em 1º de julho de 2009. Em especial, na definição da fração amostral para os municípios de pequeno porte, buscou-se garantir tamanho suficiente para a divulgação dos seus resultados. A Tabela 1, a seguir, apresenta as frações adotadas.

Tabela 1 - Fração amostral dos domicílios e número de municípios, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - 2010

Classes de tamanho da população dos municípios (hab.)	Fração amostral dos domicílios (%)	Número de municípios
Total	11	(1) 5 565
Até 2 500	50	260
Mais de 2 500 até 8 000	33	1 912
Mais de 8 000 até 20 000	20	1 749
Mais de 20 000 até 500 000	10	1 604
Mais de 500 000	5	40

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais e Coordenação de Métodos e Qualidade.

Nota: Cálculo com base nas estimativas de população residente para 7 de julho de 2009.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha e o Distrito Federal.

Para os 40 municípios com mais de 500 000 habitantes, foi avaliada a possibilidade de aplicação de frações amostrais diferentes em cada uma de suas divisões administrativas intramunicipais (distritos e subdistritos), de forma a permitir a divulgação de estimativas e de microdados nesses níveis geográficos. Em 16 desses municípios, houve a necessidade de aumento da fração amostral, definida dentre as especificadas na tabela, em pelo menos uma subdivisão. Nos demais 24 municípios dessa classe, a fração amostral foi mantida em 5%, pois para sete deles não há subdivisão administrativa na base territorial para o Censo Demográfico 2010 e, para os 17 restantes, o tamanho esperado da amostra resultante em cada subdivisão já contempla o tamanho mínimo estabelecido para a divulgação de estimativas para todas as subdivisões existentes.

O Quadro 1, a seguir, apresenta a relação dos municípios e os subdistritos que tiveram fração amostral diferente daquela definida para o restante do município.

Em todo o Território Nacional, foram selecionados 6 192 332 domicílios para responder ao Questionário da Amostra, o que significou uma fração amostral efetiva da ordem de 10,7% para o País como um todo. Nesses domicílios, foram levantadas as informações para todos os seus moradores, totalizando 20 635 472 pessoas.

Todos os postos de coleta foram informatizados com *laptops* para o gerenciamento da coleta de dados. O Sistema de Informações Gerenciais do Posto de Coleta - SIGPC foi utilizado para organizar todo o trabalho no posto de coleta. Ele integrou localmente os sistemas de apoio à operação censitária, principalmente o de gerenciamento e o de supervisão da coleta de dados, otimizando os processos de instalação de programas de coleta de dados e supervisão, descarga de questionários coletados e transmissão de dados para a central de recebimento.

O SIGPC fez a comunicação entre o posto de coleta e os sistemas administrativos de apoio à operação censitária e auxiliou nas tarefas de cadastramento de pessoal e equipamento do posto de coleta, bem como no pagamento dos recenseadores.

O Sistema de Indicadores Gerenciais da Coleta - SIGC foi responsável pelo processamento das informações da coleta transmitidas pelos postos por meio do SIGPC. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE acompanhar o andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações, pois nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e os procedimentos que deveriam ser executados pelas equipes de coleta.

**Quadro 1 - Distritos e subdistritos dos municípios
que tiveram frações amostrais maiores que 5% - 2010**

Código do município	Nome do município	Nome do distrito	Nome do subdistrito	Fração amostral (%)
1501402	Belém	Mosqueiro		10
		Outeiro		10
2607901	Jaboatão dos Guararapes	Jardim Jordão		10
2927408	Salvador	Salvador	Conceição da Praia	33
			Maré	33
			Mares	33
			Nazaré	20
			Passo	33
			Pilar	33
			Santana	20
			São Pedro	10
Sé	33			
3136702	Juiz de Fora	Rosário de Minas		33
		Sarandira		33
		Torreões		33
3170206	Uberlândia	Cruzeiro dos Peixotos		20
		Martinésia		20
		Miraporanga		20
		Tapuírama		20
3303500	Nova Iguaçu	Nova Iguaçu	U.R.G. de Tinguá,...- URG XII	20
3304557	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Ilha de Paqueta	33
3509502	Campinas	Joaquim Egídio		50
		Souzas		10
3543402	Ribeirão Preto	Bonfim Paulista		20
3547809	Santo André	Paranapiacaba		33
3549904	São José dos Campos	São Francisco Xavier		50
3550308	São Paulo	Barra Funda		10
		Jaguara		10
		Marsilac		20
		Pari		10
4113700	Londrina	Londrina		33
		Guaravera		10
		Irerê		10
		Lerroville		10
		Maravilha		10
		Paiquerê		10
		São Luiz		10
		Warta		10
5002704	Campo Grande	Campo Grande		20
		Anhanduí		33
		Rochedinho		33
5103403	Cuiabá	Coxipó do Ouro		33
		Guia		33
5300108	Brasília	Brasília	Candangolândia	10

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais e Coordenação de Métodos e Qualidade.

Conceitos e definições

A seguir, são descritos os conceitos e definições utilizados na divulgação dos resultados gerais da amostra.

Períodos de referência

Data de referência

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência o dia 31 de julho de 2010.

Semana de referência

A investigação das características de trabalho teve como semana de referência a semana de 25 a 31 de julho de 2010.

Mês de referência

A investigação das características de rendimento teve como mês de referência o mês de julho de 2010.

Período de referência de 30 dias

A investigação da procura de trabalho teve como período de referência o período de 2 a 31 de julho de 2010.

Domicílio

Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.

Os critérios essenciais dessa definição são os de separação e independência.

A separação fica caracterizada quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia.

A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas.

Espécie do domicílio

Quanto à espécie, classificou-se o domicílio como:

Domicílio particular

Domicílio onde o relacionamento entre seus ocupantes era ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Entendeu-se como dependência doméstica a situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação à pessoa responsável pelo domicílio; e, por normas de convivência, as regras estabelecidas para convivência de pessoas que residiam no mesmo domicílio e não estavam ligadas por laços de parentesco nem de dependência doméstica.

Os domicílios particulares desagregam-se em:

- **Permanente** - quando construído para servir, exclusivamente, à habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas; ou
- **Improvizado** - quando localizado em edificação (loja, fábrica etc.) que não tinha dependência destinada exclusivamente à moradia, como, também, local inadequado para a habitação, que, na data de referência, estava ocupado por morador. O prédio em construção, a tenda, a barraca, o vagão, o *trailer*, a gruta, a cocheira, o paiol etc., que estava servindo de moradia na data de referência, também foi considerado como domicílio particular improvisado.

Os domicílios particulares fechados, ou seja, onde não foi possível realizar a entrevista com os seus moradores, passaram por um processo de imputação (ver o tópico **Tratamento dos domicílios fechados**). Os dados resultantes desse processo de imputação, referentes às pessoas e domicílios, foram agregados aos obtidos dos domicílios com entrevistas realizadas para a geração dos resultados do Censo Demográfico.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, era restrita a normas de subordinação administrativa, como em hotéis, motéis, *camping*, pensões, penitenciárias, presídios, casas de detenção, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores ou de estudantes etc.

Unidade domiciliar

A unidade domiciliar é o domicílio particular ou a unidade de habitação em domicílio coletivo.

População residente

A população residente é constituída pelos moradores em domicílios na data de referência.

Morador

Considerou-se como moradora a pessoa que tinha o domicílio como local habitual de residência e que, na data de referência, estava presente ou ausente por período não superior a 12 meses em relação àquela data, por um dos seguintes motivos:

- Viagem: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato ou república de estudantes, visando a facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; ou
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Situação do domicílio

Segundo a sua área de localização, o domicílio foi classificado em situação urbana ou rural. Em situação urbana, consideraram-se as áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades (sedes municipais) ou vilas (sedes distritais) ou as áreas urbanas isoladas, conforme definido por lei municipal vigente em 31 de julho de 2010. Para a cidade ou vila em que não existia legislação que regulamentava essas áreas, foi estabelecido um perímetro urbano para fins de coleta censitária, cujos limites foram aprovados oficialmente pela Prefeitura Municipal. A situação rural abrangeu todas as áreas situadas fora desses limites. Esse critério também foi utilizado na classificação da população urbana e da rural.

Características dos domicílios particulares permanentes

Tipo do domicílio

Quanto ao tipo, classificou-se o domicílio particular permanente como:

- **Casa** - quando localizado em uma edificação de um ou mais pavimentos, desde que ocupada integralmente por um único domicílio, com acesso direto a um logradouro (arruamento, vila, avenida, caminho etc.), legalizado ou não, independentemente do material utilizado em sua construção;
- **Casa de vila ou em condomínio:**
 - **Casa de vila** - quando localizado em edificação que fazia parte de um grupo de casas com acesso único a um logradouro. Na vila, as casas estão, geralmente, agrupadas umas junto às outras, constituindo-se, às vezes, de casas geminadas. Cada uma delas possui uma identificação de porta ou designação própria; ou
 - **Casa em condomínio** - quando localizado em edificação que fazia parte de um conjunto residencial (condomínio) constituído de dependências de uso comum (tais como áreas de lazer, praças interiores, quadras de esporte etc.). As casas de condomínio geralmente são separadas umas das outras, cada uma delas tendo uma identificação de porta ou designação própria;
- **Apartamento** - quando localizado em edifício: de um ou mais andares, com mais de um domicílio, servidos por espaços comuns (*hall* de entrada, escadas, corredores, portaria ou outras dependências); de dois ou mais andares em que as demais unidades eram não residenciais; e de dois ou mais pavimentos com entradas independentes para os andares;
- **Habitação em casa de cômodos, cortiço ou cabeça de porco** - quando localizado em habitação que se caracteriza pelo uso comum de instalações hidráulica e sanitária (banheiro, cozinha, tanque etc.) com outras moradias e utilização do mesmo ambiente para diversas funções (dormir, cozinhar, fazer refeições, trabalhar etc.). Faz parte de um grupo de várias habitações construídas em lote urbano ou em subdivisões de habitações de uma mesma edificação, sendo geralmente alugadas, subalugadas ou cedidas e sem contrato formal de locação; ou

- **Oca ou maloca** - quando localizado em habitação indígena, situada em terras indígenas, de características rústicas, podendo ser: simples e sem parede; pequena, feita com galhos de árvores e coberta de palha ou folhas; ou grande choça (cabana, casebre, palhoça, choupana) feita de taquaras e troncos, coberta de palmas secas ou palha, e utilizada como habitação por várias famílias indígenas.

Condição de ocupação do domicílio

Quanto à condição de ocupação, classificou-se o domicílio particular permanente como:

- **Próprio já quitado** - quando o domicílio era de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores, estando integralmente pago;
- **Próprio em aquisição** - quando o domicílio era de propriedade, total ou parcial, de um ou mais moradores e ainda não estava integralmente pago;
- **Alugado** - quando o domicílio era alugado e o aluguel era pago por um ou mais moradores. Considerou-se também como alugado o domicílio em que o empregador (de qualquer um dos moradores) pagava, como parte integrante do salário, uma parcela em dinheiro para o pagamento do aluguel;
- **Cedido:**
 - **Por empregador** - quando o domicílio era cedido por empregador (público ou privado) de qualquer um dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação ou conservação (condomínio, gás, luz etc.). Incluiu-se, neste caso, o domicílio cujo aluguel era pago diretamente pelo empregador de um dos moradores do domicílio; ou
 - **De outra forma** - quando o domicílio era cedido gratuitamente por pessoa que não era moradora ou por instituição que não era empregadora de algum dos moradores, ainda que mediante uma taxa de ocupação (impostos, condomínio etc.) ou de conservação. Incluiu-se, neste caso, o domicílio cujo aluguel integral era pago, direta ou indiretamente, por não morador ou por instituição que não era empregadora de algum morador; ou
- **Outra condição** - quando o domicílio era ocupado de forma diferente das anteriormente relacionadas. Incluíram-se neste caso: o domicílio cujo aluguel, pago por morador, referia-se à unidade domiciliar em conjunto com unidade não residencial (oficina, loja etc.); o domicílio localizado em estabelecimento agropecuário arrendado; e, também, o domicílio ocupado por invasão.

Aluguel mensal

Para os domicílios particulares permanentes alugados, investigou-se o valor do aluguel, pago ou devido, relativo ao mês de referência, sem incluir o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e o condomínio.

Tipo de material das paredes externas

O tipo de material utilizado predominantemente na construção das paredes externas da edificação na qual se encontrava o domicílio particular permanente foi classificado como:

- **Alvenaria com revestimento** - quando as paredes externas fossem de tijolo com revestimento (emboço, reboco, chapisco), de pedra, concreto pré-moldado ou aparente, como, também, as recobertas de mármore, metal, vidro ou lambris;
- **Alvenaria sem revestimento** - quando as paredes externas fossem de tijolo sem revestimento (emboço, reboco, chapisco);
- **Madeira aparelhada** - quando as paredes externas fossem feitas de qualquer tipo de madeira apropriada para construção;
- **Taipa revestida** - quando as paredes externas fossem feitas de barro ou de cal e areia, com estacas e varas de madeira, tabique, estuque ou pau a pique com revestimento (emboço, reboco, chapisco);
- **Taipa não revestida** - quando as paredes externas fossem feitas de barro ou de cal e areia, com estacas e varas de madeira, tabique, estuque ou pau a pique sem revestimento (emboço, reboco, chapisco);
- **Madeira aproveitada** - quando as paredes externas fossem feitas de madeira de embalagens, tapumes, andaimes etc.;
- **Palha** - quando as paredes externas fossem feitas de sapê, folha ou casca de vegetal etc.;
- **Outro material** - quando as paredes externas fossem feitas de qualquer outro material que não se enquadrasse nos descritos anteriormente, como, por exemplo, zinco, plástico etc.; ou
- **Sem paredes** - quando a habitação, localizada em terras indígenas, não possuísse paredes, sendo a sua cobertura sustentada por estacas de madeira ou similares.

Cômodo

Considerou-se como cômodo cada compartimento do domicílio particular permanente coberto por um teto e limitado por paredes, inclusive banheiro e cozinha de uso exclusivo dos moradores do domicílio. Não se considerou como cômodo: corredor, varanda aberta, alpendre, garagem e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

Número de cômodos

Investigou-se o número de cômodos do domicílio particular permanente.

Dormitório

Considerou-se como dormitório o cômodo que estivesse servindo habitualmente para essa finalidade por morador do domicílio particular permanente.

Número de dormitórios

Investigou-se o número de dormitórios do domicílio particular permanente servindo de dormitório.

Banheiro

Considerou-se como banheiro o cômodo que dispunha de chuveiro (ou banheira) e vaso sanitário (ou privada) e de uso exclusivo dos moradores, inclusive os localizados no terreno ou na propriedade.

Sanitário

Investigou-se a existência de sanitário, de uso exclusivo ou não dos moradores, no domicílio particular permanente ou no terreno, ou na propriedade em que se localizava. Considerou-se a existência de banheiro de uso comum a mais de um domicílio juntamente com a de sanitário.

Considerou-se como sanitário o local limitado por paredes de qualquer material, coberto ou não por um teto, que dispunha de vaso sanitário ou buraco para dejetões.

Tipo de esgotamento sanitário

O tipo de esgotamento sanitário do banheiro ou sanitário do domicílio particular permanente foi classificado como:

- **Rede geral de esgoto ou pluvial** - quando a canalização das águas servidas e dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário, estava ligada a um sistema de coleta que os conduzia a um desaguadouro geral da área, região ou município, mesmo que o sistema não dispusesse de estação de tratamento da matéria esgotada;
- **Fossa séptica** - quando a canalização do banheiro ou sanitário estava ligada a uma fossa séptica, ou seja, a matéria era esgotada para uma fossa próxima, onde passava por um processo de tratamento ou decantação, sendo, ou não, a parte líquida conduzida em seguida para um desaguadouro geral da área, região ou município; ou
- **Outro escoadouro:**
 - **Fossa rudimentar** - quando o banheiro ou sanitário estava ligado a uma fossa rústica (fossa negra, poço, buraco etc.);
 - **Vala** - quando o banheiro ou sanitário estava ligado diretamente a uma vala a céu aberto;
 - **Rio, lago ou mar** - quando o banheiro ou sanitário estava ligado diretamente a rio, lago ou mar; ou
 - **Outro** - quando o esgotamento dos dejetos, proveniente do banheiro ou sanitário, não se enquadrasse em quaisquer dos tipos descritos anteriormente.

Forma de abastecimento de água

A forma de abastecimento de água do domicílio particular permanente foi classificada como:

- **Rede geral de distribuição** - quando o domicílio ou o terreno, ou a propriedade onde estava localizado, estava ligado a uma rede geral de distribuição de água;
- **Poço ou nascente na propriedade** - quando o domicílio era servido por água proveniente de poço ou nascente localizada no terreno ou na propriedade onde estava construído;

- **Poço ou nascente fora da propriedade** - quando o domicílio era servido por água proveniente de poço ou nascente localizada fora da propriedade onde estava construído o domicílio; ou
- **Outra forma:**
 - **Carro-pipa** - quando o domicílio era servido por água transportada por carro-pipa;
 - **Água de chuva armazenada em cisterna** - quando o domicílio era servido por água de chuva armazenada em cisterna, caixa de cimento etc.;
 - **Água de chuva armazenada de outra forma** - quando o domicílio era servido por água de chuva armazenada em galões, tanques de material plástico etc.;
 - **Rio, açude, lago ou igarapé** - quando o domicílio era servido por água proveniente de rio, açude, lago e igarapé;
 - **Poço ou nascente na aldeia** - quando o domicílio, localizado em terras indígenas, era servido por água proveniente de poço ou nascente localizada dentro da aldeia;
 - **Poço ou nascente fora da aldeia** - quando o domicílio, localizado em terras indígenas, era servido por água proveniente de poço ou nascente localizada fora da aldeia; ou
 - **Outra** - quando a forma de abastecimento de água do domicílio era diferente das descritas anteriormente.

Canalização de água

Pesquisou-se a existência de canalização de água para o domicílio particular permanente ou para o terreno ou propriedade em que se localizava, classificada como:

- **Em pelo menos um cômodo** - quando o domicílio era servido de água canalizada com distribuição interna para um ou mais cômodos;
- **No terreno ou na propriedade** - quando o domicílio era servido de água canalizada até a propriedade ou terreno em que se encontrava sem haver distribuição interna para pelo menos um dos seus cômodos; ou
- **Não existe** - quando não existia água canalizada no domicílio e nem na propriedade ou no terreno em que se localizava.

Destino do lixo

O destino do lixo proveniente do domicílio particular permanente foi classificado como:

- **Coletado:**
 - **Diretamente por serviço de limpeza** - quando o lixo do domicílio era coletado diretamente por serviço de empresa pública ou privada; ou
 - **Em caçamba de serviço de limpeza** - quando o lixo do domicílio era depositado em uma caçamba, tanque ou depósito, fora do domicílio, para depois ser coletado por serviço de empresa pública ou privada; ou

- **Outro destino:**

- **Queimado (na propriedade)** - quando o lixo do domicílio era queimado no terreno ou propriedade em que se localizava o domicílio;
- **Enterrado (na propriedade)** - quando o lixo do domicílio era enterrado no terreno ou propriedade em que se localizava o domicílio;
- **Jogado em terreno baldio ou logradouro** - quando o lixo do domicílio era jogado em terreno baldio ou logradouro público;
- **Jogado em rio, lago ou mar** - quando o lixo do domicílio era jogado em rio, lago ou mar; ou
- **Outro** - quando o lixo do domicílio tinha destino diferente dos descritos anteriormente.

Energia elétrica

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de energia elétrica e, para o domicílio que possuía, investigou-se a sua origem: de companhia distribuidora ou de outra fonte (eólica, solar, gerador etc.).

Medidor ou relógio no domicílio

No domicílio particular permanente atendido por energia elétrica de companhia distribuidora, investigou-se a existência de medidor para registro do consumo de energia elétrica do domicílio.

Bens duráveis

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de alguns bens duráveis (independentemente de serem próprios, cedidos ou alugados), desde que estivessem em condições de uso.

Rádio

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de rádio, inclusive à pilha ou integrado a outro tipo de aparelho. Não se considerou como rádio o integrado a telefone celular, *mp3 player* etc.

Televisão

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de televisão, em cores ou em preto e branco, inclusive de plasma ou LCD (*Liquid Crystal Display*).

Máquina de lavar roupa

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de máquina de lavar roupa. Não se considerou como tal a máquina que não realizava as operações de enxágue e centrifugação (tanquinho e similares).

Geladeira

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de qualquer tipo de geladeira, ainda que fosse a gás ou querosene.

Microcomputador

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de microcomputador de mesa (*desktop*), *laptop*, *notebook* ou *netbook*.

Microcomputador com acesso à Internet

Nos domicílios particulares permanentes em que havia microcomputador, foi pesquisado se era utilizado para acessar a Internet.

Motocicleta para uso particular

Considerou-se como tendo motocicleta para uso particular o domicílio particular permanente em que pelo menos um de seus moradores possuísse motocicleta para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio para o trabalho ou estudo.

Considerou-se, também, como sendo de uso particular a motocicleta utilizada para desempenho profissional de ocupações, como motorista de mototáxi, entregador de correspondências, pequenas encomendas etc., desde que fosse utilizada, também, para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio.

Automóvel para uso particular

Considerou-se como tendo automóvel para uso particular o domicílio particular permanente em que pelo menos um de seus moradores possuísse automóvel de passeio ou veículo utilitário para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio para o trabalho ou estudo.

Considerou-se, também, como sendo de uso particular o automóvel utilizado para desempenho profissional de ocupações, como motorista de táxi, vendedor que tinha necessidade de transportar amostras de mercadoria para atender ou solicitar pedidos etc., desde que fosse utilizado, também, para passeio ou locomoção de morador(es) do domicílio.

Telefone fixo

Pesquisou-se a existência, no domicílio particular permanente, de linha telefônica convencional instalada, ainda que fosse alugada, extensão ou ramal de central telefônica.

Telefone celular

Pesquisou-se se algum morador do domicílio particular permanente tinha telefone celular (linha telefônica móvel).

Adequação da moradia

A adequação da moradia foi definida como:

- **Adequada** - quando o domicílio atendia a todas as seguintes condições: até dois moradores por dormitório; abastecimento de água por rede geral de distribuição; esgotamento sanitário por rede geral de esgoto ou pluvial, ou por fossa séptica; e lixo coletado, diretamente por serviço de limpeza ou em caçamba de serviço de limpeza;

- **Inadequada** - quando o domicílio não apresentava sequer uma das condições definidas para a condição de adequada.

Compartilhamento da responsabilidade pelo domicílio

Foi pesquisado se a responsabilidade pelo domicílio particular era de apenas um morador ou compartilhada por mais de um morador.

Composição dos moradores nos domicílios

Condição no domicílio

A condição no domicílio foi caracterizada por meio da relação existente entre a pessoa responsável pela unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) e cada um dos demais moradores, de acordo com as seguintes definições:

- **Pessoa responsável pelo domicílio** - para a pessoa (homem ou mulher), de 10 anos ou mais de idade, reconhecida pelos moradores como responsável pela unidade domiciliar;
- **Cônjuge ou companheiro(a)** - para pessoa (homem ou mulher), de 10 anos ou mais de idade, que vivia conjugalmente com a pessoa responsável pela unidade domiciliar, sendo de sexo diferente ou ambas de mesmo sexo, existindo ou não vínculo matrimonial;
- **Filho(a) ou enteado(a)** - para o(a) filho(a) legítimo(a), seja consanguíneo(a) ou adotivo(a), ou de criação somente da pessoa responsável, somente do cônjuge ou de ambos;
- **Pai, mãe, padrasto, madrasta ou sogro(a)** - para o pai ou a mãe, padrasto ou madrasta da pessoa responsável ou sogro(a) da pessoa responsável ou do cônjuge;
- **Neto(a) ou bisneto(a)** - para o(a) neto(a) ou bisneto(a) da pessoa responsável ou do cônjuge;
- **Irmão ou irmã** - para o irmão ou a irmã legítimo(a), seja consanguíneo(a) ou adotivo(a), ou de criação da pessoa responsável;
- **Avô ou avó** - para o avô ou a avó da pessoa responsável ou do cônjuge;
- **Outro parente** - para o genro, nora, bisavô(ó), cunhado(a), tio(a), sobrinho(a), primo(a) da pessoa responsável ou do cônjuge;
- **Sem parentesco**
 - **Agregado(a)** - para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, convivente, pensionista, empregado doméstico ou parente deste, não pagava hospedagem nem contribuía para as despesas de alimentação e moradia do domicílio;
 - **Convivente** - para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, dividia as despesas de alimentação e/ou moradia;
 - **Pensionista** - para a pessoa residente em domicílio particular que, sem ser parente, pagava hospedagem;

- **Empregado(a) doméstico(a)** - para a pessoa residente em domicílio particular que prestava serviços domésticos remunerados a um ou mais moradores do domicílio; ou
- **Parente do(a) empregado(a) doméstico(a)** - para a pessoa residente em domicílio particular que era parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não prestava serviços domésticos remunerados a moradores do domicílio; ou
- **Individual em domicílio coletivo** - para a pessoa só que residia em domicílio coletivo, ainda que compartilhando a unidade de habitação com outra(s) pessoa(s) com a(s) qual(is) não tinha laços de parentesco.

Unidade doméstica

Considerou-se como unidade doméstica no domicílio particular:

- A pessoa que morava sozinha; ou
- O conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência.

Para fins desta publicação, não foram consideradas as unidades domésticas residentes em terras indígenas.

Tipo de unidade doméstica

Para a composição dos tipos de unidade doméstica, considerou-se a existência de relação de parentesco com a pessoa responsável pelo domicílio, assim como a existência de famílias conviventes (principal, segunda, terceira etc.). Essa composição não considerou as pessoas na condição de pensionista, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a), exceto nos casos em que estes constituam entre si um núcleo familiar (casal ou mulher sem cônjuge com filho).

A unidade doméstica, quanto ao tipo, foi classificada como:

- **Unipessoal** - quando constituída somente por pessoa responsável pelo domicílio;
- **Duas pessoas ou mais sem parentesco** - quando constituída somente por pessoa responsável pelo domicílio com pelo menos uma pessoa na condição de convivente ou agregado(a) e que não possua família segunda, terceira etc.; ou
- **Duas pessoas ou mais com parentesco** - quando constituída somente por pessoa responsável pelo domicílio com pelo menos uma pessoa na condição de parente (cônjuge ou companheiro(a), filho(a) ou enteado(a), pai, mãe, padrasto, madrasta, sogro(a), neto(a) ou bisneto(a), irmão ou irmã, avô ou avó, ou outro parente); ou por famílias conviventes.

Família

Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco na unidade doméstica.

Família única

Considerou-se como família única o núcleo familiar da pessoa responsável pela unidade doméstica (que é também a pessoa responsável pelo domicílio) com apenas uma família.

Famílias conviventes

Foram considerados como famílias conviventes os núcleos familiares em uma mesma unidade doméstica.

A família da pessoa responsável pela unidade doméstica (que é também a pessoa responsável pelo domicílio) foi definida como a família convivente principal. As demais conviventes foram constituídas por: casal (duas pessoas que viviam em união conjugal); casal com filho(s); ou mulher sem cônjuge e com filho(s), sendo denominadas famílias segundas, terceiras etc.

Nos Censos Demográficos anteriores, os números de famílias conviventes principais e segundas eram equivalentes porque se considerava também como "família" o conjunto de pessoas sem laços de parentesco. Como se considerou como "família" somente o conjunto de pessoas em unidades domésticas com parentesco, os totais de famílias conviventes principais e segundas não são equivalentes. Isso ocorre nos casos em que a pessoa responsável reside unicamente com núcleos familiares formados por agregados, pensionistas, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a). Cabe destacar que tais casos são residuais.

Tipo de composição familiar

Para a composição dos tipos de família, não se consideraram as pessoas na condição de convivente, agregado(a), pensionista, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a) em famílias únicas e conviventes principais.

As famílias únicas e os conviventes principais, para os fins desta publicação, foram classificadas como:

- **Casal sem filho(s)** - quando constituídas por pessoa responsável pela unidade doméstica com cônjuge;
- **Casal sem filho(s) e com parente(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica com cônjuge e com pelo uma pessoa na condição de parente;
- **Casal com filho(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica com cônjuge, com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a);
- **Casal com filho(s) e com parente(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica com cônjuge, com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a) e com pelo menos uma pessoa na condição de parente;
- **Mulher sem cônjuge com filho(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica do sexo feminino com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a). Também denominada monoparental feminina com filho(s);
- **Mulher sem cônjuge com filho(s) e com parente(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica do sexo feminino com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a) e com pelo menos uma pessoa na condição de parente. Também denominada monoparental feminina com filho(s) e com parente(s);
- **Homem sem cônjuge com filho(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica do sexo masculino com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a). Também denominada monoparental masculina com filho(s);

- **Homem sem cônjuge com filho(s) e com parente(s)** - quando constituídas somente por pessoa responsável pela unidade doméstica do sexo masculino com pelo menos um(a) filho(a) ou enteado(a) e com pelo menos uma pessoa na condição de parente. Também denominada monoparental masculina com filho(s) e com parente(s); ou
- **Outro** - quando constituídas de forma distinta das anteriores.

As famílias conviventes segundas, terceiras etc., para os fins desta publicação, foram classificadas como:

- **Casal sem filho(s)** - quando constituídas somente por duas pessoas em união conjugal;
- **Casal com filho(s)** - quando constituídas por duas pessoas em união conjugal, com pelo menos um(a) filho(a), somente da pessoa do sexo feminino; ou
- **Mulher sem cônjuge com filho(s)** - quando constituídas somente por pessoa do sexo feminino com pelo menos um(a) filho(a).

Características das pessoas

Idade

A investigação foi feita por meio da pesquisa do mês e ano de nascimento. Para as pessoas que não sabiam o mês e o ano de nascimento, foi investigada a idade, na data de referência, em anos completos ou em meses completos para as crianças com menos de um ano. A idade foi calculada em relação à data de referência.

Cor ou raça

Investigou-se a cor ou raça declarada pela pessoa, com as seguintes opções de resposta:

- **Branca** - para a pessoa que se declarou branca;
- **Preta** - para a pessoa que se declarou preta;
- **Amarela** - para a pessoa que se declarou de cor amarela (inclui-se nesta categoria a pessoa que se declarou de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana etc.);
- **Parda** - para a pessoa que se declarou parda.
- **Indígena** - para a pessoa que se declarou indígena ou índia. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas como aos que vivem fora delas.

Educação

Frequência a escola ou creche

Frequentava escola ou creche

Considerou-se que frequentava creche a criança que estava matriculada e frequentava estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades.

Considerou-se que frequentava escola, ou seja, era estudante, a pessoa que estava matriculada e frequentava curso: pré-escolar (maternal ou jardim de infância); classe de alfabetização - CA; de alfabetização de jovens e adultos - AJA; regular, do ensino fundamental ou do ensino médio; de educação de jovens e adultos - EJA, do ensino fundamental ou do ensino médio; superior; de mestrado; de doutorado; ou de especialização de nível superior (mínimo de 360 horas de duração). Incluiu-se como frequentando escola a pessoa matriculada em algum desses cursos que estava temporariamente impedida de comparecer às aulas, por motivo de doença etc.

Além de curso presencial, considerou-se, também, que frequentava escola a pessoa que cursava qualquer nível de ensino (fundamental, médio ou superior) na modalidade de Educação a Distância - EAD, ministrado por estabelecimento de ensino credenciado pelo Ministério da Educação para este tipo de ensino.

Não frequentava, mas já frequentou escola ou creche

Para a pessoa que não frequentava escola, considerou-se que já havia frequentado escola ou creche quando, anteriormente, frequentou creche ou um dos cursos definidos para a pessoa que frequentava escola ou um dos sistemas de ensino que vigoraram antes.

O sistema de ensino regular anterior compreendia os níveis denominados: 1º grau, 2º grau, ou 3º grau ou superior. Antes deste, compreendia os níveis denominados: elementar, médio 1º ciclo, médio 2º ciclo ou superior.

Considerou-se, também, que já havia frequentado escola a pessoa que prestou os exames do extinto artigo 99 (médio 1º ciclo ou médio 2º ciclo) ou supletivo (fundamental ou 1º grau, ou médio ou 2º grau) e foi aprovada, ainda que não tivesse frequentado curso ministrado em escola.

Curso frequentado

O curso que a pessoa frequentava foi classificado em:

- **Creche** - para curso destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades, em estabelecimento juridicamente regulamentado ou não;
- **Pré-escolar** - para curso (maternal ou jardim de infância) cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- **Classe de alfabetização** - para curso de alfabetização de crianças;
- **Alfabetização de jovens e adultos** - para curso de alfabetização de jovens e adultos;
- **Fundamental** - para curso de ensino fundamental: regular, que pode ser organizado em séries anuais, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc.; ou de educação de jovens e adultos ou supletivo, seriado ou não;
- **Médio** - para curso de ensino médio: regular, que pode ser organizado em séries anuais ou em regime de créditos, períodos letivos, semestres, fases, módulos, ciclos etc., inclusive curso técnico; ou de educação de jovens e adultos ou supletivo, seriado ou não;
- **Superior de graduação** - para curso de graduação de nível superior; ou
- **Especialização de nível superior, mestrado ou doutorado** - para curso de: pós-graduação de especialização (*lato sensu*), com duração mínima de 360 horas; mestrado ou doutorado, inclusive no caso em que a pessoa estava em fase de preparação da dissertação.

Série frequentada

Para a pessoa que frequentava curso regular do ensino fundamental ou médio, foi pesquisada a série que frequentava.

Conclusão de outro curso superior de graduação

Para o estudante de curso superior de graduação, foi pesquisado se já havia concluído outro curso superior de graduação.

Curso mais elevado frequentado anteriormente

Para a pessoa que não frequentava, mas já havia frequentado escola ou creche, o curso que frequentou anteriormente foi classificado em: creche, pré-escolar ou classe de alfabetização; alfabetização de jovens e adultos; elementar; médio 1º ciclo; regular do ensino fundamental ou do 1º grau; supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau; regular ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau; superior de graduação; especialização de nível superior; mestrado; ou doutorado.

Conclusão do curso

Para a pessoa que não frequentava, mas já havia frequentado escola ou creche, foi investigado se concluiu o curso com aprovação. Considerou-se também como tendo concluído o curso a pessoa cujo diploma ainda não havia sido expedido, mas já tivesse a posse do título de mestre ou a aprovação da dissertação, no caso do mestrado, ou que já tivesse o título de doutor ou a aprovação da tese, no caso do doutorado.

Nível de instrução

A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e do nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

- **Sem instrução e fundamental incompleto** - para a pessoa que nunca frequentou escola ou creche, ou que frequentava ou frequentou creche, curso pré-escolar, classe de alfabetização ou curso de alfabetização de jovens e adultos; frequentava curso de ensino fundamental; frequentou curso elementar; ou frequentou, mas não concluiu, curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo;
- **Fundamental completo e médio incompleto** - para a pessoa que concluiu curso de ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo; frequentava da 1ª a 3ª série de curso de ensino médio; ou frequentou, mas não concluiu, o ensino médio ou 2º grau;
- **Médio completo e superior incompleto** - para a pessoa que frequentava a 3ª série do ensino médio; concluiu o ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo; ou frequentava ou frequentou, mas não concluiu, curso superior;
- **Superior completo** - para a pessoa que concluiu curso superior; ou frequentava ou frequentou curso de mestrado, doutorado ou especialização de nível superior; ou
- **Não determinado** - para a pessoa com informações que não permitissem a sua classificação.

Trabalho e rendimento

A investigação de trabalho e rendimento abrangeu as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Trabalho

Considerou-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca e aquicultura, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

Procura de trabalho

Definiu-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência para conseguir trabalho, inclusive por meio da Internet, como: consultar empregador; fazer concurso; inscrever-se em concurso; consultar agência de emprego ou sindicato; consultar o Sistema Nacional de Emprego - SINE; colocar ou responder anúncio; consultar parente, amigo ou colega; tomar providência para iniciar empreendimento como conta própria ou empregador; ou outra providência qualquer que efetivamente tivesse como objetivo conseguir trabalho.

Condição de ocupação

A pessoa foi classificada, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupada ou desocupada.

Pessoa ocupada

Considera-se como ocupada na semana de referência:

- A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- A pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

Pessoa desocupada

Considerou-se como desocupada na semana de referência a pessoa sem trabalho na semana de referência, mas que estava disponível para assumir um trabalho nessa semana e que tomou alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem ter tido qualquer trabalho ou após ter saído do último trabalho que teve nesse período.

Condição de atividade

A pessoa foi classificada, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativa ou não economicamente ativa.

Pessoa economicamente ativa

Considerou-se como economicamente ativa na semana de referência a pessoa ocupada ou desocupada nessa semana.

Pessoa não economicamente ativa

Considerou-se como não economicamente ativa na semana de referência a pessoa que não era ocupada nem desocupada nessa semana.

Empreendimento

Definiu-se como empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento, desenvolvido individualmente ou com ajuda de outras pessoas (empregados, sócios ou trabalhadores não remunerados).

O empreendimento pode ser constituído por um único estabelecimento; dois ou mais estabelecimentos; ou não ter estabelecimento.

Número de trabalhos

Captou-se o número de trabalhos, ou seja, em quantos empreendimentos a pessoa teve trabalho na semana de referência.

O trabalho na produção para o próprio consumo somente foi contado para a pessoa que não houvesse tido qualquer outro trabalho remunerado ou sem remuneração na semana de referência.

Por convenção, para a contagem do número de trabalhos, o exercício do serviço doméstico remunerado, independentemente do número de unidades domiciliares em que este serviço era prestado, foi contado como se fosse um único trabalho.

O trabalho na condição de empregado temporário em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca ou aquicultura ou nos serviços auxiliares de alguma destas atividades, ainda que tenha sido exercida em mais de um empreendimento e para mais de um empregador na semana de referência, foi contado como um único trabalho.

Trabalho principal

Considerou-se como principal o único trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que tinha mais de um trabalho na semana de referência, ou seja, para a pessoa ocupada em mais de um empreendimento nessa semana, adotaram-se os seguintes critérios, na ordem enumerada, para definir o principal:

1º) O trabalho principal era aquele ao qual a pessoa habitualmente dedicava maior número de horas por semana;

2º) No caso de igualdade no número de horas trabalhadas, o trabalho principal era aquele que proporcionava habitualmente o maior rendimento mensal; e

3º) No caso de igualdade, também, no rendimento, o trabalho principal era aquele com mais tempo de permanência no empreendimento, contado até o último dia da semana de referência.

Rendimento nominal mensal

Considerou-se como rendimento nominal mensal da pessoa de 10 anos ou mais de idade a soma do rendimento nominal mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes.

Rendimento nominal mensal de trabalho

Considerou-se o rendimento nominal mensal habitual, no mês de referência, do trabalho principal e dos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência.

- Para a pessoa que trabalhou somente parte do mês de referência, considerou-se o rendimento bruto mensal, no caso do empregado; ou a retirada, no caso da posição na ocupação de conta própria ou empregador, que ganharia habitualmente trabalhando o mês completo;
- Para a pessoa que recebia rendimento fixo do trabalho, considerou-se a remuneração bruta do empregado ou a retirada do trabalhador por conta própria ou empregador, do mês de referência;
- Para a pessoa que recebia rendimento variável do trabalho, considerou-se o valor, em média, da remuneração bruta ou da retirada do mês de referência; e
- Para a pessoa licenciada por instituto de previdência oficial pelo trabalho, considerou-se o rendimento bruto do mês de referência, recebido como benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho etc.).

a) Rendimento de trabalho do empregado

Considerou-se o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias, não sendo computado o valor da remuneração recebida em benefícios que não foram ganhos ou reembolsados em dinheiro, tais como: cessão ou pagamento, diretamente pelo empregador, de moradia, roupas, vale-alimentação, vale-transporte, treinamento ou aprendizado no trabalho, educação ou creche paga diretamente pelo empregador etc.

O rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro pode ser constituído de uma única rubrica ou pela soma de várias rubricas (salário ou vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, horas extras, quebra de caixa, benefícios pagos em dinheiro e outras). No cálculo do rendimento bruto, não foram excluídos os pagamentos efetuados por meio administrativo (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e plano de saúde etc.).

O rendimento bruto do trabalho recebido em produtos ou mercadorias, nas atividades da agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca e aquicultura foi computado pelo seu valor em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

b) Rendimento de trabalho da posição na ocupação de conta própria e empregador

Considerou-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias.

A retirada em dinheiro pode ser fixa ou como um percentual dos lucros do empreendimento. No cálculo da retirada, não foram excluídos os pagamentos pessoais (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda etc., da própria pessoa). No caso em que o empreendimento não era organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho fosse identificado diretamente, a retirada foi a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos) do empreendimento.

A retirada em produtos ou mercadorias provenientes das atividades de agricultura, pecuária, caça, produção florestal, pesca e aquicultura foi computada pelo seu valor em dinheiro como a diferença entre o valor dos produtos e mercadorias destinados ao mercado e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar. No caso da remuneração dos produtos ou mercadorias recebidos sazonalmente, foi computado o valor médio mensal, real ou estimado (valor de mercado), que a pessoa ganhava habitualmente, considerando o tempo que foi dedicado à produção sazonal (12 meses, seis meses, quatro meses etc.) que gerou o rendimento.

Rendimento nominal mensal de outras fontes

Considerou-se o rendimento nominal mensal habitual, no mês de referência, da pessoa de 10 anos ou mais de idade, que não era oriundo de trabalho da semana de referência. Este rendimento foi a soma dos rendimentos mensais habituais recebidos ou que a pessoa teria direito a receber, no mês de referência, oriundos de:

- **Aposentadoria ou pensão de instituto de previdência oficial (federal, estadual ou municipal)** - rendimento mensal habitual, no mês de referência, de aposentadoria, jubilação, reforma ou pensão (deixada por pessoa da qual era beneficiária) de instituto de previdência oficial - Plano de Seguridade Social da União ou de instituto de previdência social federal (Instituto Nacional de Seguro Social - INSS), estadual ou municipal, inclusive do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL;
- **Programa social Bolsa Família ou Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** - rendimento mensal habitual, no mês de referência, do Programa Bolsa Família (programa do governo federal, de transferência direta de rendimento com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza) ou do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (programa do governo federal que tem como objetivo contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no País, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho);
- **Rendimento de outros programas sociais ou de transferência** - rendimento mensal habitual, no mês de referência, Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC-LOAS (benefício que garante, pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, um salário mínimo mensal à pessoa idosa, de 65 anos ou mais de idade, ou ao portador de deficiência incapacitado para a vida independente e para o trabalho, sendo ambos impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família); seguro-desemprego (benefício integrante da seguridade social, garantido pela Constituição Federal e que tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado do emprego); outro programa social de transferência de rendimento do governo federal, estadual ou municipal; doação ou mesada de não morador do domicílio (rendimento recebido em dinheiro, sem contrapartida de serviços prestados, de pessoa não moradora do domicílio); e pensão alimentícia (rendimento recebido para manutenção dos filhos e/ou da pessoa, pago pelo ex-cônjuge, de forma espontânea ou definida judicialmente); e
- **Outro rendimento** - rendimento mensal habitual, no mês de referência, recebido a título de aluguel, aposentadoria de previdência privada, juros de caderneta de poupança e de aplicação financeira, dividendos, parceria, direitos autorais e qualquer outro tipo de rendimento mensal habitual não incluído nos itens descritos anteriormente.

Rendimento nominal mensal domiciliar

Considerou-se como rendimento nominal mensal domiciliar a soma dos rendimentos nominais mensais dos moradores do domicílio particular, exclusive os dos moradores de menos de 10 anos de idade e os daqueles cuja condição no domicílio particular fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Rendimento nominal mensal domiciliar *per capita*

Considerou-se como rendimento nominal mensal domiciliar *per capita* a divisão do rendimento nominal mensal domiciliar pelo número de moradores do domicílio particular, exclusive aqueles cuja condição no domicílio particular fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Rendimento nominal mensal familiar

Considerou-se como rendimento nominal mensal familiar a soma dos rendimentos nominais mensais dos componentes da família, residentes em domicílio particular, exclusive os de menos de 10 anos de idade e os daqueles, em famílias únicas e conviventes principais, cuja condição no domicílio particular fosse pensionista, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Rendimento nominal mensal familiar *per capita*

Considerou-se como rendimento nominal mensal familiar *per capita* a divisão do rendimento nominal mensal da família pelo número de componentes da família, exclusive aqueles, em famílias únicas e conviventes principais, cuja condição no domicílio particular fosse pensionista, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Salário mínimo

Para a apuração dos rendimentos, segundo as classes de salário mínimo, considerou-se o valor que vigorava no mês de referência, que era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Tratamento dos dados

Tratamento dos domicílios fechados

As unidades domiciliares pesquisadas nos Censos Demográficos e em Contagens da População são classificadas em categorias de acordo com a situação de seus moradores na data de referência da coleta, a saber: domicílios particulares, permanentes ou improvisados, ocupados; domicílios particulares permanentes fechados; domicílios particulares permanentes vagos; domicílios particulares permanentes de uso ocasional; e domicílios coletivos com ou sem morador. A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas duas primeiras categorias (domicílios particulares ocupados e domicílios particulares permanentes fechados) e nos domicílios coletivos com morador.

Os domicílios classificados como fechados são aqueles que sabidamente possuíam moradores na data de referência, mas que não tiveram entrevista realizada para o preenchimento das informações do questionário, independentemente do motivo da não realização da entrevista.

Para os resultados do universo do Censo Demográfico 2010, o IBGE estimou a parcela da população moradora nos domicílios fechados em cada um dos municípios brasileiros. Para os resultados da amostra, o tratamento dos domicílios fechados, que correspondem à não resposta de domicílios, foi feito por meio da expansão da amostra. Para tanto, o cálculo dos pesos ou fatores de expansão associados a cada domicílio foi feito, tomando-se como base o tamanho efetivo da amostra de domicílios e pessoas e o tamanho do universo, que incluiu o número de domicílios fechados e a correspondente estimativa do número de moradores. Para detalhes sobre a metodologia de tratamento dos domicílios fechados, consultar a publicação *Censo demográfico 2010: características da população e dos domicílios: resultados do universo*.

Codificação de Unidade da Federação, município ou país estrangeiro; curso; religião; ocupação e atividade

Os quesitos de migração, envolvendo Unidade da Federação, município ou país estrangeiro (de nascimento, de residência anterior e há cinco anos da data de referência); de educação, referente ao curso (superior de graduação, mestrado e doutorado) concluído; e de religião foram coletados com a ajuda de um banco de descritores inserido no aplicativo da coleta. Com isso, houve uma quantidade expressiva de textos codificados durante a realização das entrevistas.

Os quesitos sobre ocupação e atividade não utilizaram um banco de descritores no aplicativo de coleta devido a sua maior complexidade. Assim, para a apuração destes quesitos, mais o restante dos quesitos que não foram codificados durante a coleta, envolvendo Unidade da Federação, município ou país estrangeiro, curso e religião, foi realizada uma etapa para a aplicação dos códigos numéricos aos textos preenchidos pelos recenseadores a partir das respostas das pessoas entrevistadas. Essa etapa, denominada codificação, foi realizada por meio de um sistema informatizado, que foi adaptado do que havia sido desenvolvido para o Censo Demográfico 2000, que obteve resultados bastante satisfatórios. Esse sistema consistiu, em linhas gerais, na aplicação automática de código ao texto registrado pelo recenseador, que encontrava um único correspondente no banco de descritores da característica investigada. No caso em que se encontrava multiplicidade de textos no banco de descritores que se assemelhavam ao registrado pelo recenseador, a aplicação de códigos recebeu o nome de codificação assistida, uma vez que o codificador selecionava, sob a orientação de um supervisor, o texto no banco descritor que fosse mais adequado ao preenchido pelo recenseador.

Crítica e imputação

Todos os dados dos volumes temáticos do Censo Demográfico 2010 passaram pelo processo de crítica eletrônica, cuja finalidade é eliminar inconsistências entre as informações dos diversos quesitos do questionário, provenientes de equívocos ou não respostas durante a fase de coleta.

Para as informações referentes às características do domicílio utilizou-se o sistema de crítica e imputação Canadian Census Edit and Imputation System - CANCEIS, desenvolvido pelo Statistics Canada, no qual o processo de imputação foi realizado por meio de registros doadores, selecionados aleatoriamente entre os registros sem erros.

Quanto às informações referentes às características dos moradores, foram utilizados os procedimentos descritos a seguir:

Na crítica das informações referentes à estrutura do domicílio e nupcialidade, utilizou-se o sistema New Imputation Methodology - NIM, desenvolvido pelo Statistics Canada, já utilizado pelo IBGE no Censo Demográfico 2000, para os domicílios com até oito moradores. Os registros de pessoas com erro foram corrigidos, automaticamente, por meio de imputação gerada por domicílios doadores (sem erros). Para os domicílios com mais de oito moradores, foi utilizado o sistema Census and Survey Processing System - CSPro, desenvolvido pelo U.S. Census Bureau, onde os registros com erro foram corrigidos a partir de regras preestabelecidas, com intervenção de operadores.

Os temas migração, educação, fecundidade, trabalho e deslocamento foram tratados por meio do sistema CANCEIS.

Emigração internacional, mortalidade e pessoas com deficiência tiveram apenas um tratamento determinístico (imputação de códigos correspondentes a sem declaração ou ignorado) para os casos de não resposta das variáveis.

Rendimento

No processo de crítica e imputação do Censo Demográfico 2010, as variáveis de rendimento passaram por um processo inicial de crítica, utilizando o sistema CANCEIS, que detectava as inconsistências e as tratava por meio de imputação obtida por valores de doadores. No caso dos Questionários da Amostra, essas variáveis foram comparadas com aquelas existentes no tema trabalho. Após esse tratamento, surgiu a necessidade de uma segunda etapa de tratamento para algumas pessoas cujo valor do rendimento se mostrou fora dos padrões esperados e que foi transformado em ignorado e imputado também pelo CANCEIS.

Para essa segunda etapa, foram analisados, em paralelo, tanto os dados de rendimento do universo como os da amostra, sendo que os resultados de rendimento antes divulgados eram preliminares, por não terem sido submetidos a todos os processos de crítica e imputação.

Para mais detalhes sobre a imputação de rendimentos no Censo Demográfico 2010, consultar o documento *Estudos e tratamento da variável rendimento no censo demográfico 2010* (2012), que descreve, além dos procedimentos de imputação adotados, os estudos realizados sobre os rendimentos de pessoas residentes em domicílios com valor zero na variável rendimento domiciliar total.

Identificação das famílias

O questionário utilizado no levantamento de informações abriu a possibilidade de identificação de várias categorias de parentesco dos moradores dos domicílios em relação à pessoa responsável pelo mesmo, possibilitando, por exemplo, identificar cônjuge ou companheiro(a) do mesmo sexo, além de desagregar a categoria de filhos em três alternativas (filho do responsável e cônjuge, filho só do responsável e filho só do cônjuge), o que representa um avanço na compreensão dos novos arranjos familiares.

Por outro lado, o Censo Demográfico 2010 não utilizou, na operação de campo, o procedimento de identificação das famílias no domicílio, como era feito nos censos anteriores. Como se sabe, em cada domicílio, pode viver uma única família ou mais de uma família, a depender das relações de parentesco e conjugalidade existentes. No entanto, a unidade de enumeração do Censo Demográfico 2010 limitou-se aos domicílios e às pessoas, optando-se por identificar as famílias, posteriormente, a partir de processamentos de variáveis de composição da unidade doméstica

(relações de parentesco). Para auxiliar nessa identificação, foram inseridas algumas perguntas no questionário do Censo Demográfico 2010, com o objetivo de constituir os núcleos familiares secundários. Investigou-se a existência e moradia da mãe de todos os moradores do domicílio, que, relacionada à informação do estado conjugal, forneceu elementos para identificar a convivência de outros núcleos familiares no mesmo domicílio. Estes só não puderam ser identificados no caso dos moradores sem cônjuge e sem mãe morando no mesmo domicílio. Trata-se, por exemplo, do caso da paternidade solteira de membro familiar não responsável pelo domicílio, cujo núcleo permaneceu integrado de modo subordinado à família ampliada. É o que ocorre quando coexiste, no mesmo domicílio, o núcleo composto pela família principal (casal formado por responsável e cônjuge, por exemplo) e um secundário, formado pelo filho homem com um filho (aos quais são atribuídas as condições de filho e neto, respectivamente). Como, neste caso, somente se investiga se a mãe é viva e mora no domicílio, não é possível saber se esse neto é filho ou não do filho ainda residente ou de algum filho não residente.

Com o objetivo de também permitir a comparação com os Censos Demográficos anteriores, foi elaborado um algoritmo¹ para a identificação dos núcleos familiares de forma derivada e determinística. O resultado desta metodologia está disponível na base de microdados do Censo Demográfico 2010, expresso pela variável “número da família”. Esse algoritmo buscou se alinhar aos conceitos de família apresentados no documento *Principles and recommendations for population and housing censuses: revision 2*, publicado pela Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistics Division - UNSD), em 2008, nos quais uma família é formada por dois ou mais membros com relação de consanguinidade ou por adoção entre eles.

Expansão da amostra

Numa pesquisa realizada por amostragem probabilística, cada unidade selecionada na amostra representa, também, outras unidades que fazem parte da população-alvo. Assim, para cada unidade domiciliar selecionada na amostra do Censo Demográfico 2010, foi associado um fator de expansão ou peso. Esse peso foi obtido por meio do ajuste de um peso inicial dado pelo inverso da fração amostral efetiva, que é o número total de domicílios recenseados dividido pelo número de domicílios selecionados para a amostra em uma determinada área geográfica. O peso obtido para uma determinada unidade domiciliar foi atribuído também a cada um de seus moradores. Por unidades domiciliares pesquisadas, entende-se os domicílios particulares ocupados e as famílias e pessoas sós, moradoras em domicílio coletivo (também denominadas unidades de habitação em domicílios coletivos).

Método para obtenção dos pesos

Para a obtenção dos pesos ajustados, foi realizado um processo de calibração em relação a um conjunto de variáveis auxiliares (restrições) para as quais se conhecem os totais populacionais, já que tais variáveis auxiliares foram levantadas

² Para maiores informações sobre a metodologia do algoritmo, consultar a publicação: SABOIA, A. L.; COBO, B.; MATOS, G. *Desafios e possibilidades da investigação sobre os novos arranjos familiares e a metodologia para identificação de família no censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 38 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 39).

pelo Questionário Básico. A calibração buscou ajustar os pesos iniciais (inverso da fração amostral efetiva de domicílios) de maneira que, dentro de uma determinada área geográfica, denominada área de ponderação, ao se aplicar os pesos calibrados às variáveis auxiliares, fossem obtidos os totais já conhecidos para todas as unidades da população que constituem o universo da pesquisa. Dessa maneira, além de melhorar a precisão dos estimadores, obtêm-se estimativas mais consistentes para as variáveis pesquisadas somente pelo Questionário da Amostra.

O cálculo dos pesos calibrados foi baseado no método dos Mínimos Quadrados Generalizados - MQG, porém com a imposição de limites nos pesos finais, para evitar pesos muito pequenos ou muito grandes. O limite mínimo utilizado foi igual a 1, de maneira que um domicílio representasse pelo menos ele próprio. O limite máximo foi definido como cinco vezes o peso inicial efetivo no nível de uma área de ponderação. Sem a utilização desses limites, o método MQG pode gerar pesos negativos ou muito grandes, o que não teria sentido prático.

A metodologia para utilização do método MQG baseou-se na proposta apresentada por Bankier, Rathwell e Majkowski (1992) e, para sua implementação, foi desenvolvido um programa em linguagem R por técnicos do IBGE.

O produto final da aplicação do processo de calibração é um peso ajustado para cada unidade domiciliar da amostra, que é repetido nos registros de cada pessoa moradora na unidade domiciliar.

Definição das variáveis auxiliares

As variáveis auxiliares constituem um subconjunto das variáveis comuns ao Questionário da Amostra e ao Questionário Básico referentes aos domicílios e pessoas da amostra. A escolha das variáveis auxiliares cujos valores são utilizados como restrições no processo de ajuste do qual derivam os pesos é um aspecto importante do método aplicado. A forma ou prioridade de tratamento dessas variáveis, sobretudo quando não existe uma solução que atenda simultaneamente a todas as restrições, é outro ponto sensível do método.

A metodologia de ajuste de um modelo linear generalizado multivariado envolve cálculos com matrizes, inclusive sua inversão. Por essa razão, as restrições definidas que, por sua vez, dão origem a essas matrizes, devem satisfazer algumas condições essenciais, sendo a principal delas a de não serem linearmente dependentes (redundantes). Além disso, é também considerado o conceito de restrições quase linearmente dependentes (e, portanto, quase redundantes), que afetam a estabilidade da solução do modelo.

Outra condição imposta para a aplicação dessa metodologia, que pode influenciar na sua qualidade, é o tamanho da restrição, entendido como o número de domicílios aos quais a restrição se aplica em uma dada área de ponderação. Quando uma restrição não atinge um número mínimo de unidades domiciliares na população de uma área de ponderação, neste caso fixado em 50 domicílios, essa restrição foi considerada rara, sendo descartada da lista de variáveis auxiliares, pois poderia tornar instável o processo de estimação.

Além disso, a utilização de uma determinada variável no conjunto de variáveis de calibração, para alguma área de ponderação, pode fazer com que o processo de calibração resulte em pesos muito grandes ou muito pequenos (até mesmo negativos) para algumas unidades domiciliares, quando comparado com os pesos iniciais.

Assim, o método de ajuste utilizado incorporou limites para os pesos calculados. A introdução desses limites no cálculo dos pesos ajustados, porém, pode levar a não existência de solução para o sistema, fazendo-se necessária uma redefinição no conjunto de variáveis de calibração.

Dessa forma, o programa de ajuste do modelo incorpora procedimentos de eliminação de restrições que se enquadrem nas condições acima, observando a ordem que segue: restrições raras, restrições redundantes, restrições quase redundantes e restrições responsáveis por pesos extremos.

Convém ressaltar que a eliminação de restrições pode implicar diretamente no fato de não se ter a garantia da calibração desejada para as variáveis eliminadas na respectiva área de ponderação.

As restrições inicialmente definidas para a aplicação da metodologia MQG, para cada uma das áreas de ponderação, encontram-se na relação a seguir. Elas constituem o conjunto denominado conjunto 1 de restrições para calibração.

Em unidades domiciliares (domicílios particulares ocupados mais famílias ou pessoas sós em domicílios coletivos):

1. Número total de pessoas
2. Número total de unidades domiciliares
3. Número de pessoas do sexo masculino
4. Número de pessoas na faixa de idade de 0 a 4 anos
5. Número de pessoas na faixa de idade de 5 a 9 anos
6. Número de pessoas na faixa de idade de 10 a 14 anos
7. Número de pessoas na faixa de idade de 15 e 19 anos
8. Número de pessoas na faixa de idade de 20 a 24 anos
9. Número de pessoas na faixa de idade de 25 a 29 anos
10. Número de pessoas na faixa de idade de 30 a 34 anos
11. Número de pessoas na faixa de idade de 35 a 39 anos
12. Número de pessoas na faixa de idade de 40 a 44 anos
13. Número de pessoas na faixa de idade de 45 a 49 anos
14. Número de pessoas na faixa de idade de 50 a 59 anos
15. Número de pessoas na faixa de idade de 60 a 69 anos
16. Número de pessoas na faixa de idade de 70 anos ou mais
17. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 0 a 4 anos
18. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 5 a 9 anos
19. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 10 a 14 anos
20. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 15 a 19 anos
21. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 20 a 24 anos
22. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 25 a 29 anos
23. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 30 a 34 anos
24. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 35 a 39 anos
25. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 40 a 44 anos
26. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 45 a 49 anos
27. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 50 a 59 anos
28. Número de pessoas do sexo masculino na faixa de idade de 60 anos ou mais
29. Número de pessoas moradoras na situação urbana
30. Número de pessoas do sexo feminino moradoras na situação urbana
31. Número de pessoas do sexo feminino moradoras na situação rural

Em domicílios particulares permanentes ocupados:

32. Número de pessoas do sexo masculino que são chefes ou individuais
33. Número total de pessoas
34. Número total de unidades domiciliares
35. Número de domicílios urbanos
36. Número de domicílios com 1 ou 2 moradores
37. Número de domicílios com 3 moradores
38. Número de domicílios com 4 moradores
39. Número de domicílios com 5 moradores
40. Número de domicílios com 6 ou mais moradores

Análise da qualidade da calibração

As restrições, apresentadas na lista anterior, foram agrupadas em dez conjuntos alternativos que foram utilizados em ordem de prioridade. Esse procedimento foi adotado para garantir que alguma calibração fosse feita mesmo que em um conjunto menor de características. O primeiro conjunto foi formado por todas as restrições, como listadas, e os demais formados pela agregação de faixas etárias, agregação de faixas de moradores por domicílio ou mesmo a retirada de grupos de restrições.

No cálculo dos pesos calibrados, para cada área de ponderação, foi utilizado inicialmente o conjunto de restrições número 1. Quando não se obteve uma solução satisfatória, a área foi processada novamente, utilizando o conjunto 2 e assim sucessivamente até o conjunto 10, caso anteriormente não tenha sido atingida a qualidade de ajuste adequada.

A Tabela 2, a seguir, mostra o número de áreas de ponderação por conjunto de restrições utilizado no ajuste de calibração.

Tabela 2 - Número de áreas de ponderação, por conjunto de restrições, segundo o tipo de área de ponderação - 2010

Tipo de área de ponderação	Número de áreas de ponderação, por conjunto de restrições				
	Total	1	2	9	10
Total	10 184	10 044	1	7	132
Município inteiro	4 443	4 394	1	3	45
Distrito	16	16	-	-	-
Automática	3 226	3 173	-	1	52
Usuário	2 499	2 461	-	3	35

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais e Coordenação de Métodos e Qualidade.

A análise da qualidade do ajuste (calibração) foi feita automaticamente pelo sistema por meio das diferenças entre os valores populacionais conhecidos para as restrições e os valores estimados, utilizando-se os pesos calculados. Para cada grupo de restrições, foram definidos limites específicos tolerados para essas diferenças.

No final do processo, foi garantido que pelo menos as restrições número total de domicílios, número total de pessoas e número total de pessoas por sexo fossem respeitadas para todas as áreas de ponderação. Nesse contexto, "número total de domicílios" iguala o número total de questionários e engloba os domicílios particulares ocupados mais as famílias e pessoas sós moradoras em domicílios coletivos.

Ressalte-se que o objetivo foi calibrar, em relação às variáveis listadas no nível de área de ponderação, o que foi atingido na grande maioria das áreas. Caso em uma dessas áreas não se obtivesse a calibração para alguma das variáveis, qualquer agregado geográfico de nível superior, que incluísse essa área, também não apresentaria uma calibração exata, porém o erro em relação ao total conhecido seria, em geral, muito pequeno.

Áreas de ponderação

Define-se área de ponderação como sendo uma unidade geográfica, formada por um agrupamento de setores censitários, para a aplicação dos procedimentos de calibração das estimativas com as informações conhecidas para a população como um todo.

Foram definidas, para todo o Brasil, 10 184 áreas de ponderação e, tal como nos Censos Demográficos anteriores, a metodologia de expansão da amostra foi aplicada independentemente para cada uma delas.

O tamanho dessas áreas, em termos de número de domicílios e de população, não pode ser muito reduzido, sob pena de perda de precisão de suas estimativas. As áreas de ponderação foram definidas considerando essa condição e, também, os níveis geográficos mais detalhados da base operacional, como forma de atender a demandas por informações em níveis geográficos menores que os municípios.

Para o Censo Demográfico 2010, foram usados métodos e sistemas automáticos de formação de áreas de ponderação que conjugam critérios, tais como tamanho (para permitir estimativas com qualidade estatística em áreas pequenas), contiguidade (no sentido de serem constituídas por conjuntos de setores limítrofes com algum sentido geográfico) e homogeneidade em relação a um conjunto de características populacionais e de infraestrutura conhecidas.

As áreas de ponderação foram criadas considerando os seguintes critérios:

1. O maior nível geográfico utilizado é o município; isso significa que uma área de ponderação é composta por setores censitários dentro de um único município, podendo ser o próprio município;
2. O menor tamanho de uma área de ponderação não municipal é de 400 domicílios particulares ocupados na amostra;
3. Em alguns municípios, as áreas de ponderação foram definidas considerando suas divisões administrativas (distritos), sempre respeitando o critério de tamanho mínimo;
4. Para um conjunto de municípios grandes em termos de população, foi feita uma consulta aos órgãos de planejamento municipal para que as áreas de ponderação fossem definidas em conjunto. Nesses municípios, também foram considerados os critérios de tamanho mínimo e de contiguidade do conjunto de setores para a definição das áreas de ponderação. Ao todo, 133 com população superior a 190 000 habitantes foram consultados. Desses, 118 municípios definiram as suas áreas de ponderação e 15 não responderam à consulta ou tiveram problemas na definição das áreas; e
5. Os 15 municípios que não definiram suas próprias áreas de ponderação e os demais municípios que não se enquadram nas situações de 1 a 4 tiveram suas áreas de ponderação definidas automaticamente, usando uma metodologia de

agregação de setores implementada por meio de um sistema computacional que faz uso de informações georreferenciadas, especialmente desenvolvido; essa metodologia considera os critérios de tamanho mínimo, a vizinhança entre os setores e a homogeneidade dos setores em relação a um conjunto de características conhecidas para o universo no nível dos setores. As variáveis de homogeneidade utilizadas foram: proporção de domicílios particulares permanentes do tipo casa, ligados à rede geral de água, ligados à rede geral de esgoto ou pluvial, com mais de um banheiro; proporção de domicílios particulares permanentes ou improvisados com apenas um morador; número médio de moradores por domicílio particular permanente; proporção de domicílios com lixo coletado por serviço de limpeza ou colocado em caçamba do serviço de limpeza; número médio de moradores por banheiro em domicílios particulares permanentes onde existia ao menos um banheiro; proporção de pessoas com idade de 0 a 4 anos, com 65 anos ou mais de idade, com 15 anos ou mais de idade, que sabem ler e escrever; rendimento médio pelos responsáveis dos domicílios; e total de domicílios.

Estimação de totais

As estimações de totais para domínios de interesse, como, por exemplo, as células de uma tabela, devem ser feitas utilizando-se, para cada unidade (pessoa ou domicílio), o peso correspondente, que foi determinado para cada unidade domiciliar da amostra e atribuído, também, a cada pessoa dessa unidade. Assim, para estimar o total de uma característica qualquer investigada pelo Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2010, utiliza-se o estimador \hat{Y} , definido por

$$\hat{Y} = \sum_{i=1}^n p_i y_i$$

Onde:

p_i é o peso associado à i -ésima unidade da amostra no domínio em questão;

y_i é o valor de y associado à i -ésima unidade da amostra no domínio em questão; e

n é o número de unidades na amostra do domínio em questão.

Dessa forma, é possível calcular estimativas para quaisquer variáveis investigadas no Censo Demográfico, independentemente de serem de pessoas ou domicílios.

Os pesos calculados com a metodologia adotada não são necessariamente inteiros e não devem ser substituídos por pesos inteiros para não provocar a quebra na consistência das restrições efetivamente utilizadas no ajuste no modelo. O uso de pesos fracionários preserva o método de expansão da amostra e produz resultados mais precisos do ponto de vista estatístico. Assim, para o cálculo das estimativas das tabelas de divulgação do Censo Demográfico 2010, foi utilizado o peso fracionário com 13 casas decimais, sendo, então, arredondadas as estimativas resultantes.

Para obter consistência com as tabelas de divulgação do Censo Demográfico 2010, é necessário que as estimativas sejam calculadas em cada célula básica da tabela e as linhas e colunas de totais e subtotais sejam obtidas por soma das estimativas

básicas correspondentes, após terem sido arredondadas. Uma consequência desse procedimento é que os totais de uma mesma característica podem diferir ligeiramente de uma tabela para outra, em função do arredondamento das parcelas em cada tabela. Da mesma forma, as estimativas para o Brasil podem diferir dos valores obtidos pela soma das estimativas correspondentes publicadas por Unidades da Federação.

Avaliação da precisão das estimativas

As conclusões de uma pesquisa por amostra devem ser apoiadas nas estimativas produzidas. Essas, por sua vez, embutem um erro amostral que deve situar-se dentro de um nível de confiança fixado para a tomada de decisão. Assim, a avaliação dos erros amostrais é um ponto fundamental, pois dele decorre o grau de confiança nas conclusões analíticas que subsidiam a tomada de decisão. Para cada estimativa derivada da pesquisa, é possível obter uma medida de precisão que auxilia na análise e interpretação dos dados resultantes da pesquisa.

Os erros amostrais podem ser avaliados por meio das estimativas dos coeficientes de variação (CV) ou dos erros-padrão calculados a partir das estimativas das variâncias.

É possível estimar os erros amostrais de acordo com a metodologia usada na obtenção dos pesos. O método direto é bastante complexo (SÄRNDAL; SWENSSON; WRETMAN, 1992) e pode ser implementado usando, por exemplo, o pacote Survey do programa estatístico R.

Sugere-se, para agilizar a análise, um método simples e rápido para obtenção de uma aproximação do erro-padrão da estimativa, que pode ser usado para a construção de intervalos aproximados com níveis de confiança fixados. Como a amostra usada no Censo Demográfico 2010 é bastante grande e os domicílios se distribuem de forma aleatória dentro de cada setor censitário, pode-se aproximar o cálculo do erro-padrão, segundo Cochran (1977), usando as fórmulas da amostragem aleatória simples sem reposição. Dessa maneira, um estimador do erro-padrão de um estimador de total de uma característica y , representado por \hat{Y} , é dado por:

$$ep(\hat{Y}) = \sqrt{\frac{1-f}{f} N s^2(y)}$$

Onde:

$ep(\hat{Y})$ é o erro-padrão do estimador de total, \hat{Y} , para o domínio em questão;

N é o total de unidades da população no domínio em questão; e

f é a fração amostral efetiva no domínio em questão;

$s^2(y) = \frac{1}{n-1} \sum_{i=1}^n (y_i - \bar{y})^2$ é a variância amostral para o domínio em questão;

$\bar{y} = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n y_i$ é a média amostral no domínio em questão;

y_i é o valor da característica y na i -ésima unidade da amostra no domínio em questão; e

n é o total de unidades da amostra no domínio em questão.

Como a grande parte das estimativas derivadas das informações coletadas na amostra do Censo Demográfico 2010 é proveniente de variáveis categóricas, para as quais y_i assume somente os valores 0 (se a unidade não pertence à categoria em questão), ou 1 (se a unidade pertence à categoria em questão), a expressão do estimador $ep(\hat{Y})$, nestes casos, reduz-se a:

$$ep(\hat{Y}) = \sqrt{\frac{(1-f)\hat{Y}(N-\hat{Y})}{Nf-1}}$$

Na Tabela 3, são apresentados valores de erros-padrão calculados para alguns valores de estimativas de características de pessoas e domicílios para o Brasil.

O erro-padrão é utilizado para construir intervalos de confiança que conterão o valor do total populacional³ Y , com uma certa probabilidade decorrente do nível de confiança desejado na tomada de decisão, ou seja,

$$P[\hat{Y} - z_{\alpha/2} ep(\hat{Y}) < Y < \hat{Y} + z_{\alpha/2} ep(\hat{Y})]$$

Onde:

α é o nível de significância e $(1-\alpha)$ é o nível de confiança; e

$z_{\alpha/2}$ é a abscissa da distribuição normal padrão no ponto $\alpha/2$.

Assim, para um nível de confiança de 95% tem-se $z_{\alpha/2} = 1,96$ e o intervalo de confiança é dado por:

$$[\hat{Y} - 1,96 ep(\hat{Y}); \hat{Y} + 1,96 ep(\hat{Y})]$$

Pela Tabela 3, caso haja interesse em estimar um total de uma característica relativa às pessoas e essa estimativa para Brasil seja da ordem de 10 000 000 (dez milhões) vê-se que seu erro-padrão seria da ordem de 3 078. Portanto, de acordo com as fórmulas anteriores, um intervalo de 95% de confiança para o total da característica de interesse será dado por [9 993 967; 10 006 33]. Em termos percentuais pode-se dizer que a estimativa da característica desejada é 10 000 000, com uma margem de erro relativo de 0,06%.

Na prática, um intervalo de confiança de 95%, por exemplo, indica que, em cada 100 amostras selecionadas com o mesmo desenho, 95 produzirão estimativas \hat{Y} cujo intervalo de confiança conterá o valor verdadeiro da população e em apenas cinco amostras este valor estará fora do intervalo de confiança.

Naturalmente, quanto maior o nível de confiança, maior será a amplitude do intervalo de confiança. A decisão sobre o nível de confiança decorre do grau de precisão que o usuário necessita em seu trabalho analítico.

³ O valor da população é, de um modo geral, desconhecido, exceto para as características investigadas censitariamente.

**Tabela 3 - Erro-padrão e estimativa do CV aproximados
para alguns tamanhos de estimativas de características de
pessoas e domicílios - Brasil**

Características de pessoas			Características de domicílios		
Tamanho de estimativa	Erro-padrão aproximado	CV (%)	Tamanho de estimativa	Erro-padrão aproximado	CV (%)
100	29	28,9	100	29	28,9
500	65	12,9	500	65	12,9
1 000	92	9,2	1 000	92	9,2
2 000	129	6,5	2 000	129	6,5
5 000	205	4,1	5 000	205	4,1
10 000	289	2,9	10 000	289	2,9
20 000	409	2,0	20 000	409	2,0
50 000	647	1,3	50 000	647	1,3
100 000	915	0,9	100 000	914	0,9
150 000	1 120	0,7	150 000	1 119	0,7
200 000	1 294	0,6	200 000	1 292	0,6
500 000	2 044	0,4	250 000	1 444	0,6
1 000 000	2 886	0,3	500 000	2 038	0,4
2 000 000	4 071	0,2	1 000 000	2 869	0,3
3 000 000	4 973	0,2	2 000 000	4 022	0,2
4 000 000	5 727	0,1	3 000 000	4 881	0,2
5 000 000	6 386	0,1	4 000 000	5 585	0,1
6 000 000	6 976	0,1	5 000 000	6 186	0,1
7 000 000	7 515	0,1	6 000 000	6 712	0,1
8 000 000	8 012	0,1	7 000 000	7 180	0,1
9 000 000	8 475	0,1	8 000 000	7 600	0,1
10 000 000	8 908	0,1	9 000 000	7 980	0,1
15 000 000	10 758	0,1	10 000 000	8 326	0,1
20 000 000	12 245	0,1	15 000 000	9 652	0,1
30 000 000	14 551	0,0	20 000 000	10 478	0,1
40 000 000	16 271	0,0	25 000 000	10 918	0,0
50 000 000	17 578	0,0	30 000 000	11 018	0,0
100 000 000	19 961	0,0	35 000 000	10 789	0,0
120 000 000	19 307	0,0	40 000 000	10 206	0,0
130 000 000	18 621	0,0	45 000 000	9 205	0,0
140 000 000	17 663	0,0	50 000 000	7 621	0,0
150 000 000	16 383	0,0	55 000 000	4 921	0,0
160 000 000	14 698	0,0	58 051 449	0	0,0
170 000 000	12 446	0,0			
180 000 000	9 219	0,0			
190 000 000	2 511	0,0			
190 755 799	0	0,0			

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais e Coordenação de Métodos e Qualidade.

Nota: Fração amostral efetiva: 10,67%.

Análise dos resultados

População, famílias e migração

População

O estudo dos aspectos demográficos de determinada sociedade, incluindo o tamanho da população, as alterações no tempo, a distribuição no espaço e sua composição segundo diferentes características, é essencial para contextualizar fenômenos observados nas áreas social e econômica e que também permeiam as relações de gênero.

Entre as mudanças demográficas que ocorreram recentemente no Brasil, observam-se a concentração da população em áreas urbanas, a diminuição das taxas de fecundidade e mortalidade e a tendência de envelhecimento populacional. Essas alterações podem ser observadas utilizando os Censos Demográficos como fonte de dados, que disponibilizam informações para diferentes grupos populacionais e grande desagregação espacial.

A distribuição da população no território é um aspecto relevante e mostra que grande parte da população brasileira (42,1%) residia na Região Sudeste, em 2010. A Região Nordeste contava com participação de 27,8% da população; a Sul, com 14,4%; a Norte, com 8,3%; e a Centro-Oeste, com 7,4%. Em 20 anos, houve pouca alteração na distribuição da população pelas Grandes Regiões, mas se percebe que houve ligeiro aumento na proporção de pessoas que viviam nas Regiões Norte e Centro-Oeste (Tabela 4).

Tabela 4 - População residente, total e respectiva distribuição percentual e taxa de urbanização, segundo o sexo e as Grandes Regiões - 1991/2010

Sexo e Grandes Regiões	População residente								
	Total			Distribuição percentual (%)			Taxa de urbanização		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Total	146 825 475	169 872 856	190 755 799	100,0	100,0	100,0	75,6	81,2	84,4
Norte	10 030 556	12 911 170	15 864 454	6,8	7,6	8,3	59,0	69,9	73,6
Nordeste	42 497 540	47 782 487	53 081 950	28,9	28,1	27,8	60,7	69,0	73,1
Sudeste	62 740 401	72 430 193	80 364 410	42,7	42,6	42,1	88,0	90,5	92,9
Sul	22 129 377	25 110 348	27 386 891	15,1	14,8	14,4	74,1	80,9	84,9
Centro-Oeste	9 427 601	11 638 658	14 058 094	6,4	6,9	7,4	81,3	86,7	88,8
Homens	72 485 122	83 602 317	93 406 990	100,0	100,0	100,0	74,3	80,0	83,2
Norte	5 097 408	6 536 901	8 004 915	7,0	7,8	8,6	57,1	68,1	71,7
Nordeste	20 783 292	23 430 808	25 909 046	28,7	28,0	27,7	59,0	67,3	71,5
Sudeste	30 892 531	35 430 967	39 076 647	42,6	42,4	41,8	87,2	89,7	92,3
Sul	10 979 573	12 401 987	13 436 411	15,1	14,8	14,4	72,7	79,8	83,9
Centro-Oeste	4 732 318	5 801 654	6 979 971	6,5	6,9	7,5	79,6	85,4	87,6
Mulheres	74 340 353	86 270 539	97 348 809	100,0	100,0	100,0	76,9	82,4	85,5
Norte	4 933 148	6 374 269	7 859 539	6,6	7,4	8,1	61,0	71,8	75,4
Nordeste	21 714 248	24 351 679	27 172 904	29,2	28,2	27,9	62,3	70,6	74,7
Sudeste	31 847 870	36 999 226	41 287 763	42,8	42,9	42,4	88,8	91,2	93,6
Sul	11 149 804	12 708 361	13 950 480	15,0	14,7	14,3	75,5	82,0	85,9
Centro-Oeste	4 695 283	5 837 004	7 078 123	6,3	6,8	7,3	83,0	88,0	89,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2010.

Outro ponto relativo à distribuição da população no território refere-se ao processo de sua concentração em áreas urbanas. A taxa de urbanização, medida pela razão entre as pessoas que viviam em áreas urbanas e o total de pessoas, foi de 75,6%, em 1991, e, em 2010, atingiu 84,4%. O principal aumento neste indicador foi observado na Região Norte, passando de 59,0%, em 1991, para 73,6%, em 2010 (Tabela 4).

A composição etária da população é outro aspecto relevante para analisar e planejar as políticas e os programas sociais. Uma sociedade com perfil etário mais rejuvenescido tem demandas diferenciadas, no que diz respeito a políticas públicas, em relação a outra sociedade com população mais envelhecida. O Brasil, embora ainda sendo um país de população jovem, passa por um processo de rápido envelhecimento populacional, caracterizado pelo aumento tanto no volume quanto na proporção de idosos na população.

Em 1991, havia 10,7 milhões de pessoas de 60 anos ou mais de idade⁴, e, em 2010, este volume praticamente dobrou, chegando a 20,6 milhões de pessoas nesta faixa etária. A proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade aumentou de 7,3%, em 1991, para 10,8%, em 2010, enquanto o indicador para as pessoas com até 14 anos de idade decresceu de 34,7% para 24,1% no mesmo período. Percebe-se que a população em áreas rurais era mais jovem que aquela que vivia em áreas urbanas: enquanto 28,6% da população rural era composta por pessoas com até 14 anos de idade, na área urbana essa proporção foi de 23,2%. Tanto na área urbana quanto na área rural, a proporção de jovens de 15 a 29 anos de idade⁵ permaneceu quase

⁴ Para definir o grupo dos idosos, foi utilizado o conceito que consta no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 01.10.2003) e que compreende as pessoas de 60 anos ou mais de idade (BRASIL, 2003). É importante mencionar que, em referências internacionais, outros grupos de idade também são utilizados, como 65 ou 70 anos ou mais de idade (WORLD..., 2013; HEALTH..., 2014).

⁵ O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 05.08.2013) estabelece como jovens as pessoas de 15 a 29 anos de idade (BRASIL, 2013b).

inalterada nos três anos analisados. A proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade foi bastante semelhante para as áreas urbanas (10,8%) e rurais (11,0%), em 2010, mas diferenças foram observadas por sexo e situação do domicílio: entre os homens nas áreas rurais, 11,0% tinham 60 anos ou mais de idade, e nas áreas urbanas 9,6% estavam nesta faixa etária, enquanto entre as mulheres o comportamento do indicador foi o inverso (10,9%, na área rural, e 11,9%, na urbana) (Tabela 5).

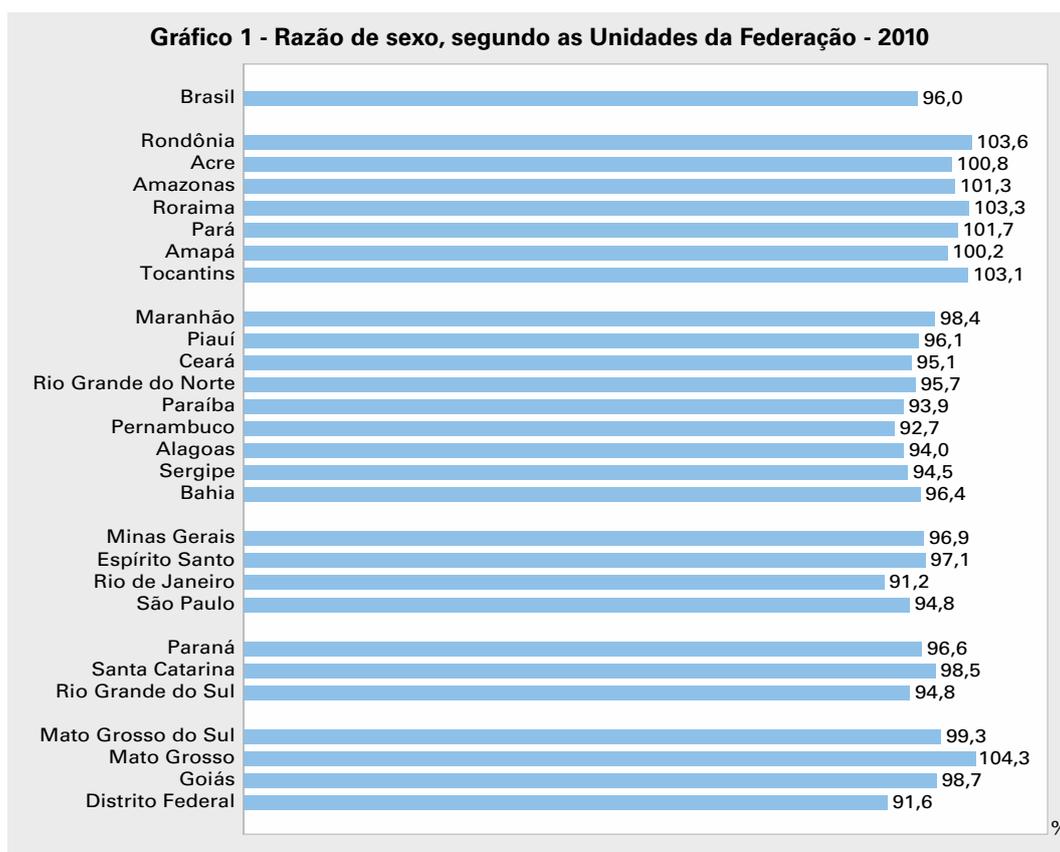
Tabela 5 - Distribuição percentual da população residente, por situação do domicílio, segundo o sexo e os grupos de idade - Brasil - 1991/2010

Sexo e grupos de idade	Distribuição percentual da população residente (%)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 14 anos	34,7	29,6	24,1	32,9	28,3	23,2	40,3	35,3	28,6
15 a 29 anos	28,1	28,2	26,9	28,5	28,5	27,0	26,8	26,9	26,2
30 a 59 anos	29,9	33,6	38,2	31,2	34,6	38,9	26,0	29,4	34,3
60 anos ou mais	7,3	8,6	10,8	7,4	8,6	10,8	7,0	8,4	11,0
Homens	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 14 anos	35,6	30,5	25,0	34,2	29,6	24,4	39,6	34,5	28,0
15 a 29 anos	28,1	28,6	27,5	28,4	28,9	27,7	27,2	27,4	26,4
30 a 59 anos	29,5	33,1	37,7	30,7	33,9	38,3	26,1	29,6	34,6
60 anos ou mais	6,8	7,8	9,8	6,7	7,7	9,6	7,1	8,4	11,0
Mulheres	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 14 anos	33,9	28,7	23,2	31,7	27,1	22,1	41,1	36,1	29,3
15 a 29 anos	28,1	27,9	26,4	28,6	28,2	26,5	26,3	26,4	25,9
30 a 59 anos	30,3	34,1	38,7	31,6	35,2	39,5	25,8	29,2	33,8
60 anos ou mais	7,8	9,3	11,8	8,1	9,5	11,9	6,8	8,3	10,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2010.

A razão de sexo, que consiste na relação entre a quantidade de homens para cada grupo de 100 mulheres na população, foi de 96,0 no Brasil, em 2010, ou seja, havia 96,0 homens para cada 100 mulheres, indicando maioria de mulheres na população total. Havia mais homens que mulheres na população (razão maior que 100) em todas as Unidades da Federação da Região Norte e no Mato Grosso. As demais Unidades da Federação caracterizaram-se pela maior presença de mulheres, com o Rio de Janeiro apresentando o indicador mais baixo: 91,2 homens para cada 100 mulheres (Gráfico 1).

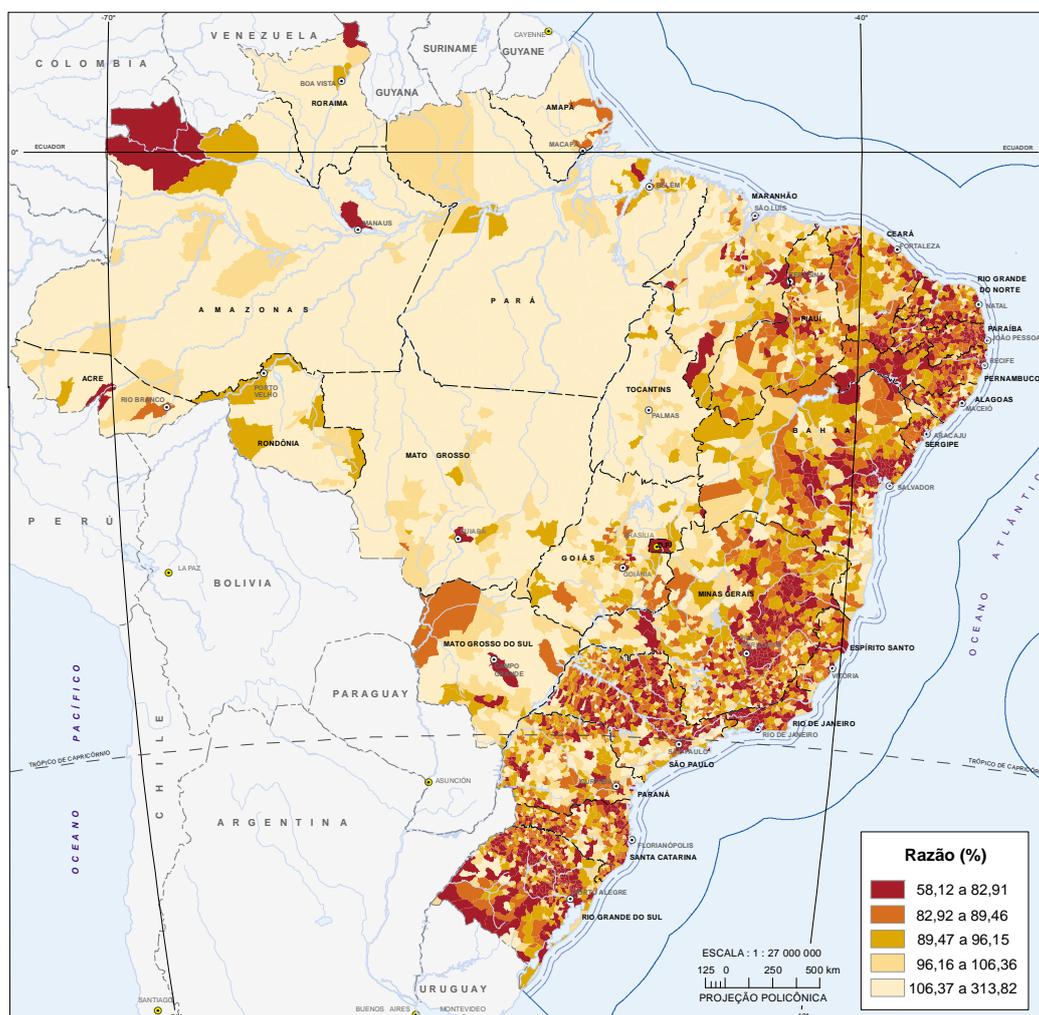
É interessante notar que, ao se analisar a razão de sexo por cor ou raça declarada, percebe-se que houve maior proporção de mulheres que se declararam brancas em relação aos homens (92,0 homens para cada 100 mulheres), enquanto, para aqueles que se declararam pretos ou pardos, há equilíbrio, com razão de sexo igual a 100,0. Valores inferiores a 100,0 na razão de sexo, ou seja, quando há maioria de mulheres na população, estão relacionados principalmente com o envelhecimento da população ou com o diferencial por sexo na migração. Assim, uma vez que a distribuição etária das pessoas de cor ou raça preta ou parda é mais jovem que a de brancas, é de se esperar que a razão de sexo de pretos ou pardos seja mesmo mais alta que a de brancos.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No Brasil, em 2010, ao observar a razão de sexo por grupos etários, notou-se que, até o grupo de 20 a 24 anos de idade, a razão de sexo foi superior a 100,0, indicando que havia excedente de homens na população. Para as idades acima de 25 anos, o excedente passa a ser feminino, sendo que, no grupo de 60 anos ou mais de idade, o indicador foi de 80,0 homens para 100 mulheres nesta faixa etária. A maioria dos municípios das Regiões Norte e Centro-Oeste, além do Maranhão, apresentou excedente masculino no grupo de pessoas de 60 anos ou mais de idade (Cartograma 1). Em 1 716 (30,8%) municípios brasileiros, observou-se excedente masculino nesta faixa etária. Entretanto, nestes municípios com excedente masculino, a soma de pessoas de 60 anos ou mais de idade não chegou a 2 milhões (representando 9,7% da população nesta faixa de idade). Na maioria dos municípios (3 849, correspondendo a 69,2% do total de municípios) em que residiam cerca de 18,6 milhões de pessoas de 60 anos ou mais de idade (representando 90,3% da população nesta faixa etária), o excedente foi feminino neste grupo etário. Entre os Municípios das Capitais, o único que apresentou excedente masculino, neste mesmo grupo etário, foi Palmas (razão de sexo de 103,2), enquanto Recife registrou o maior excedente feminino, com razão de sexo de 58,1.

Cartograma 1 - Razão de sexo das pessoas de 60 anos ou mais de idade, por municípios - Brasil - 2010



Ao analisar as características da população, também é relevante observar sua configuração segundo a cor ou raça declarada (Tabela 6). Em 2010, 90,6 milhões de pessoas se declararam de cor ou raça branca, o que correspondia a 47,5% da população; 82,8 milhões de pessoas (43,4%) se declararam pardas; 14,4 milhões de pessoas (7,5%) se declararam pretas; enquanto amarelos somaram cerca de 2,1 milhões de pessoas; e indígenas, 821 mil pessoas. Na comparação com o ano 2000, percebe-se que a proporção de pessoas que se declararam como brancas diminuiu, e a daqueles que se declararam pretos ou pardos aumentou 6,3 pontos percentuais. Percebe-se que, em 2010, a distribuição das pessoas por cor ou raça, de acordo com o sexo, era ligeiramente diferenciada, sendo maior a proporção de mulheres que se declararam como brancas em relação aos homens (Tabela 6). Ao longo desta publicação, as análises por cor ou raça serão feitas principalmente para dois grupos populacionais, o de brancos e o de pretos ou pardos, dado que, para as demais categorias (amarelos e indígenas), as proporções na população eram baixas e poderiam limitar a desagregação espacial ou para subgrupos populacionais nos indicadores utilizados.

Tabela 6 - Distribuição percentual da população residente, por sexo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2000/2010

Cor ou raça	Distribuição percentual da população residente (%)					
	Total		Sexo			
			Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Branca	53,7	47,5	52,4	46,5	55,0	48,5
Preta	6,2	7,5	6,6	8,0	5,9	7,1
Amarela	0,4	1,1	0,4	1,0	0,5	1,2
Parda	38,5	43,4	39,4	44,1	37,5	42,8
Indígena	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Sem declaração	0,7	0,0	0,7	0,0	0,7	0,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A fecundidade é uma das componentes demográficas que tem sofrido grande alteração nas últimas décadas. A queda no nível da fecundidade pode ser observada desde a década de 1970. Antes do início desse processo, nas décadas de 1950 e 1960, a taxa de fecundidade total estava em torno de 6,20 filhos por mulher, em média, enquanto, em 2013, este indicador foi de 1,77, refletindo o rápido declínio da fecundidade (PROJEÇÃO..., 2013).

Para fins de análise, considera-se que o período reprodutivo das mulheres esteja compreendido na faixa de 15 a 49 anos de idade. Cabe mencionar que a participação das mulheres em idade reprodutiva em relação ao total de mulheres não se alterou de forma significativa entre 1991 e 2010, correspondendo a 55,1% da população feminina, em 2010.

Ao analisar a composição etária das mulheres em idade reprodutiva, nota-se que a proporção de mulheres jovens de 15 a 19 anos de idade em relação às mulheres de 15 a 49 anos de idade foi estável entre 1991 (19,6%) e 2000 (19,0%), diminuindo para 15,7%, em 2010. As Regiões Norte (18,8%) e Nordeste (17,2%) apresentaram maior proporção de adolescentes em relação ao total de mulheres em idade reprodutiva, em 2010 (Tabela 7). Dessa maneira, apesar da proporção de mulheres em idade reprodutiva na população não ter se alterado significativamente no período, destaca-se o aumento da proporção de mulheres mais velhas no grupo daquelas em idade reprodutiva.

Tabela 7 - Proporção de mulheres de 15 a 19 anos de idade em relação às mulheres de 15 a 49 anos de idade, segundo as Grandes Regiões - 1991/2010

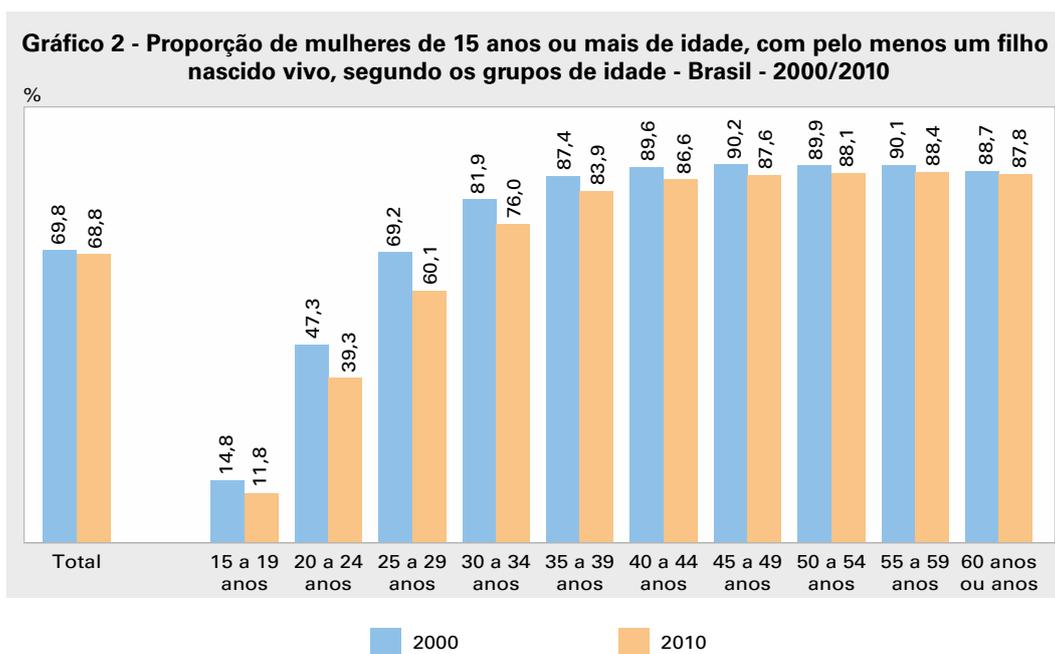
Grandes Regiões	Proporção de mulheres de 15 a 19 anos de idade em relação às mulheres de 15 a 49 anos de idade (%)		
	1991	2000	2010
Brasil	19,6	19,0	15,7
Norte	24,0	22,8	18,8
Nordeste	22,9	21,8	17,2
Sudeste	17,5	17,3	14,4
Sul	17,8	17,3	15,2
Centro-Oeste	20,4	18,5	15,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2010.

Um aspecto importante no que se refere à fecundidade é a gravidez entre as jovens, que tem potenciais efeitos sobre a saúde, a escolaridade e a inserção no mercado de trabalho dessas mulheres⁶.

Em relação à gravidez de jovens, percebe-se que a proporção de mulheres de 15 a 19 anos de idade com ao menos um filho nascido vivo diminuiu de 14,8%, em 2000, para 11,8%, em 2010 (Gráfico 2). A distribuição geográfica neste indicador, em 2010, entretanto, mostrou que grande parte dos municípios nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, além do Paraná, apresentaram valores superiores ao da média nacional (Cartograma 2). Até mesmo nos Municípios das Capitais, há grande variação neste indicador, que foi de 6,5%, em Belo Horizonte, a 16,9%, em Boa Vista.

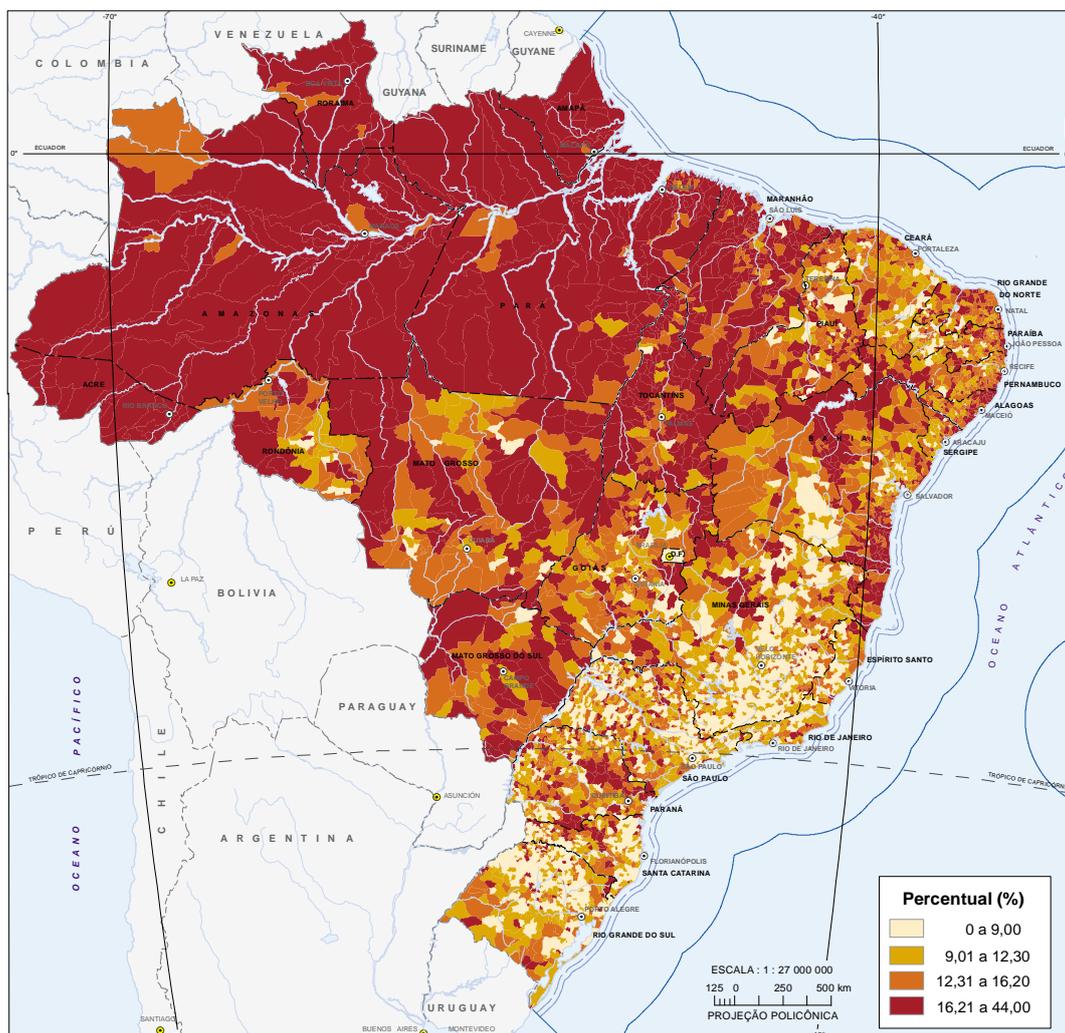
Diferentes fatores podem estar associados à incidência diferenciada da gravidez na adolescência: em determinados contextos, pode haver uma pressão social para que as mulheres se casem precocemente e tenham filhos; ou pode haver baixa perspectiva dessas adolescentes em relação à escolaridade e ao emprego; ou devido a lacunas no conhecimento sobre contracepção; ou o acesso limitado a métodos contraceptivos eficazes; e, em casos extremos, as adolescentes podem se ver em situação de violência sexual (WORLD..., 2013).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

⁶ Para maiores detalhes sobre a relação entre educação e maternidade, consultar o tópico **Educação**.

Cartograma 2 - Proporção de mulheres de 15 a 19 anos de idade com pelo menos um filho nascido vivo, segundo os municípios - Brasil - 2010

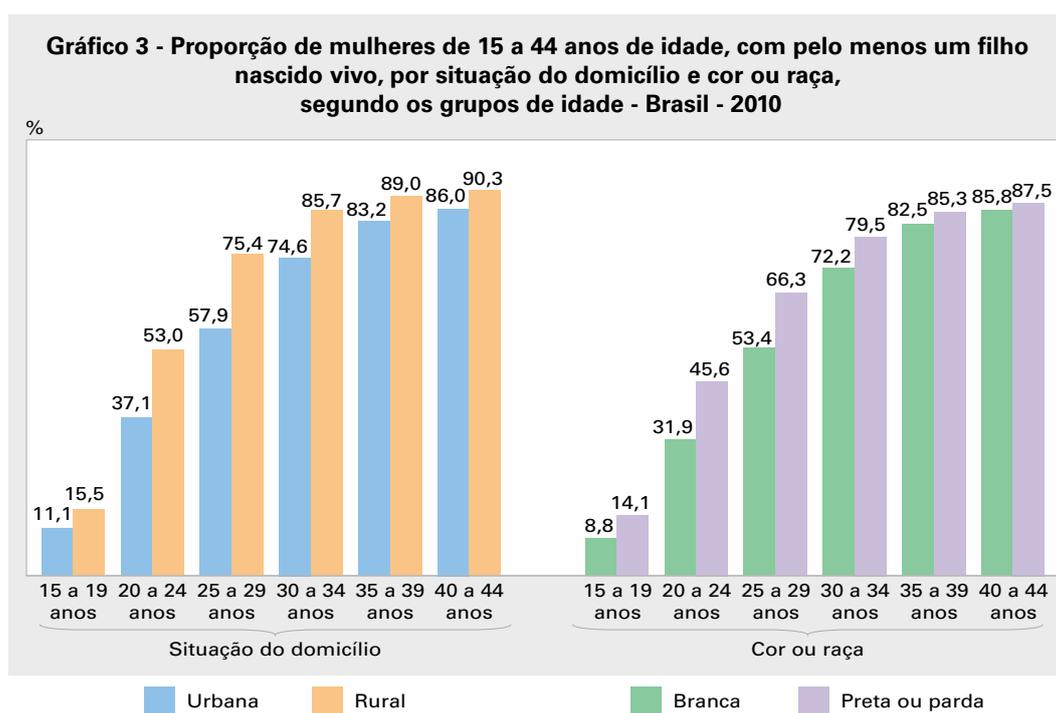


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Classificação dos municípios por quartos da distribuição.

Além da importância da gravidez das jovens, cabe destacar também que a proporção de mulheres que tinham ao menos um filho nascido vivo, nos grupos de 20 a 24, 25 a 29 e 30 a 34 anos de idade, decresceu de forma substantiva no período de 2000 a 2010. Nos grupos etários acima de 35 anos também se percebe queda nesse indicador, de forma menos intensa, no período analisado (Gráfico 2).

Apesar da queda na proporção de mulheres mais jovens com filho nascido vivo, especialmente aquelas com até 34 anos de idade, os diferenciais neste indicador foram visíveis quando analisados de acordo com a situação do domicílio. Nas áreas urbanas, em 2010, 11,1% das jovens de 15 a 19 anos tinham ao menos um filho nascido vivo, enquanto, nas áreas rurais, este indicador foi de 15,5%. A principal diferença foi encontrada no grupo de mulheres de 25 a 29 anos de idade, em que a proporção daquelas com algum filho foi de 57,9%, em áreas urbanas, e 75,4%, em áreas rurais, em 2010 (Gráfico 3). Quanto aos diferenciais por cor ou raça da mulher, enquanto 8,8% das brancas de 15 a 19 anos de idade tinham ao menos um filho nascido vivo, para as pretas ou pardas, o indicador foi de 14,1%, em 2010. Nos grupos de mulheres de 20 a 24 e 25 a 29 anos de idade, essa diferença por cor ou raça se ampliou (Gráfico 3).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Famílias

A família é um instrumento fundamental na reprodução social de valores culturais, normas e costumes, além de ser relevante para o bem-estar econômico e social de seus membros. Mudanças demográficas, como o declínio no nível da fecundidade e nas taxas de mortalidade, assim como alterações nas taxas de casamento, separação e divórcio constituem alguns dos fatores relevantes para a dinâmica da composição das famílias.

Para melhor compreensão dos indicadores tratados neste tópico, é importante diferenciar os conceitos de unidade doméstica e família. Conforme definido no Censo Demográfico 2010, a unidade doméstica compreende: a pessoa que morava sozinha em domicílio particular (unipessoal); ou o conjunto de duas ou mais pessoas residentes em domicílio particular, ligadas por laços de parentesco, por dependência doméstica ou por normas de convivência. A família⁷ era composta pelo conjunto de duas ou mais pessoas ligadas por laços de parentesco, consanguinidade ou adoção na unidade doméstica, ou seja, o conceito de família exclui as unidades domésticas unipessoais. Deve-se dizer também que uma unidade doméstica pode ser constituída por uma família única ou por mais de uma família, sendo denominadas, neste último caso, famílias conviventes.

⁷ No Censo Demográfico 2010, o procedimento de identificação e enumeração da família não foi feito na operação de campo. As famílias foram identificadas em etapa posterior, por meio de procedimentos computacionais, utilizando a ampliação das categorias de relações de parentesco com a pessoa responsável pelo domicílio e questões auxiliares (sexo do morador, presença de mãe no domicílio, número de ordem da mãe, presença de cônjuge ou companheiro no domicílio e número de ordem do cônjuge ou companheiro). Para maiores detalhes sobre a metodologia de identificação das famílias no Censo Demográfico 2010, consultar a publicação: SABOIA, A. L.; COBO, B.; MATOS, G. *Desafios e possibilidades da investigação sobre os novos arranjos familiares e a metodologia para identificação de família no censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 38 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 39).

Nas famílias conviventes, a família da pessoa responsável pela unidade doméstica (que também era a pessoa responsável pelo domicílio) foi definida como a família convivente principal. As demais foram definidas como famílias conviventes secundárias e eram constituídas por: casal sem filho(s); casal com filho(s); ou mulher sem cônjuge e com filho(s). Estes foram os únicos tipos de famílias conviventes secundárias identificáveis em virtude dos quesitos presentes no questionário do Censo Demográfico 2010.

De acordo com o Censo Demográfico 2010, das unidades domésticas residentes em domicílios particulares (57,3 milhões), 12,1% (6,9 milhões) eram do tipo unipessoal, 0,7% (393,8 mil) era formada por duas ou mais pessoas sem laços de parentesco, como amigos que viviam juntos, por exemplo, e 87,2% (cerca de 50,0 milhões) eram compostas por duas ou mais pessoas com laços de parentesco. Na área urbana, a proporção de unidades domésticas do tipo unipessoal foi de 12,4% e, na área rural, a proporção de unidades domésticas formadas por duas ou mais pessoas com laços de parentesco foi de 89,3% (Tabela 8).

Tabela 8 - Unidades domésticas residentes em domicílios particulares, por tipo, e total de famílias nas unidades domésticas com duas ou mais pessoas com parentesco, segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Situação do domicílio	Unidades domésticas residentes em domicílios particulares				Total de famílias nas unidades domésticas com duas ou mais pessoas com parentesco
	Total	Tipo			
		Unipessoal	Duas ou mais pessoas sem parentesco	Duas ou mais pessoas com parentesco	
Total	57 314 048	6 938 023	393 843	49 982 183	54 357 190
Urbana	49 281 255	6 107 511	360 928	42 812 816	46 632 308
Rural	8 032 794	830 512	32 914	7 169 367	7 724 883

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Em 2010, do total de famílias residentes em unidades domésticas em domicílios particulares, 84,6% eram famílias únicas (cerca de 46,0 milhões) e 15,4% (8,4 milhões), famílias conviventes (Tabela 9). Entre as famílias conviventes, a maior parte delas (95,4%) foi caracterizada como família principal e convivente segunda, ou seja, na grande maioria dos casos, as unidades domésticas eram compostas por somente duas famílias conviventes (Tabela 10).

Os resultados apresentados a seguir referem-se ao conjunto de famílias únicas e de famílias conviventes principais (49 975,9 mil famílias ou 92,9% do total de famílias identificadas no Censo Demográfico 2010), uma vez que, para as demais famílias conviventes, não foi possível determinar quem seria o responsável pela família.

Do total de famílias únicas e famílias conviventes principais que residiam em domicílios particulares, em 2010, 37,3% tinham a mulher como responsável pela família. A proporção de famílias que tinham como responsável pessoa de cor ou raça branca foi de 48,6%, enquanto a proporção daquelas que tinham como responsável pessoa de cor ou raça preta ou parda foi de 49,9%. Ao considerar o tipo de composição familiar, em 2010 (Gráfico 4), percebe-se que as famílias constituídas por casais com filho(s) foram o arranjo mais comum (54,9%), seguidas por casais sem filho (20,3%), família monoparental, ou seja, constituída pelo responsável pela família sem cônjuge e com filho(s) (18,5%) e os outros tipos de família (6,3%).

Tabela 9 - Famílias residentes em domicílios particulares, total e respectiva distribuição percentual, por tipo de família, segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Situação do domicílio	Famílias residentes em domicílios particulares				
	Total	Tipo de família			
		Total		Distribuição percentual (%)	
		Única	Convivente	Única	Convivente
Total	54 357 190	45 982 184	8 375 007	84,6	15,4
Urbana	46 632 308	39 325 379	7 306 929	84,3	15,7
Rural	7 724 883	6 656 804	1 068 078	86,2	13,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 10 - Famílias conviventes residentes em domicílios particulares, por ordem da família convivente, segundo a situação do domicílio - Brasil - 2010

Situação do domicílio	Famílias conviventes residentes em domicílios particulares					
	Total	Ordem da família convivente				
		Principal	Segunda	Terceira	Quarta	Quinta ou mais
Total	8 375 007	3 993 751	4 000 000	344 002	32 929	4 325
Urbana	7 306 929	3 481 997	3 487 437	304 429	29 361	3 704
Rural	1 068 078	511 753	512 563	39 573	3 568	620

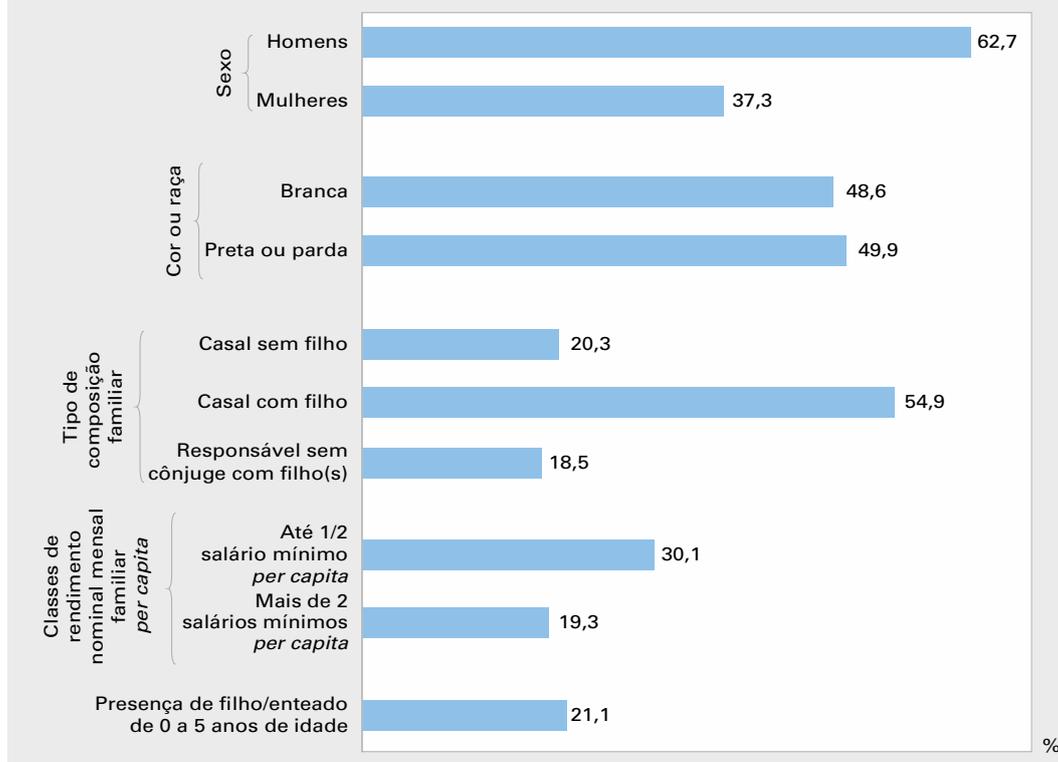
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Uma vez que no Censo Demográfico 2010 foi considerado como família o conjunto de pessoas em unidades domésticas com parentesco, o número de famílias conviventes principais e segundas não foi equivalente. Isso ocorreu nos casos em que a pessoa responsável pelo domicílio residia unicamente com núcleos familiares formados por agregados, pensionistas, empregado(a) doméstico(a) ou parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

Ao analisar a distribuição das famílias pelo rendimento mensal familiar *per capita*, observou-se que grande proporção delas apresentava rendimento até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa, englobando, em 2010, 30,1% das famílias, enquanto 19,3% registravam mais de 2 salários mínimos de rendimento familiar por pessoa. A presença de ao menos um filho/enteado do responsável pela família, do cônjuge ou de ambos, com até 5 anos de idade, ocorreu em praticamente uma em cada cinco famílias brasileiras (21,1%), em 2010. As crianças com até 5 anos de idade são público-alvo de políticas de educação infantil, sendo garantidas a educação básica obrigatória e gratuita de 4 a 17 anos de idade e a educação infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade (BRASIL, 1996; BRASIL, 2013d). Além disso, a presença de crianças menores na família, normalmente, está associada a uma etapa do ciclo familiar de maior vulnerabilidade (Gráfico 4).

Sob a perspectiva de gênero, é interessante analisar a razão entre o número de famílias com mulheres responsáveis pela família em relação ao número total de famílias (Gráfico 5). Vale destacar que o critério para definir a pessoa responsável pela família é o de que seja aquela reconhecida como tal pelos demais membros da unidade doméstica. Dessa maneira, não há um critério objetivo (como principal provedor na família, pessoa que toma decisões mais relevantes para família ou pessoa mais idosa, entre outros) e uniforme na definição do conceito de responsável pela família. Entretanto, ainda assim, diferenças podem ser levantadas com relação a algumas características da família, de acordo com o sexo do responsável pela família, como apontado a seguir.

Gráfico 4 - Proporção das famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, segundo o sexo, a cor ou raça do responsável pela família, o tipo de composição familiar, as classes de rendimento nominal mensal familiar *per capita* e a presença de filho/enteado de 0 a 5 anos de idade na família Brasil - 2010

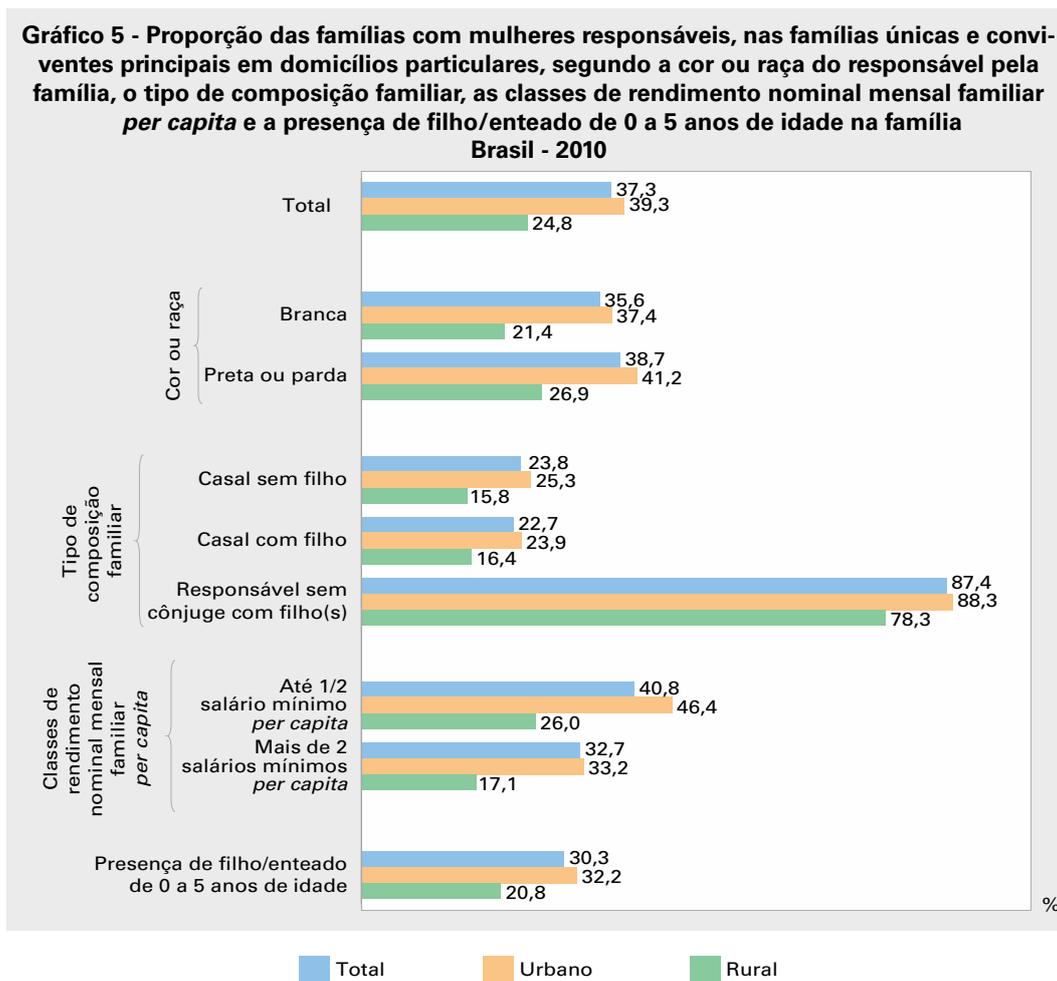


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Proporção de famílias calculada considerando como denominador o total de famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares. Na classificação por cor ou raça do responsável pela família, não são apresentados resultados para amarelos ou indígenas; na classificação por tipo de família, não são apresentados resultados para outros tipos de família; na classificação por classes de rendimento nominal mensal familiar *per capita*, não são apresentados resultados para rendimento de mais de 1/2 salário mínimo até 2 salários mínimos.

A proporção de famílias que tinham a mulher como responsável foi de 37,3% em 2010, sendo que este indicador se eleva ligeiramente a 39,3% para famílias em áreas urbanas e diminui consideravelmente (24,8%) para aquelas em áreas rurais (Gráfico 5). Do total de famílias com responsável de cor ou raça preta ou parda, 38,7% tinham a mulher nesta condição. Quando se observa o tipo de composição familiar, percebe-se que a proporção de mulheres responsáveis pela família, naquelas compostas por casais, com ou sem filho, foi inferior à média nacional: nas famílias formadas por casal sem filho, 23,8% tinham a mulher como responsável, e, nas famílias de casais com filho, a proporção foi de 22,7%. Por outro lado, naquelas formadas pelo responsável sem cônjuge e com filho(s) (monoparentais), as mulheres foram maioria na condição de responsável pela família (87,4%), inclusive com valor elevado também na área rural (78,3%) (Gráfico 5). De fato, sem a presença de cônjuge, é muito mais comum o arranjo onde a mulher é responsável.

Entre as famílias com rendimento até 1/2 salário mínimo *per capita*, nas áreas urbanas, 46,4% tinham a mulher como responsável, valor mais elevado do que a taxa média da área urbana, que foi de 39,3%, enquanto, para a área rural, a proporção foi de 26,0%, valor mais próximo ao da média da área (24,8%). Nas famílias com maior rendimento (mais de 2 salários mínimos *per capita*), a proporção de mulheres na condição de responsável foi menor, praticamente 1/3 das famílias nesta classe de rendimento (Gráfico 5).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

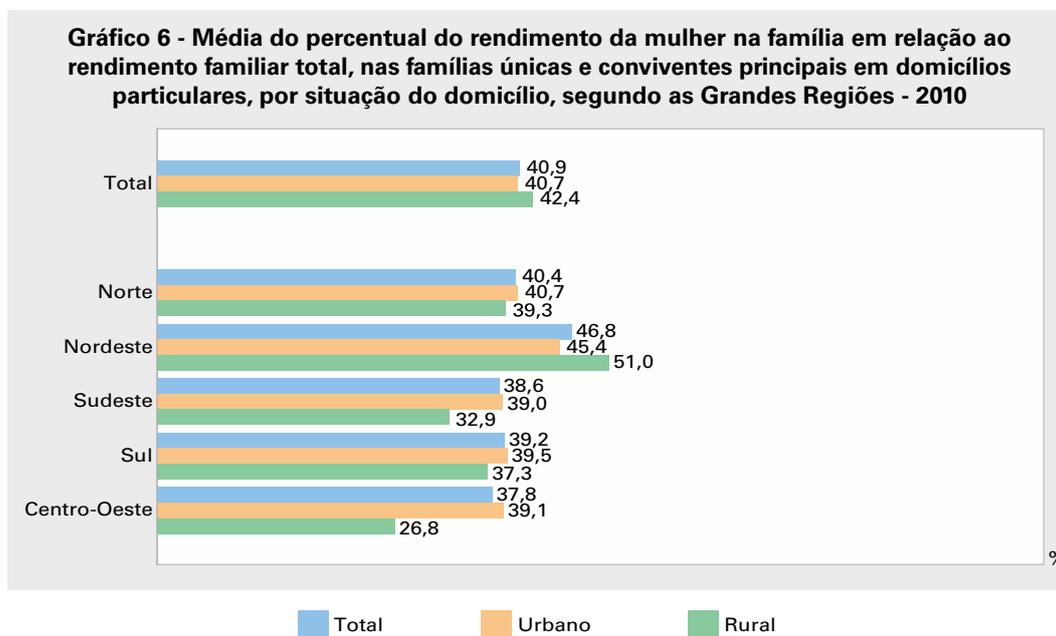
Outro aspecto interessante está relacionado com a presença de filhos de até 5 anos de idade na família, uma vez que 30,3% das famílias que contam com filhos nesta idade têm a mulher como responsável (Gráfico 5). Apesar da possibilidade de compartilhar as atividades relacionadas ao cuidado de dependentes com o cônjuge ou companheiro, quando este está presente no arranjo familiar, ainda assim estas atividades recaem principalmente sobre a responsabilidade das mulheres, conforme indicam diversos estudos e pesquisas neste tema⁸. Dessa maneira, na restrição de oferta de creche e pré-escola e também de maior coparticipação no cuidado de crianças entre os pais, a presença de crianças nesta faixa etária se torna um fator que potencialmente afeta a inserção ou a evolução da mulher no mercado de trabalho.

A inserção da mulher em atividades de trabalho remunerado vem aumentando ao longo do tempo. Entretanto, mesmo as mulheres apresentando maior escolaridade, ainda são significativos os diferenciais de rendimento entre homens e mulheres⁹. O indicador utilizado para analisar a contribuição do rendimento monetário das mulheres foi a média do percentual do rendimento monetário das mulheres de 10 anos ou mais

⁸ A esse respeito, sugere-se consultar o Capítulo **Trabalho** da publicação *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*, divulgada anualmente pelo IBGE.

⁹ Para maiores detalhes sobre o tema, consultar os tópicos **Educação** e **Rendimento**.

de idade em relação ao rendimento monetário familiar total. No Brasil, este indicador foi de 40,9%, o que representa a média da contribuição do rendimento das mulheres, enquanto, para os homens, a média da contribuição foi de 59,1%, em 2010 (Gráfico 6).

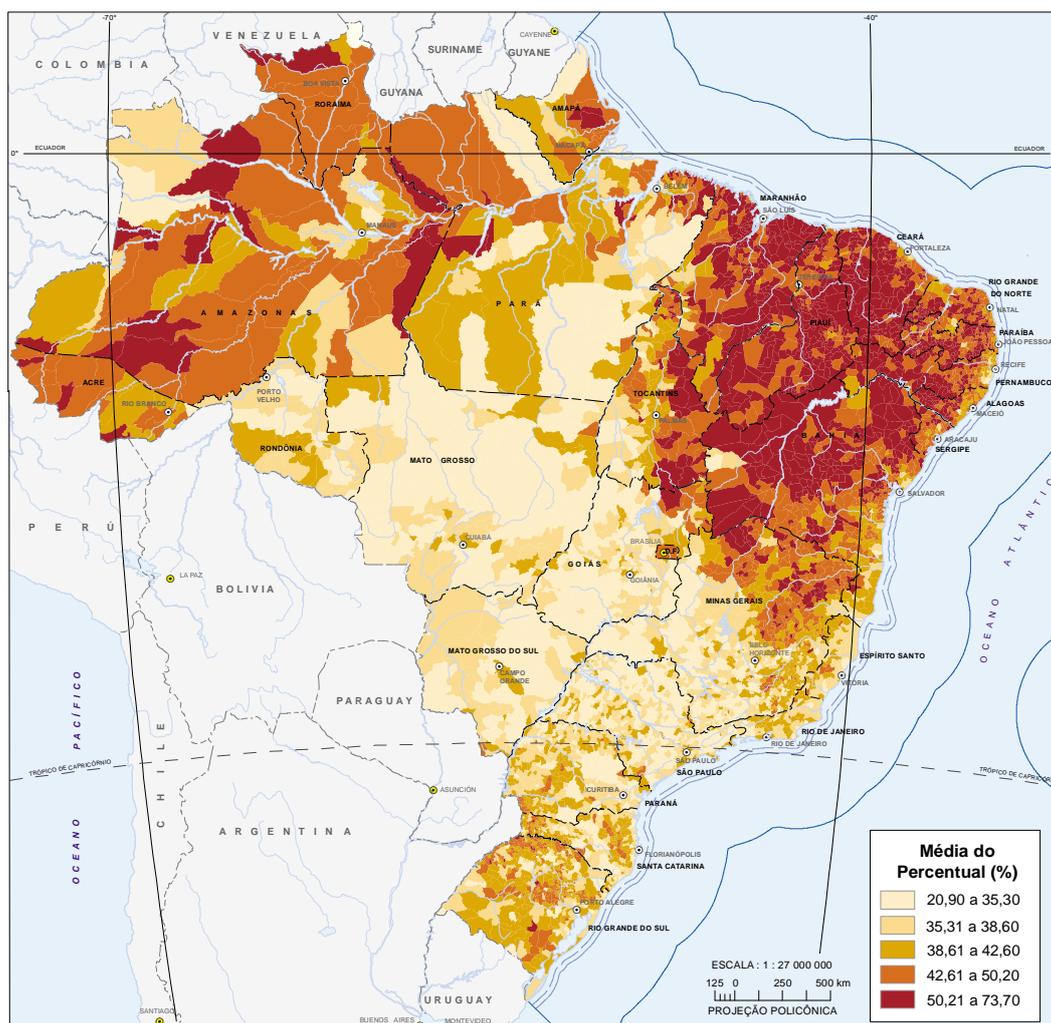


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Percebe-se que, para as mulheres residentes em áreas rurais, a contribuição monetária delas no rendimento familiar total foi ligeiramente maior (42,4%) em comparação àquelas residentes em áreas urbanas (40,7%). É importante destacar também os diferenciais regionais para este indicador: na Região Nordeste, o valor chegou a 46,8%, enquanto, na Região Centro-Oeste, foi o mais baixo, 37,8%. Além disso, é relevante mencionar que, na área rural da Região Nordeste, a contribuição do rendimento das mulheres foi ligeiramente superior (51,0%) à contribuição dos homens (49,0%). Por outro lado, nas demais regiões, a média da contribuição do rendimento das mulheres em áreas rurais foi inferior à observada nas áreas urbanas, e, na área rural da Região Centro-Oeste, o indicador atingiu o menor valor, 26,8% (Gráfico 6).

A distribuição geográfica da média da participação do rendimento das mulheres no rendimento familiar mostra que, na maioria dos municípios da Região Nordeste, este indicador supera 50,0%, ou seja, nesses municípios a contribuição das mulheres foi maior que a dos homens no rendimento familiar total (Cartograma 3). Merece destaque também o elevado percentual do rendimento das mulheres nos municípios da Região Norte e no norte de Minas Gerais. Os Estados de Piauí (49,6%), Maranhão (48,7%) e Ceará (47,9%) apresentaram valores mais elevados para este indicador, enquanto em Mato Grosso (35,4%), Rondônia (36,6%), Mato Grosso do Sul (37,2%) e Goiás (37,3%) a contribuição das mulheres foi mais baixa. Cabe destacar que, entre os Municípios das Capitais, a média de participação do rendimento das mulheres no rendimento familiar total foi maior em Recife (45,3%), Porto Alegre e Salvador (ambos com 45,0%); enquanto os menores valores foram observados em Porto Velho (37,0%), seguido por Manaus (39,5%) e Palmas (40,3%).

Cartograma 3 - Média do percentual do rendimento das mulheres, de 10 anos ou mais de idade, no rendimento familiar, segundo os municípios – Brasil - 2010



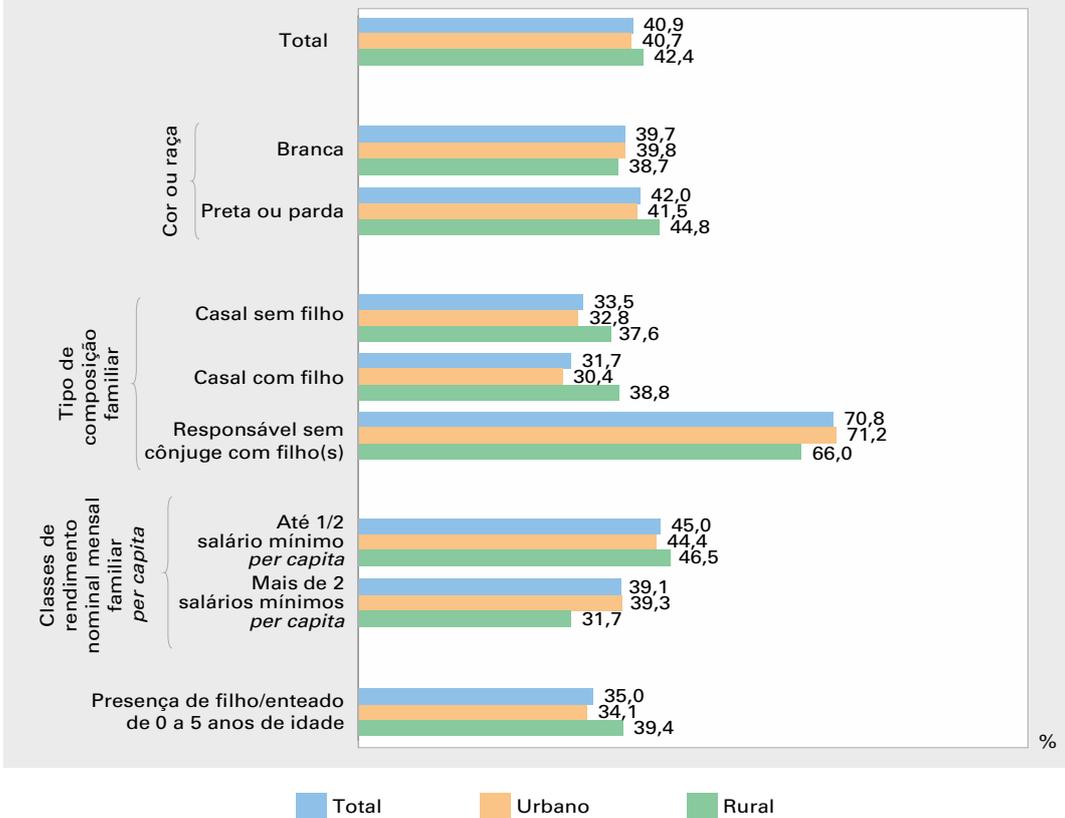
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Notas: 1. Classificação dos municípios por quintos da distribuição.

2. Na publicação não foram consideradas as unidades domésticas residentes em terras indígenas.

Quando se analisa a cor ou raça da pessoa responsável pela família, percebem-se também algumas diferenças para a média da contribuição das mulheres no rendimento familiar. Enquanto em famílias cujo responsável era de cor ou raça preta ou parda o indicador chegou a 42,0%, em famílias com responsável de cor ou raça branca a contribuição das mulheres foi de 39,7% (Gráfico 7). Outra característica fundamental relacionada a este indicador foi o tipo de composição familiar: para aquelas formadas por casais, as médias da participação do rendimento feminino foram de 33,5%, quando não havia filho, e de 31,7%, quando havia filho na família, enquanto nas famílias monoparentais – responsável sem cônjuge e com filho(s) – o indicador atingiu 70,8%. Assim, a presença ou não de filhos nas famílias formadas por casais não influenciou significativamente o indicador, mas, para famílias em que havia algum filho de até 5 anos de idade, a média da contribuição do rendimento da mulher foi ligeiramente maior, 35,0%. É interessante também notar que a contribuição do rendimento da mulher no rendimento familiar foi maior (45,0%) em famílias com rendimento mais baixo, de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa; enquanto nas famílias com maior rendimento, ou seja, de mais de 2 salários mínimos por pessoa, a contribuição feminina no rendimento familiar foi mais baixa, 39,1% (Gráfico 7).

Gráfico 7 - Média do percentual do rendimento da mulher na família em relação ao rendimento familiar total, nas famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares, por situação do domicílio, segundo a cor ou raça do responsável pela família, o tipo de composição familiar, as classes de rendimento nominal mensal familiar *per capita* e a presença de filho/enteado de 0 a 5 anos de idade na família - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Migração

As relações de gênero estão envolvidas em praticamente todos os aspectos do processo migratório, incluindo as conexões entre os locais de origem e destino, as estratégias de seleção e recrutamento dos migrantes, a razão de sexo exibida pelos fluxos migratórios e a participação no processo decisório de migração (RILEY; GARDNER, 1993). Segundo Lawson (1998), existe uma forte conotação de gênero na seleção dos migrantes ligada aos papéis exercidos pelos indivíduos de cada sexo na sociedade. Além disso, as relações de poder e o processo de barganha intradomiciliar estão intimamente ligados aos processos de decisão sobre migração que ocorrem no âmbito domiciliar. Dessa forma, há uma “seletividade” da migração influenciada pelo sexo do indivíduo que, entre outros aspectos, cria uma participação diferenciada de homens e mulheres em cada fluxo migratório.

Nesta análise, para obter resultados sobre migração, foi utilizada a informação de migração de data fixa, referente à comparação do local de residência das pessoas de 5 anos ou mais de idade na data de referência do Censo Demográfico 2010 com o local de residência dessas pessoas há exatos cinco anos antes da data de referência

da pesquisa, ou seja, em 31 de julho de 2005. Assim, essa abordagem mostra o resultado dos movimentos populacionais entre dois locais em duas datas específicas. Isso permite calcular o saldo migratório para cada nível geográfico investigado, representado pela diferença entre entradas e saídas de população no período. Ao comparar esse saldo com a população de uma dada região ao final do período, a data de referência do Censo Demográfico, obtém-se uma taxa líquida de migração, que indica qual foi a contribuição da migração para a população ao final do período. É importante destacar que não foi incluída a migração internacional nas análises, devido a lacunas nos dados sobre o total das saídas de população do Brasil.

Um primeiro aspecto a ser observado foi a análise do efeito final de entradas (imigração) e saídas (emigração) sobre a população, dado pelo saldo migratório. Verificou-se que a Região Nordeste foi a única que perdeu população no período de 2005 a 2010, com saldo migratório negativo de cerca de 701 mil pessoas, enquanto as Regiões Sudeste (325 mil pessoas) e Centro-Oeste (262 mil pessoas) apresentaram saldos positivos e mais elevados, seguidas pelas Regiões Sul (76 mil pessoas) e Norte (36 mil pessoas) (Tabela 11). A contribuição da migração para a população ao final do período, entretanto, medida pela taxa líquida de migração, foi menor que 1,0% nas Regiões Norte, Sudeste e Sul, enquanto, na Região Nordeste, registrou-se ligeira perda de 1,32% e, na Região Centro-Oeste, chegou a 2,0% de ganho populacional para os homens. Isso mostra que, em termos regionais, a migração não apresentou grande contribuição para o estoque final da população no quinquênio analisado, a não ser para a Região Nordeste, onde a população diminuiu em pouco mais de 1,0% no período, devido à migração e, para a Região Centro-Oeste, cuja população aumentou em 1,87% (Tabela 11).

A análise das razões de sexo dos imigrantes e dos emigrantes, ou seja, da composição por sexo dos fluxos de entrada e saída das Grandes Regiões, mostra a contribuição da migração para alterações na distribuição regional de homens e mulheres. Na Região Norte, entraram 113,9 homens para cada 100 mulheres, enquanto saíram desta mesma região 95,9 homens por 100 mulheres (Tabela 11). Isso mostra que a migração intensifica a concentração de homens nesta região, uma vez que entraram mais homens que mulheres e saíram mais mulheres que homens. Nas demais regiões, a razão de sexo para imigrantes e emigrantes foi sempre superior a 100, o que quer dizer que o fluxo migratório foi sempre mais intenso para homens que para mulheres. Na Região Nordeste, que apresentou saldo migratório negativo, a razão de sexo dos emigrantes (saída) foi maior que a dos imigrantes (entrada), o que significa que proporcionalmente saíram mais homens que mulheres desta região, contribuindo para diminuir a participação de homens que nela permanecem, diminuindo, assim, a razão de sexo. Nas Regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste, o saldo migratório foi positivo, sendo que a razão de sexo dos imigrantes (entrada) foi maior que a dos emigrantes (saída), resultando em uma entrada maior de homens em relação às mulheres. No entanto, como mencionado anteriormente, uma vez que a taxa líquida de migração para as regiões foi baixa, o efeito final da migração sobre o indicador da razão de sexo, mesmo sendo diferencial por sexo, foi marginal.

Para as Unidades da Federação, o efeito da migração sobre o volume da população foi de perda de população para Acre, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul (Tabela 12 e Gráfico 8). Outro aspecto consiste em analisar a taxa líquida de migração por sexo

desses estados, sendo importante destacar que Acre e Pará perderam principalmente mulheres, e que Minas Gerais apresentou saldo total negativo influenciado principalmente pela saída mais intensa de mulheres, uma vez que o saldo migratório para homens foi positivo. Nas demais Unidades da Federação com saldo migratório negativo, a proporção de homens que deixaram o estado foi maior que a de mulheres, o que tende a diminuir a razão de sexo (Tabela 12 e Gráfico 8).

Tabela 11 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade que não residiam na Grande Região em 31.07.2005, segundo o local de residência atual e pessoas de 5 anos ou mais de idade que residiam na Grande Região em 31.07.2005 e deixaram de residir, segundo o local de residência em 31.07.2005, saldo migratório no quinquênio, razão de sexo da entrada e saída e taxa líquida de migração, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Pessoas de 5 anos ou mais de idade							
	Que não residiam na Grande Região em 31.07.2005, segundo o local de residência atual				Que residiam na Grande Região em 31.07.2005 e deixaram de residir, segundo o local de residência em 31.07.2005			
	Total	Sexo		Razão de sexo	Total	Sexo		Razão de sexo
		Homem	Mulher			Homem	Mulher	
Norte	297 152	158 240	138 911	113,9	260 670	127 579	133 091	95,9
Nordeste	571 335	290 371	280 965	103,3	1 272 413	669 609	602 804	111,1
Sudeste	1 163 575	600 287	563 289	106,6	838 080	431 832	406 248	106,3
Sul	345 184	177 275	167 909	105,6	268 892	137 032	131 860	103,9
Centro-Oeste	604 048	311 377	292 671	106,4	341 240	171 498	169 742	101,0

Grandes Regiões	Saldo migratório no quinquênio 2005/2010			Taxa líquida de migração (%)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Norte	36 482	30 661	5 820	0,23	0,38	0,07
Nordeste	(-) 701 077	(-) 379 238	(-) 321 839	(-) 1,32	(-) 1,46	(-) 1,18
Sudeste	325 496	168 455	157 041	0,41	0,43	0,38
Sul	76 292	40 243	36 049	0,28	0,30	0,26
Centro-Oeste	262 808	139 879	122 929	1,87	2,00	1,74

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

As taxas líquidas de migração foram positivas e com predominância de mulheres nos Estados de Sergipe e Rio de Janeiro e no Distrito Federal, ou seja, a entrada de mulheres foi proporcionalmente maior que a de homens nestes locais. A taxa líquida de migração foi positiva e com predominância de homens nos Estados de Rondônia, Amazonas, Roraima, Amapá, Tocantins, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás (Tabela 12 e Gráfico 8).

Um terceiro aspecto a ser avaliado refere-se à contribuição da migração para a população ao final do período, medida pela intensidade da taxa líquida de migração. Percebe-se que esta contribuição foi mais expressiva nos Estados do Maranhão, Piauí e Alagoas, que registraram perdas mais significativas de sua população, e em Roraima, Amapá, Santa Catarina e Goiás, com ganhos de população no período de 2005 a 2010 (Tabela 12 e Gráfico 8).

Tabela 12 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade que não residiam na Unidade da Federação em 31.07.2005, segundo o local de residência atual e pessoas de 5 anos ou mais de idade que residiam na Unidade da Federação em 31.07.2005 e deixaram de residir, segundo o local de residência em 31.07.2005, saldo migratório no quinquênio, razão de sexo da entrada e saída e taxa líquida de migração, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2010

(continua)

Unidades da Federação	Pessoas de 5 anos ou mais de idade							
	Que não residiam na Unidade da Federação em 31.07.2005, segundo o local de residência atual				Que residiam na Unidade da Federação em 31.07.2005 e deixaram de residir, segundo o local de residência em 31.07.2005			
	Total	Sexo		Razão de sexo	Total	Sexo		Razão de sexo
		Homem	Mulher			Homem	Mulher	
Rondônia	65 864	35 254	30 610	115,2	53 643	26 718	26 925	99,2
Acre	13 882	7 115	6 766	105,2	14 746	7 277	7 469	97,4
Amazonas	71 451	37 422	34 030	110,0	51 301	24 565	26 736	91,9
Roraima	25 556	13 162	12 394	106,2	11 204	5 644	5 560	101,5
Pará	162 004	84 727	77 277	109,6	201 834	98 776	103 058	95,8
Amapá	37 028	18 490	18 538	99,7	15 228	7 308	7 920	92,3
Tocantins	85 705	43 555	42 150	103,3	77 052	38 776	38 276	101,3
Maranhão	105 684	54 254	51 430	105,5	270 664	140 348	130 315	107,7
Piauí	73 614	36 915	36 699	100,6	144 037	74 946	69 091	108,5
Ceará	112 372	57 399	54 973	104,4	181 221	94 102	87 119	108,0
Rio Grande do Norte	67 728	34 019	33 709	100,9	54 017	26 764	27 253	98,2
Paraíba	96 028	47 335	48 693	97,2	125 521	63 859	61 662	103,6
Pernambuco	148 498	74 266	74 232	100,0	223 584	115 470	108 114	106,8
Alagoas	53 589	26 496	27 093	97,8	130 306	68 014	62 292	109,2
Sergipe	53 039	25 171	27 868	90,3	45 144	23 583	21 561	109,4
Bahia	229 224	114 189	115 035	99,3	466 360	242 195	224 165	108,0
Minas Gerais	376 521	196 185	180 335	108,8	390 626	194 700	195 926	99,4
Espírito Santo	130 820	67 386	63 433	106,2	70 120	34 569	35 550	97,2
Rio de Janeiro	270 413	132 152	138 261	95,6	247 309	126 445	120 864	104,6
São Paulo	991 315	506 775	484 539	104,6	735 518	378 330	357 188	105,9
Paraná	272 183	137 121	135 062	101,5	293 693	148 719	144 973	102,6
Santa Catarina	301 341	153 994	147 347	104,5	128 888	64 093	64 796	98,9
Rio Grande do Sul	102 613	52 146	50 467	103,3	177 263	90 206	87 058	103,6
Mato Grosso do Sul	98 973	51 585	47 387	108,9	80 908	40 878	40 030	102,1
Mato Grosso	143 954	77 962	65 992	118,1	121 589	63 285	58 304	108,5
Goiás	363 933	187 579	176 354	106,4	156 107	77 389	78 718	98,3
Distrito Federal	190 422	90 706	99 717	91,0	175 870	86 400	89 470	96,6

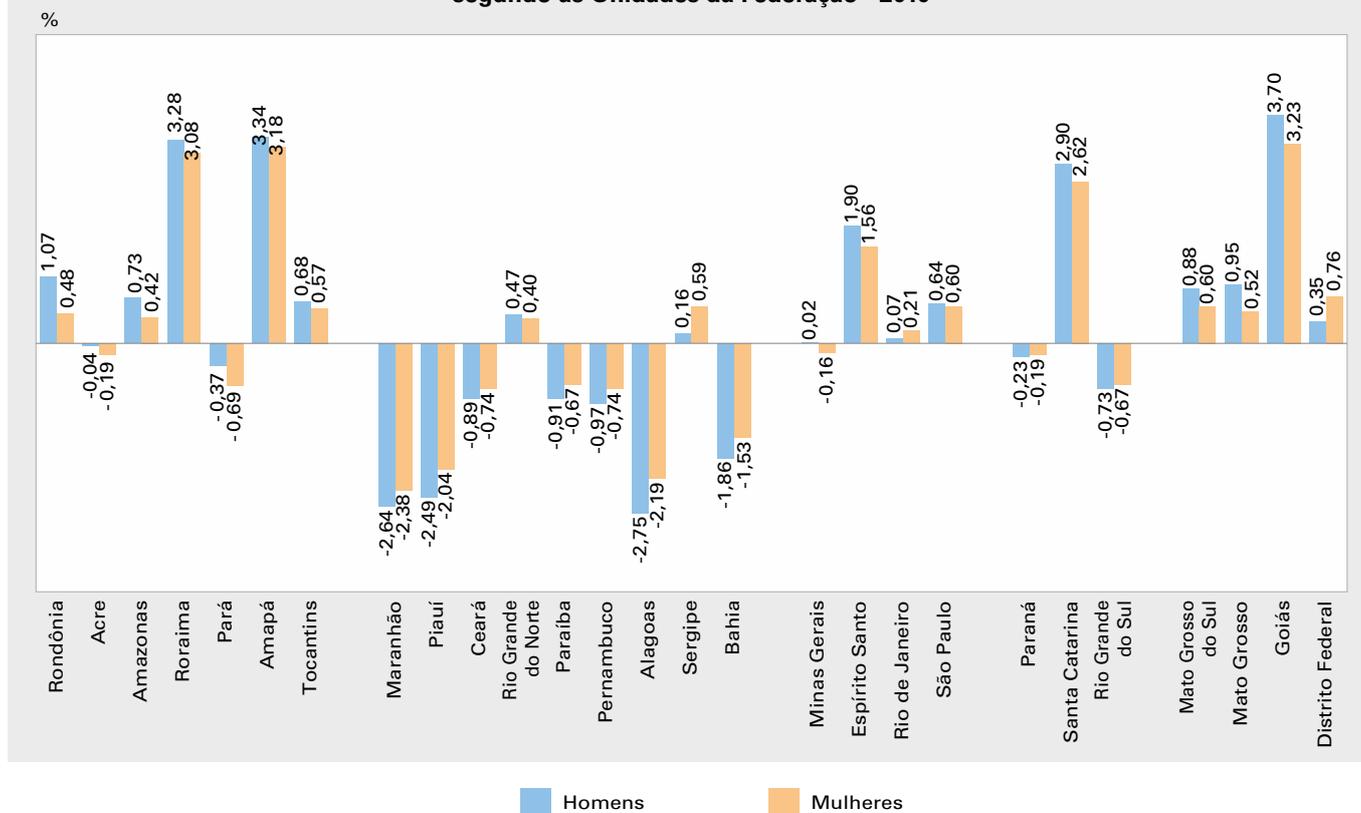
Tabela 12 - Pessoas de 5 anos ou mais de idade que não residiam na Unidade da Federação em 31.07.2005, segundo o local de residência atual e pessoas de 5 anos ou mais de idade que residiam na Unidade da Federação em 31.07.2005 e deixaram de residir, segundo o local de residência em 31.07.2005, saldo migratório no quinquênio, razão de sexo da entrada e saída e taxa líquida de migração, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2010

(conclusão)

Unidades da Federação	Pessoas de 5 anos ou mais de idade					
	Saldo migratório no quinquênio 2005/2010			Taxa líquida de migração (%)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Rondônia	12 221	8 536	3 685	0,8	1,1	0,5
Acre	(-) 865	(-) 162	(-) 703	(-) 0,1	(-) 0,0	(-) 0,2
Amazonas	20 150	12 857	7 294	0,6	0,7	0,4
Roraima	14 352	7 518	6 834	3,2	3,3	3,1
Pará	(-) 39 830	(-) 14 049	(-) 25 781	(-) 0,5	(-) 0,4	(-) 0,7
Amapá	21 800	11 182	10 618	3,3	3,3	3,2
Tocantins	8 654	4 779	3 874	0,6	0,7	0,6
Maranhão	(-) 164 980	(-) 86 095	(-) 78 885	(-) 2,5	(-) 2,6	(-) 2,4
Piauí	(-) 70 423	(-) 38 031	(-) 32 392	(-) 2,3	(-) 2,5	(-) 2,0
Ceará	(-) 68 849	(-) 36 703	(-) 32 146	(-) 0,8	(-) 0,9	(-) 0,7
Rio Grande do Norte	13 711	7 254	6 456	0,4	0,5	0,4
Paraíba	(-) 29 493	(-) 16 524	(-) 12 969	(-) 0,8	(-) 0,9	(-) 0,7
Pernambuco	(-) 75 086	(-) 41 204	(-) 33 882	(-) 0,9	(-) 1,0	(-) 0,7
Alagoas	(-) 76 717	(-) 41 518	(-) 35 199	(-) 2,5	(-) 2,7	(-) 2,2
Sergipe	7 895	1 588	6 307	0,4	0,2	0,6
Bahia	(-) 237 135	(-) 128 006	(-) 109 130	(-) 1,7	(-) 1,9	(-) 1,5
Minas Gerais	(-) 14 105	1 485	(-) 15 591	(-) 0,1	0,0	(-) 0,2
Espírito Santo	60 700	32 817	27 883	1,7	1,9	1,6
Rio de Janeiro	23 105	5 708	17 397	0,1	0,1	0,2
São Paulo	255 796	128 445	127 351	0,6	0,6	0,6
Paraná	(-) 21 510	(-) 11 598	(-) 9 911	(-) 0,2	(-) 0,2	(-) 0,2
Santa Catarina	172 452	89 901	82 551	2,8	2,9	2,6
Rio Grande do Sul	(-) 74 650	(-) 38 059	(-) 36 591	(-) 0,7	(-) 0,7	(-) 0,7
Mato Grosso do Sul	18 065	10 707	7 357	0,7	0,9	0,6
Mato Grosso	22 365	14 676	7 688	0,7	0,9	0,5
Goiás	207 826	110 190	97 636	3,5	3,7	3,2
Distrito Federal	14 552	4 305	10 247	0,6	0,4	0,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Gráfico 8 - Taxa líquida de migração no quinquênio 2005/2010, por sexo, segundo as Unidades da Federação - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Por fim, cabe analisar o efeito da migração sobre a composição por sexo da população por meio da comparação entre a razão de sexo observada no Censo Demográfico 2010 e a razão de sexo estimada, caso não houvesse migração. Neste caso, observou-se que, nas Unidades da Federação, as maiores diferenças seriam em Alagoas, Piauí, Sergipe, Distrito Federal, Mato Grosso, Goiás e Rondônia, sendo que a forma como a migração afetou cada um desses locais foi diferenciada.

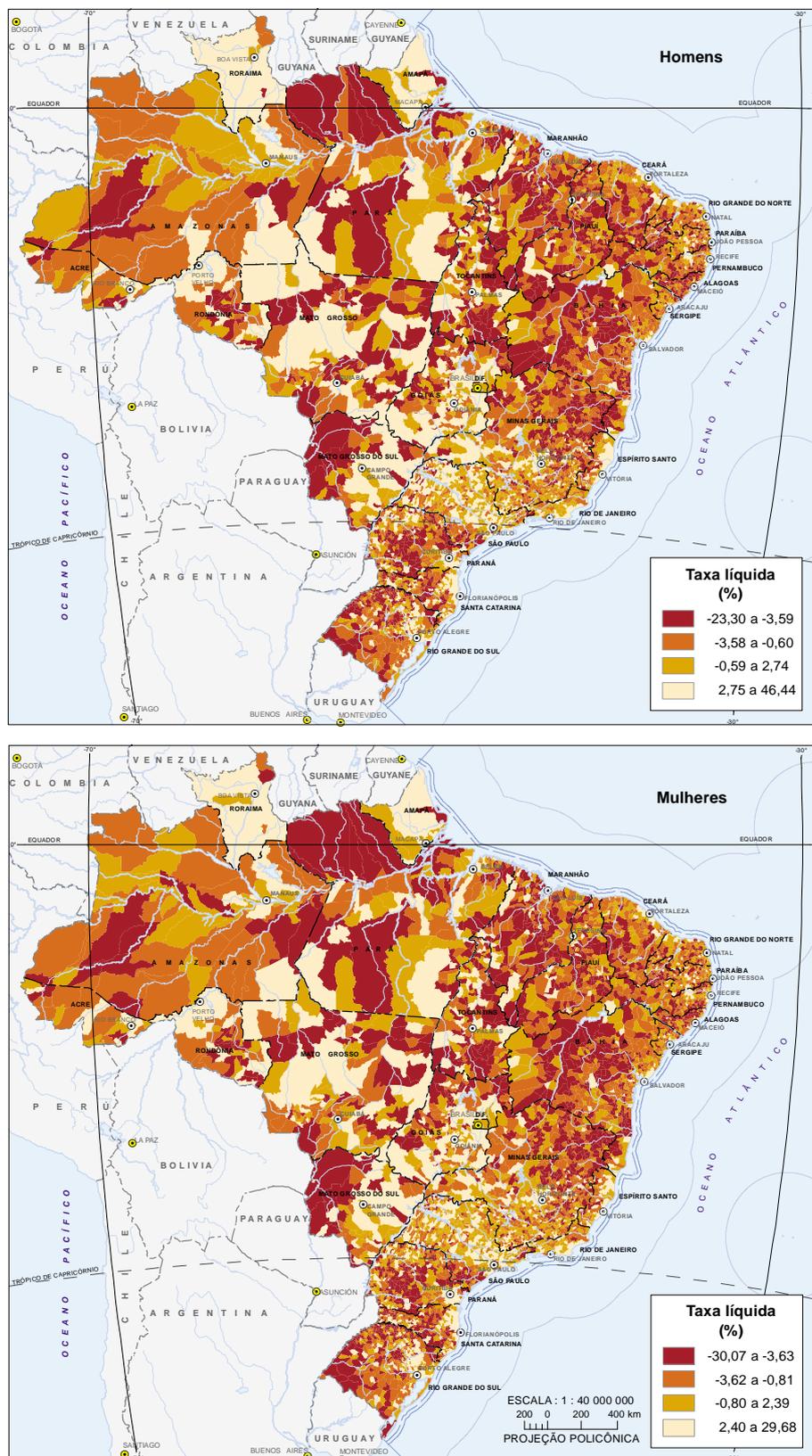
Os Estados de Alagoas e Piauí apresentaram saldo migratório negativo para ambos os sexos, e a saída de homens foi mais expressiva que a de mulheres, resultando em uma população observada com mais mulheres em relação àquela estimada na ausência de migração. No Estado de Sergipe e no Distrito Federal, o saldo migratório foi positivo para ambos os sexos, mas entraram proporcionalmente mais mulheres que homens, o que gera também uma população com mais mulheres em relação àquela na ausência de migração. Em Goiás, as taxas líquidas de migração foram positivas e elevadas, para ambos os sexos, registrando a maior taxa líquida de migração masculina (3,7%), o que resultou em uma população com mais homens em relação àquela na ausência de migração. Em Mato Grosso e Rondônia, as taxas líquidas de migração foram positivas, porém menos expressivas, sendo que a migração diferencial por sexo gerou entrada preponderante de homens na população, e o resultado foi uma população com mais homens em relação àquela na ausência de migração. Em 2010, Goiás apresentou razão de sexo observada, ou seja, considerando o efeito diferencial da migração sobre a população, de 98,7, sendo que a razão de sexo estimada seria de 98,2 na ausência do efeito da migração. Assim, neste caso, a migração contribuiu

para o equilíbrio na distribuição de homens e mulheres na população. Nos demais casos mencionados, a migração intensificou o diferencial entre homens e mulheres na população observada, medido pela razão de sexo (Tabela 12).

Ao analisar os fluxos migratórios entre os municípios brasileiros, por sexo (Cartograma 4), medidos pelas taxas líquidas de migração, notou-se que grande parte dos municípios da Região Nordeste perderam população, tanto homens quanto mulheres. Nos municípios de Roraima e Amapá, uma parte significativa apresentou saldo positivo, para ambos sexos. Ainda na Região Norte, a maior parte dos municípios do Amazonas registrou saldo migratório negativo para mulheres. Na Região Sudeste, cabe destacar que, em grande parte dos municípios de São Paulo, o saldo migratório foi positivo, independentemente do sexo; e também foi positivo para os homens, na maioria dos municípios do Espírito Santo, e, para as mulheres, nos municípios do Rio de Janeiro.

Quando o foco são os Municípios das Capitais, verificou-se que o saldo migratório no quinquênio foi positivo, ou seja, houve ganho de população em Palmas, Porto Velho, Florianópolis, Macapá, Boa Vista, Manaus, Campo Grande e João Pessoa, para ambos sexos, e, em Aracaju, somente para as mulheres. Nos demais municípios das capitais, o saldo migratório foi negativo, com perda de homens e mulheres.

Cartograma 4 - Taxa líquida de migração de homens e de mulheres no quinquênio 2005/2010, segundo os municípios – Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Classificação dos municípios por quartos da distribuição.

Pessoas com deficiência

A deficiência ganha destaque como um dos temas importantes a se estudar quando se abordam as desigualdades de gênero, segundo o Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA) (DISABILITY..., 2012). Alguns estudos apontam que pessoas mais vulneráveis, tais como mulheres idosas de baixa renda, estão em situação mais precária em caso de apresentarem alguma (ou mais de uma) deficiência, conforme observa a Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO) (WORLD..., 2011). Deficiência é um fenômeno biológico, mas também social, que sofreu modificações na sua abordagem e entendimento ao longo do tempo. Por um lado, fez parte de diversas investigações censitárias brasileiras:

além do Censo Demográfico 2010, o tema esteve presente no primeiro levantamento censitário brasileiro, em 1872, e nos Censos Demográficos 1890, 1900, 1920, 1940, 1991 e 2000, porém, com mudanças nos conceitos utilizados ou na formulação das perguntas (CENSO DEMOGRÁFICO 2010, 2012a, p. 72).

Por outro lado, o entendimento da deficiência evoluiu de uma abordagem estritamente médica para uma abordagem social, o que está atrelado às reivindicações dos movimentos pelos direitos civis a partir dos anos 1970. O “corpo com deficiência” passa, então, a ser definido a partir da sua interação com um contexto social e ambiental que o limita (SANTOS, 2011).

Efetivamente, esse novo entendimento de deficiência social norteou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada em 2006 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil em 2008, obtendo, dessa forma, equivalência constitucional. Ainda no âmbito da Organização das Nações Unidas - ONU, o Grupo de Washington sobre Estatísticas das Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics - GW), com reuniões anuais periódicas desde 2002 e do qual o Brasil faz parte, tem como principal objetivo a promoção e a coordenação da cooperação internacional na área de estatísticas de saúde, com foco na construção de indicadores de deficiência apropriados para investigações censitárias e amostrais e internacionalmente comparáveis.

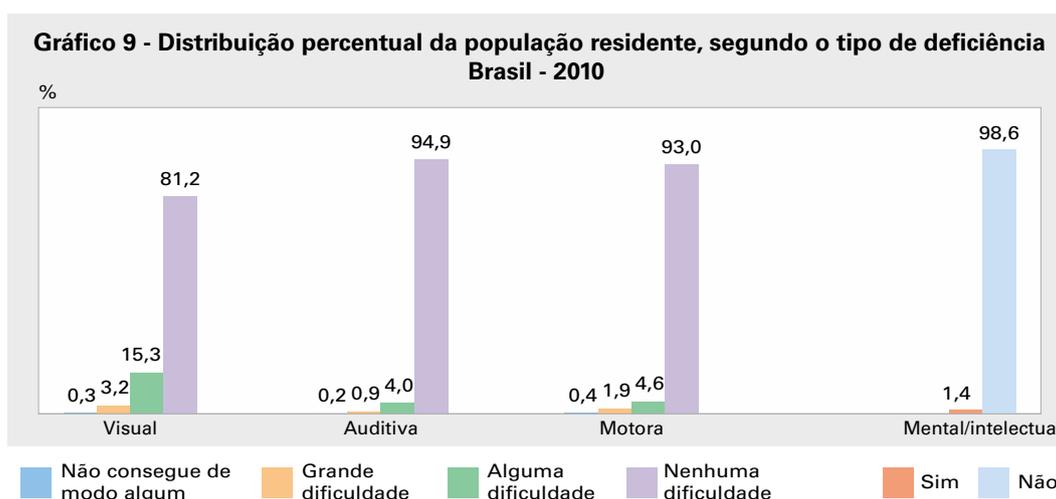
No âmbito da igualdade de gênero, o *Plano nacional de políticas para as mulheres 2013-2015*, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, tem um capítulo direcionado à igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência, detalhando ações em prol desse objetivo (BRASIL, 2013c).

A investigação da deficiência no Censo Demográfico 2010 difere de investigações anteriores. Isso se deu em compasso com novas orientações internacionais para a rodada dos Censos de 2010¹⁰. As perguntas aplicadas no Brasil basearam-se nas discussões do Grupo de Washington, validadas após um estudo-piloto conjunto no MERCOSUL (CENSO DEMOGRÁFICO 2010, 2012a, p. 72). Nesse contexto, as deficiências investigadas no Censo Demográfico 2010 foram visual, auditiva, motora e mental/intelectual. No caso das três primeiras, foi investigado o grau de dificuldade (severidade) para se realizarem as atividades de “enxergar” (mesmo usando óculos), “ouvir” e “caminhar ou subir degraus” (motora). Os gradientes possíveis para cada resposta foram: “não, nenhuma dificuldade”; “sim, alguma dificuldade”; “sim, grande

¹⁰ Para informações complementares sobre o tema, consultar a publicação: WASHINGTON GROUP ON DISABILITY STATISTICS. *The measurement of disability recommendations for the 2010 round of censuses*. Hyattsville: National Center for Health Statistics - NCHS, [2010]. 6 p. Disponível em: <http://www.cdc.gov/nchs/data/washington_group/recommendations_for_disability_measurement.pdf>. Acesso em: set. 2014.

dificuldade”; e “sim, não consegue de modo algum”. Quanto à deficiência mental/intelectual, foi pesquisado se a pessoa tinha (“sim” ou “não”) “alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitasse as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar etc.”¹¹.

O Gráfico 9 apresenta a distribuição da população em cada um dos níveis para três deficiências e se a pessoa apresentava deficiência mental/intelectual.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

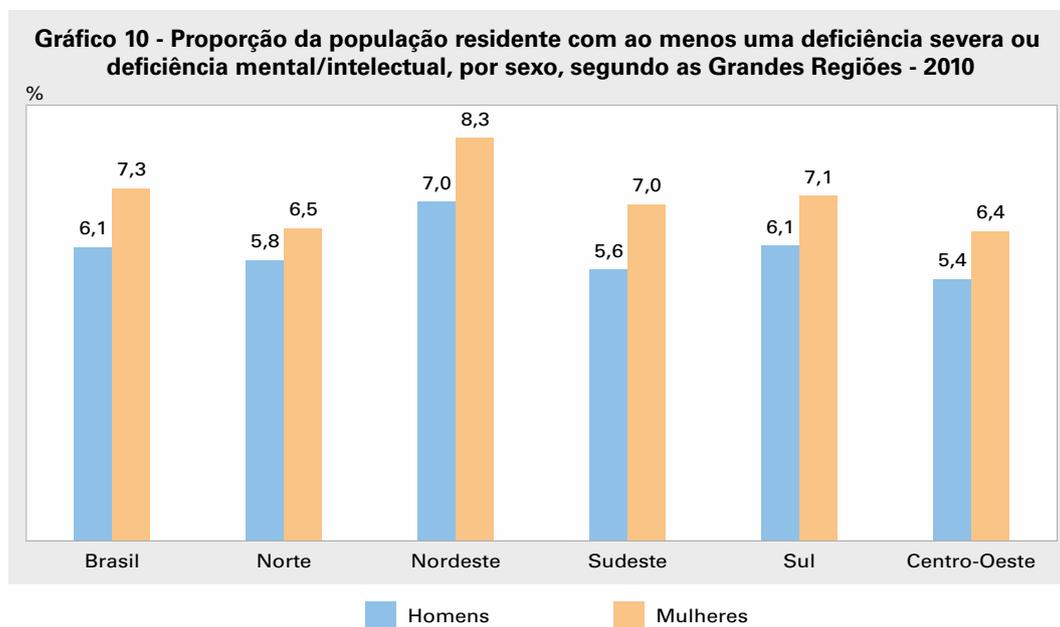
Para caracterizar esse segmento da população brasileira, é possível somar as pessoas que têm pelo menos “alguma dificuldade” nas deficiências visual, auditiva ou motora ou se, “sim”, apresentavam deficiência mental/intelectual no grupo das pessoas com ao menos uma deficiência. Também é importante destacar as pessoas com ao menos uma deficiência no grau severo¹² ou deficiência mental/intelectual. Nesse caso, tratou-se das que declararam ter “grande dificuldade” ou “não consegue de modo algum” enxergar, ouvir ou caminhar/subir escadas, ou que tinham, “sim”, deficiência mental/intelectual. No caso do primeiro grupo de pessoas com ao menos uma das deficiências investigadas, chegou-se a 45,6 milhões de pessoas (23,9% da população total), sendo 25,8 milhões de mulheres (26,5% da população feminina) e 19,8 milhões de homens (21,2% da população masculina). Em termos de deficiência severa, foram identificadas, no Censo Demográfico 2010, 12,8 milhões de pessoas (6,7% da população total) com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual, sendo 7,1 milhões de mulheres (7,3% da população feminina) e 5,7 milhões de homens (6,1% da população masculina).

Para a abordagem territorial do fenômeno, vale considerar que a deficiência pode ser entendida como uma desvantagem social (Diniz; Barbosa; Santos, 2009), e fatores socioeconômicos influenciam, como acesso a tratamentos, disponibilidade de

¹¹ Cabe destacar que o Censo Demográfico é uma pesquisa domiciliar em que uma ou mais pessoas (informantes) respondem à entrevista, fornecendo informação sobre os demais moradores. Dessa forma, há casos em que a avaliação do grau de dificuldade ou presença de deficiência mental/intelectual foi reportada por pessoa não portadora.

¹² Segundo a *Cartilha do censo 2010: pessoas com deficiência*, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, “os direitos humanos são assegurados a todos os brasileiros com deficiência e para esse grupo são desenvolvidos programas e ações do Governo Federal e da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. No entanto, o foco primário das políticas públicas é o segmento das pessoas que apresentam deficiência severa” (BRASIL, 2012, p. 8).

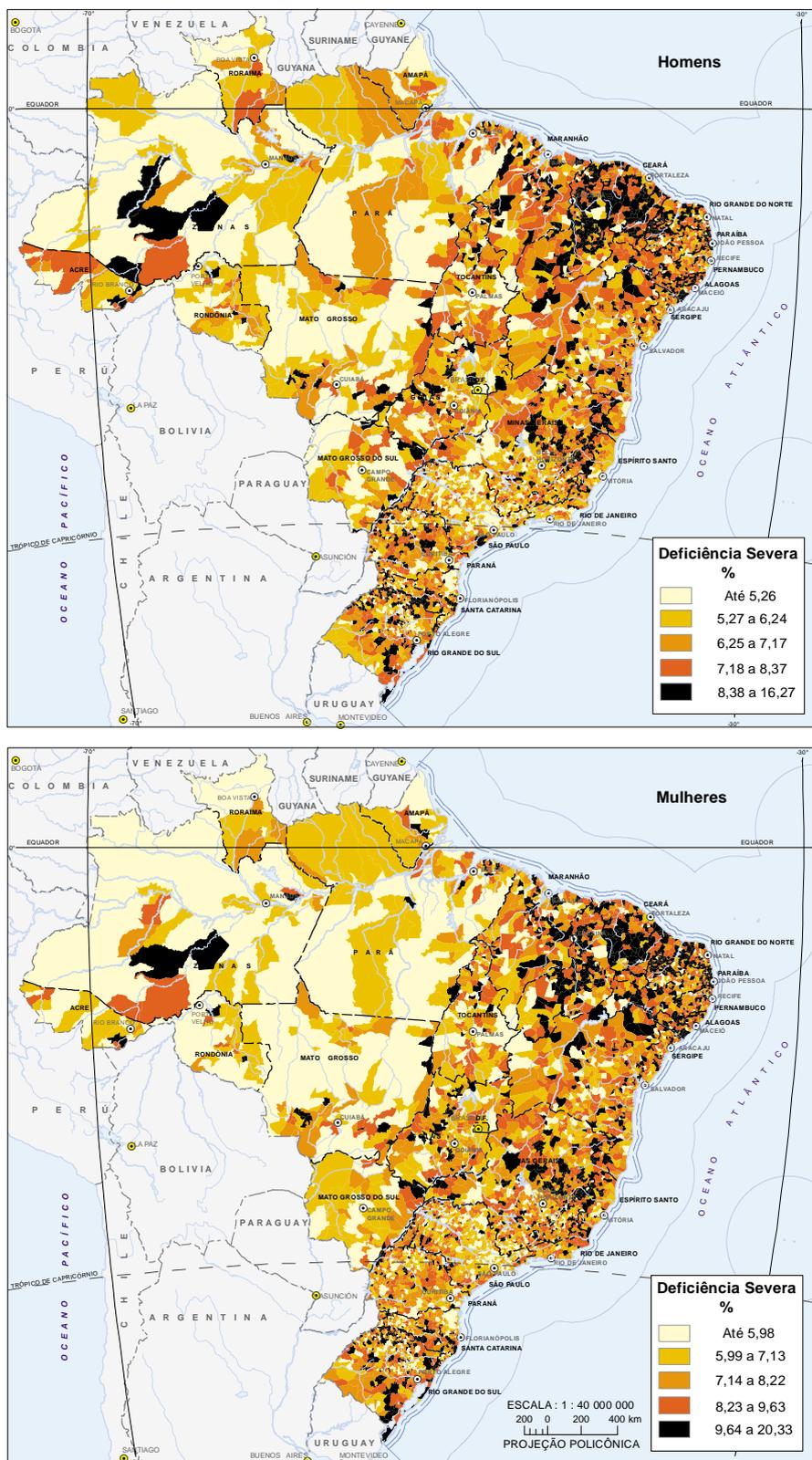
estruturas adaptadas etc. A Região Nordeste se sobressai, onde 7,0% dos homens e 8,3% das mulheres foram identificados com ao menos uma das deficiências no grau severo ou com deficiência mental/intelectual (Gráfico 10).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Ao mesmo tempo, a distribuição da deficiência severa para homens e mulheres não é homogênea dentro de cada região, mesmo considerando que os municípios com maiores proporções de pessoas com deficiência localizavam-se na Região Nordeste do País (Cartograma 5).

Cartograma 5 - Proporção de homens e de mulheres com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual, segundo os municípios - Brasil - 2010



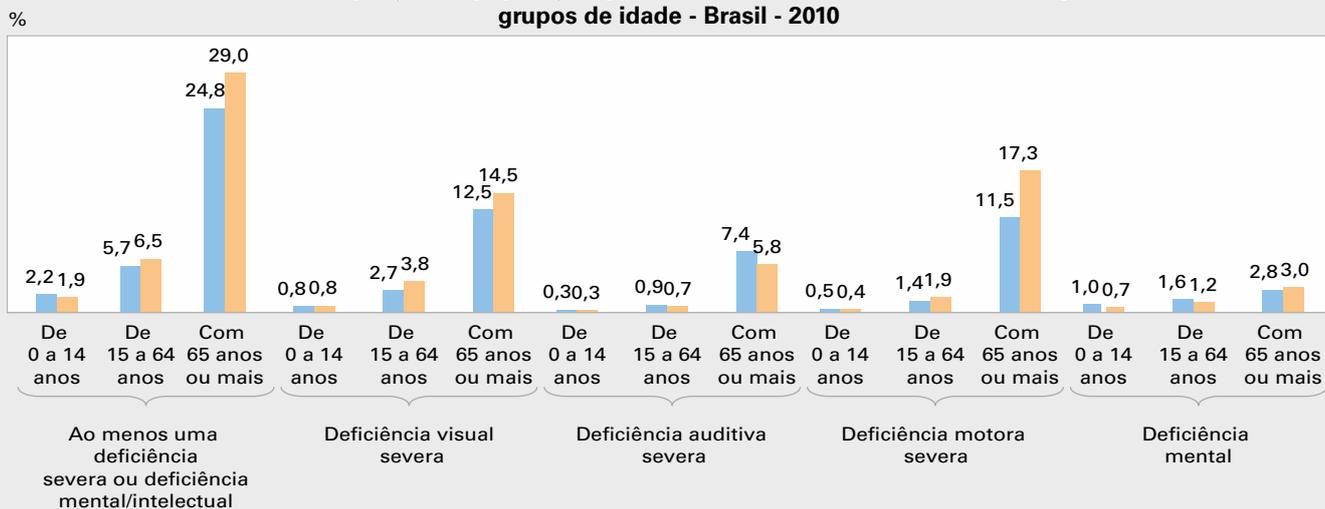
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Classificação dos municípios por quintos de cada distribuição.

De forma geral, as deficiências acometem mais as mulheres que os homens, o que corrobora a hipótese inicial do Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA). Um dos fatores para isso é a maior expectativa de vida das mulheres, pois as limitações físicas e intelectuais são mais comuns conforme avança a idade. Igualmente influenciam, na prevalência de deficiências em homens e mulheres, as inserções social e laboral, e o risco de acidentes. Há maior prevalência de osteoporose em mulheres e até fatores culturais colaboram, pois as mulheres, de forma geral, apresentam maior cuidado com a saúde que os homens, o que implica maior reconhecimento de suas limitações e doenças, como constatado nas respostas às “condições de saúde” investigadas nos Suplementos de Saúde da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD realizada em 1998, 2003 e 2008 (UM PANORAMA..., 2010, p. 36-45).

No Gráfico 11, há destaque para o percentual de homens e mulheres que apresentam deficiências no grau severo ou deficiência mental/intelectual (ao menos uma dessas e em separado), segundo os grupos de idade. Os dados mostram maior prevalência na população feminina para ao menos uma deficiência no grau severo ou mental/intelectual em adultos (15 a 64 anos de idade) e idosos (65 anos ou mais de idade). Para crianças de até 14 anos, há uma prevalência um pouco maior para meninos, com 2,2% de deficientes identificados nesse grupo de idade, contra 1,9% entre as meninas. Na análise por tipos de deficiência, as deficiências visual e motora severas, tanto em adultos como em idosos, concernem mais às mulheres. A deficiência auditiva, porém, concerne a homens e mulheres de forma similar até os 64 anos de idade e significativamente mais a homens a partir dessa idade. A deficiência mental apresenta patamares parecidos entre homens e mulheres nos três grupos de idade utilizados.

Gráfico 11 - Proporção da população, por deficiências selecionadas e sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2010



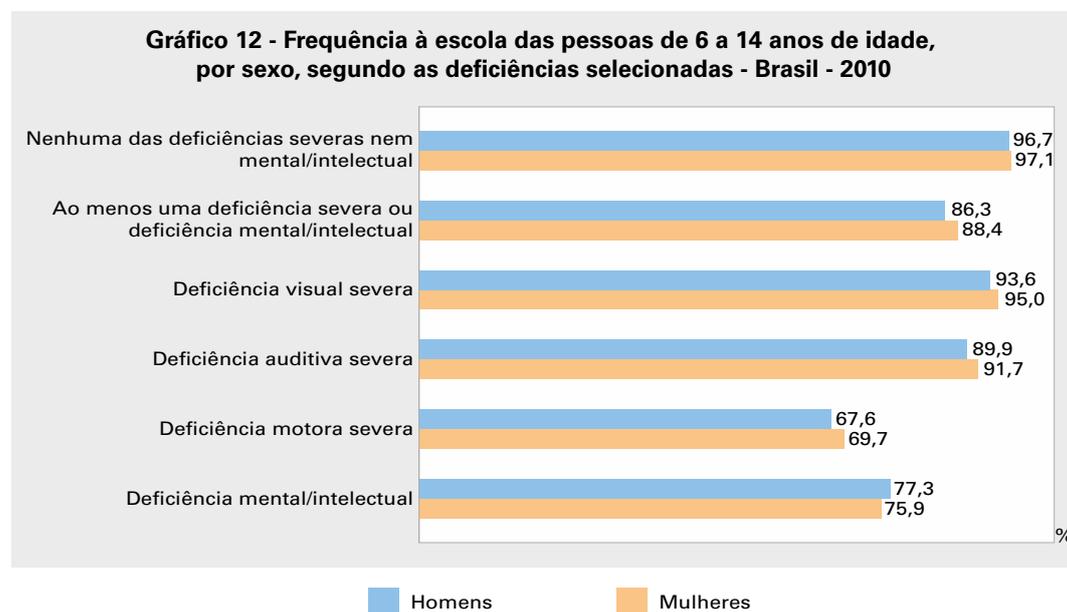
Homens Mulheres

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Dois temas relevantes para entender a inserção social das pessoas com deficiência são o acesso à educação e ao trabalho, ambos direitos fundamentais e presentes no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite (Decreto nº 7.612, de 17.11.2011) (BRASIL, 2011). A Declaração Universal

dos Direitos Humanos, de 1948, dispõe, em seu Art. 26, que toda pessoa tem direito à educação obrigatória e gratuita, pelo menos, na educação elementar fundamental (NAÇÕES UNIDAS, 1998). Pode-se destacar o acesso à educação em diferentes níveis, mas cabe, para as políticas municipais às quais os dados do Censo Demográfico são insumo fundamental, atenção à idade de 6 a 14 anos, cuja oferta de ensino é garantida constitucionalmente¹³.

De maneira geral, apresentar alguma deficiência afeta de forma similar meninos e meninas quanto ao acesso à escola, pois meninas com e sem deficiência têm um nível mais alto de frequência escolar que meninos para todos os segmentos, à exceção da deficiência mental/intelectual. Se, por um lado, 96,7% dos meninos e 97,1% das meninas sem nenhum dos três tipos de deficiência no grau severo nem deficiência mental/intelectual frequentavam escola em 2010, para aqueles com ao menos uma deficiência no grau severo e deficiência mental/intelectual, essas proporções foram de 86,3% e 88,4%, respectivamente. As deficiências que mais impactaram o acesso à escola foram a motora e a mental/intelectual¹⁴. Somente 77,3% dos meninos e 75,9% das meninas com deficiência mental/intelectual frequentavam escola, enquanto 67,6% dos meninos e 69,7% das meninas de 6 a 14 anos de idade com deficiência motora severa (crianças com grande dificuldade ou que não conseguiam de modo algum andar ou subir degraus) estavam fora da escola (Gráfico 12). Isso corrobora a constatação da existência de fortes desafios à acessibilidade a serem superados no trajeto entre o domicílio e a escola e no interior desta.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

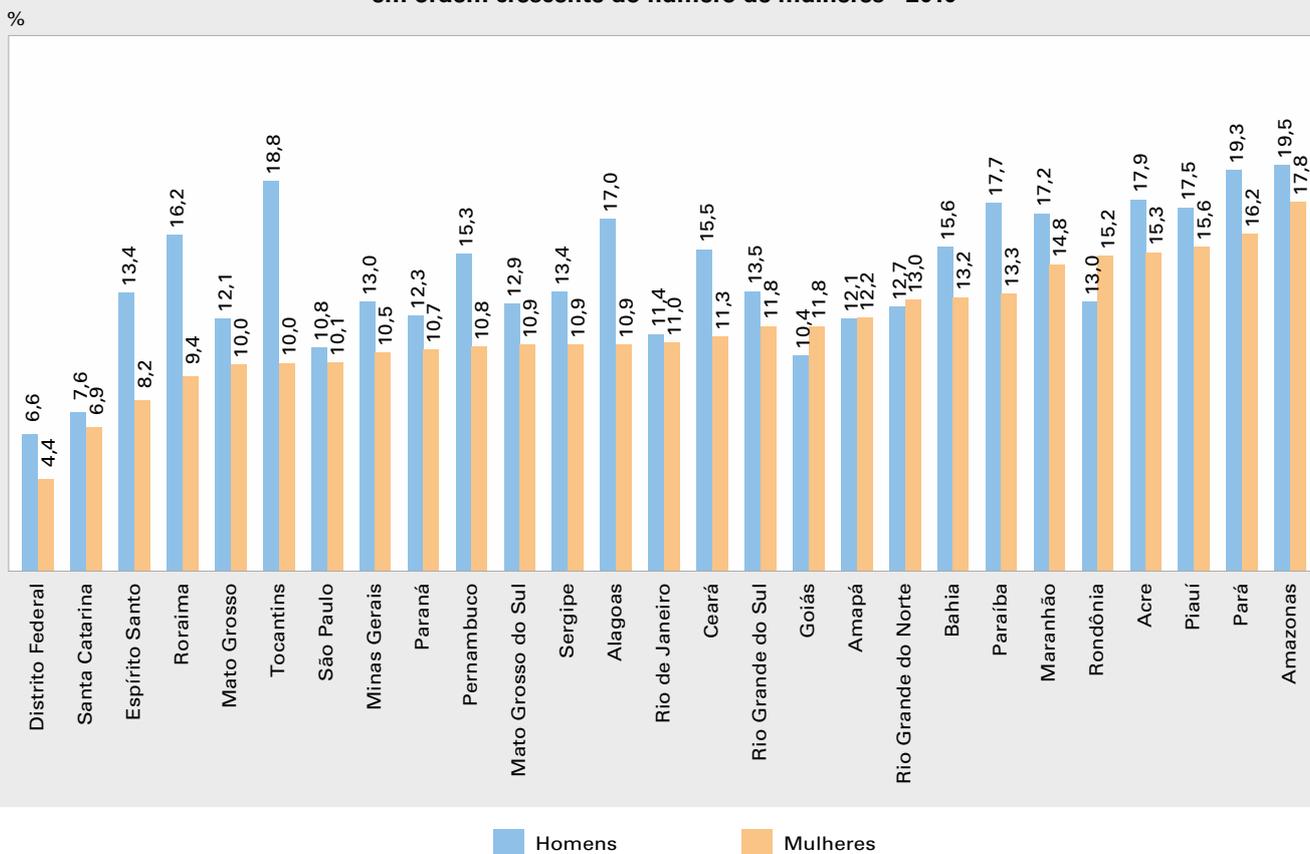
Quando se observa a proporção de pessoas de 6 a 14 anos de idade com alguma deficiência no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentavam escola nas Unidades da Federação, há maior concentração nas Regiões Norte e

¹³ Os municípios e os estados terão até o ano de 2016 para garantir a inclusão das crianças de 4 e 5 anos de idade na escola pública. Recentemente a Lei nº 12.796, de 04.04.2013, estabeleceu, completando a extensão do ensino básico para o médio (Lei nº 12.061, de 27.10.2009), a obrigatoriedade do ensino para as crianças de 4 a 17 anos de idade (BRASIL, 2009b, 2013a).

¹⁴ A comparação de cada tipo de deficiência com as pessoas que não tinham cada uma dessas deficiências em separado trouxe a mesma conclusão do que a comparação com o grupo de pessoas sem nenhuma deficiência severa nem deficiência mental/intelectual. A escolha dessa última comparação deu-se para facilitar a leitura dos Gráficos 12 e 14.

Nordeste do País. O Estado do Amazonas tem as maiores proporções de meninos (19,5%) e meninas deficientes (17,8%) fora da escola, enquanto o Distrito Federal tem a situação mais favorável (6,6% de meninos e 4,4% de meninas). Em alguns estados, há uma diferença bastante acentuada entre o acesso de meninas e meninos com alguma deficiência severa ou mental/intelectual. Em Tocantins, 10,0% das meninas nessa situação estavam fora da escola em 2010, contra 18,8% dos meninos. Há situação também fortemente desigual em Alagoas, Roraima e Espírito Santo (Gráfico 13).

Gráfico 13 - Proporção das pessoas de 6 a 14 anos de idade com alguma deficiência no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola ou creche, por sexo, segundo as Unidades da Federação em ordem crescente do número de mulheres - 2010



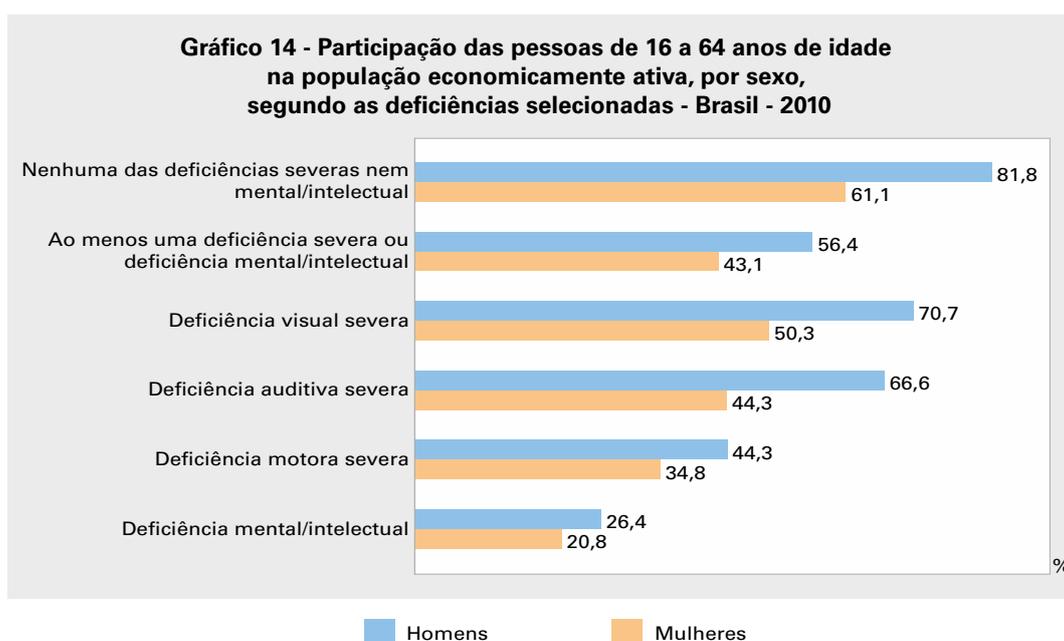
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No que se refere ao acesso ao trabalho, o Art. 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos dispõe que toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu emprego, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego (NAÇÕES UNIDAS, 1998). O § 31 do Art. 7º da Constituição Federal do Brasil, de 1988, igualmente dispõe sobre a proibição da discriminação na remuneração e nos critérios de admissão dos trabalhadores com deficiência.

Homens e mulheres têm inserções diferentes no mundo do trabalho, e as investigações das desigualdades de gênero são relevantes nesse âmbito, pois as mulheres são atingidas por segregação, concentradas em nichos de trabalho menos valorizados, e discriminação, muitas vezes com menores remunerações em funções idênticas às exercidas pelos homens (BECKER, 1957 apud FRESNEDA, 2007). Há uma preocupação em se entender se há uma “dupla desvantagem” no mercado de

trabalho, com uma situação mais precária para mulheres portadoras de deficiência, segundo o Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA) (DISABILITY..., 2012). No caso brasileiro, não parece ser a questão, pois a participação de homens e mulheres deficientes na população economicamente ativa¹⁵ é menor que a das pessoas sem deficiência em proporções similares: a participação dos homens na população economicamente ativa é 34% maior que a das mulheres entre os sem deficiência e cerca de 30% maior entre aqueles com deficiência severa ou mental/intelectual¹⁶.

Do mesmo modo que o acesso à educação, as deficiências incidem de forma diferenciada no acesso ao trabalho. Homens e mulheres de 16 a 64 anos de idade com deficiência mental/intelectual apresentam as menores participações na população economicamente ativa: respectivamente, 26,4% e 20,8%. Apresentar deficiência motora severa também significa uma inserção baixa no mercado de trabalho, atingindo fortemente a participação na população economicamente ativa de homens (44,3%) e de mulheres com essa deficiência (34,8%). Ao mesmo tempo, homens e mulheres sem nenhuma deficiência severa nem deficiência mental/intelectual apresentavam, respectivamente, 81,8% e 61,1% de participação na população economicamente ativa (Gráfico 14).



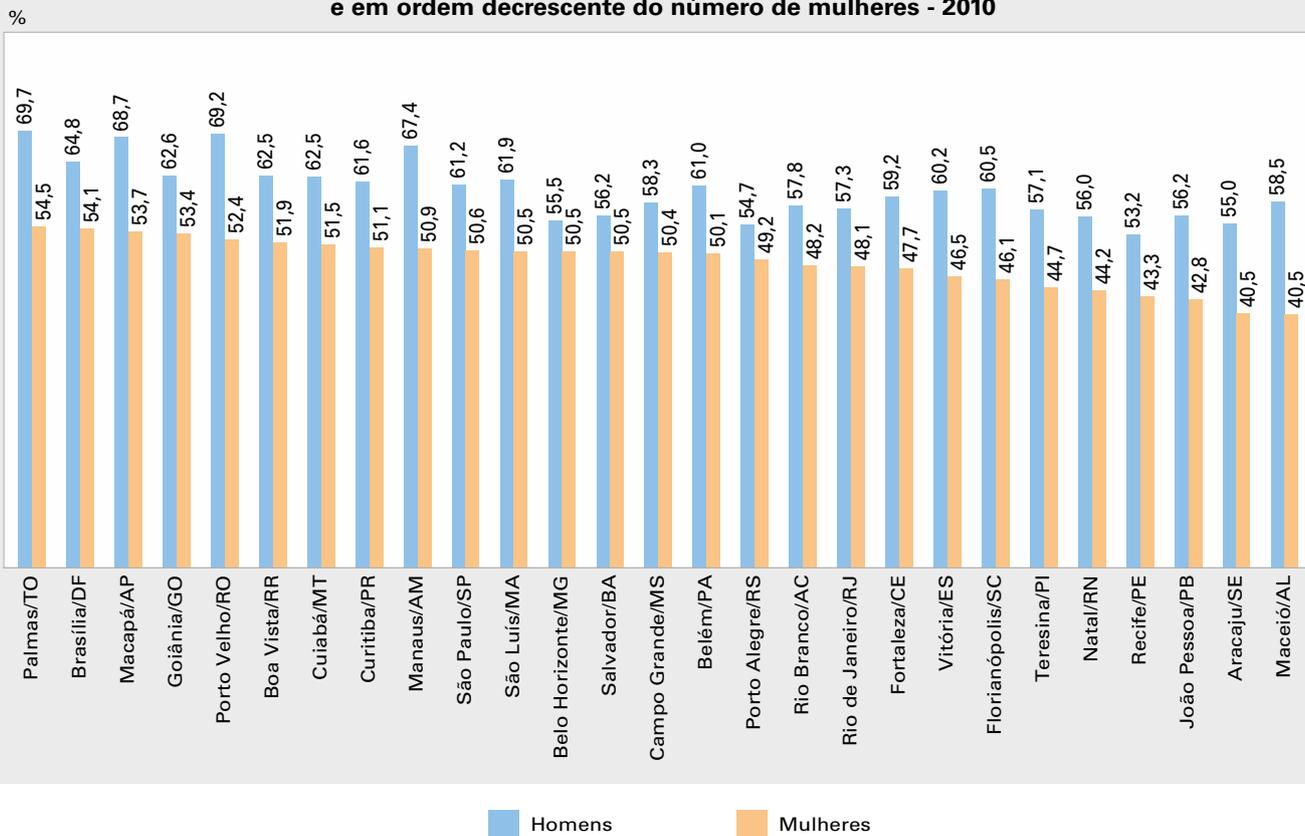
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Pode-se explorar como homens e mulheres com alguma deficiência no grau severo ou deficiência mental/intelectual se inserem na população economicamente ativa em cada capital. As maiores participações de mulheres de 16 a 64 anos de idade nessa situação foram encontradas em Palmas (54,5%), Brasília (54,1%) e Macapá (53,7%), enquanto as menores participações foram registradas em Maceió e Aracaju (ambas com 40,5%) (Gráfico 15).

¹⁵ A definição de população economicamente ativa encontra-se no **Glossário**, ao final da publicação.

¹⁶ De mesma forma, a deficiência atinge igualmente pessoas de cor ou raça branca e preta ou parda.

Gráfico 15 - Proporção das pessoas com alguma deficiência no grau severo ou deficiência mental/intelectual na população economicamente ativa de 16 a 64 anos de idade, por sexo, segundo os Municípios das Capitais, com indicação das respectivas Unidades da Federação e em ordem decrescente do número de mulheres - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Os resultados do Censo Demográfico 2010 mostraram que as deficiências concernem mais às mulheres que aos homens. Isso se explica por uma série de razões, entre elas, o diferencial de idade. As deficiências merecem especial atenção, pois tendem a atingir um número crescente de pessoas no Brasil à medida que a população envelhece, o que se observa nas últimas décadas, com a diminuição da fecundidade e o aumento da longevidade. As deficiências, com destaque para o nível severo, penalizam homens e mulheres no acesso a direitos fundamentais, como o direito à educação e ao trabalho, com destaque para a deficiência motora e a mental/intelectual. A acessibilidade e a mobilidade, além da aceitação social de deficientes mentais/intelectuais devem fazer jus à especial atenção das políticas públicas para sua inclusão.

Outro tema importante é o acesso à proteção social. Com o Benefício de Prestação Continuada - BPC¹⁷, houve avanço quanto à proteção da população mais pobre, permitindo às famílias com renda familiar *per capita* de até ¼ do salário mínimo uma renda estável de 1 salário mínimo para auxiliar nos gastos com cuidados. Cabe ressaltar, no entanto, que o papel de “cuidador”, que recai em geral sobre as mulheres, pode ser reforçado no contexto da família que possui alguma criança com deficiência (SANTOS, 2011). A disponibilidade de estruturas, para o cuidado e a educação, adaptadas às crianças com deficiência tem um papel fundamental na garantia do acesso ao trabalho e a consequente proteção previdenciária das mulheres.

Habitação

As várias ações da Organização das Nações Unidas - ONU no sentido de apoiar fóruns, programas e ações no fomento a iniciativas de promoção à constituição de cidades sustentáveis, com ênfase em habitações saudáveis e adequadas aos seus cidadãos, culminaram, entre outras iniciativas, na Declaração do Milênio, aprovada pela ONU em 8 de setembro de 2000, em que se estabeleceram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM. Duas das dimensões a serem alcançadas referem-se às Metas 3 e 4 do ODM 7 – Garantir a sustentabilidade ambiental, quais sejam:

reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável segura e esgotamento sanitário [e] até 2020, ter alcançado uma melhora significativa nas vidas de pelo menos 100 milhões de habitantes de bairros degradados (OBJETIVOS..., 2012).

Seguindo essas recomendações, os indicadores selecionados têm como objetivo analisar as condições de moradia em que se encontram as mulheres brasileiras.

Nos últimos 50 anos, o acentuado crescimento das cidades brasileiras transformou a ocupação do solo urbano, que passou de 47,0%, em 1960, para 83,5%, em 2000, chegando a 85,9%, em 2010. Tal pressão populacional, sobretudo nas grandes metrópoles, impôs às famílias mais pobres a busca por alternativas mais precárias de moradia, marcadas pela ausência ou baixa oferta de serviços essenciais de infraestrutura urbana. Desse modo, a carência de moradias adequadas, sem a oferta de um conjunto de serviços voltados para educação, saúde, transporte, lazer etc., constitui um dos problemas com que se defronta a sociedade brasileira na atualidade, embora este processo seja percebido também em escala mundial.

¹⁷O Benefício de Prestação Continuada - BPC, instituído pela Constituição Federal, de 1988, e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº8.742, de 07.12.1993), é um programa de transferência de renda que garante o valor de 1 salário mínimo aos idosos com 65 anos ou mais de idade e deficientes de qualquer idade incapazes para a vida independente e para o trabalho. Para ser elegível, a pessoa deve possuir renda domiciliar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo. No caso de pessoas com deficiência, é realizada uma avaliação da deficiência e do grau de impedimento, composta por avaliações médica e social, realizadas por médicos peritos e assistentes sociais do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Mais especificamente, o BPC na Escola, que é o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24.04.2007, tem por objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos. O BPC Trabalho, que é o Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 02, de 02.08.2012, tem o objetivo de promover o protagonismo e a participação social por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia, acesso à rede socioassistencial e de outras políticas, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho, priorizando a faixa etária de 16 a 45 anos. Para informações complementares sobre o tema, consultar a página: BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/>>. Acesso em: set. 2014.

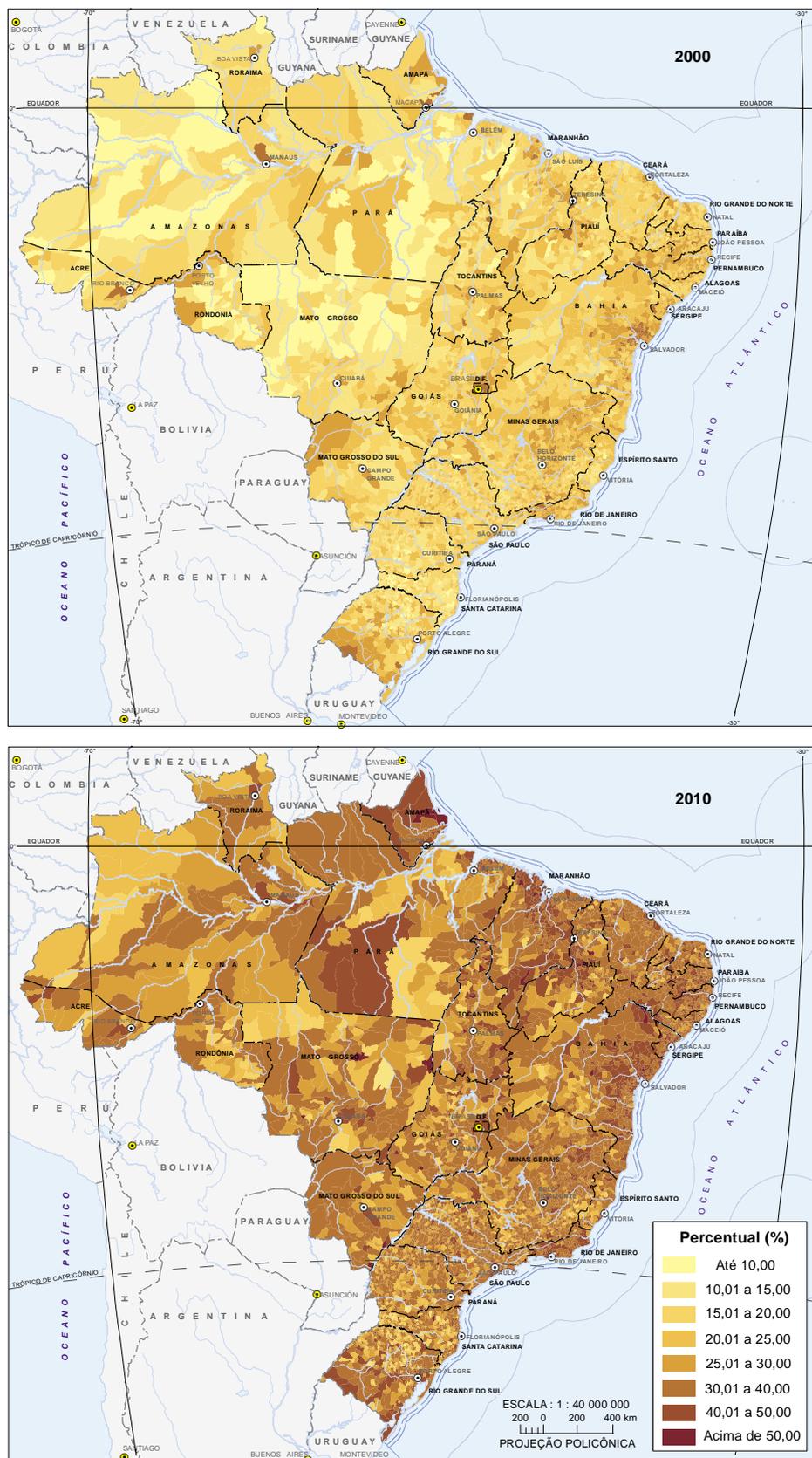
Uma leitura possível desse quadro, notadamente das grandes cidades, remete ao entendimento de que a desigualdade não se manifesta de forma pontual, e sim sistêmica. Dentro desse escopo, compreende-se que os serviços públicos devem ser ofertados de modo simultâneo. Assim sendo, o acesso à água potável deve ser ofertado em conjunto com o tratamento do esgoto sanitário, da mesma forma que não há nenhuma possibilidade de uma moradia ser considerada adequada se houver acesso à coleta esporádica de lixo, ou sem um serviço de abastecimento contínuo de água. Entende-se, portanto, que o conceito de **saneamento adequado** deve ser definitivamente incorporado ao desejo social de construção de moradias dignas. Saneamento adequado se alinha com o objetivo de tratar o tema habitação de uma forma mais ampla, ao considerar que um conjunto de serviços deve ser prestado aos domicílios simultaneamente. Sem que haja a simultaneidade da oferta destes serviços, os domicílios devem sempre ser considerados inadequados.

Outro tema que mereceu atenção na presente análise foi a constatação de diferentes realidades entre os ambientes urbano e rural. Adequação no ambiente urbano é uma resposta à dramaticidade do adensamento populacional. O poder público tem, portanto, a responsabilidade de estar continuamente presente e oferecer os serviços básicos à população. Na área rural, o abastecimento de água, bem como o tratamento de esgoto são, em geral, iniciativas individuais, uma vez que a instalação de redes de prestação de serviços de saneamento muitas vezes não é factível em função do baixo adensamento populacional e de questões ambientais. Todavia, sempre se pode demandar uma ação pública, no sentido de construir alternativas de abastecimento e esgotamento de água, com monitoramento para uma educação ambiental que evite desperdícios e agressões ao ambiente, prestando-se a devida assistência técnica.

Considerou-se, portanto, como **saneamento adequado urbano** as habitações com acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento por rede geral ou fossa séptica e coleta de lixo direta ou indireta. O tratamento para a área rural foi diferenciado. Procurou-se destacar as diversas situações em que a população, em particular a feminina, encontrava-se em situação de vulnerabilidade frente às piores formas de saneamento. Assim, privilegiou-se, de um modo geral, o olhar sobre as mulheres em condições consideradas inadequadas de saneamento domiciliar, tanto em ambiente urbano quanto rural.

Em 2000, o total de domicílios particulares permanentes foi de 44,8 milhões, sendo 83,5% urbanos, 75,1% deles com responsabilidade masculina e 24,9%, feminina. Em 2010, foram 57,3 milhões, sendo 85,9% urbanos. Deste total, 61,3% tinham como responsáveis os homens, e 38,7%, as mulheres. Isso representou um acréscimo de 13,7 pontos percentuais para a responsabilidade feminina na década. Quanto ao desdobramento urbano/rural, verificou-se que, em 2000, as proporções de domicílios com responsabilidade masculina e feminina nas áreas urbanas eram de 72,7% e 27,3%, respectivamente, enquanto, na área rural, 87,6% tinham como responsáveis os homens, e 12,4%, as mulheres. Em 2010, verificou-se que, nas áreas urbanas, as amplitudes entre a responsabilidade masculina e a feminina (59,0% a 41,0%) foram bem menores do que quando se considerou a área rural (74,9% a 25,1% para homens e mulheres, respectivamente). Há que se perceber ainda o aumento da participação feminina no período observado: na área urbana, um acréscimo de 13,7 pontos percentuais e, na rural, 12,7 pontos percentuais. O Cartograma 6 mostra a evolução da responsabilidade feminina nos domicílios no período intercensitário.

Cartograma 6 - Proporção dos domicílios particulares permanentes com responsável do sexo feminino, segundo os municípios - Brasil - 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A distribuição por cor ou raça do responsável pelo domicílio apresentou equilíbrio no País como um todo (49,1% de brancos e 49,3% de pretos ou pardos). Nas áreas urbanas, essas proporções foram de 50,9% para brancos e 47,6% para pretos ou pardos. Nas áreas rurais, entretanto, há uma inversão, sendo 38,5% de brancos e 59,3% de pretos ou pardos. Na distribuição especificamente das mulheres responsáveis por domicílios nas áreas rurais, 34,6% declararam-se brancas, e 63,1%, pretas ou pardas.

Ao considerar os domicílios urbanos inadequados, ou seja, sem acesso simultâneo aos serviços considerados adequados de saneamento, percebe-se claramente uma diferença entre os acessos aos serviços dos domicílios cuja responsabilidade é de homens ou de mulheres. Os domicílios sob responsabilidade das mulheres apresentaram melhores indicadores em todas as espacialidades analisadas. Embora se possa constatar este fato, não se pode chegar a uma conclusão definitiva, uma vez que a própria definição de saneamento adequado, aqui adotada, remete à dependência da intervenção do poder público em disponibilizar serviços coletivos, o que ocorre independentemente do sexo da pessoa responsável pelo domicílio. Este fenômeno acontece tanto em um olhar sobre as Grandes Regiões brasileiras, quanto no que diz respeito às Unidades da Federação.

No Brasil, em 2010, do total dos domicílios urbanos cuja responsabilidade era de mulheres, 28,3% se referem àqueles com saneamento inadequado. Na Região Norte, verificou-se um percentual bem acima, 70,0%, e, na Região Nordeste, 46,3%. Nas demais regiões, essas proporções foram de 12,2% na Região Sudeste, 24,2% na Região Sul e 44,4% na Região Centro-Oeste.

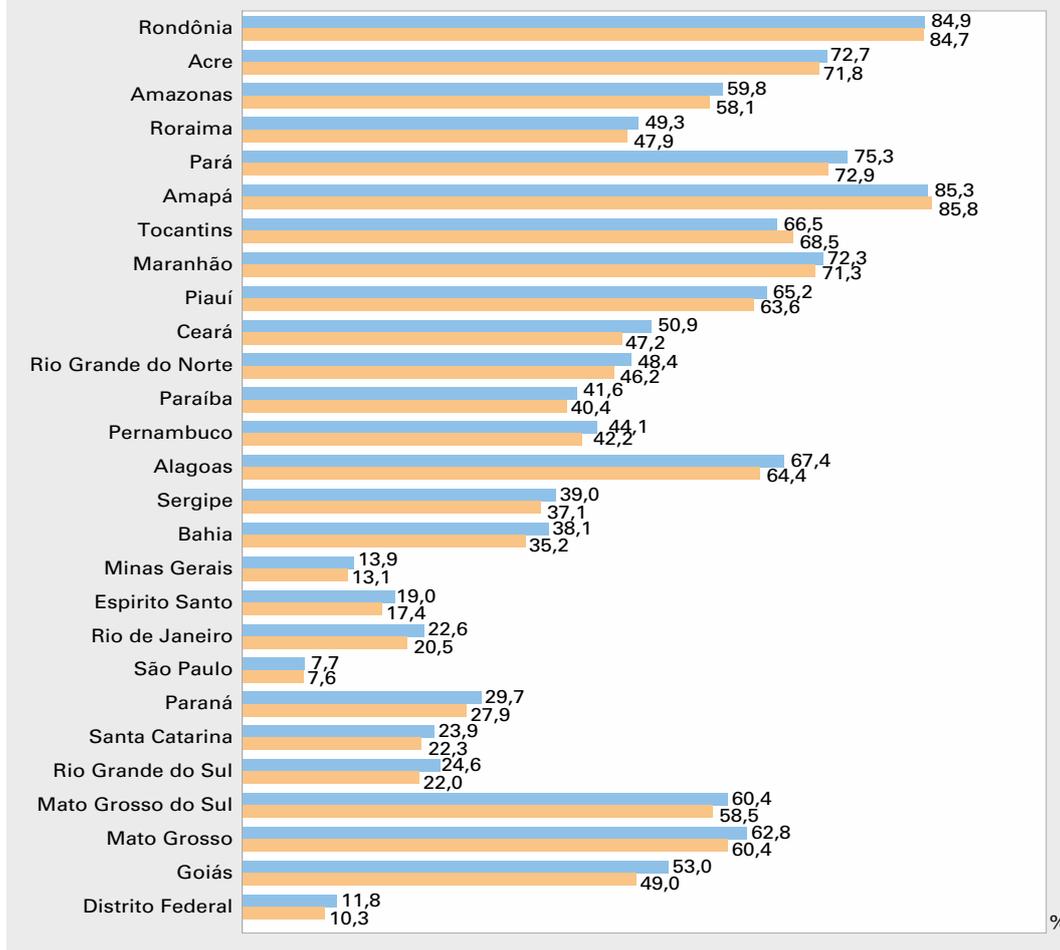
Quanto às Unidades da Federação, as maiores distâncias entre as proporções de mulheres e homens com responsabilidade pelos domicílios urbanos com saneamento inadequado estão em Goiás, onde se registram 4 pontos percentuais de diferença (49,0% das mulheres e 53,0% dos homens), e no Ceará, com 3,7 pontos percentuais de diferença (47,2% das mulheres e 50,9% dos homens), conforme pode-se observar no Gráfico 16.

Em um universo de 160,3 milhões de pessoas em ambiente urbano, 77,3 milhões eram homens e 83,0 milhões, mulheres, em 2010. Na situação de moradia com inadequabilidade de saneamento, encontravam-se 49,1 milhões de pessoas, representando 30,6% daquele total. Destas, 25,0 milhões eram mulheres (50,9%). Este contingente ainda se dividia em 9,3 milhões de brancas e 15,3 milhões de pretas ou pardas.

Quando se objetiva analisar apenas as mulheres em domicílios urbanos nesta condição de vulnerabilidade, destaca-se primordialmente a condição das crianças. Em 2010, 5,1 milhões de meninas de 0 a 11 anos de idade viviam em domicílios que não tinham acesso a condições de saneamento adequadas. As adolescentes de 12 a 17 anos correspondiam a 2,9 milhões; o contingente de 18 a 59 anos chegava a 14,5 milhões; e as idosas, a 2,4 milhões.

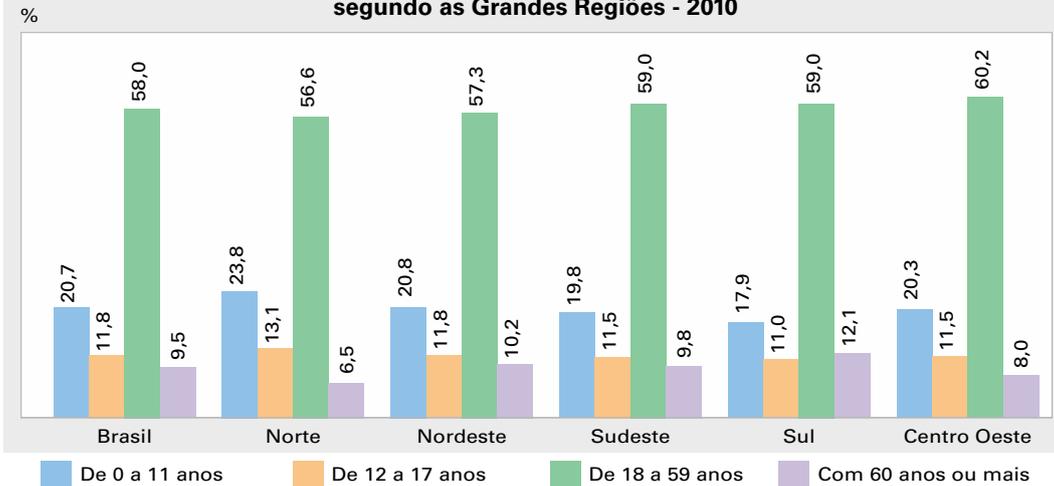
Uma abordagem possível é a avaliação da desigualdade intragênero. Verificou-se, então, qual a relação entre as mulheres que estão vulneráveis, ou seja, vivendo em domicílios com saneamento inadequado, e as que têm acesso à adequação de saneamento. O resultado desse indicador deve ser interpretado como quantas mulheres não tem acesso a essa infraestrutura para cada uma das que o possuem. Os melhores resultados são aqueles próximos de zero. O mapa a seguir mostra essa comparação para a década aqui considerada.

Gráfico 16 - Proporção de domicílios particulares permanentes urbanos com saneamento inadequado, por sexo da pessoa de referência do domicílio, segundo as Unidades da Federação - 2010



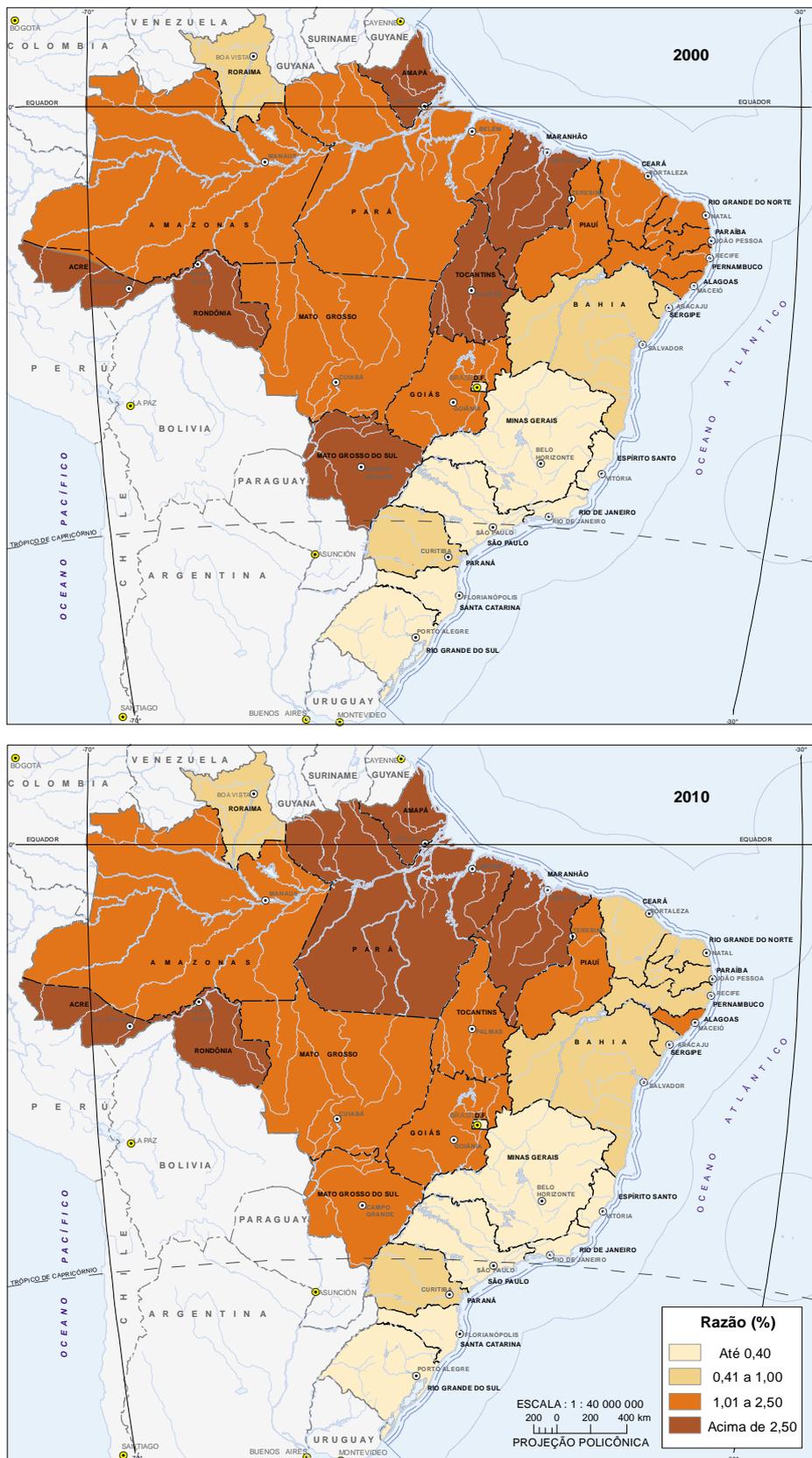
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. ■ Homens ■ Mulheres

Gráfico 17 - Distribuição das mulheres residentes em domicílios particulares permanentes urbanos com saneamento inadequado, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

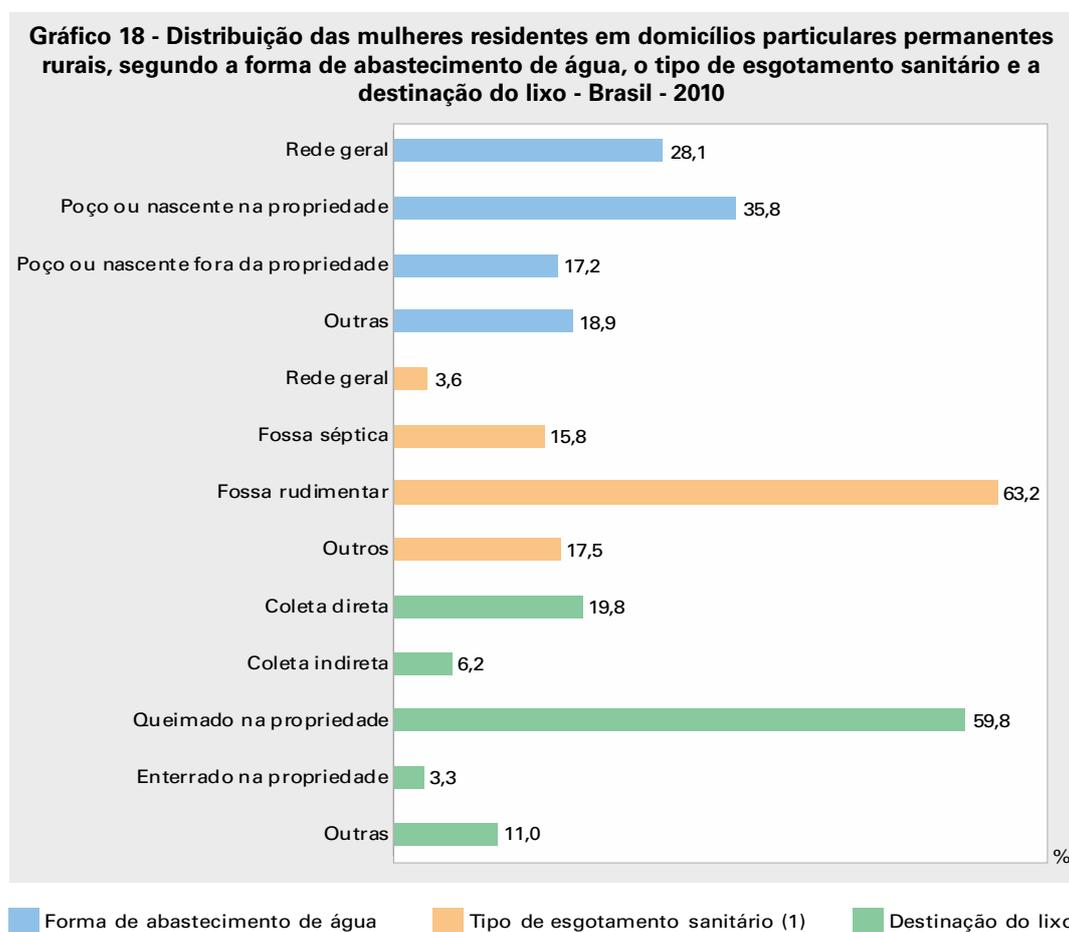
Cartograma 7 - Razão entre mulheres em domicílios particulares permanentes urbanos com saneamento inadequado e com saneamento adequado, segundo as Unidades da Federação - 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota-se uma melhoria na Região Nordeste, com exceção do Estado de Alagoas, bem como nos Estados de Tocantins e Mato Grosso do Sul. O Pará, entretanto, mostrou um decréscimo nesta avaliação.

As formas de abastecimento consideradas adequadas nas áreas urbanas têm cobertura bastante reduzida nas áreas rurais, uma vez que, conforme apontado anteriormente, o adensamento populacional e as condições ambientais muitas vezes não viabilizam a implementação de redes de água e tratamento de esgoto ou de coleta sistemática de lixo. Nesse sentido, é útil examinar as diferentes formas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de destinação do lixo encontradas no meio rural. No Gráfico 18, tem-se um panorama geral da situação do saneamento dos domicílios particulares permanentes rurais com foco nas mulheres residentes.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

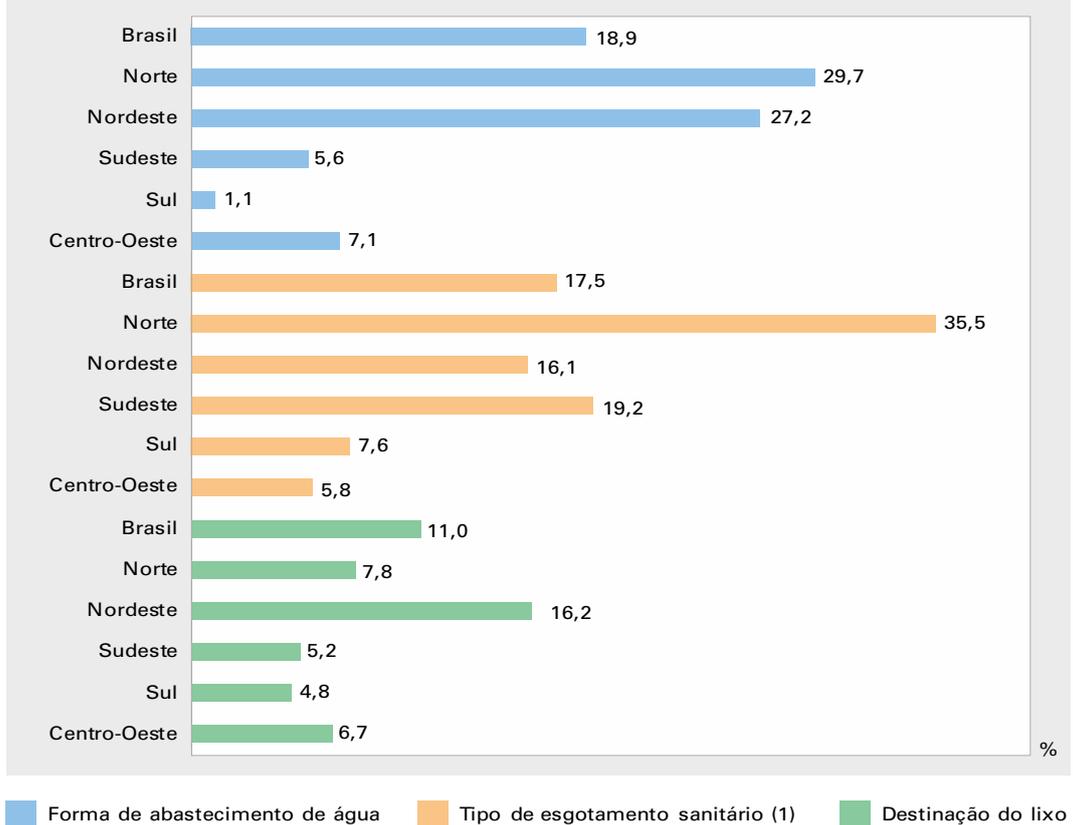
(1) Exclusive os domicílios onde não havia banheiro ou sanitário.

Observa-se que, para as três dimensões analisadas para o saneamento rural, aquelas agrupadas no item "outras" foram consideradas as piores alternativas de saneamento dentre as listadas no questionário do Censo Demográfico, em função da maior probabilidade de exposição direta dos moradores e do meio ambiente a riscos diversos de contaminação. No abastecimento de água, formam esse grupo todas as formas que não a rede geral ou a água obtida por meio de poços (água de chuva armazenada, carros-pipa, rios, açudes, lagos, igarapés etc.). Para o esgotamento sanitário, o item "outros tipos" abrange o esgoto despejado em valas, rios, lagos, mar

etc., ou seja, exclui o esgotamento sanitário realizado por meio de rede geral ou pluvial, fossa séptica ou fossa rudimentar. Por fim, quanto à destinação do lixo, à exceção do lixo coletado, queimado ou enterrado, foram consideradas “outras destinações” o lixo jogado em terreno baldio ou logradouro, jogado em rio, lago ou mar etc.

Apesar da profunda diferença entre a situação do saneamento em áreas rurais e urbanas, repetem-se, nas áreas rurais, alguns dos padrões encontrados em áreas urbanas. No Gráfico 19, é possível perceber que, assim como acontecia na situação urbana do domicílio, também nas áreas rurais são as mulheres residentes nas Regiões Norte e Nordeste que estão mais expostas a situações de vulnerabilidade. No País, 18,9% das mulheres residentes nas áreas rurais estão em domicílios com “outras formas” de abastecimento de água; 17,5%, em domicílios com “outros tipos” de esgotamento sanitário; e 11,0%, com “outras formas” de destinação do lixo.

Gráfico 19 - Proporção das mulheres residentes em domicílios particulares permanentes rurais que foram classificadas na categoria outros quanto à forma de abastecimento de água, ao tipo de esgotamento sanitário e à destinação do lixo, segundo as Grandes Regiões - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

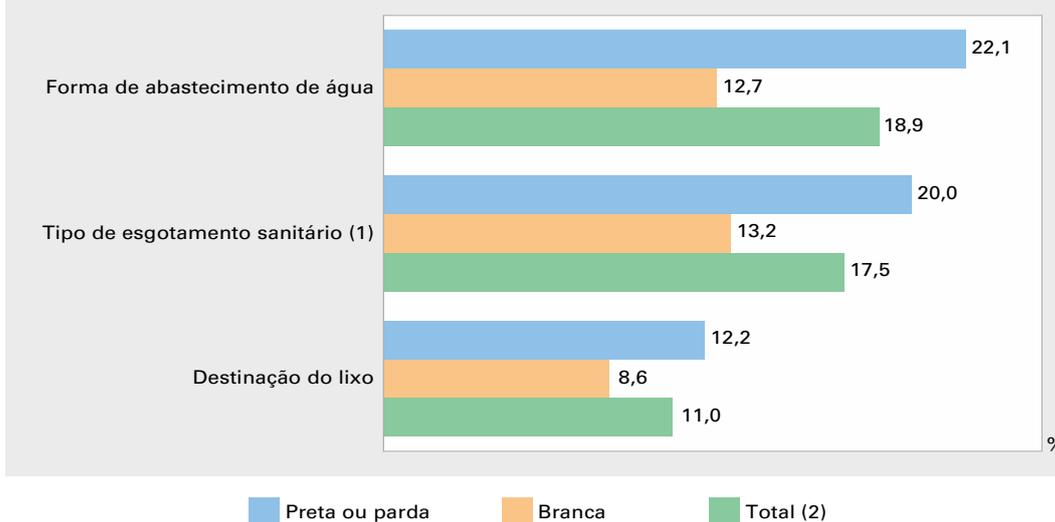
(1) Exclui os domicílios onde não havia banheiro ou sanitário.

Em relação ao abastecimento de água, as mulheres da Região Norte dependem mais de rios e lagos, enquanto, na Região Nordeste, há maior dependência de carro-pipa e de água de chuva, resultado que se relaciona com as características geográficas e climáticas dessas regiões. Cerca de 30% das mulheres nessas regiões encontram-se em condição de acesso a formas precárias de abastecimento de água. No que se refere ao esgotamento sanitário, mais de 1/3 das mulheres na Região Norte não tem

acesso à rede geral, fossa séptica ou mesmo rudimentar. Em termos de destinação do lixo, destaca-se a Região Nordeste, onde 16,2% jogam lixo em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar etc.

Além disso, também são, no meio rural, as mulheres pretas ou pardas as que mais estão expostas a condições precárias de saneamento. No Gráfico 20, pode-se observar que, entre as mulheres residentes em domicílios particulares permanentes rurais, a exposição das pretas ou pardas ao saneamento precário é superior ao verificado entre as mulheres brancas, para todas as situações selecionadas. Enquanto 22,1% das pretas ou pardas se defrontavam com formas precárias de abastecimento de água, esse percentual para as brancas era de 12,7%. Para o esgotamento sanitário, as diferenças entre as proporções eram similares: 20,0% e 13,2%, respectivamente.

Gráfico 20 - Proporção das mulheres residentes em domicílios particulares permanentes rurais que foram classificadas na categoria outros quanto à forma de abastecimento de água, ao tipo de esgotamento sanitário e à destinação do lixo, segundo a cor ou raça - Brasil - 2010



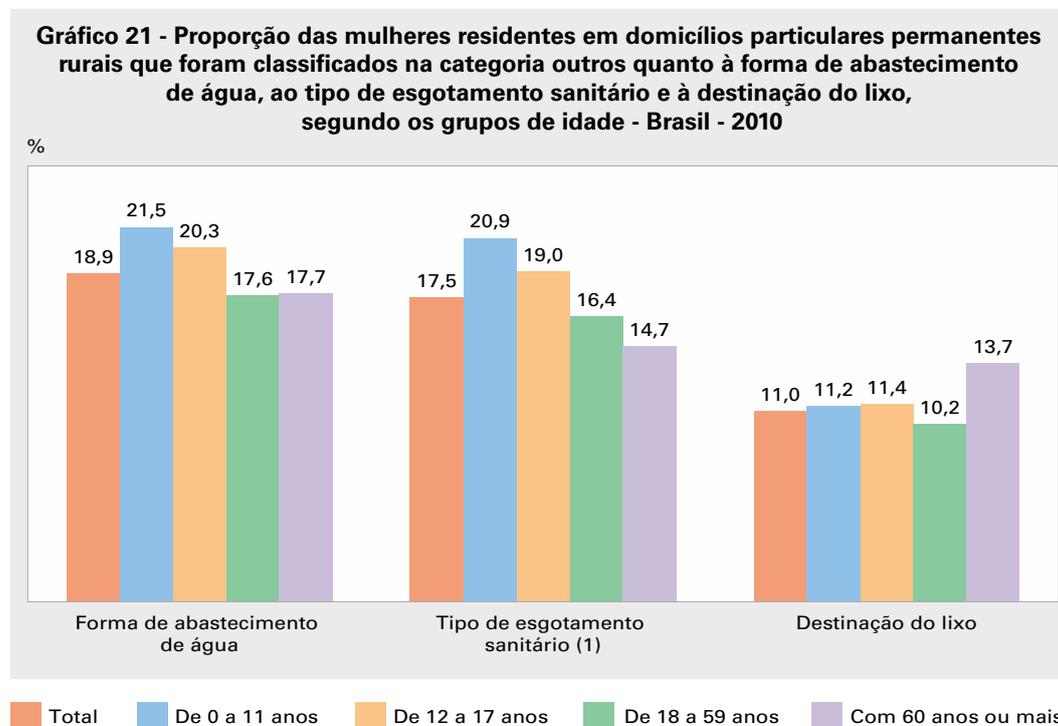
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

(1) Exclusive os domicílios onde não havia banheiro ou sanitário. (2) Inclusive pessoa de cor ou raça amarela, indígena ou ignorada.

Por sua vez, quando se analisa a incidência das formas selecionadas de saneamento precário entre as mulheres residentes em domicílios particulares permanentes rurais, conforme os diferentes grupos de idade (Gráfico 21), nota-se que as mais jovens estão mais expostas ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário por formas mais precárias. Por outro lado, em relação ao lixo, são as mulheres idosas (13,7%) que estão mais expostas nas áreas rurais.

Condições sanitárias adequadas são práticas capazes de evitar a exposição a doenças, principalmente de crianças e idosos, que são os grupos mais vulneráveis no conjunto da população. As situações de saneamento inadequado, assim como outras debilidades na condição do domicílio, afetam particularmente as mulheres, já que em geral são estas que realizam a maior parte das tarefas domésticas (NAÇÕES UNIDAS, 2003; BRASIL, 2008). O abastecimento de água é especialmente sensível, já que, conforme atesta a Relatoria Especial da ONU para o Direito à Moradia Adequada,

"atualmente está bem documentado que são as mulheres, mais que os homens, que dedicam valiosas horas de cada dia a trazer água para elas e suas famílias quando não há fornecimento de água no domicílio" (NAÇÕES UNIDAS, 2011, p. 13, tradução nossa).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

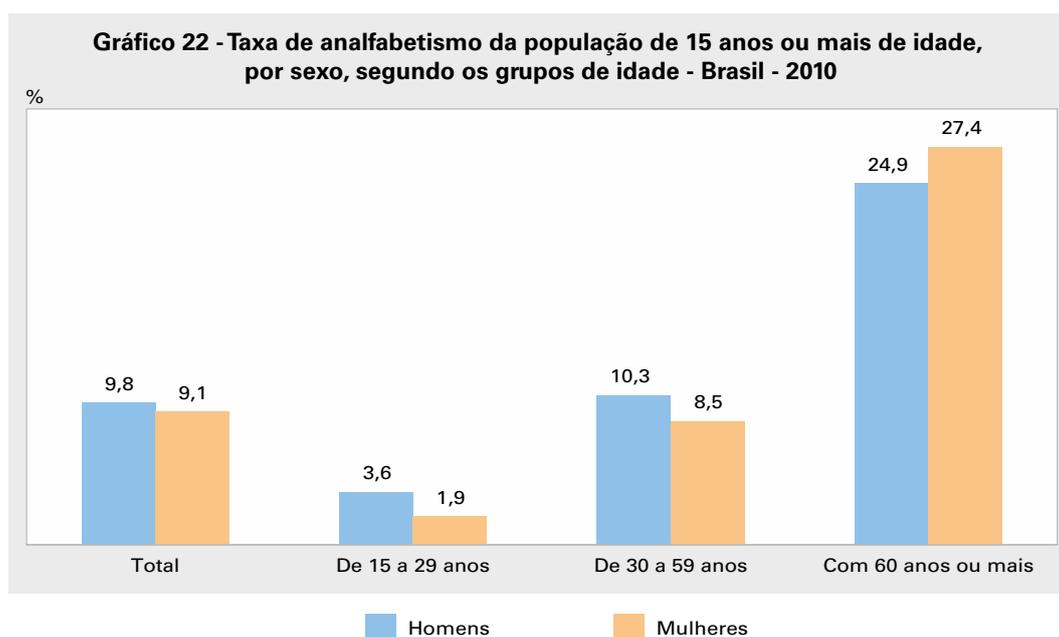
(1) Exclui os domicílios onde não havia banheiro ou sanitário.

Os dados apresentados demonstram que parcela significativa da população feminina brasileira ainda se encontra em situações de vulnerabilidade em relação ao saneamento. Ampliar a ação do poder público nesta área deve ser uma das principais metas em direção à equidade de gênero, na construção de um ambiente de justiça social.

Educação

O lento processo de mudança dos padrões culturais de gênero diminuiu as tradicionais barreiras com a entrada das mulheres no mercado de trabalho, reduziu a taxa de fecundidade e elevou continuamente os níveis de escolaridade das mulheres nas últimas três décadas (ABRAMO, 2007). A análise da evolução da taxa de analfabetismo por grupos de idade permite ilustrar esse processo, que culminou na maior escolarização feminina.

Em 2010, homens e mulheres com 15 anos ou mais de idade apresentavam taxas de analfabetismo próximas, de acordo com o Gráfico 22 (9,1%, entre as mulheres, e 9,8%, entre os homens). Contudo, é possível observar que a taxa de analfabetismo era maior entre as mulheres com 60 anos ou mais de idade (27,4%), se comparada à dos homens na mesma faixa etária (24,9%), e que essa desvantagem feminina se reverte nos grupos etários mais novos (15 a 29 e 30 a 59 anos de idade), evidenciando o avanço da escolarização feminina.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Uma análise mais detalhada das tendências da taxa de analfabetismo entre as mulheres de 15 anos ou mais de idade permite verificar que desigualdades regionais por cor ou raça e entre as áreas urbanas e rurais permaneceram significativas entre 2000 e 2010 (Tabela 13).

Tabela 13 - Proporção de mulheres de 15 anos de idade ou mais que não sabiam ler nem escrever e variação, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e algumas características selecionadas - 2000/2010

Grandes Regiões e algumas características selecionadas	Proporção de mulheres de 15 anos ou mais de idade que não sabiam ler nem escrever (%)											
	2000				2010				Variação			
	Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	Com 60 anos ou mais
		De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	Com 60 anos ou mais		De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	Com 60 anos ou mais				
Brasil	12,9	4,4	13,4	36,6	9,1	1,9	8,5	27,4	(-) 28,8	(-) 55,8	(-) 36,1	(-) 24,8
Norte	15,1	6,4	18,2	47,8	10,3	3,1	11,2	37,1	(-) 31,4	(-) 51,0	(-) 38,2	(-) 21,9
Nordeste	23,1	9,2	26,6	55,7	16,9	3,8	18,1	46,1	(-) 26,4	(-) 58,3	(-) 31,6	(-) 16,7
Sudeste	8,5	1,9	8,0	27,6	5,7	0,8	4,5	19,1	(-) 31,8	(-) 54,6	(-) 43,6	(-) 30,4
Sul	8,1	1,7	7,6	26,4	5,4	0,8	4,2	18,0	(-) 32,2	(-) 54,6	(-) 43,4	(-) 31,4
Centro-Oeste	10,4	2,5	11,3	40,8	6,9	1,0	6,2	27,9	(-) 32,6	(-) 58,9	(-) 44,8	(-) 31,2
Situação do domicílio												
Urbana	10,3	3,0	10,2	32,1	7,3	1,3	6,4	23,5	(-) 28,6	(-) 54,3	(-) 37,1	(-) 26,4
Rural	27,0	11,6	31,3	60,8	21,1	5,5	23,1	52,3	(-) 21,3	(-) 52,7	(-) 25,7	(-) 13,6
Cor ou raça												
Branca	8,6	2,5	8,0	26,6	5,8	1,1	4,5	17,8	(-) 32,5	(-) 54,6	(-) 42,7	(-) 32,7
Preta	22,2	7,5	23,3	57,1	14,0	2,5	13,1	42,7	(-) 36,2	(-) 65,5	(-) 43,3	(-) 24,6
Parda	17,9	6,3	20,5	53,2	12,1	2,5	12,4	40,1	(-) 31,6	(-) 60,1	(-) 39,1	(-) 24,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

A Região Nordeste continuou apresentando a maior incidência de analfabetismo entre as mulheres (16,9%) e o menor ritmo de queda percentual entre 2000 e 2010 (26,4%), especialmente para as idosas. Apesar da queda geral das taxas de analfabetismo feminino, a diferença percentual entre as áreas urbanas e rurais ficou ainda maior em 2010, pois a queda do analfabetismo foi mais rápida entre as mulheres que estavam nas áreas urbanas. Ainda assim, houve avanço na área rural, especialmente na faixa etária mais jovem (15 a 29 anos de idade), na qual a incidência de analfabetismo entre as mulheres caiu quase pela metade entre 2000 e 2010. Em relação à cor ou raça das mulheres, a incidência de analfabetismo apresentou redução percentual mais acentuada entre as que se declararam de cor ou raça preta (36,2%), em especial entre as pretas mais jovens (65,5%). As mulheres brancas e pardas, por sua vez, apresentaram percentuais similares de queda (32,5% e 31,6%, respectivamente). Essas mesmas tendências gerais foram encontradas entre os homens (Tabela 14).

Tabela 14 - Proporção de homens de 15 anos de idade ou mais que não sabiam ler nem escrever e variação, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e algumas características selecionadas - 2000/2010

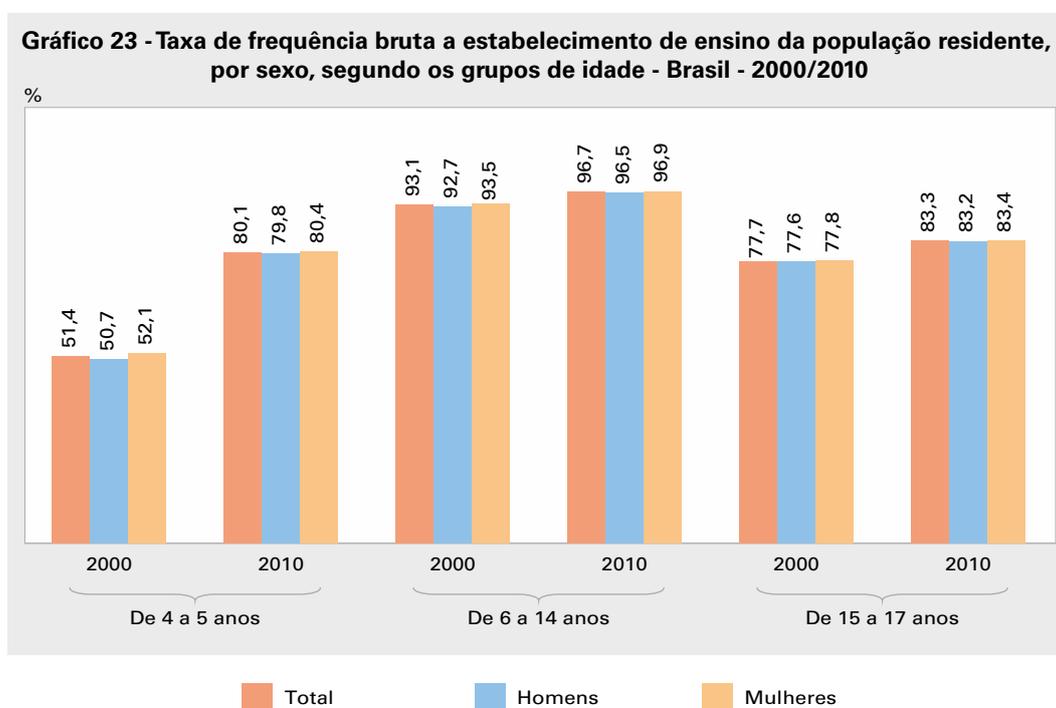
Grandes Regiões e algumas características selecionadas	Proporção de homens de 15 anos ou mais de idade que não sabiam ler nem escrever (%)											
	2000				2010				Variação			
	Total	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	Com 60 anos ou mais
		De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	Com 60 anos ou mais		De 15 a 29 anos	De 30 a 59 anos	Com 60 anos ou mais				
Brasil	13,0	7,3	13,5	31,2	9,8	3,6	10,3	24,9	(-) 24,7	(-) 50,3	(-) 24,0	(-) 20,3
Norte	16,3	9,3	18,9	41,3	12,0	5,1	13,6	34,7	(-) 26,1	(-) 45,9	(-) 27,8	(-) 16,0
Nordeste	26,7	16,4	29,9	53,7	20,4	7,7	23,6	47,0	(-) 23,7	(-) 53,1	(-) 21,0	(-) 12,5
Sudeste	6,9	2,9	7,1	19,6	5,0	1,6	4,8	14,2	(-) 27,6	(-) 46,0	(-) 31,8	(-) 27,5
Sul	6,4	2,2	6,3	20,4	4,6	1,2	4,1	14,4	(-) 28,0	(-) 45,6	(-) 33,8	(-) 29,4
Centro-Oeste	10,1	3,8	11,3	32,9	7,2	1,8	7,3	24,8	(-) 28,7	(-) 53,0	(-) 35,4	(-) 24,4
Situação do domicílio												
Urbana	9,1	4,6	9,3	25,2	6,9	2,5	7,0	19,5	(-) 23,8	(-) 46,3	(-) 24,4	(-) 22,5
Rural	29,5	18,5	33,0	53,1	24,4	9,5	28,2	48,0	(-) 17,5	(-) 48,6	(-) 14,6	(-) 9,7
Cor ou raça												
Branca	8,0	4,0	7,7	21,2	5,7	2,0	5,5	15,0	(-) 28,0	(-) 49,5	(-) 28,7	(-) 29,4
Preta	20,9	11,6	21,9	49,7	14,2	4,9	14,7	39,2	(-) 32,1	(-) 57,5	(-) 33,0	(-) 21,1
Parda	18,5	10,5	20,7	45,7	13,2	4,8	14,8	36,4	(-) 28,4	(-) 54,2	(-) 28,5	(-) 20,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Embora as taxas de analfabetismo apresentem comportamentos similares entre homens e mulheres, com decréscimos mais favoráveis às mulheres entre 2000 e 2010, a Tabela 13 permite visualizar a desigualdade existente entre os distintos grupos de mulheres. A taxa de analfabetismo daquelas residentes na Região Nordeste era 3,0 vezes superior à encontrada para as residentes na Região Sudeste, em 2010; a taxa rural média era 2,7 vezes superior à urbana; e o analfabetismo entre as mulheres de cor ou raça preta, 2,3 vezes superior à mesma taxa para as mulheres brancas. Entre os homens, os diferenciais Nordeste/Sudeste, rural/urbano e pretos/brancos foram de, respectivamente, 4,1 vezes, 3,3 vezes e 2,4 vezes, ligeiramente superiores aos diferenciais encontrados entre as mulheres. Isso mostra que as desigualdades efetivamente se superpõem, permitindo a identificação de grupos mais vulneráveis, como aquele formado por residentes nas áreas rurais da Região Nordeste, de cor ou raça preta e idosos.

Outro tema relacionado à educação e gênero, e que merece um olhar mais aprofundado, é o acesso à escola. Mudanças recentes na legislação, iniciadas com a Emenda Constitucional nº 59, de 11.11.2009, e oficializadas a partir da Lei nº 12.796, de 04.04.2013, fizeram com que a educação básica passasse a ser obrigatória dos 4 aos 17 anos de idade e organizada em três etapas: pré-escola (nível obrigatório da educação infantil), ensino fundamental e ensino médio (BRASIL, 2009a, 2013a).

Mesmo antes dessas mudanças legais, é possível observar que, entre 2000 e 2010, a expansão do sistema escolar brasileiro elevou a frequência escolar de meninos e meninas, praticamente universalizando o acesso à escola na faixa etária de 6 a 14 anos de idade. O maior incremento ocorreu entre as crianças de 4 a 5 anos de idade, cuja frequência escolar passou de 51,4%, em 2000, para 80,1%, em 2010. Por sua vez, houve um aumento de apenas 5,6 pontos percentuais na frequência escolar dos jovens de 15 a 17 anos de idade em 10 anos, elevando-se de 77,7% para 83,3%. A evolução do acesso à escola entre 2000 e 2010 foi similar para mulheres e homens nas três faixas etárias.

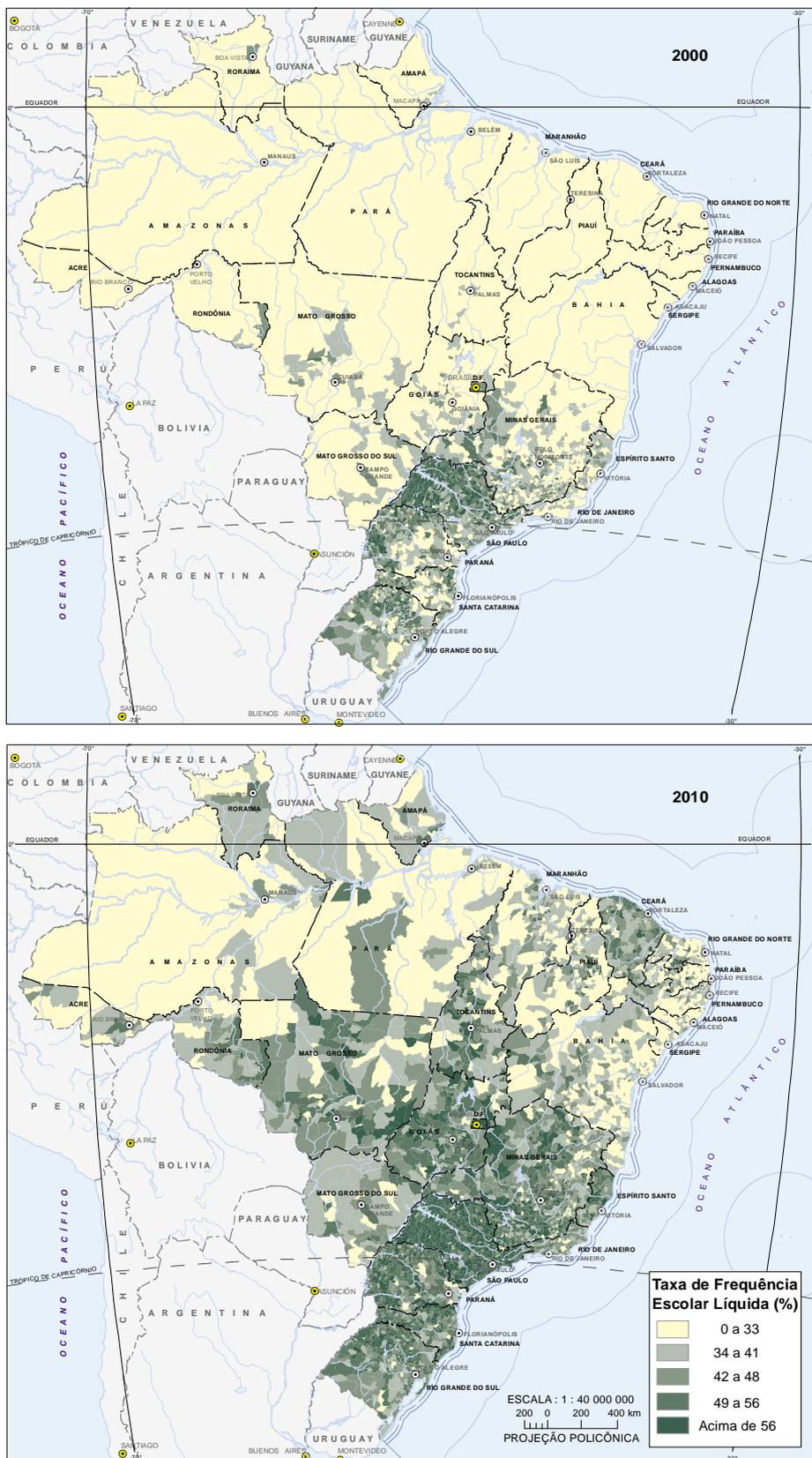


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Diferentemente da educação infantil, o ensino médio reflete as deficiências acumuladas desde o início do processo de escolarização. A redução da evasão e da reprovação escolar possibilitou a regularização do fluxo escolar, fazendo com que o percentual de jovens de 15 a 17 anos que cursavam o nível educacional apropriado à sua idade subisse de 34,4%, em 2000, para 47,3%, em 2010. Não obstante, menos da metade dos jovens que deveriam estar na escola frequentando o ensino médio ainda não teve acesso a essa etapa obrigatória na idade adequada em 2010.

Os cartogramas, a seguir, ilustram o avanço do acesso ao ensino médio na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, isto é, da taxa de frequência escolar líquida no ensino médio, a partir dos dados dos Censos Demográficos 2000 e 2010. Observa-se que, em 2000, os municípios com maior proporção de frequência ao ensino médio estavam concentrados nas Regiões Sul e Sudeste e que, em 2010, houve maior dispersão de municípios com frequência líquida no ensino médio acima de 48% no Território Nacional.

Cartograma 8 - Taxa de frequência escolar líquida de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentavam o ensino médio regular, segundo os municípios - Brasil - 2000/2010



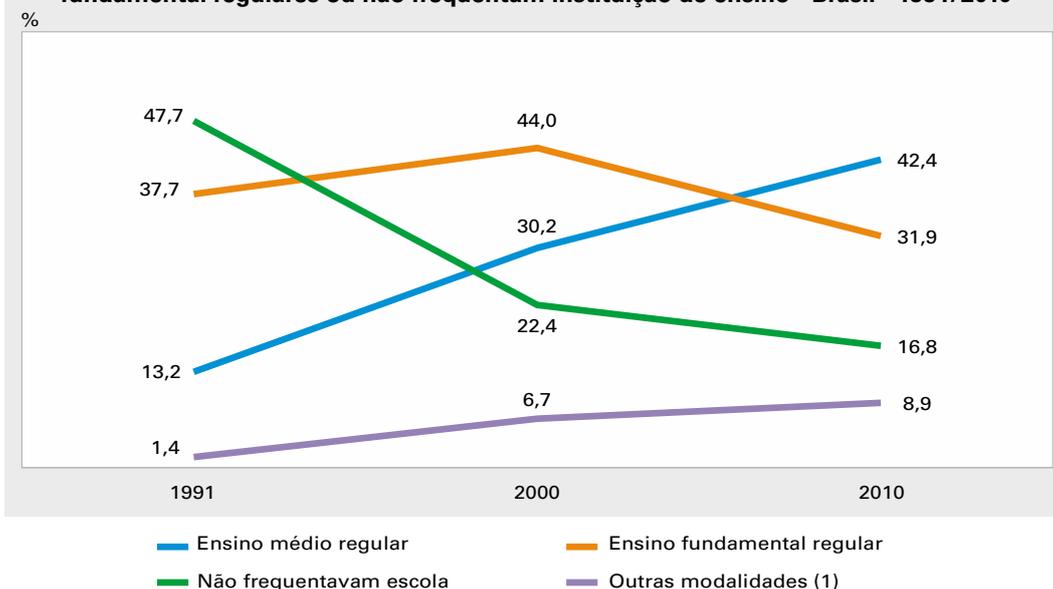
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Classificação dos municípios por quintos da distribuição de 2010.

Essa expansão, contudo, não beneficiou a todos igualmente. Segundo os dados do Censo Demográfico 2010, do total de 4 895,7 milhões de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentavam o ensino médio, observa-se uma proporção maior de mulheres (54,7%), se comparada com a de homens (45,3%). Isso não decorre da desigualdade de gênero na incidência do abandono escolar, pois a taxa de frequência escolar bruta dessa faixa etária é elevada tanto para homens (83,2%) quanto para mulheres (83,4%), como visto anteriormente.

Somente o histórico de atraso escolar dos homens pode explicar a sobrerrepresentação feminina no ensino médio em 2010. De fato, na faixa de 15 a 17 anos de idade, o processo de correção do fluxo escolar foi mais lento entre os homens, segundo os Gráficos 24 e 25. Enquanto as mulheres dessa faixa etária já apresentavam proporções similares, frequentando os ensinos fundamental e médio regulares em 2000 (36,4% e 38,6%, respectivamente), os homens registravam proporções significativamente maiores no ensino fundamental em relação ao ensino médio nesse mesmo ano (44,0% e 30,2%, respectivamente). Como consequência, em 2010, a taxa de frequência escolar líquida no ensino médio dos homens era de 42,4%, quase 10 pontos percentuais abaixo da taxa feminina (52,2%). Houve aumento de frequência nas "outras modalidades" de ensino ao longo dos anos, especialmente na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA do ensino fundamental.

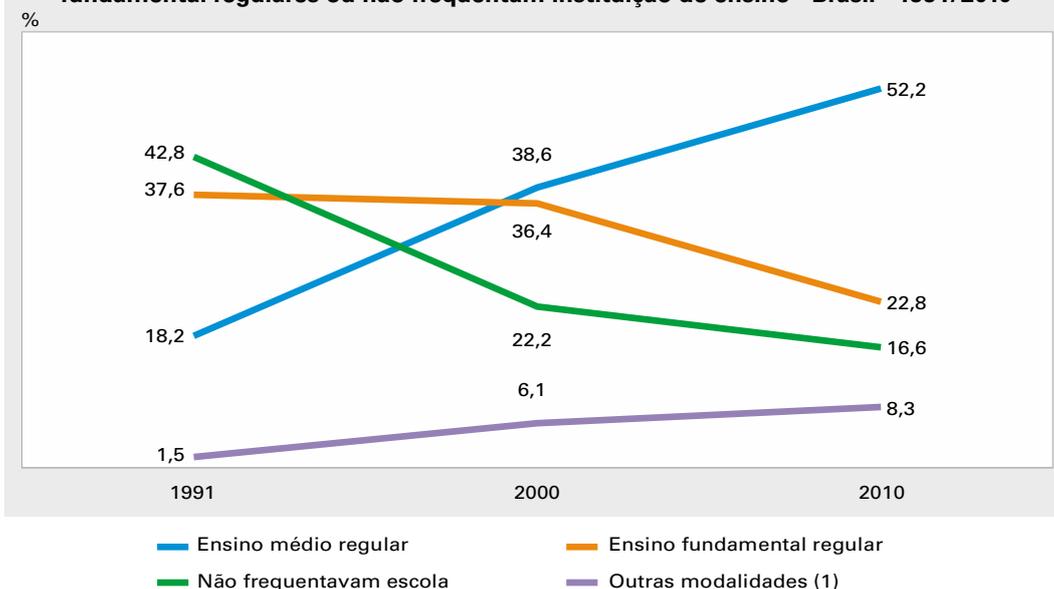
Gráfico 24 - Proporção de homens de 15 a 17 anos de idade que frequentam ensino médio e fundamental regulares ou não frequentam instituição de ensino - Brasil - 1991/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2010.

(1) Educação de jovens e adultos (EJA), supletivo, alfabetização de jovens e adultos (AJA), ensino superior ou curso pré-vestibular.

Gráfico 25 - Proporção de mulheres de 15 a 17 anos de idade que frequentam ensino médio e fundamental regulares ou não frequentam instituição de ensino - Brasil - 1991/2010

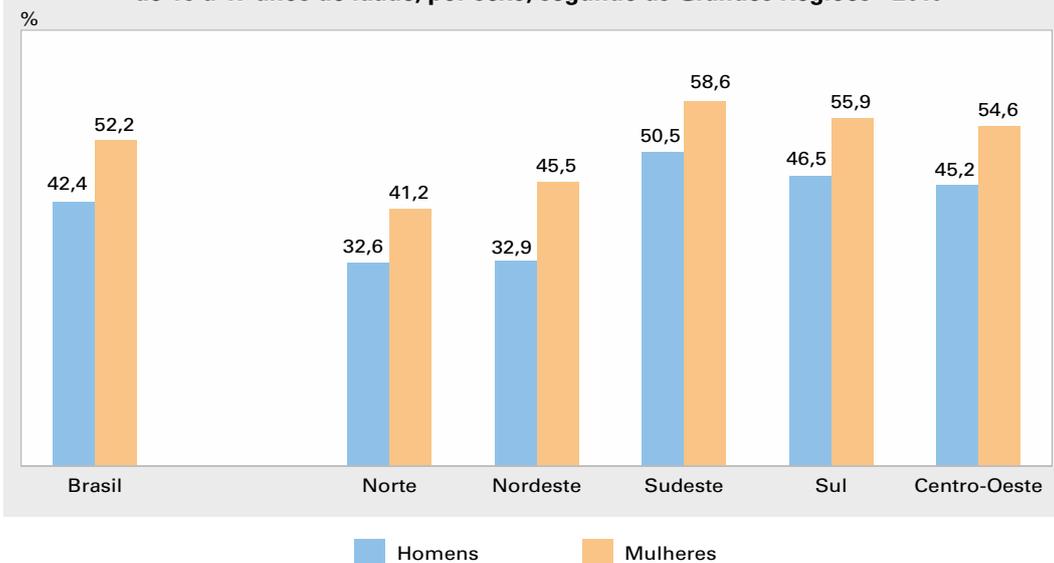


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1991/2010.

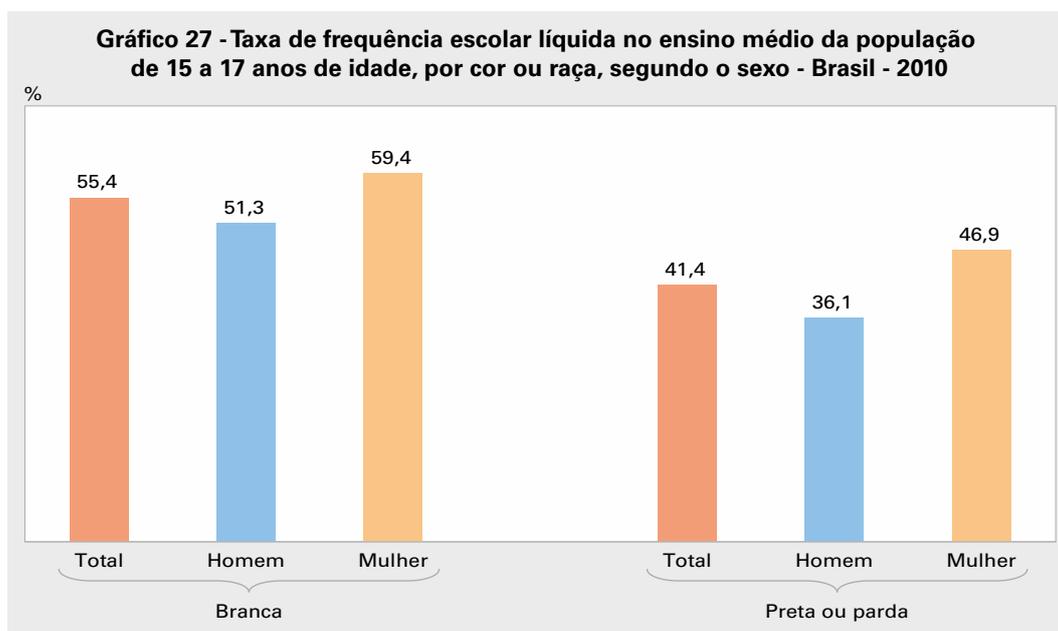
(1) Educação de jovens e adultos (EJA), supletivo, alfabetização de jovens e adultos (AJA), ensino superior ou curso pré-vestibular.

Os Gráficos 26 e 27 evidenciam que desigualdades regionais por cor ou raça também permeiam os diferenciais de gênero da frequência escolar líquida no ensino médio. Residir nas Regiões Norte e Nordeste, assim como ser preto ou pardo, são fatores que afetam negativamente as proporções de frequência escolar líquida no ensino médio, tanto para homens quanto para mulheres.

Gráfico 26 - Taxa de frequência escolar líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos de idade, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O atraso escolar, que atinge mais fortemente os homens, pode estar relacionado aos diferentes papéis de gênero que antecipam sua entrada no mercado de trabalho. Apesar de a maioria dos homens e mulheres de 15 a 17 anos de idade estar apenas estudando, conciliar escola e trabalho ou apenas trabalhar é mais frequente entre os jovens.

Em 2010, a proporção de jovens de 15 a 17 anos de idade que só trabalham foi quase o dobro entre os homens, se comparada à das mulheres (7,6% e 4,0%, respectivamente), de acordo com a Tabela 15. Além disso, na área urbana, 17,8% dos homens e 13,2% das mulheres estudam e trabalham, enquanto, na área rural, esse percentual sobe para 27,7% e 15,8%, respectivamente. Logo, a diferença por sexo entre os jovens que estudam e trabalham na área rural é 2,6 vezes maior que essa diferença na área urbana. Por sua vez, há uma proporção maior de mulheres de 15 a 17 anos que não estudam nem trabalham (12,6%), se comparada à dos homens (9,1%), e a diferença por sexo desse indicador atinge 6,3 pontos percentuais na área rural. Essa situação está fortemente relacionada à maternidade, uma vez que mais da metade (56,8%) das adolescentes dessa idade que tiveram filhos estão fora da escola e do mercado de trabalho, e apenas 9,3% daquelas que nunca foram mães encontram-se nessa mesma condição.

Tabela 15 - Distribuição percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo a condição de atividade na semana de referência - Brasil - 2010

Condição de atividade na semana de referência	Distribuição percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade (%)		
	Total	Sexo	
		Homem	Mulher
	Total		
Só estuda	66,6	63,5	69,7
Estuda e trabalha	16,7	19,7	13,7
Só trabalha	5,9	7,6	4,0
Não trabalha nem estuda	10,8	9,1	12,6
	Urbana		
Só estuda	68,9	66,4	71,3
Estuda e trabalha	15,5	17,8	13,2
Só trabalha	5,3	6,8	3,7
Não trabalha nem estuda	10,3	8,9	11,8
	Rural		
Só estuda	56,3	51,1	62,0
Estuda e trabalha	22,1	27,7	15,8
Só trabalha	8,6	11,1	5,8
Não trabalha nem estuda	13,1	10,1	16,4

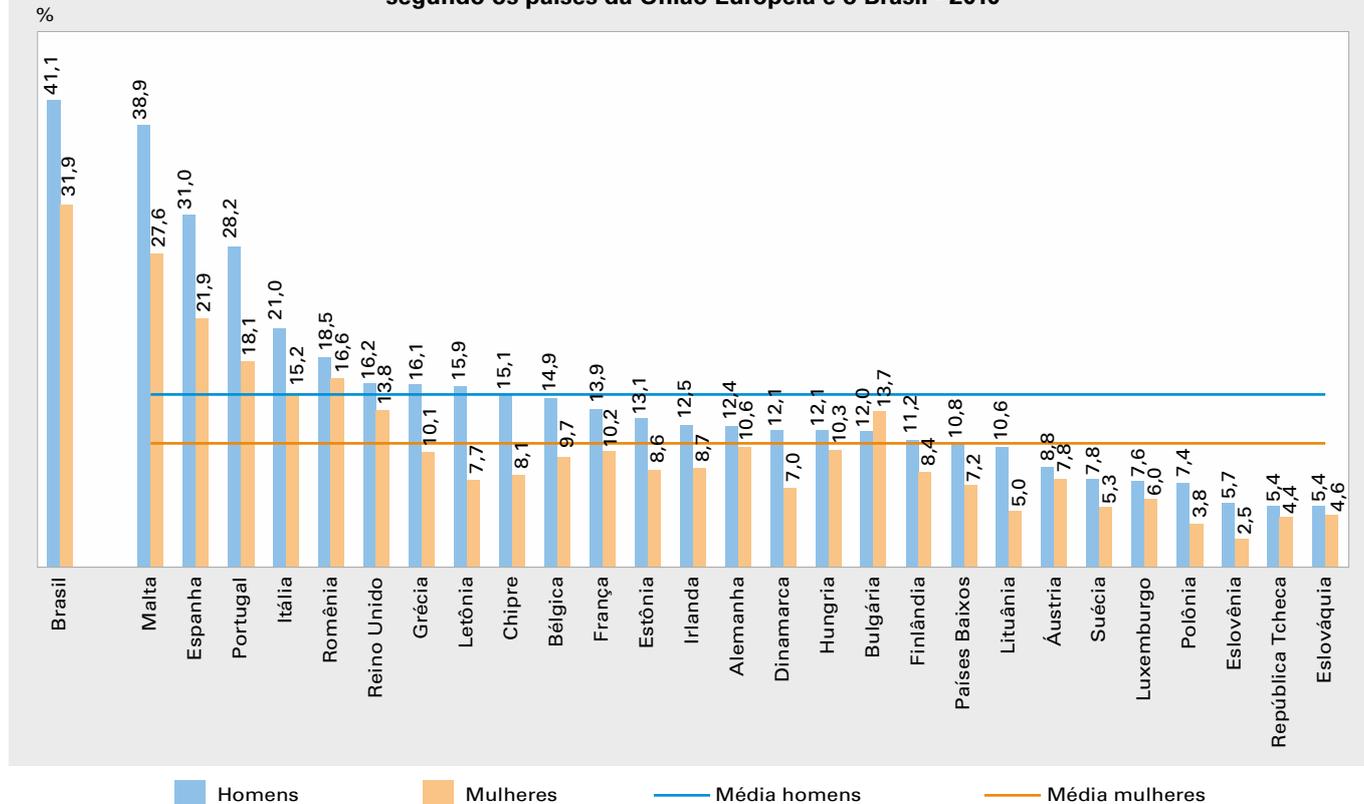
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Como consequência possível desse atraso escolar e de outros fatores associados a papéis de gênero, como a inserção precoce no mercado de trabalho, os jovens do sexo masculino acabam saindo do sistema educacional antes de completar o ensino médio em maior proporção.

A taxa de abandono escolar precoce, isto é, a proporção de jovens de 18 a 24 anos de idade que não haviam completado o ensino médio (desde aqueles sem instrução até os com ensino médio incompleto) e que não estavam estudando é relevante para retratar a vulnerabilidade dos jovens. A carência do ensino médio pode levar à inserção precária no mercado de trabalho, com maiores chances de desemprego ou de desemprego por períodos recorrentes e de empregos instáveis, inseguros e de baixa remuneração, especialmente para os jovens, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE (Organisation for Economic Co-Operation and Development - OECD) (FROM EDUCATION..., 2005). Soares, Carvalho e Kipnis (2003, p. 21) destacam a importância de o ensino médio atuar "não apenas como fator que propicia aumentar o rendimento médio das pessoas, mas também como uma garantia contra privações extremas e exclusão do mercado de trabalho". Nesse contexto, tanto o atraso escolar no ensino médio quanto o abandono escolar precoce, isto é, antes da conclusão desse nível de ensino, são indicadores importantes para retratar a vulnerabilidade atual e futura dos jovens brasileiros. Os resultados do Censo Demográfico 2010 permitem uma análise municipal desses indicadores, ampliando o conhecimento do perfil educacional dos adolescentes e jovens no País.

Houve uma queda de 10,7 pontos percentuais da taxa média de abandono escolar precoce entre 2000 e 2010, que passou de 47,2% para 36,5%. Entretanto, o Brasil ainda possui uma taxa quase 3 vezes maior que a média dos países da União Europeia (BASIC..., 2012), sendo que sua incidência é significativamente maior entre os homens (Gráfico 28). Uma parcela significativa dos jovens de 18 a 24 anos de idade que não concluíram o ensino médio abandonou a escola após ingressar nesse nível (21,2%), entretanto, uma proporção ainda maior deles havia abandonado a escola sem completar o ensino fundamental (52,9%).

Gráfico 28 - Taxa de abandono escolar precoce da população de 18 a 24 anos de idade, por sexo, segundo os países da União Europeia e o Brasil - 2010



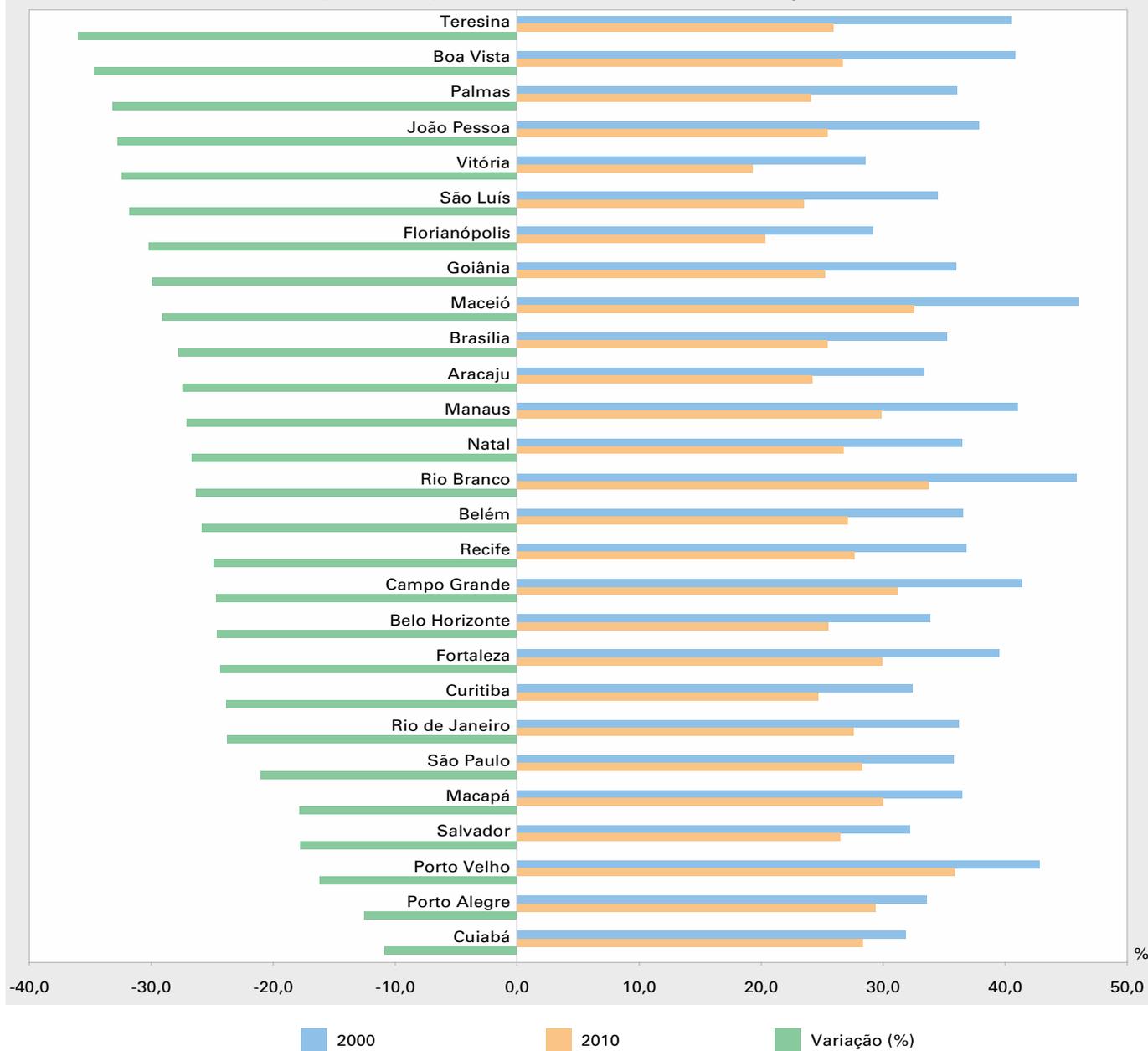
Fonte: Basic figures on the EU: autumn 2012 edition. Luxembourg: Statistical Office of the European Union - Eurostat, 2012. 15 p. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-GL-12-003/EN/KS-GL-12-003-EN.PDF>. Acesso em: set. 2014.

Notas: 1. Percentual da população de 18 a 24 anos de idade que não havia completado o ensino médio e estava fora da escola.

2. Foram selecionados os 27 países-membros da União Europeia em 2012 (EU-27).

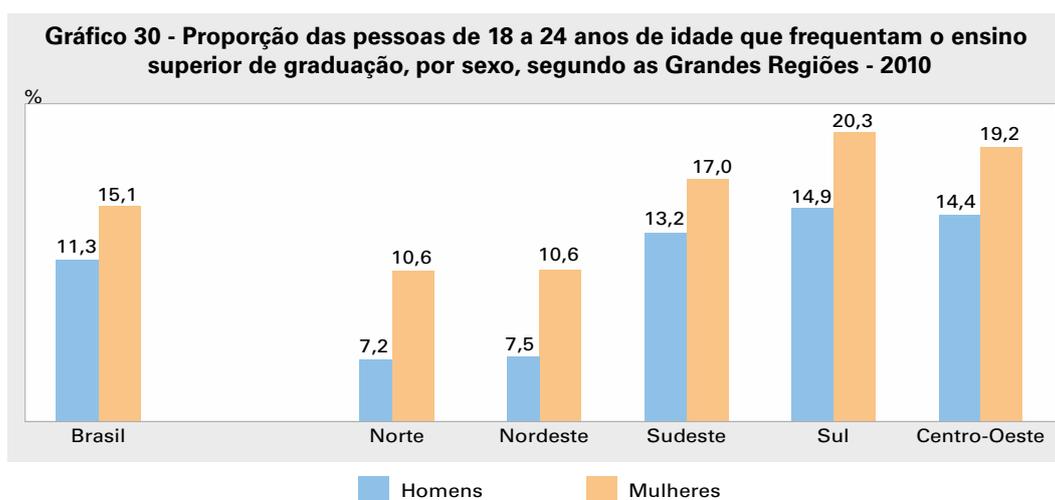
A incidência do abandono escolar precoce não se mostrou territorialmente tão heterogênea como no caso da taxa de frequência líquida ao ensino médio. O Gráfico 29 apresenta a taxa de abandono escolar precoce nos Municípios das Capitais estaduais em 2000 e 2010 e suas respectivas quedas percentuais no período. Em 10 anos, Teresina, Boa Vista e Palmas foram as capitais que mais reduziram as proporções de jovens fora da escola que não completaram o ensino médio.

Gráfico 29 - Taxa de abandono escolar precoce da população de 18 a 24 anos de idade, por Municípios das Capitais em ordem decrescente da variação - 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Os jovens do sexo masculino não seguem para o ensino superior na mesma proporção que as do sexo feminino. Em 2011, havia um contingente maior de mulheres entre os universitários de 18 a 24 anos de idade. Sua proporção supera em 14,1 pontos percentuais a dos homens, representando 57,1% do total de estudantes que frequentam o ensino superior nessa faixa etária. Os percentuais mais elevados entre as mulheres ocorrem em todas as regiões do País, conforme ilustrado no Gráfico 30.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Como resultado dessa trajetória escolar desigual entre homens e mulheres, o nível educacional das mulheres é maior que o dos homens, conforme pode ser observado na Tabela 16. A maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível superior completo, em que a proporção de mulheres que completaram a graduação é 25% superior à dos homens. A proporção de mulheres sem instrução e fundamental incompleto é 28,7% maior na Região Nordeste, se comparada com a da Região Sudeste, e 34,6% superior entre as mulheres de cor ou raça preta ou parda versus mulheres brancas. Entre os homens, as diferenças percentuais observadas entre as Regiões Nordeste e Sudeste e entre pretos ou pardos e brancos foram de, respectivamente, 41,6% e 39,1%.

Tabela 16 - Distribuição percentual da população de 25 anos ou mais de idade, por sexo e nível de instrução, segundo as Grandes Regiões e algumas características selecionadas - 2010

Grandes Regiões e algumas características selecionadas	Distribuição percentual da população de 25 anos ou mais de idade, por sexo e nível de instrução (%)							
	Mulheres				Homens			
	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo
Brasil	47,8	14,4	25,0	12,5	50,8	14,9	24,1	9,9
Norte	49,9	14,0	26,7	9,1	57,2	14,0	22,4	6,1
Nordeste	56,0	12,2	23,3	8,4	62,3	11,9	20,0	5,6
Sudeste	43,5	15,4	26,1	14,6	44,0	16,3	26,7	12,6
Sul	47,6	15,3	23,3	13,5	48,3	16,7	24,2	10,6
Centro-Oeste	44,1	14,5	26,2	14,9	49,5	15,0	23,9	11,3
Situação do domicílio								
Urbana	43,5	15,0	27,2	14,0	45,0	16,0	27,2	11,6
Rural	77,3	10,1	10,0	2,5	81,7	9,4	7,6	1,2
Cor ou raça								
Branca	41,0	14,3	26,7	17,7	42,4	15,1	26,9	15,3
Preta ou parda	55,2	14,5	23,2	6,7	59,0	14,8	21,4	4,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Apesar da superioridade escolar feminina, pois, conforme exposto, a população adulta feminina tem maior nível de instrução que a masculina, os resultados no mercado de trabalho não favorece as mulheres. A Tabela 17 mostra que as áreas gerais de formação nas quais as mulheres de 25 anos ou mais de idade estão em maior proporção, isto é, Educação (83,0%) e Humanidades e Artes (74,2%), são justamente aquelas que registram os menores rendimentos médios mensais entre as pessoas ocupadas (R\$ 1 810,50 e R\$ 2 223,90, respectivamente), independentemente do setor onde essas pessoas trabalhem. Além disso, o rendimento feminino não se iguala ao masculino em nenhuma das áreas gerais, conforme evidencia a razão entre o rendimento das mulheres e o rendimento dos homens. Esse diferencial se mantém mesmo quando a proporção de mulheres se torna equivalente à dos homens, como na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, em que as mulheres recebiam apenas 66,3% do rendimento dos homens. Esse valor médio do rendimento abarca tanto as escolhas por profissões e carreiras diferentes entre homens e mulheres dentro dessa área geral, por exemplo, a de Ciências Sociais, Negócios e Direito, quanto uma possível discriminação por gênero no mercado de trabalho, entre outros fatores.

Tabela 17 - Rendimento médio no trabalho principal, por sexo, razão do rendimento das mulheres em relação ao dos homens e proporção de mulheres, segundo as áreas gerais de formação da população de 25 anos ou mais de idade - Brasil - 2010

Áreas gerais de formação da população de 25 anos ou mais de idade	Rendimento médio no trabalho principal (R\$) (1)			Razão do rendimento das mulheres em relação ao dos homens (1)	Total de pessoas	Proporção de mulheres
	Total	Sexo				
		Homens	Mulheres			
Educação	1 810,5	2 340,7	1 687,4	72,1	2 429 763	83,0
Humanidades e artes	2 223,9	2 629,9	2 064,3	78,5	894 700	74,2
Ciências sociais, negócios e direito	3 912,1	4 650,9	3 081,4	66,3	4 495 191	49,4
Ciências, matemática e computação	3 038,6	3 578,2	2 339,6	65,4	839 887	47,0
Engenharia, produção e construção	5 565,1	5 985,6	3 976,1	66,4	859 659	21,9
Agricultura e veterinária	4 310,6	4 756,2	2 972,0	62,5	202 332	27,4
Saúde e bem estar social	3 774,3	5 341,7	2 972,2	55,6	1 441 648	68,1
Serviços	3 067,0	4 078,0	2 171,2	53,2	217 755	54,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

(1) Pessoas ocupadas na semana de referência, excluindo as pessoas sem declaração de rendimento e pessoas com rendimento nulo.

Assim, a desigualdade de gênero foi reduzida no acesso e no processo educacional, mas não se pode perder de vista que o ambiente escolar muitas vezes contribui para a reprodução dessas desigualdades. Há, nesse ambiente, um importante mecanismo de socialização capaz de reforçar estereótipos de gênero, moldando comportamentos de mulheres e homens, conforme ressalta o *Plano nacional de políticas para as mulheres 2013-2015*, da Secretaria de Políticas para as Mulheres: “A escola acaba reproduzindo a desigualdade vivida entre as pessoas na sociedade, seja nos currículos, nos livros didáticos, nas práticas das salas de aula ou nos procedimentos de avaliação” (BRASIL, 2013c, p. 23).

Mercado de trabalho

A conquista da autonomia é um importante passo para a redução das desigualdades de gênero, que estão presentes em diferentes dimensões da sociedade brasileira. Autonomia se refere ao exercício, pelas mulheres, do poder de decisão

sobre suas vidas e corpos, o que implica o rompimento das históricas relações de subordinação, exploração e dependência “[...] que constroem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social” (BRASIL, 2008, p. 30). Neste tópico, objetiva-se analisar um dos aspectos da autonomia: o referente à inserção das mulheres no mercado de trabalho.

Em linhas gerais, observa-se aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro entre 2000 e 2010, ainda que se mantenham diferenças significativas em relação aos homens, mas também entre alguns segmentos específicos das mulheres, como, por exemplo, entre as brancas e as de cor ou raça preta ou parda.

A taxa de atividade é um dos indicadores estruturais que permite a mensuração do dinamismo do mercado de trabalho, ao mostrar a proporção da população em idade ativa que se encontra trabalhando ou procurando trabalho¹⁸. A Tabela 18 mostra que, entre 2000 e 2010, esta taxa se manteve estável no agregado do País¹⁹, apresentando, no entanto, variações significativas na desagregação por sexo. Cabe destacar, em primeiro lugar que, embora a taxa de atividade dos homens seja superior à das mulheres, o diferencial, que era de quase 30 pontos percentuais em 2000, caiu para pouco mais de 21, em 2010, o que se deve não apenas ao maior crescimento desta taxa entre as mulheres, mas também à sua redução entre os homens.

Tabela 18 - Taxa de atividade dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade e a cor ou raça - Brasil - 2000/2010

Grupos de idade	Taxa de atividade dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade (%)					
	2000			2010		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Total (1)	64,5	79,7	50,1	64,8	75,7	54,6
Grupos de Idade						
De 16 a 29	68,6	81,0	56,3	66,7	74,6	58,8
De 30 a 49	76,1	91,9	61,1	78,2	88,8	68,1
De 50 a 59	57,1	76,8	39,0	63,5	78,1	50,2
De 60 ou mais	22,6	37,4	10,6	26,3	38,7	16,5
Cor ou raça						
Branca	64,3	79,7	50,6	65,8	76,7	56,2
Preta ou parda	64,8	79,9	49,5	63,9	75,0	53,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

(1) Inclusive pessoas de cor ou raça amarela, indígena ou ignorada.

O incremento da taxa de atividade das mulheres reflete o processo de ampliação de sua participação no mercado de trabalho, ainda que o percentual atingido (54,6%) em 2010 seja baixo quando comparado com o obtido pelos homens (75,7%). Por outro lado, a redução de 4 pontos percentuais na taxa de atividade destes últimos está ligada ao crescimento inferior da população economicamente ativa quando comparado com a população em idade ativa, tendo como resultado um aumento

¹⁸ A taxa de atividade é a razão entre a população economicamente ativa e a população em idade ativa e, para fins do presente trabalho, se restringe ao segmento populacional com 16 anos ou mais de idade.

¹⁹ As taxas de atividade e os demais indicadores – excetuando-se a população ocupada por nível de instrução – foram calculados para a população com 16 anos ou mais de idade, faixa etária permitida ao exercício do trabalho pela legislação brasileira (aos 14 e 15 anos, apenas é permitido o trabalho como aprendiz). A investigação censitária a partir dos 10 anos de idade visa captar as crianças em regime de trabalho infantil.

da inatividade. A queda da taxa de atividade dos homens jovens (16 a 29 anos de idade) é um importante fator explicativo para esta dinâmica, já que este segmento foi responsável pelo maior recuo – 6,4 pontos percentuais – observado entre 2000 e 2010. Esta tendência também foi observada para o grupo de 30 a 49 anos de idade, embora em menor escala, mas não para os grupos de 50 a 59 anos e de 60 anos ou mais de idade, em que o incremento da respectiva taxa revela um ritmo maior de crescimento da participação destes grupos no mercado de trabalho masculino.

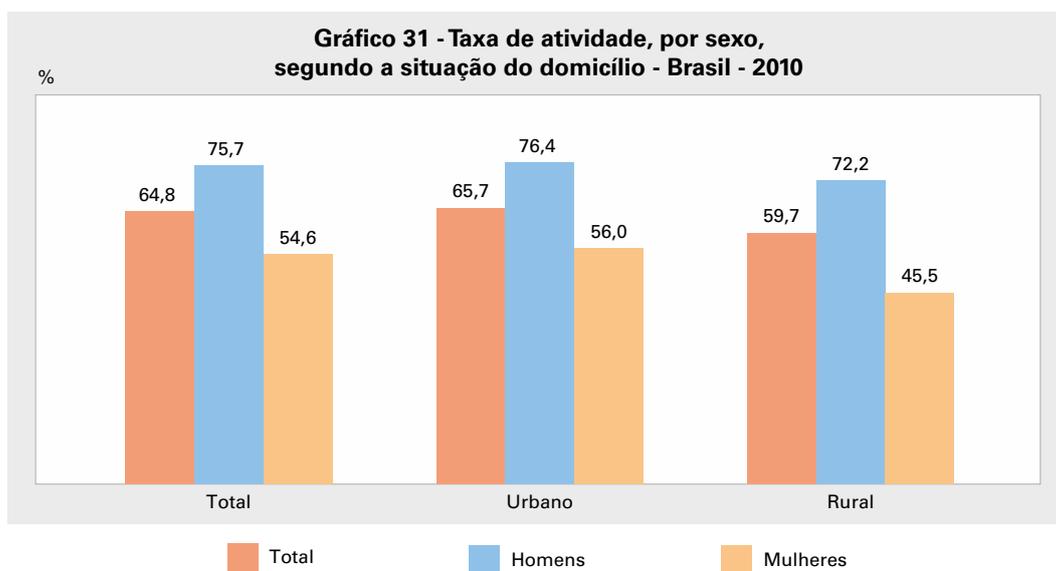
Entre as jovens mulheres, a taxa de atividade cresceu de forma mais branda que o observado para os demais grupos etários. Nos grupos de 30 a 49 anos e de 50 a 59 anos de idade, por exemplo, os acréscimos foram de 7 pontos percentuais e 11,2 pontos percentuais, respectivamente, entre 2000 e 2010. O comportamento específico da taxa de atividade entre os jovens – tanto homens quanto mulheres – se deve a uma gama de fatores distintos que, em determinados contextos, atuam como barreiras à entrada deste segmento no mercado de trabalho brasileiro. Cabe destacar, nesse sentido, a maior fragilidade – e precariedade – dos empregos direcionados a este grupo que, em situações de crise econômica, sofrem redução significativa. Da mesma forma, a dificuldade que muitos jovens têm de conciliar trabalho e estudo tende a restringir seu acesso ao mercado de trabalho, o que é, em muitos casos, um fator positivo, já que um número maior de jovens tem oportunidade de se dedicar com exclusividade à sua formação educacional.

A Tabela 18 mostra ainda que a taxa de atividade se distribui de forma pouco desigual entre as mulheres brancas e pretas ou pardas, ainda que entre 2000 e 2010 estas disparidades tenham aumentado, o que se deve ao maior crescimento percentual da referida taxa entre as mulheres brancas. Por outro lado, observa-se redução dos diferenciais entre homens e mulheres dos respectivos grupos, o que reflete tanto a expansão do mercado de trabalho feminino quanto a redução relativa da participação dos homens.

Os diferentes recortes utilizados para a análise da taxa de atividade mostram que, embora o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro tenha ocorrido de forma generalizada, seu ritmo foi distinto, ou seja, esteve condicionado às características específicas que permeiam cada recorte analisado. Nesse sentido, cabe destacar que a referida taxa entre as mulheres jovens e as de cor ou raça preta ou parda apresentam comportamento distinto do observado para os demais grupos investigados, o que é um dado importante, pois indica que estes segmentos devem ter atenção especial nas políticas voltadas para a expansão da autonomia das mulheres.

A análise a partir dos recortes territoriais confere dimensão adicional a este processo, pois permite identificar as regiões e as áreas onde as vulnerabilidades são mais prementes. Cabe destacar, em primeiro lugar, a diferença de mais de 10 pontos percentuais entre as taxas de atividade das mulheres que vivem em áreas urbanas e rurais, comportamento que não apresenta a mesma intensidade entre os homens (Gráfico 31). É importante ressaltar que, no meio rural, menos de 50% das mulheres estão empregadas ou procurando trabalho, o que reflete, muito provavelmente, aspectos culturais vinculados à vida no campo, como, por exemplo, a elevada participação das mulheres em trabalhos de natureza reprodutiva ou mesmo o pouco reconhecimento de que muitas das atividades realizadas no ambiente doméstico podem ter caráter produtivo (agricultura familiar, por exemplo, onde parte da produção é comercializada).

Uma importante consequência desse comportamento está na maior diferença entre as taxas de atividade de homens e mulheres nas áreas rurais (26,7 pontos percentuais), quando comparadas com as do meio urbano (20,4 pontos percentuais). Em termos percentuais, significa dizer que a taxa de atividade rural masculina é 58,7% maior que a rural feminina, e que a taxa de atividade urbana masculina é, por sua vez, 36,4% superior à urbana feminina, evidenciando um diferencial de acesso ao mercado de trabalho mais acentuado no meio rural nas questões de gênero.



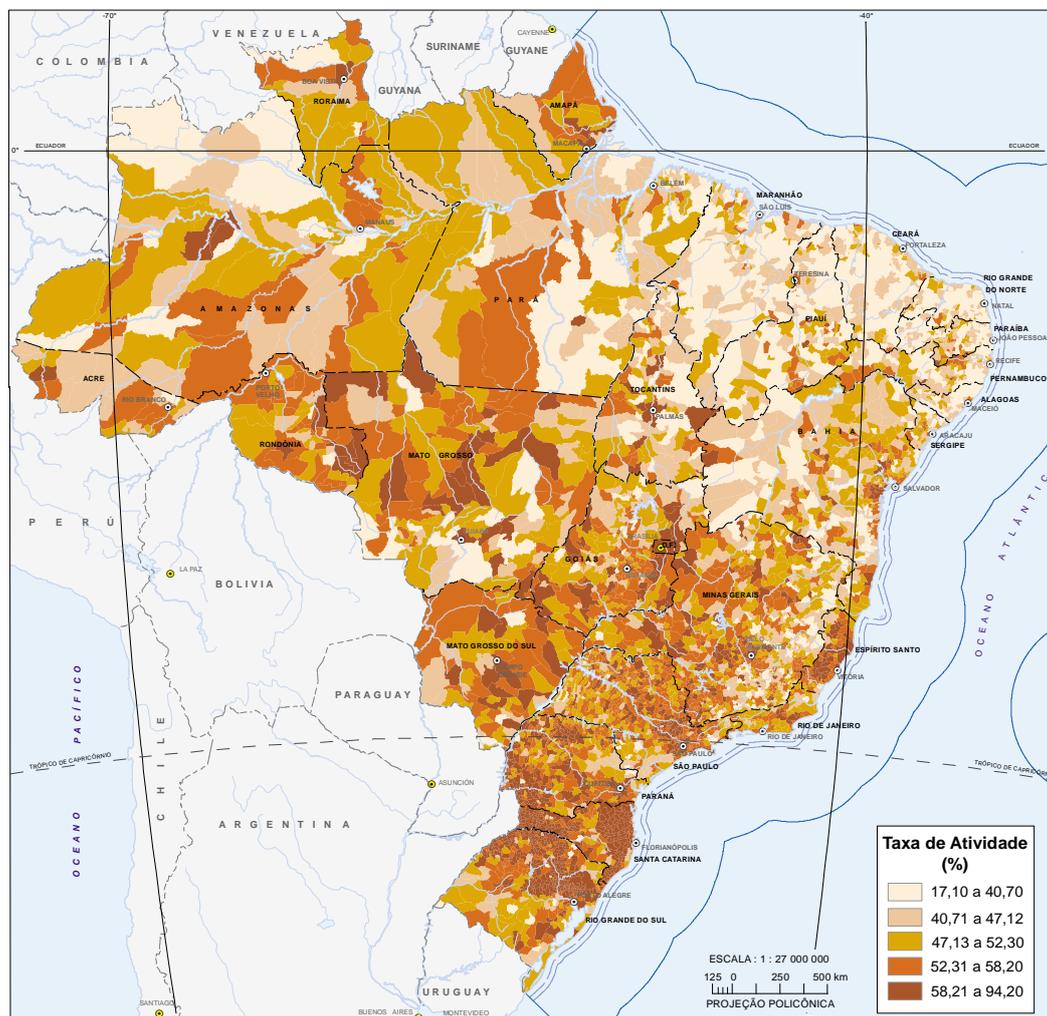
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Para ajudar a qualificar melhor esta informação, o Cartograma 9 mostra a distribuição das taxas de atividade das mulheres pelos municípios brasileiros. Nota-se uma mancha clara em grande parte dos municípios localizados na Região Nordeste, o que reflete a baixa participação das mulheres no mercado de trabalho na região (48,2%) (Tabela 19). Esta taxa é ainda menor no meio rural (40,0%) que concentra, por sua vez, os maiores quantitativos da população em idade ativa rural do País, fator explicativo para as baixas taxas de atividade entre as mulheres oriundas dessas áreas (Gráfico 31).

As mulheres que vivem nos municípios da Região Sul, por outro lado, apresentam as taxas de atividade mais elevadas dentre as regiões brasileiras (60,8%), que estão presentes principalmente nas áreas leste e oeste do Estado de Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul, representadas pelas manchas mais escuras do Cartograma 1. As taxas de atividade das áreas rurais desta região são as maiores do País (62,9%)²⁰, tendo, inclusive, percentuais superiores aos verificados para as áreas urbanas (Tabela 19).

²⁰ Uma possível explicação para as baixas taxas de atividade das áreas rurais da Região Nordeste pode estar na percepção, por parte das trabalhadoras, de uma natureza reprodutiva conferida ao trabalho para o autoconsumo, fazendo com que uma parcela delas declare não trabalhar. Tal argumentação tem pertinência pelo fato de que, em 2010, a maior proporção das trabalhadoras desta região (32,0%) desenvolvia trabalhos desta natureza. Na Região Sul, por sua vez, apenas 15,0% das trabalhadoras estavam inseridas neste tipo de relação de trabalho, ao passo que 40,0% da população ocupada era classificada como conta própria, inseridas, portanto, em um regime de produção mercantil cuja percepção não está vinculada, necessariamente, às formas de trabalho reprodutivo. As diferentes formas de estruturação da agricultura familiar entre essas duas regiões reforçam essa análise, uma vez que, no Sul, a agricultura familiar se desenvolveu a partir de um padrão de colonização de características europeias, marcado pela presença das pequenas propriedades, organizadas, muitas vezes, em torno de atividades agroindustriais, como as relacionadas à criação e à comercialização de aves e suínos (CENSO..., 2012). Na Região Nordeste, por sua vez, a presença de grandes propriedades e as características do próprio processo de sua colonização reforçam a presença de modos tradicionais de organização da produção familiar.

Cartograma 9 - Taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais de idade, segundo os municípios - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Classificação dos municípios por quintos de distribuição.

Tabela 19 - Taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais de idade, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais de idade (%)		
	Total	Situação do domicílio	
		Urbano	Rural
Brasil	54,6	56,0	45,5
Norte	51,2	53,5	42,8
Nordeste	48,2	50,7	40,0
Sudeste	56,3	56,9	47,5
Sul	60,8	60,5	62,9
Centro-Oeste	59,1	60,7	43,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho foi acompanhado por algumas mudanças na forma de inserção das trabalhadoras nas relações de trabalho, que é uma característica importante na qualificação dos níveis de autonomia. O aumento da formalização dos trabalhadores é uma das principais marcas

do período analisado e significa que um número maior destes passou a ter acesso aos benefícios oriundos da posse da carteira de trabalho assinada e da contribuição para a previdência social, tais como: férias, 13º salário, licença-maternidade, seguro-desemprego, licença para tratamento de doenças, além de aposentadoria contributiva.

A Tabela 20 mostra que a taxa de formalização dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade no Brasil, ou seja, a proporção das pessoas ocupadas que estão em trabalhos formais²¹, passou de 50,5%, em 2000, para 58,6%, em 2010, variação que, se confrontada com a estabilidade das taxas de atividade nesse mesmo período, revela melhorias na qualidade dos empregos, pois um percentual maior de trabalhadores passou a fazer parte do mercado de trabalho formal. Ainda assim, o crescimento da formalização entre as mulheres (6,6 pontos percentuais) foi inferior ao observado para os homens (9,2 pontos percentuais), tendência que se reproduz em todos os grupos analisados na referida tabela.

Uma observação importante é que o avanço da formalização dos trabalhadores ocorreu de forma mais intensa entre os jovens e os trabalhadores de cor ou raça preta ou parda em ambos os sexos, ou seja, naqueles segmentos populacionais que tiveram os menores crescimentos percentuais da taxa de atividade²². No primeiro caso, houve crescimento de 9,6 pontos percentuais no grupo de mulheres de 16 a 29 anos idade, entre 2000 e 2010, enquanto, no grupo de 30 a 49 anos de idade, o crescimento foi de 6,0 pontos percentuais. Esse aumento foi ainda maior no caso dos homens jovens (12,7 pontos percentuais).

Entre as trabalhadoras de cor ou raça preta ou parda, o crescimento da formalização foi ligeiramente superior ao das mulheres de cor ou raça branca. No caso dos homens, essa diferença foi significativa, com crescimento de 11,6 pontos percentuais para os de cor ou raça preta ou parda contra 8,5 pontos percentuais dos homens de cor ou raça branca.

Tabela 20 - Taxa de formalização dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade e a cor ou raça - Brasil - 2000/2010

Grupos de idade e cor ou raça	Taxa de formalização dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade (%)					
	2000			2010		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Total (1)	50,5	50,0	51,3	58,6	59,2	57,9
Grupos de idade						
De 16 a 29	47,9	47,0	49,3	59,4	59,7	58,9
De 30 a 49	55,2	55,3	55,1	61,7	62,6	60,5
De 50 a 59	47,2	47,2	47,1	55,9	56,7	54,6
De 60 ou mais	31,3	32,3	28,4	37,6	39,1	34,8
Cor ou raça						
Branca	56,5	56,3	56,8	64,6	64,8	64,3
Preta ou parda	42,6	42,3	43,3	52,7	53,9	50,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

(1) Inclusive as pessoas de cor ou raça amarela, indígena ou ignorada.

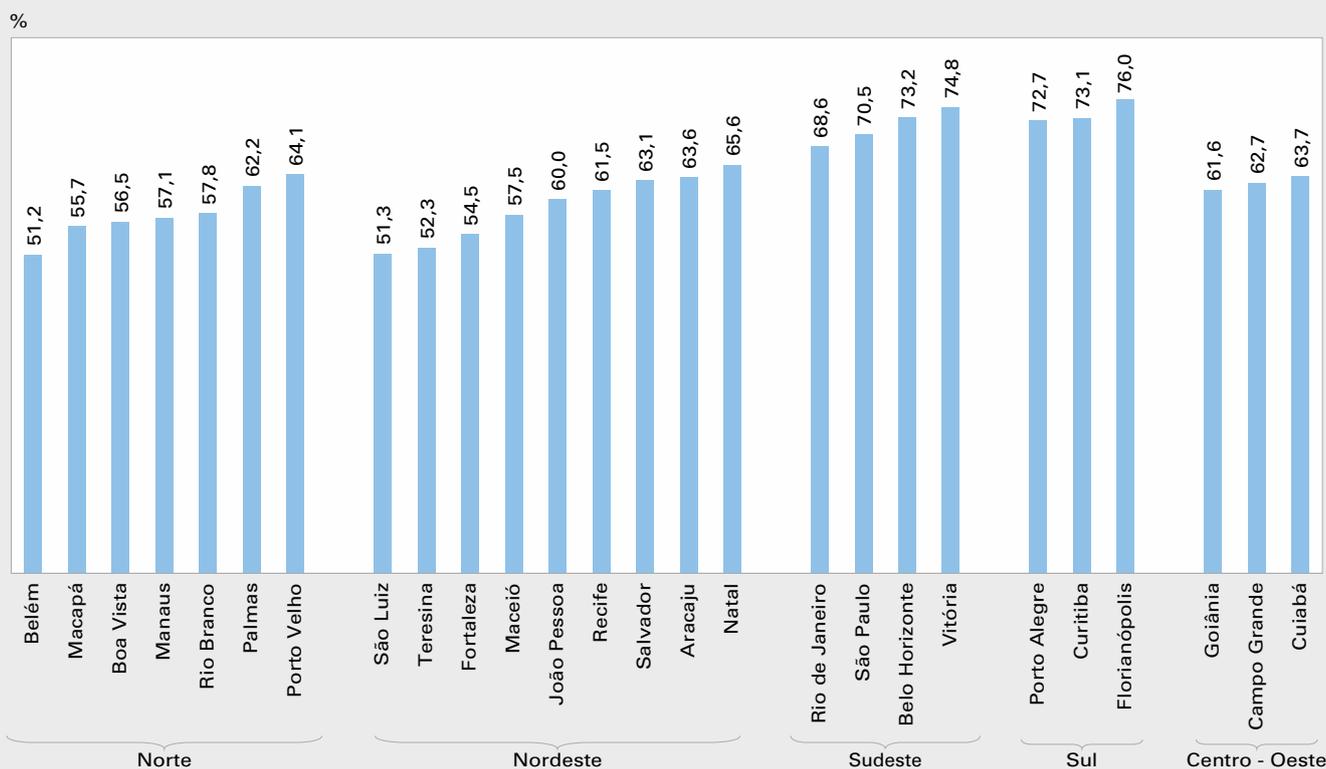
²¹ Na definição de trabalho formal na presente análise, utilizou-se o conceito da Organização Internacional do Trabalho - OIT (International Labour Organization - ILO) (PERFIL..., 2009), em que se considera como formal o trabalhador com carteira de trabalho assinada, militares e funcionários públicos e os trabalhadores conta própria e empregadores que contribuem para a previdência social.

²² Ainda assim, as taxas de formalização dos trabalhadores desses grupos populacionais permaneceram menores do que o verificado nos demais grupos.

Da mesma forma que o crescimento da formalização dos trabalhadores não ocorreu de forma homogênea para todos os grupos analisados, sua incidência também apresentou diferenciações, segundo o recorte territorial utilizado, refletindo, em grande medida, a reprodução das desigualdades regionais sobre o comportamento do mercado de trabalho brasileiro. Mesmo entre os municípios que compõem as capitais brasileiras, que são áreas de maior dinamismo econômico e que, portanto, tendem a apresentar maiores taxas de formalização que o restante do País, observa-se elevada heterogeneidade nas relações de trabalho das mulheres, como mostra o Gráfico 32.

Cabe apontar que as mulheres que estão nos Municípios das Capitais das Regiões Sul e Sudeste possuem taxas de formalização mais elevadas do que as observadas para as demais regiões, pois são áreas que historicamente apresentam um mercado de trabalho estruturado por relações de trabalho em que prevalece um maior nível de formalização. As capitais situadas nas Regiões Norte e Nordeste, por outro lado, apresentam as menores proporções de mulheres neste tipo de trabalho, característica que se reflete em maiores níveis de vulnerabilidade em sua inserção no processo produtivo.

Gráfico 32 - Taxa de formalização das mulheres de 16 anos ou mais de idade que residem nos Municípios das Capitais, por Grandes Regiões - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O crescimento da formalização dos trabalhadores teve efeitos positivos sobre a inserção das mulheres nas relações de trabalho, com um aumento de 7 pontos percentuais na proporção de mulheres com carteira de trabalho assinada, que passou de 32,7%, em 2000, para 39,8%, em 2010 (Tabela 21). Este crescimento, no entanto, foi inferior ao observado para os homens, cuja proporção chegou a 46,5%, uma variação de 10 pontos percentuais em relação a 2000, o que significa que o aumento da proporção

de mulheres com carteira de trabalho assinada não foi suficiente para reduzir as diferenças em relação aos homens. Dessa forma, o diferencial entre os sexos, que era de 3,8 pontos percentuais, em 2000, passou para 6,7 pontos percentuais, em 2010.

A participação das trabalhadoras domésticas com e sem carteira de trabalho assinada na estrutura ocupacional das mulheres sofreu redução entre 2000 e 2010, passando de 18,5% para 15,1%²³. Cabe ressaltar a queda de 3 pontos percentuais na proporção das trabalhadoras domésticas sem carteira de trabalho assinada, que, junto com a queda de 3,3 pontos percentuais das trabalhadoras não remuneradas, foram as duas formas de inserção nas relações de trabalho que mais sofreram redução entre as mulheres no período analisado. Tal comportamento se mostrou diferente do observado para os homens, que apresentaram as maiores reduções entre os empregados sem carteira de trabalho assinada e os trabalhadores conta própria.

Tabela 21 - Distribuição percentual dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade, por sexo, segundo a posição na ocupação - Brasil - 2000/2010

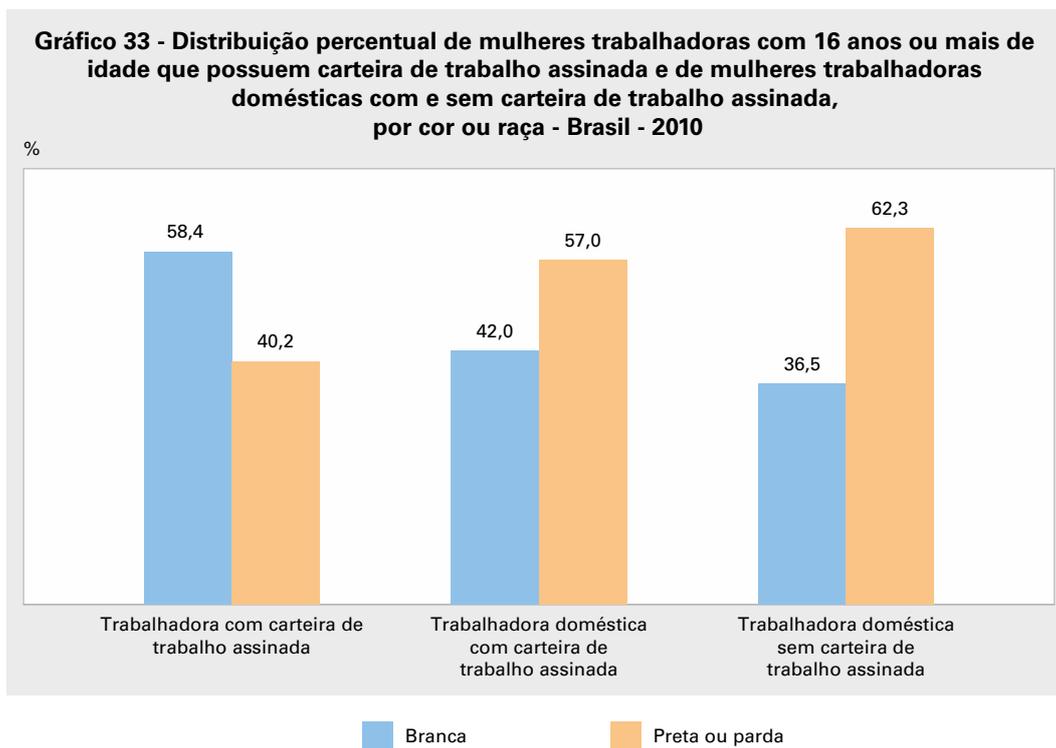
Posição na ocupação	Distribuição percentual dos trabalhadores com 16 anos ou mais de idade (%)					
	2000			2010		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregado com carteira de trabalho assinada	35,1	36,5	32,7	43,7	46,5	39,8
Empregado sem carteira de trabalho assinada	18,3	20,9	14,1	15,4	17,1	13,1
Trabalhador doméstico com carteira	2,3	0,4	5,5	2,4	0,4	5,1
Trabalhador doméstico sem carteira	5,2	0,5	13,0	4,5	0,5	10,0
Militares e funcionários públicos	5,8	4,4	8,1	5,5	4,2	7,2
Conta própria	23,8	28,2	16,7	21,6	24,7	17,3
Empregador	3,0	3,6	2,0	2,0	2,4	1,5
Não remunerado	3,5	2,4	5,5	1,3	0,7	2,1
Trabalhador na produção para o próprio consumo	2,9	3,3	2,4	3,7	3,6	3,8

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Como já assinalado, as desigualdades que promovem a inserção diferenciada de homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro também podem se manifestar entre grupos que pertencem ao mesmo sexo. Nesse sentido, o Gráfico 33 mostra que enquanto as mulheres brancas são maioria entre as trabalhadoras com carteira de trabalho assinada, as mulheres pretas ou pardas compõem a maior proporção de trabalhadoras domésticas. Tal desigualdade de distribuição se traduz em maiores níveis de vulnerabilidade para estas últimas, pois as mesmas não têm disponíveis, na maioria dos casos, os benefícios auferidos pelos trabalhadores vinculados ao mercado formal de trabalho.

Cabe destacar que as desigualdades se reproduzem mesmo entre as trabalhadoras que pertencem a uma mesma categoria ocupacional. Nesse sentido, observa-se maior proporção de mulheres pretas ou pardas no trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada (62,3%) em relação às trabalhadoras brancas (36,5%), quando comparadas àquelas que desempenham a mesma função, mas possuem carteira de trabalho assinada.

²³ É importante mencionar que a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 02.04.2013 (BRASIL, 2013e), que estabelece a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais, ainda não estava em vigor no período compreendido pela pesquisa (2000 e 2010), o que levanta a hipótese de que esse percentual seja ainda menor em 2014.

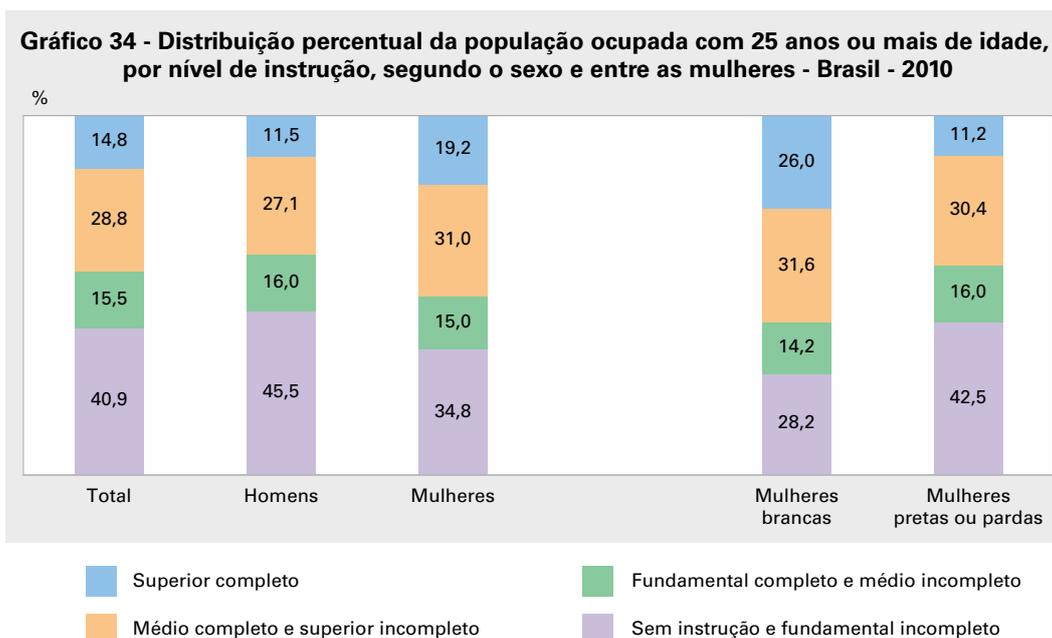


Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.

Nota: Excluídas as trabalhadoras que se declararam de cor ou raça amarela ou indígena.

A desigualdade de cor ou raça entre as mulheres também pode ser verificada na distribuição da população ocupada por nível de instrução (Gráfico 34), que mostra elevada participação das mulheres pretas ou pardas sem instrução e com nível fundamental incompleto (42,5%) quando comparadas com as mulheres brancas (28,2%). É importante observar que estas disparidades estão presentes nos extremos da distribuição dos níveis de instrução e, no caso do nível superior, se mostram mais favoráveis às mulheres brancas (26,0%) em relação às mulheres pretas ou pardas (11,2%).

O Gráfico 34 mostra ainda que o nível de instrução das mulheres ocupadas é superior ao dos homens, que apresentam, por sua vez, maior proporção de ocupados sem instrução e ensino fundamental incompleto. Apesar da maior escolaridade, a inserção das mulheres em ocupações cuja relação salarial seja marcada pela posse da carteira de trabalho assinada ainda é inferior à dos homens e pode estar revelando a atuação de forças estruturais que, ao se sobreporem às políticas de ativação da oferta de trabalho, se tornam fontes importantes na perpetuação das desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro.



Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010.

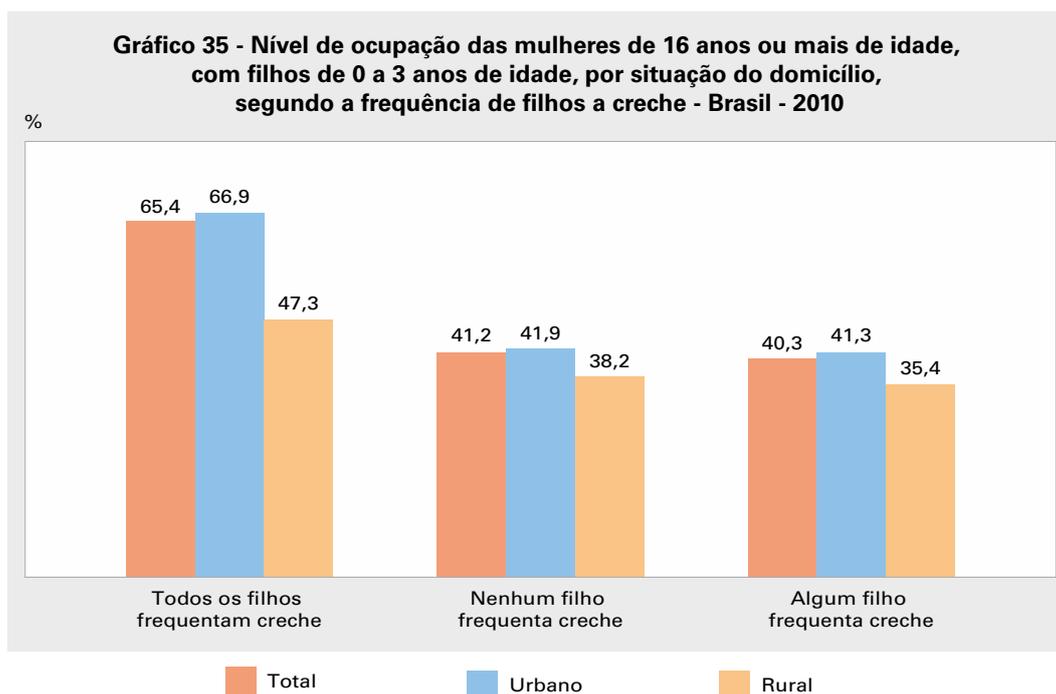
Notas: 1. Exclui o nível de instrução não determinado.

2. Exclui as pessoas que se declararam de cor ou raça amarela ou indígena.

Outro fator responsável pelas desigualdades de acesso das mulheres remonta aos papéis tradicionalmente associados a elas no que se refere aos cuidados a membros da família (crianças, idosos e incapacitados) e afazeres domésticos. É reconhecido que uma política de ampliação da oferta de creches é transversal tanto às questões educacionais (foco nas crianças) quanto às questões de gênero e impacta diretamente na autonomia das mulheres e suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Uma forma de avaliar essa questão é por meio da relação entre a ocupação das mulheres e a existência de filhos pequenos, por condição de frequência à creche. O Gráfico 35 mostra que, em 2010, o nível de ocupação²⁴ das mulheres de 16 anos ou mais de idade com filhos de 0 a 3 anos que frequentam creche (65,4%) é bem superior ao daquelas cujos filhos não frequentam creche (41,2%) ou apenas algum filho frequenta creche (40,3%). De fato, não basta ter algum filho frequentando creche se ainda sobra a responsabilidade pelo cuidado com os demais e, por isso, os níveis de ocupação entre essas categorias são tão próximos.

Essas diferenças se mostram ainda mais expressivas na análise por situação do domicílio, onde o nível de ocupação para mulheres que vivem em áreas urbanas e possuem filhos de 0 a 3 anos que frequentam creche é cerca de 20 pontos percentuais maior que o observado para as áreas rurais. Esta disparidade está relacionada, dentre outras razões, à baixa oferta de creches para estas últimas, o que, somado a outros fatores de cunho cultural e concernentes à própria dinâmica do mercado de trabalho rural das mulheres, contribuem para seu baixo nível de ocupação nessas áreas (47,3%). Por outro lado, o diferencial urbano/rural não apresenta a mesma magnitude para aquelas mulheres que não possuem nenhum filho frequentando creche ou possuem algum filho nesta situação, o que reforça o argumento sobre a importância da existência de creches para o aumento do nível de ocupação das mulheres.

²⁴ O nível de ocupação se obtém pela razão entre a população ocupada e a população em idade ativa.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Rendimento

Nos estudos de gênero, a análise das condições de rendimento de homens e mulheres é um aspecto importante porque, além de ser uma característica de estratificação social, tem uma interface com os demais temas sociais. As características de educação e de saneamento da população, por exemplo, são diferenciadas de acordo com o nível socioeconômico das famílias. A *Síntese de indicadores sociais 2013* destaca que a média de anos de estudo da população adulta é maior no estrato populacional de maior rendimento mensal familiar *per capita* (entre os 20% com maiores rendimentos) (SÍNTESE..., 2013). Verifica-se também que a taxa de frequência à creche das crianças de 2 e 3 anos de idade aumenta à medida que avança o rendimento. O mesmo comportamento é observado considerando as condições de saneamento dos domicílios, visto que aqueles com os maiores rendimentos são os que possuem os percentuais mais elevados de adequação (SÍNTESE..., 2013). Logo, as características de rendimento são um fator determinante das condições de vida da população, e o acesso desigual à renda reproduz um círculo vicioso no processo de desenvolvimento social.

O rendimento é ainda uma das principais variáveis para se mensurar pobreza e desigualdade. Segundo Arriagada (2003), a renda é uma fonte de bem-estar das pessoas. Com efeito, a condução de políticas públicas sociais e econômicas com o foco na manutenção de uma renda mínima e no aumento e/ou distribuição da renda tem efeito positivo no bem-estar social.

Define-se pobreza monetária como a insuficiência de recursos monetários para se adquirir uma cesta de consumo a fim de atender às necessidades básicas ou mínimas. No entanto, Arriagada (2003) ressalta a complexidade do tema, visto que a pobreza é também relacional e multidimensional. Assim, numa concepção mais ampla,

seguindo a abordagem de Sen (2000), a pobreza é uma situação em que se configura a privação de ativos e de 'liberdades individuais', que podem ser compreendidas como oportunidades essenciais aos seres humanos. Nesse sentido, a pobreza

deriva de um acesso restrito à propriedade; de um baixo nível de consumo e renda; oportunidades sociais, políticas e de trabalho limitadas; do baixo êxito nas áreas de educação, saúde, nutrição e do baixo acesso, uso e controle dos recursos naturais etc. (ARRIAGADA, 2003, p. 1, tradução nossa).

A discussão sobre pobreza e gênero emerge na década de 1970, quando foi empregado, pela primeira vez, o termo "feminização da pobreza" para descrever um quadro de declínio das condições econômicas das mulheres associadas com as mudanças demográficas, como o aumento da chefia feminina. Com base em um conjunto de indicadores, Pearce (1978) chama a atenção para o aumento da desigualdade dada pela razão entre o rendimento mediano das famílias chefiadas por mulheres e o rendimento das famílias chefiadas por homens, assim como um aumento do número de famílias chefiadas por mulheres entre os pobres, apesar dos avanços na condição feminina²⁵.

A partir da década de 1990, o conceito de 'feminização da pobreza' é retomado por Chant (1997), que questiona se as mulheres são realmente as "mais pobres dos pobres"; visto que o termo nem sempre é empregado de forma adequada e sendo atribuído recorrentemente ao aumento da chefia feminina²⁶. A literatura sobre o tema destaca ainda que as mulheres são pobres em função da discriminação de gênero, da posição de dependência das mulheres na sociedade e de uma divisão sexual do trabalho que reafirma padrões tradicionais (ARRIAGADA, 2003). Kabeer (1998) contribui ainda para o debate, acrescentando que a pobreza feminina decorre da falta de tempo disponível para buscar formas mais apropriadas de satisfazer suas necessidades básicas e de ter uma renda própria.

No caso brasileiro, alguns autores chamam a atenção para o fato de que, apesar do aumento da chefia feminina e da característica predominante de ausência do cônjuge nas famílias onde a mulher é a pessoa responsável ou de referência, as mulheres não são maioria entre os mais pobres. Sabóia e Soares (2004) ressaltam que a presença de filhos é uma característica determinante nas famílias mais pobres, principalmente quando estão na fase inicial do ciclo de vida.

Em virtude do rendimento das mulheres no mercado de trabalho ser inferior ao dos homens, este também tem sido utilizado como um indicativo para a percepção da mulher ser o grupo mais pobre, principalmente se ela é a única provedora. Lavinias (1996) evidencia, no entanto, que numericamente a pobreza feminina não é maior que a masculina, sendo observada maior incidência da pobreza somente nas coortes mais jovens. Além disso, ela destaca que as características de desigualdade em relação aos homens permanecem entre as pobres e não pobres e decorre da distinta posição que as mulheres ocupam na distribuição da riqueza. Logo, Lavinias (1996) chama a atenção para o fato de que mulher pobre é uma categoria social, e a identificação de grupos

²⁵ Podem-se considerar avanços, na condição feminina, o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade feminina, a crescente inserção das mulheres na política etc.

²⁶ A esse respeito, consultar a publicação: CHANT, S. *Female household headship and the feminisation of poverty: facts, fictions and forward strategies*. London: London School of Economics, Gender Institute, 2003. 65 p. (New working paper series, 9). Disponível em: <<http://eprints.lse.ac.uk/574/1/femaleHouseholdHeadship.pdf>>. Acesso em: set. 2014. Consultar também: CHANT, S. Re-thinking the 'feminization of poverty' in relation to aggregate gender indices. *Journal of Human Development*, London: Taylor & Francis Group, v. 7, n. 2, p. 201-220, July 2006. Disponível em: <http://personal.lse.ac.uk/chant/chantpdfs/Chant_JHD_PDF.pdf>. Acesso em: set. 2014.

sociais vulneráveis é essencial para a priorização de políticas públicas de combate à pobreza como, por exemplo, as mulheres negras e as mães solteiras ou sem cônjuge.

Costa e outros (2005) ressaltam que sobrerrepresentação das mulheres na pobreza e feminização da pobreza são fenômenos distintos, sendo o componente que os distingue a dinâmica ao longo do tempo. A sobrerrepresentação significa maior incidência da pobreza entre as mulheres ou famílias chefiadas por mulheres em um dado período. A feminização, por sua vez, se refere ao crescimento da pobreza entre as mulheres em dois pontos no tempo. No caso brasileiro, as autoras concluem que a sobrerrepresentação é evidenciada somente nos domicílios chefiados por mulheres com filhos.

A análise da desigualdade tem uma relação com a pobreza; no entanto, esta não se configura apenas na distribuição da renda. Ela pode se manifestar de diferentes formas, tais como: racial ou étnica, de gênero, etária, regional, entre outras, e em várias dimensões, seja social, política ou econômica, em um determinado período. Além disso, os determinantes da desigualdade são vários, podendo ser resultado das características pessoais, como a escolaridade ou ações discriminatórias²⁷. O estudo de Oaxaca (1973) marca uma nova fase nos estudos de gênero sobre a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres no mercado de trabalho ao combinar determinantes de gênero e étnico-raciais e discriminação.

Além dos aspectos citados anteriormente, o rendimento tem ainda sua relação com as políticas públicas. No que se refere às políticas de gênero, a redução das disparidades de rendimento entre homens e mulheres é uma das metas do primeiro eixo do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 (BRASIL, 2013c), que trata da igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica.

A desigualdade de rendimento entre homens e mulheres no caso brasileiro é resultado, em grande medida, de uma inserção, no mercado de trabalho, diferenciada por sexo, com uma maior presença feminina em ocupações precárias, de baixa qualificação, pouco formalizadas e predominantemente no setor de serviços como, por exemplo, o trabalho doméstico.

A discussão sobre autonomia econômica, por sua vez, está ligada às relações desiguais de poder e aos 'espaços' atribuídos aos homens e mulheres na sociedade. Segundo Gonzalez (2013), é através do acesso à renda e ao trabalho, isto é, da transição do espaço doméstico ou privado para o espaço público, que as mulheres serão capazes de modificar as relações de gênero e eliminar as desigualdades de gênero.

As principais estratégias previstas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 focam a eliminação das desigualdades entre homens e mulheres no mundo do trabalho (BRASIL, 2013c); entretanto, a busca pela igualdade de gênero e a autonomia econômica envolve uma discussão mais ampla, com ações que, ao mesmo tempo, deem visibilidade ao trabalho realizado pelas mulheres no âmbito doméstico e permitam o acesso delas à renda e ao mercado de trabalho.

A entrada das mulheres no mercado de trabalho não implica um processo natural que promoverá uma redefinição de papéis na sociedade. Nos últimos 40 anos, a proporção de mulheres em idade ativa ocupadas²⁸ mais que dobrou²⁹; no

²⁷ A esse respeito, consultar a publicação: BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. S. P. de. *Os determinantes da desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 1995. 59 p. (Texto para discussão, n. 377). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1727/1/td_0377.pdf>. Acesso em: set. 2014.

²⁸ Indicador também denominado nível de ocupação.

²⁹ Somente entre 2000 e 2010, o nível de ocupação das mulheres passou de 35,4% para 43,9% (CENSO DEMOGRÁFICO 2010, 2012b).

entanto, a responsabilidade pelas atividades domésticas e de cuidados continua sendo uma atribuição quase exclusivamente feminina³⁰. Segundo o *Relatório anual socioeconômico da mulher 2013*, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, cerca de 90% das mulheres não economicamente ativas realizam afazeres domésticos e têm uma jornada média semanal de 34 horas, valor próximo do observado para as mulheres no mercado de trabalho (36,2 horas por semana) (BRASIL, 2013d).

Os indicadores de rendimento contemplados no Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG, portanto, estão mais voltados para a questão da autonomia econômica e da desigualdade. A apresentação dos indicadores é feita de três formas: a) proporção de pessoas; b) valor do rendimento médio/mediano; e c) razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens. O primeiro tipo contempla as pessoas que não têm acesso à renda (pessoas sem rendimento); o segundo busca distinguir os valores do rendimento médio de todas as fontes e aqueles provenientes exclusivamente do trabalho; e o terceiro analisa a desigualdade de rendimento entre mulheres e homens no rendimento total, no mercado de trabalho e dada a distribuição do rendimento por sexo.

O indicador de proporção de pessoas sem rendimento é fundamental para as políticas públicas de gênero. Este indicador ilustra uma realidade apontada por vários estudos que abordam a relação de dependência econômica das mulheres, aspecto que contribui, inclusive, para as discussões sobre violência contra a mulher, bem como sobre o trabalho realizado em âmbito doméstico e os papéis socialmente atribuídos a cada sexo.

O cuidado da família e de pessoas com maior vulnerabilidade (filhos menores, idosos, doentes e pessoas com deficiência) é uma atribuição destinada quase exclusivamente para as mulheres. Apesar dos avanços da condição feminina nas últimas décadas, este quadro é ainda resultado de um modelo de sociedade patriarcal, cujo espaço privado é destinado às mulheres, cabendo aos homens o papel de provedor e, conseqüentemente, o domínio do espaço público³¹. Com efeito, a não participação no mercado de trabalho, o cuidado da família, a responsabilidade pelos afazeres domésticos e o acesso restrito aos recursos econômicos são aspectos que contribuem para a dependência econômica feminina.

Os dados do Censo Demográfico 2010 indicaram que 30,4% das mulheres de 16 anos ou mais de idade não tinham qualquer tipo de rendimento, percentual acima do observado para o total da população nessa faixa etária (25,1%) e para os homens (19,4%), como mostra a Tabela 22. A maior proporção de mulheres nesta condição está na Região Norte (37,7%), e a menor, na Região Sul (24,6%). Este resultado diferenciado por região mostra ainda que, além das relações de gênero, os aspectos econômicos e as características do mercado de trabalho influenciam o indicador. Dado o peso significativo do rural na Região Norte, há um número elevado de pessoas na condição de trabalhador não remunerado em ajuda a membro da família ocupado. Sendo assim, nas regiões cuja atividade rural é significativa, o percentual de mulheres não remuneradas é elevado, como é o caso das Regiões Norte e Centro-Oeste (45,1% e 45,5%, respectivamente) (Cartograma 10).

³⁰ Segundo Soares (2008), mais de 90% das mulheres de 10 anos ou mais de idade realizam afazeres domésticos com uma jornada média semanal de cerca de 25 horas.

³¹ A esse respeito, consultar a publicação: SORJ, B. Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais? In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. da (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 143-148. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

Tabela 22 - Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento, por sexo, cor ou raça e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento, por sexo (%)				
	Total	Cor ou raça		Situação do domicílio	
		Branca	Preta ou parda	Urbana	Rural
Total					
Brasil	25,1	22,6	27,4	23,9	32,3
Norte	32,6	29,7	33,0	29,5	42,0
Nordeste	29,3	27,6	30,0	27,3	35,4
Sudeste	23,9	22,9	25,2	23,6	28,1
Sul	18,3	17,8	20,0	18,0	20,1
Centro-Oeste	23,0	22,0	23,5	21,9	32,4
Homens					
Brasil	19,4	15,8	22,7	17,3	30,7
Norte	27,5	23,3	28,2	23,1	39,6
Nordeste	28,1	25,3	29,2	23,9	39,3
Sudeste	16,1	14,7	17,7	15,7	20,4
Sul	11,5	11,1	13,1	11,0	14,3
Centro-Oeste	15,2	14,1	15,6	14,2	21,9
Mulheres					
Brasil	30,4	28,8	32,1	29,9	34,1
Norte	37,7	35,8	38,1	35,6	45,1
Nordeste	30,4	29,6	30,8	30,2	31,2
Sudeste	31,2	30,2	32,5	30,8	37,2
Sul	24,6	24,0	27,2	24,4	26,5
Centro-Oeste	30,6	29,3	31,6	29,1	45,5

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Cartograma 10 - Proporção de mulheres de 16 anos ou mais de idade sem rendimento, segundo os municípios - Brasil - 2010



A análise do indicador de acesso ao rendimento segundo as características de cor ou raça mostrou que há maior proporção de pessoas sem rendimento entre os pretos ou pardos (27,4%) comparativamente à população branca (22,6%). Na Região Norte, a proporção de mulheres pretas ou pardas sem rendimento chega a 38,1%. Esta condição de exclusão e de baixo rendimento no grupo de mulheres pretas ou pardas já vem sendo apontada por alguns pesquisadores³² que ressaltam a importância de políticas de gênero de combate à pobreza e redução das desigualdades e de proteção social para grupos específicos ou vulneráveis.

Com relação à idade, há uma concentração de pessoas sem rendimento na faixa etária de 16 a 24 anos em virtude de grande parte destas ainda estar na fase de formação educacional. Para as mulheres nesta faixa etária, a proporção de pessoas sem rendimento é de 51,8%, enquanto, na população masculina, o percentual é de

³² A esse respeito, consultar a publicação: MARCONDES, M. M. et al (Org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. 168 p. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf>. Acesso em: set. 2014.

40,6% (Tabela 23). Vale ressaltar, no entanto, os elevados percentuais das jovens sem rendimento nas Regiões Norte e Nordeste (61,4% e 58,6%, respectivamente). Esse resultado é influenciado também pela maternidade nas faixas etárias mais jovens, o que afeta a permanência escolar, bem como a inserção e a manutenção delas no mercado de trabalho. Segundo a *Síntese de indicadores sociais 2013*, mais da metade das mulheres de 18 a 24 anos de idade que não trabalhavam e não estudavam tinham pelo menos um filho (SÍNTESE..., 2013).

Na população idosa, o percentual de mulheres sem rendimento reduziu, nas duas últimas décadas, de 28,7% para 15,7%. Esse resultado pode ser explicado, em parte, pela ampliação da cobertura previdenciária e da política de assistência social com foco neste segmento populacional³³. Há que se considerar também a dinâmica demográfica, visto que parte das idosas de 2010 entrou no mercado de trabalho na década de 1980, numa taxa superior à da década anterior. Logo, com maior participação no mercado de trabalho, espera-se uma redução do grupo de mulheres sem rendimento.

Tabela 23 - Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento e com rendimento mensal de todas as fontes até 1 salário mínimo, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento e com rendimento mensal de todas as fontes até 1 salário mínimo, por sexo (%)									
	Sem rendimento					Com rendimento até 1 salário mínimo				
	Total	Grupos de idade				Total	Grupos de idade			
16 a 24 anos		25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 ou mais	16 a 24 anos		25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 ou mais	
Total										
Brasil	25,1	46,2	20,8	21,2	11,9	29,8	27,4	27,5	27,0	44,5
Norte	32,6	55,0	26,6	25,4	13,2	34,8	29,7	34,3	33,2	54,2
Nordeste	29,3	54,9	24,3	23,8	9,5	44,8	34,9	45,9	43,8	61,0
Sudeste	23,9	42,9	19,9	21,1	14,0	22,6	22,9	18,8	19,9	35,7
Sul	18,3	34,1	14,8	16,4	9,1	23,2	23,1	17,6	21,0	38,9
Centro-Oeste	23,0	40,5	18,5	19,7	12,5	26,1	27,3	21,8	22,8	45,3
Homens										
Brasil	19,4	40,6	15,4	13,7	7,1	25,7	27,3	22,4	21,9	39,9
Norte	27,5	48,7	21,6	20,2	11,7	32,1	31,1	29,8	29,2	50,3
Nordeste	28,1	51,1	23,5	23,0	8,0	40,9	35,9	40,2	37,8	58,4
Sudeste	16,1	36,9	12,3	10,5	6,9	18,3	22,1	14,0	15,2	29,6
Sul	11,5	27,8	8,2	7,6	4,4	18,8	21,8	12,7	16,0	34,1
Centro-Oeste	15,2	32,6	10,6	10,1	8,2	21,6	26,6	15,9	17,1	40,5
Mulheres										
Brasil	30,4	51,8	26,1	28,1	15,7	33,7	27,6	32,5	31,7	48,1
Norte	37,7	61,4	31,6	30,8	14,7	37,6	28,2	38,9	37,3	58,0
Nordeste	30,4	58,6	25,0	24,5	10,7	48,5	34,0	51,3	49,1	63,1
Sudeste	31,2	49,0	27,2	30,7	19,4	26,6	23,7	23,4	24,3	40,4
Sul	24,6	40,4	21,2	24,6	12,9	27,3	24,4	22,4	25,7	42,7
Centro-Oeste	30,6	48,5	26,1	28,8	16,5	30,5	27,9	27,5	28,2	49,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

³³ De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, as pessoas de 65 anos ou mais de idade com rendimento mensal familiar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo podem requerer o Benefício de Prestação Continuada - BPC, no valor de 1 salário mínimo.

Em 2000, a proporção de pessoas com rendimento até 1 salário mínimo era 19,8%, sendo ligeiramente maior entre as mulheres (20,8%). Em 2010, essas proporções se elevaram para 29,8% e 33,7%, respectivamente. A Tabela 23 mostra a maior proporção de pessoas com esse nível de rendimento na Região Nordeste. Contudo, vale ressaltar que os menores rendimentos têm sexo, cor ou raça e localidade, visto que 50,8% das mulheres pretas ou pardas da Região Nordeste têm rendimento até 1 salário mínimo, assim como 59,3% das mulheres nas áreas rurais desta região (Tabela 24). Por sua vez, os maiores percentuais de pessoas com rendimento até 1 salário mínimo estão no grupo de 60 anos ou mais de idade (44,5%). Nas Regiões Nordeste e Norte, as proporções de idosas nesta condição são 63,1% e 58,0%, respectivamente.

É importante ressaltar que as políticas de valorização do salário mínimo e de proteção social contribuíram também para a melhora das condições de rendimento das mulheres. No entanto, as desigualdades têm um caráter estrutural, visto que as mulheres pretas ou pardas e as mulheres rurais permanecem como aquelas que possuem os menores rendimentos.

Tabela 24 - Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade com rendimento mensal de todas as fontes de até 1 salário mínimo, por sexo, cor ou raça e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade com rendimento mensal de todas as fontes de até 1 salário mínimo, por sexo (%)				
	Total	Cor ou raça		Situação do domicílio	
		Branca	Preta ou parda	Urbana	Rural
Total					
Brasil	29,8	23,6	35,9	27,0	46,1
Norte	34,8	29,9	36,5	32,6	41,8
Nordeste	44,8	40,4	46,7	41,9	53,3
Sudeste	22,6	18,9	27,5	21,2	41,9
Sul	23,2	21,6	29,4	20,7	37,2
Centro-Oeste	26,1	22,5	28,8	25,3	33,1
Homens					
Brasil	25,7	19,7	31,3	22,5	42,1
Norte	32,1	27,3	33,7	29,3	39,6
Nordeste	40,9	37,1	42,5	38,3	47,9
Sudeste	18,3	14,9	22,5	16,5	40,0
Sul	18,8	17,3	24,2	15,7	34,5
Centro-Oeste	21,6	18,3	23,9	20,5	29,2
Mulheres					
Brasil	33,7	27,2	40,3	31,1	50,5
Norte	37,6	32,3	39,3	35,6	44,6
Nordeste	48,5	43,2	50,8	45,1	59,3
Sudeste	26,6	22,5	32,3	25,5	44,1
Sul	27,3	25,5	34,9	25,3	40,2
Centro-Oeste	30,5	26,3	33,8	29,8	37,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Além da valorização do salário mínimo, houve um aumento real do rendimento médio na comparação das duas últimas décadas. As mulheres tiveram o maior aumento relativo (12,0%), e a maior variação ocorreu na Região Centro-Oeste (22,1%). Em 2010, o rendimento médio das mulheres na Região Centro-Oeste era 80,5% maior que o rendimento das mulheres na Região Nordeste. No período, o aumento real do rendimento médio dos homens foi de 7,9%, e a maior variação ocorreu na Região Nordeste (21,8%). O crescimento do rendimento feminino reduziu um pouco as disparidades entre os sexos, mas este não foi uniforme em todo o País (Tabela 25).

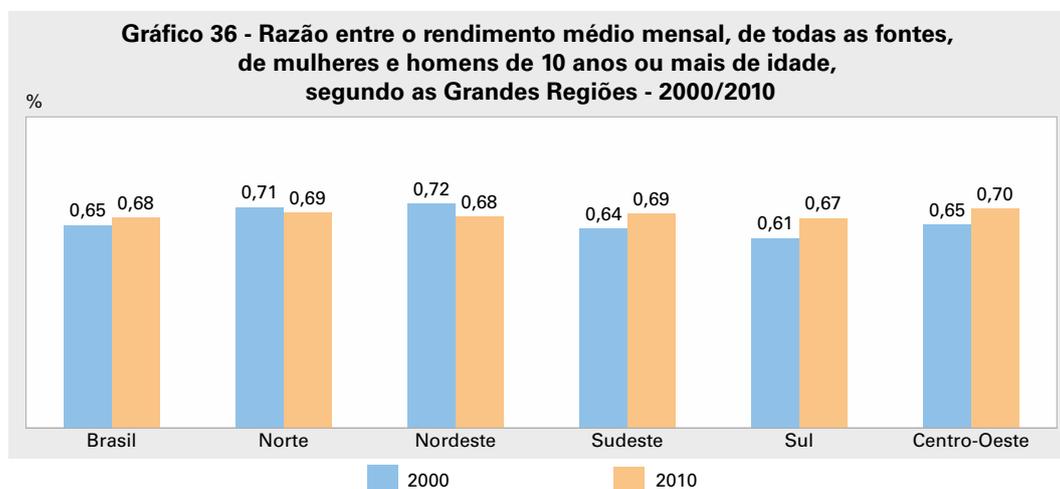
Tabela 25 - Rendimento médio real mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2000/2010

Grandes Regiões	Rendimento médio real mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento (R\$)					
	2000 (1)			2010		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Brasil	1 253	1 471	959	1 340	1 587	1 074
Norte	973	1 092	776	1 048	1 221	846
Nordeste	760	864	623	881	1 053	716
Sudeste	1 514	1 792	1 147	1 575	1 847	1 271
Sul	1 293	1 550	947	1 431	1 693	1 142
Centro-Oeste	1 392	1 621	1 059	1 586	1 835	1 293

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

(1) Valores inflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de julho de 2010.

No primeiro eixo do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 (BRASIL, 2013c), ficou estabelecido como uma das metas "a redução da taxa de desigualdade de rendimento entre mulheres e homens". A comparação da razão entre o rendimento médio das mulheres e o rendimento médio dos homens entre 2000 e 2010 indicou uma pequena redução na desigualdade entre ambos. Entretanto, nas Regiões Norte e Nordeste, a desigualdade de rendimentos por sexo aumentou (Gráfico 36). Logo, ao mesmo tempo em que as políticas sociais buscaram proporcionar um maior empoderamento das mulheres nas Regiões Norte e Nordeste, elas não foram capazes de romper as barreiras da desigualdade.

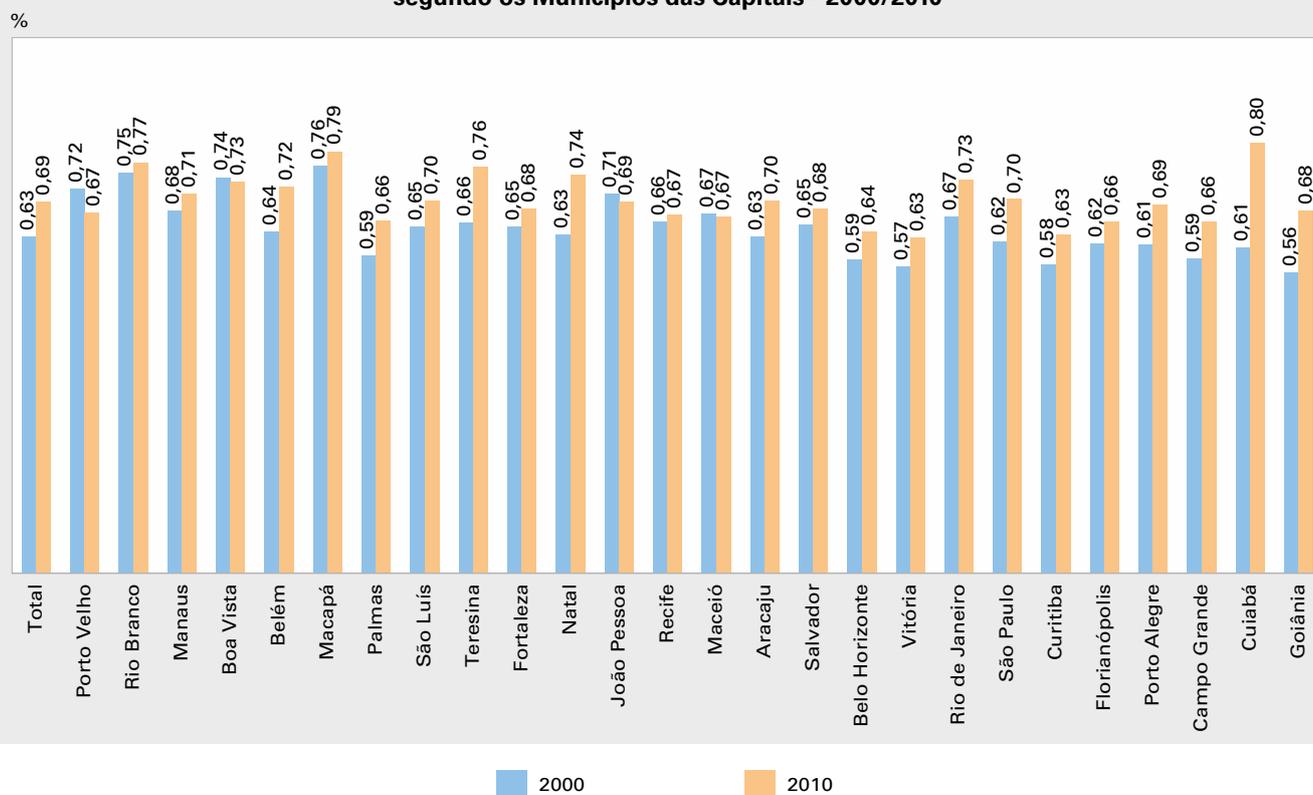


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Exclusive as pessoas sem rendimento e sem declaração de rendimento.

Nos últimos 10 anos, o aumento da razão (redução da desigualdade) entre os rendimentos médios das mulheres e dos homens foi ligeiramente maior nas cidades com população de 20 001 a 50 000 habitantes. Embora não haja diferença tão significativa entre as classes de tamanho da população, nas cidades com mais de 500 000 habitantes, a desigualdade de rendimento é menor comparativamente às cidades menos populosas (Tabela 26). Além disso, é possível notar que nos Municípios das Capitais, exceto Porto Velho e João Pessoa, todas os demais apresentaram redução na desigualdade de rendimentos por sexo entre 2000 e 2010 (Gráfico 37).

Gráfico 37 - Razão entre o rendimento médio mensal, de todas as fontes, de mulheres e homens de 10 anos ou mais de idade, segundo os Municípios das Capitais - 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Excluídas as pessoas sem rendimento e sem declaração de rendimento.

Tabela 26 - Razão entre o rendimento médio mensal, de todas as fontes, de mulheres e de homens de 10 anos ou mais de idade, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2000/2010

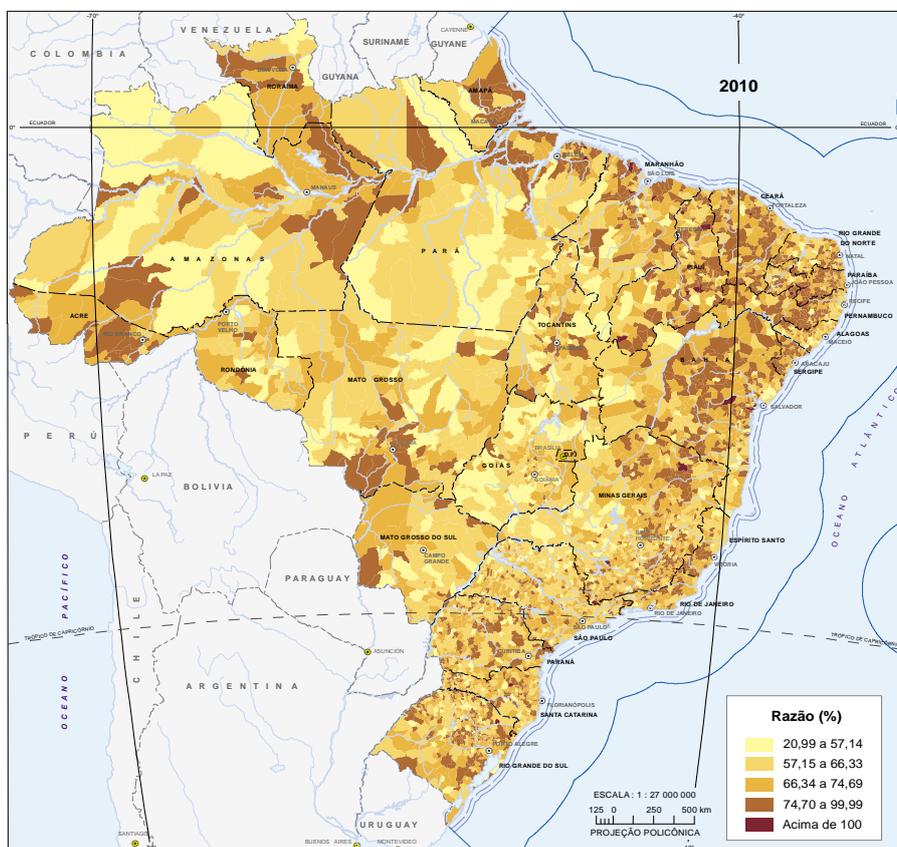
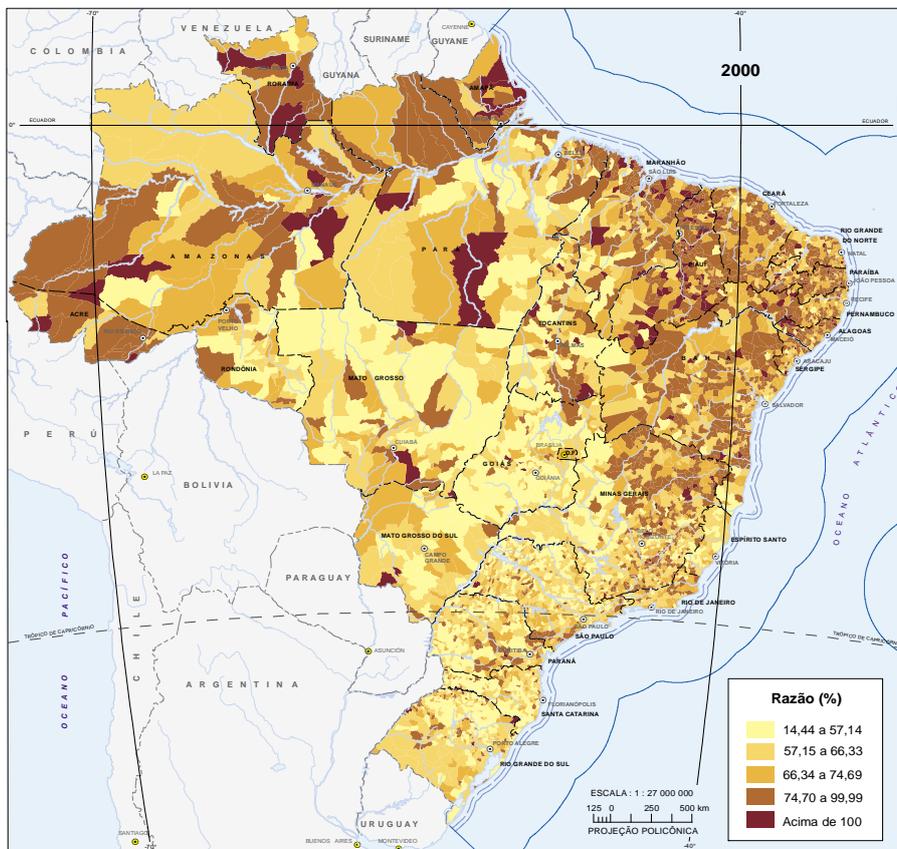
Classes de tamanho da população dos municípios	Razão entre o rendimento médio mensal, de todas as fontes, de mulheres e de homens de 10 anos ou mais de idade	
	2000	2010
Total	0,65	0,68
Até 5 000 hab.	0,63	0,66
De 5 001 a 10 000 hab.	0,62	0,67
De 10 001 a 20 000 hab.	0,63	0,68
De 20 001 a 50 000 hab.	0,62	0,69
De 50 001 a 100 000 hab.	0,64	0,70
De 100 001 a 500 000 hab.	0,63	0,69
Mais de 500 000 hab.	0,65	0,71

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Excluídas as pessoas sem rendimento.

O Cartograma 11 mostra que a relação de desigualdade de rendimento entre mulheres e homens pouco se alterou nos últimos 10 anos nos municípios; contudo, é possível identificar que, em 2000, havia maior desigualdade localizada no Centro-Sul brasileiro. Em 2010, é possível visualizar uma redução da desigualdade nos municípios da Região Sul.

Cartograma 11 - Razão entre o rendimento médio de mulheres e de homens de 10 anos ou mais de idade, segundo os municípios - Brasil - 2000/2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.
Nota: Rendimento médio de todas as fontes.

Em 2010, o rendimento médio mensal de todas as fontes das mulheres de 10 anos ou mais de idade com rendimento era de R\$ 1 074,00, enquanto o dos homens era R\$ 1 587,00 (Tabela 27). Além das disparidades regionais, dado que o rendimento médio das pessoas na Região Nordeste é 43,0% menor que o observado na Região Sudeste, a componente racial é um importante atributo que acentua ainda mais as desigualdades de rendimento entre homens e mulheres. O rendimento médio das mulheres pretas ou pardas correspondia a 35,0% do rendimento médio dos homens brancos.

A desigualdade de rendimentos é um pouco menor quando analisada intragrupos, isto é, somente entre as mulheres ou somente entre os brancos. O rendimento médio das mulheres pretas ou pardas é equivalente a 52,0% do rendimento médio das mulheres brancas. O rendimento médio das mulheres brancas corresponde a 67,0% do rendimento médio dos homens brancos. A Tabela 28 mostra também um resultado interessante, pois é possível identificar uma paridade de sexo numa relação de desigualdade, visto que, separando de um lado o grupo de homens e, de outro, o das mulheres, a disparidade em relação à cor ou raça é a mesma (0,52). O mesmo ocorre quando se separam os grupos por cor ou raça, porém a desigualdade por sexo é menor (0,67).

Tabela 27 - Rendimento médio mensal, de todas as fontes, de pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Rendimento médio mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento (R\$)					
	Homens			Mulheres		
	Total	Cor ou raça		Total	Cor ou raça	
		Branca	Preta ou parda		Branca	Preta ou parda
Brasil	1 587	2 086	1 076	1 074	1 396	727
Norte	1 221	1 827	1 029	846	1 210	725
Nordeste	1 053	1 523	857	716	1 017	582
Sudeste	1 847	2 335	1 199	1 271	1 581	820
Sul	1 693	1 849	1 100	1 142	1 234	737
Centro-Oeste	1 835	2 466	1 382	1 293	1 681	976

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 28 - Razão entre os rendimentos médios mensais, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Razão entre os rendimentos médios mensais, de todas as fontes, as pessoas de 10 anos ou mais de idade				
	Homens pretos ou pardos/homens brancos	Mulheres pretas ou pardas/mulheres brancas	Mulheres brancas/homens brancos	Mulheres pretas ou pardas/homens pretos ou pardos	Mulheres pretas ou pardas/homens brancos
Brasil	0,52	0,52	0,67	0,68	0,35
Norte	0,56	0,60	0,66	0,70	0,40
Nordeste	0,56	0,57	0,67	0,68	0,38
Sudeste	0,51	0,52	0,68	0,68	0,35
Sul	0,59	0,60	0,67	0,67	0,40
Centro-Oeste	0,56	0,58	0,68	0,71	0,40

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

A razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens segundo a cor ou raça é bastante diferenciada de acordo com o porte dos municípios. Na maioria dos casos, a desigualdade tende a aumentar à medida que aumenta o tamanho da população. Nos municípios com população acima de 500 000 habitantes, o rendimento médio das mulheres pretas ou pardas corresponde a 26,0% do rendimento médio dos homens brancos. Por outro lado, nas cidades com população de 10 001 a 20 000 habitantes, a relação é de 39,0% (Tabelas 29 e 30).

Tabela 29 - Rendimento médio mensal, de todas as fontes, de pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e cor ou raça, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2010

Classes de tamanho da população dos municípios	Rendimento médio mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento (R\$)					
	Homens			Mulheres		
	Total (1)	Cor ou raça		Total (1)	Cor ou raça	
		Branca	Preta ou parda		Branca	Preta ou parda
Brasil	1 587	2 086	1 076	1 074	1 396	727
Até 5 000 hab.	1 274	1 666	885	838	1 089	584
De 5 001 a 10 000 hab.	1 599	2 047	1 121	1 067	1 346	748
De 10 001 a 20 000 hab.	1 678	2 114	1 226	1 149	1 424	834
De 20 001 a 50 000 hab.	1 945	2 563	1 327	1 349	1 744	919
De 50 001 a 100 000 hab.	2 033	2 845	1 385	1 414	1 919	964
De 100 001 a 500 000 hab.	2 479	3 399	1 385	1 711	2 260	998
Mais de 500 000 hab.	3 186	3 847	1 475	2 265	2 739	1 015

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

(1) Inclusive as pessoas de cor ou raça amarela, indígena ou ignorada.

Tabela 30 - Razão entre os rendimentos médios mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e cor ou raça, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2010

Classes de tamanho da população dos municípios	Razão entre os rendimentos médios mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade				
	Homens pretos ou pardos/ homens brancos	Mulheres pretas ou pardas/ mulheres brancas	Mulheres brancas/ homens brancos	Mulheres pretas ou pardas/ homens pretos ou pardos	Mulheres pretas ou pardas/ homens brancos
Brasil	0,52	0,52	0,67	0,68	0,35
Até 5 000 hab.	0,53	0,54	0,65	0,66	0,35
De 5 001 a 10 000 hab.	0,55	0,56	0,66	0,67	0,37
De 10 001 a 20 000 hab.	0,58	0,59	0,67	0,68	0,39
De 20 001 a 50 000 hab.	0,52	0,53	0,68	0,69	0,36
De 50 001 a 100 000 hab.	0,49	0,50	0,67	0,70	0,34
De 100 001 a 500 000 hab.	0,41	0,44	0,66	0,72	0,29
Mais de 500 000 hab.	0,38	0,37	0,71	0,69	0,26

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

O primeiro eixo do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015 (BRASIL, 2013c) aborda também ações para as mulheres rurais ou do campo, de forma a reduzir não somente as desigualdades de gênero, como promover a autonomia econômica e inseri-las no processo de desenvolvimento do País. Dessa maneira, o conhecimento da realidade deste grupo por meio de indicadores é essencial para a promoção de políticas públicas. No que se refere ao rendimento, as mulheres rurais são as que apresentam os rendimentos mais baixos (R\$ 480,00), valor inferior ao salário mínimo vigente no período, que era de R\$ 510,00. Na área rural da Região Centro-Oeste, a desigualdade de rendimento entre mulheres e homens é a mais elevada (0,58). Nas Regiões Norte e Nordeste, o valor da mediana do rendimento médio de todas as fontes era cerca da metade do valor do salário mínimo (Tabela 31).

Tabela 31 - Rendimentos médio e mediano mensal, de todas as fontes, de pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Rendimentos médio e mediano, de todas as fontes, de pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por situação do domicílio e sexo (R\$)				
	Total	Situação do domicílio			
		Urbana		Rural	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	Médio				
Brasil	1 340	1 721	1 160	755	480
Norte	1 048	1 382	950	668	413
Nordeste	881	1 221	825	501	353
Sudeste	1 575	1 921	1 312	903	573
Sul	1 431	1 811	1 203	1 066	751
Centro-Oeste	1 586	1 932	1 347	1 066	621
	Mediano				
Brasil	650	850	600	510	500
Norte	510	700	510	510	262
Nordeste	510	510	510	510	234
Sudeste	800	1 000	700	510	510
Sul	800	1 000	700	650	510
Centro-Oeste	750	900	600	700	510

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Outra forma de analisar as disparidades de rendimento entre mulheres e homens é comparar as razões entre os rendimentos médios de todas as fontes em cada quinto da distribuição de rendimentos. No Brasil, o rendimento médio das mulheres com os 20% maiores rendimentos (5º quinto) é de R\$ 3 367,00, equivalente a 20,5 vezes o rendimento médio das mulheres com os 20% menores rendimentos (1º quinto). No caso dos homens, essa relação é 14,1 vezes, o que mostra que a distribuição do rendimento entre as mulheres é mais desigual comparativamente à dos homens (Tabela 32).

Tabela 32 - Rendimento médio mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por quintos de rendimento e sexo, e razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens, segundo as Grandes Regiões - 2010

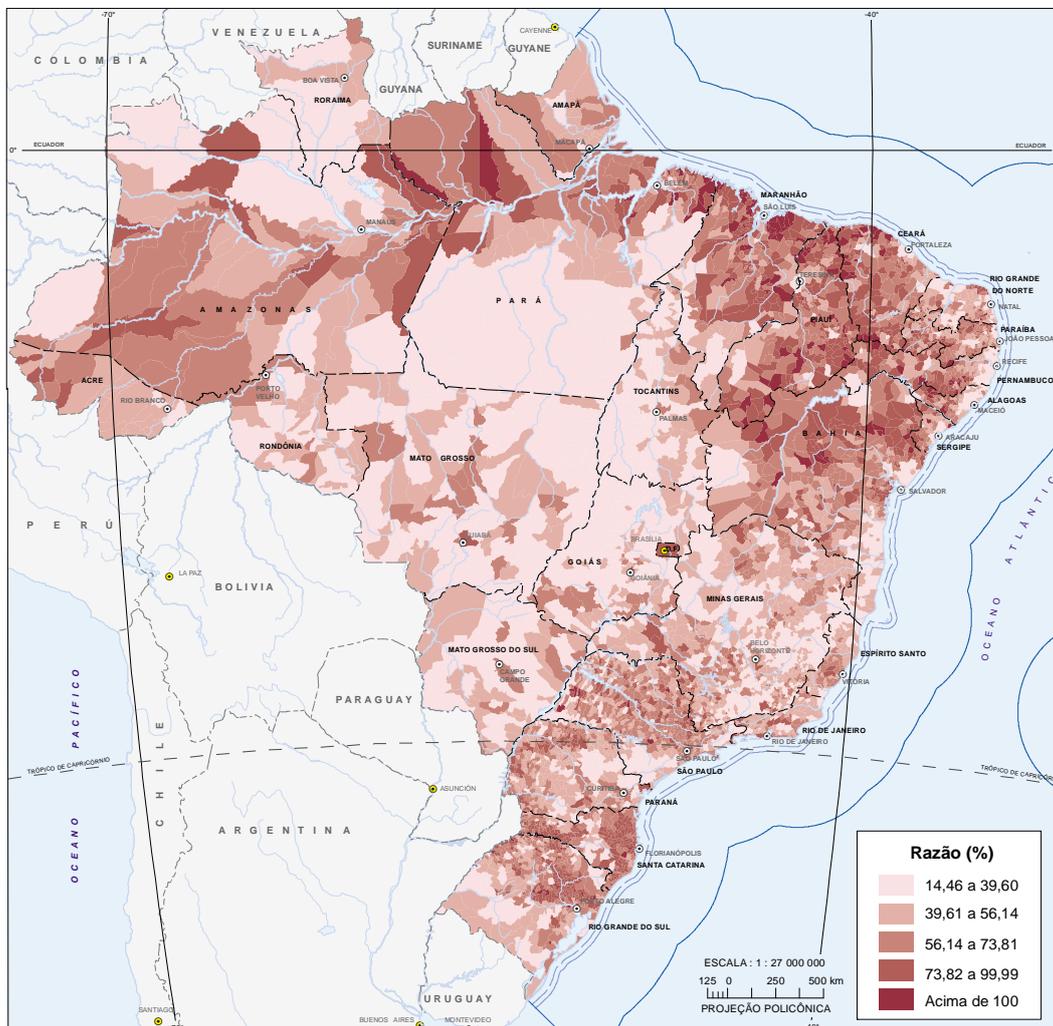
Grandes Regiões	Rendimento médio mensal, de todas as fontes, das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, por quintos de rendimento e sexo (R\$)				
	1º quinto	2º quinto	3º quinto	4º quinto	5º quinto
Homens					
Brasil	362	545	830	1 290	5 104
Norte	258	509	626	1 004	3 947
Nordeste	190	485	518	793	3 429
Sudeste	443	664	957	1 530	5 828
Sul	432	665	956	1 488	5 118
Centro-Oeste	438	608	903	1 437	6 058
Mulheres					
Brasil	164	495	564	906	3 367
Norte	105	358	510	719	2 708
Nordeste	89	252	508	568	2 243
Sudeste	300	511	672	1 064	3 935
Sul	311	517	685	1 036	3 279
Centro-Oeste	243	510	608	1 013	4 286
Razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens					
Brasil	45,3	90,8	67,9	70,2	66,0
Norte	40,9	70,3	81,4	71,6	68,6
Nordeste	46,9	51,9	98,2	71,7	65,4
Sudeste	67,8	76,9	70,2	69,6	67,5
Sul	71,9	77,8	71,7	69,6	64,1
Centro-Oeste	55,5	83,8	67,3	70,5	70,7

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Quando analisada a razão entre o rendimento médio das mulheres em relação ao rendimento médio dos homens em cada quinto da distribuição do rendimento, observa-se que a desigualdade por sexo é mais acentuada entre os mais pobres (45,3%). Os rendimentos médios de homens e mulheres são mais próximos no 2º quinto (90,8%), porém a desigualdade volta a se elevar entre os mais ricos (66,0%).

Assim como a distribuição do rendimento é bastante diferenciada entre as regiões, a razão de sexo entre os rendimentos nas regiões se distingue em cada quinto da distribuição. No 1º quinto, por exemplo, a maior desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens é observada na Região Norte (40,9%), e a menor, na Região Sul (71,9%). Entre aqueles com maiores rendimentos, a relação é mais desigual na Região Sul (64,1%), e a menor, na Região Centro-Oeste (70,7%) (Cartograma 12).

Cartograma 12 - Razão entre o rendimento médio de mulheres e de homens de 10 anos ou mais de idade no primeiro quintil do rendimento, segundo os municípios Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Rendimento médio de todas as fontes.

As desigualdades de rendimento entre homens e mulheres podem ser evidenciadas ainda através do mercado de trabalho, visto que este é um dos principais lócus das relações sociais. É principalmente através do trabalho que as pessoas obtêm o rendimento para a compra de bens e serviços necessários para a reprodução social. Com efeito, o mercado de trabalho é o espaço de reprodução não somente de normas e valores, mas também de desigualdades. As desigualdades de gênero e cor ou raça são uma característica estrutural do mercado de trabalho brasileiro, evidenciadas não somente pelos indicadores de inserção como também pelos indicadores de rendimento³⁴.

A desigualdade entre mulheres e homens, considerando o rendimento de todos os trabalhos, é menor na comparação com o rendimento total (74,0%). Isso mostra que o rendimento de outras fontes, como aluguel, juros de caderneta de poupança e de aplicação financeira, dividendos etc. são ainda maiores para a população masculina (Cartograma 13).

³⁴ Segundo estudo realizado pelo IBGE, a desigualdade de rendimentos por sexo é elevada inclusive em setores onde as mulheres são maioria (SÍNTESE..., 2013).

Cartograma 13 - Razão entre o rendimento médio de mulheres ocupadas e de homens ocupados de 16 anos ou mais de idade, segundo os municípios - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Nota: Rendimento médio de todos os trabalhos.

Na análise do rendimento total por cor ou raça, verificou-se que intragrupos a desigualdade era a mesma. Entretanto, no mercado de trabalho, quando se separam de um lado os homens e de outro, as mulheres, para analisar as disparidades de cor ou raça em relação ao rendimento, tem-se que estas são maiores entre os homens, dado que os pretos ou pardos recebem, em média, 54,0% dos brancos. No grupo das mulheres, essa desigualdade é um pouco menor (58,0%). Por outro lado, quando separados os grupos brancos e pretos ou pardos para identificar as disparidades por sexo, percebe-se que esta é diferente nos grupos, sendo maior entre os brancos. As mulheres brancas recebem, em média, 70% do rendimento dos homens brancos, enquanto as mulheres pretas ou pardas têm um rendimento equivalente a 78,0% do rendimento dos homens pretos ou pardos (Tabelas 33 e 34).

O efeito combinado das disparidades de sexo e cor ou raça no mercado de trabalho, mensurado por meio da razão entre o rendimento médio das mulheres pretas ou pardas e o rendimento médio dos homens brancos, é de 41,0%. Na Região Sudeste, a dupla desigualdade é ainda maior (38,0%).

Tabela 33 - Rendimento médio mensal de todos os trabalhos da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Rendimento médio mensal de todos os trabalhos da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo (R\$)					
	Homens			Mulheres		
	Total (1)	Cor ou raça		Total (1)	Cor ou raça	
		Branca	Preta ou parda		Branca	Preta ou parda
Brasil	1 522	1 975	1 058	1 123	1 384	805
Norte	1 225	1 795	1 040	1 007	1 383	864
Nordeste	1 027	1 466	843	849	1 168	695
Sudeste	1 737	2 181	1 158	1 231	1 500	833
Sul	1 621	1 760	1 090	1 116	1 193	758
Centro-Oeste	1 784	2 373	1 361	1 322	1 667	1 021

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

(1) Inclusive as pessoas de cor ou raça amarela, indígena ou ignorada.

Tabela 34 - Razão entre os rendimentos médios mensais de todos os trabalhos das pessoas de 16 anos ou mais de idade com rendimento, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Razão entre os rendimentos médios mensais de todos os trabalhos das pessoas de 16 anos ou mais de idade com rendimento				
	Homens pretos ou pardos/homens brancos	Mulheres pretas ou pardas/mulheres brancas	Mulheres brancas/homens brancos	Mulheres pretas ou pardas/homens pretos ou pardos	Mulheres pretas ou pardas/homens brancos
Brasil	0,54	0,58	0,70	0,76	0,41
Norte	0,58	0,62	0,77	0,83	0,48
Nordeste	0,58	0,60	0,80	0,82	0,47
Sudeste	0,53	0,56	0,69	0,72	0,38
Sul	0,62	0,64	0,68	0,70	0,43
Centro-Oeste	0,57	0,61	0,70	0,75	0,43

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

No mercado de trabalho, a categoria com o maior rendimento médio é a de empregador, que, por sua vez, é a que apresenta a maior desigualdade de rendimento por sexo (0,68). O número de homens nesta categoria é o dobro do número de mulheres (1,1 milhão). Por outro lado, na categoria de empregados com carteira de trabalho assinada, a desigualdade de rendimentos por sexo é menor (0,78). Vale ressaltar, no entanto, que a distribuição da população por posição na ocupação é distinta entre as populações ocupadas feminina e masculina (Tabela 35). Além disso, o elevado percentual de mulheres como empregadas domésticas (15,0%) e uma taxa de formalização mais baixa no mercado de trabalho explicam, em parte, a característica de menor rendimento do trabalho das mulheres, apesar de elas apresentarem um nível de instrução mais elevado.

Cabe destacar ainda que a desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens em cada posição na ocupação varia entre as regiões do País, assim como a participação em cada categoria, pois a estrutura do mercado de trabalho brasileiro

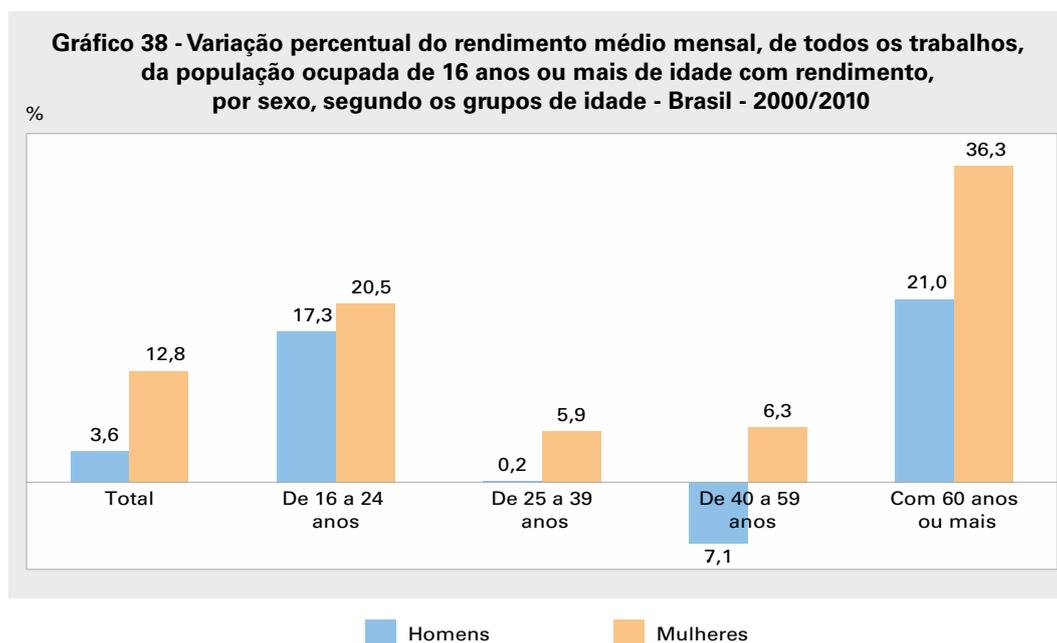
é resultado também do dinamismo de cada região. Há uma proporção maior de empregados com carteira de trabalho assinada nas Regiões Sudeste e Sul; contudo, a desigualdade de rendimentos por sexo é um pouco maior nestas regiões. Os empregados por conta própria, por sua vez, têm uma participação mais elevada nas Regiões Norte e Nordeste, e a desigualdade de rendimentos por sexo é, nestas regiões, a menor comparativamente às demais.

Tabela 35 - Rendimento médio mensal no trabalho principal da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por posição na ocupação, sexo e razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens, segundo as Grandes Regiões - 2010

Grandes Regiões	Rendimento médio mensal no trabalho principal da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens (R\$)					
	Total	Posição na ocupação				
		Empregado com carteira	Empregado sem carteira	Militar ou funcionário público estatutário	Conta própria	Empregador
Homens						
Brasil	1 463	1 383	777	2 900	1 448	5 580
Norte	1 171	1 188	717	2 451	1 000	5 673
Nordeste	977	1 052	539	2 440	829	4 946
Sudeste	1 676	1 522	945	2 923	1 827	5 932
Sul	1 560	1 365	909	2 931	1 593	4 946
Centro-Oeste	1 705	1 363	914	3 975	1 807	6 441
Mulheres						
Brasil	1 077	1 077	557	2 018	1 103	3 795
Norte	961	1 012	546	1 722	880	4 026
Nordeste	799	928	426	1 653	675	3 498
Sudeste	1 184	1 149	631	2 043	1 374	3 981
Sul	1 078	993	594	2 102	1 125	3 410
Centro-Oeste	1 274	1 122	624	2 770	1 275	4 294
Razão entre os rendimentos médios de mulheres e homens						
Brasil	0,74	0,78	0,72	0,70	0,76	0,68
Norte	0,82	0,85	0,76	0,70	0,88	0,71
Nordeste	0,82	0,88	0,79	0,68	0,81	0,71
Sudeste	0,71	0,75	0,67	0,70	0,75	0,67
Sul	0,69	0,73	0,65	0,72	0,71	0,69
Centro-Oeste	0,75	0,82	0,68	0,70	0,71	0,67

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Um aspecto importante para se observar sobre a estrutura do mercado de trabalho é a dinâmica do rendimento, considerando a estrutura etária e, conseqüentemente, o tempo de experiência. O rendimento médio da população ocupada aumenta com a idade em virtude da experiência e do conhecimento acumulados para ambos os sexos. No entanto, a desigualdade de rendimento por sexo aumenta com a idade. Em média, as jovens de 18 a 24 anos de idade recebiam 88,0% do rendimento dos homens, enquanto as mulheres de 60 anos ou mais de idade apresentavam um rendimento equivalente a 64,0% do rendimento dos homens nesta faixa etária. Apesar da maior desigualdade de rendimento no grupo etário de 60 anos ou mais de idade, este foi o que registrou o maior crescimento real do rendimento nas últimas décadas, principalmente para as mulheres, cuja variação foi de 36,0% (Gráfico 38).



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Exclui as pessoas sem rendimento e sem declaração de rendimento.

Os dados do Censo Demográfico 2010 mostram ainda que, nas grandes cidades (com mais de 500 000 habitantes), as jovens de 16 a 24 anos de idade têm, em média, a mesma remuneração que os homens (Tabelas 36 e 37). O resultado deste indicador pode ser analisado sob duas perspectivas: a primeira, é que essas jovens, em grande parte, estão buscando o primeiro emprego; logo, a falta de experiência as coloca em condição de igualdade de aprendizes, estagiários, *trainees* ou juniores; a segunda, é entender por que essas jovens mais escolarizadas, ao longo da sua trajetória profissional, reproduzem essa relação de desigualdade de rendimentos no mercado de trabalho.

O modelo de reprodução social predominante e os papéis socialmente atribuídos às mulheres têm grande influência sobre a participação e a forma de inserção delas no mercado de trabalho; no entanto, não se deve ignorar que as mulheres de 40 a 59 anos de idade ocupadas, por exemplo, entraram no mercado de trabalho com características de duas décadas anteriores. O Gráfico 39 mostra que, nas últimas décadas, houve uma redução da desigualdade de rendimentos em todos os grupos de idade.

Tabela 36 - Rendimento médio mensal de todos os trabalhos da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo e grupos de idade, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2010

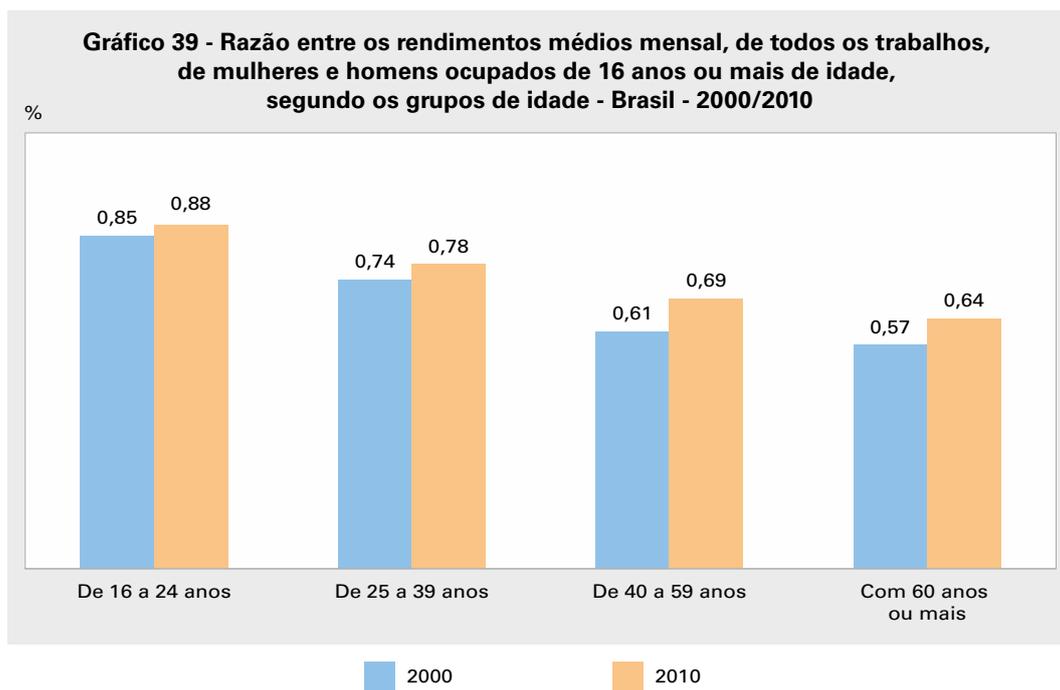
Classes de tamanho da população dos municípios	Rendimento médio mensal de todos os trabalhos da população ocupada de 16 anos ou mais de idade com rendimento, por sexo (R\$)				
	Total	Grupos de idade			
		16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 ou mais
Homens					
Total	1 522	744	1 422	1 936	2 165
Até 5 000 hab.	1 248	670	1 181	1 560	1 690
De 5 001 a 10 000 hab.	1 537	767	1 451	1 964	2 103
De 10 001 a 20 000 hab.	1 601	799	1 527	2 014	2 239
De 20 001 a 50 000 hab.	1 807	826	1 654	2 328	2 766
De 50 001 a 100 000	1 860	825	1 654	2 481	2 755
De 100 001 a 500 000	2 264	925	1 994	2 905	3 646
Mais de 500 000	2 931	1 046	2 693	3 753	4 290
Mulheres					
Total	1 123	651	1 112	1 343	1 395
Até 5 000 hab.	924	568	921	1 098	1 080
De 5 001 a 10 000 hab.	1 102	664	1 100	1 315	1 265
De 10 001 a 20 000 hab.	1 145	693	1 138	1 348	1 497
De 20 001 a 50 000 hab.	1 303	717	1 266	1 580	1 696
De 50 001 a 100 000	1 340	748	1 302	1 644	1 552
De 100 001 a 500 000	1 594	834	1 556	1 909	2 024
Mais de 500 000	2 091	1 086	2 138	2 368	2 805

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Tabela 37 - Razão entre o rendimento médio mensal de todos os trabalhos de mulheres e homens ocupados de 16 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as classes de tamanho da população dos municípios - Brasil - 2010

Classes de tamanho da população dos municípios	Razão entre o rendimento médio mensal de todos os trabalhos de mulheres e homens ocupados de 16 anos ou mais de idade				
	Total	Grupos de idade			
		16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 ou mais
Total	0,74	0,88	0,78	0,69	0,64
Até 5 000 hab.	0,74	0,85	0,78	0,70	0,64
De 5 001 a 10 000 hab.	0,72	0,87	0,76	0,67	0,60
De 10 001 a 20 000 hab.	0,72	0,87	0,75	0,67	0,67
De 20 001 a 50 000 hab.	0,72	0,87	0,77	0,68	0,61
De 50 001 a 100 000 hab.	0,72	0,91	0,79	0,66	0,56
De 100 001 a 500 000 hab.	0,70	0,90	0,78	0,66	0,56
Mais de 500 000 hab.	0,71	1,04	0,79	0,63	0,65

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2010.

Nota: Excluídas as pessoas sem rendimento e sem declaração de rendimento.

Referências

ABRAMO, L. W. *A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?* 2007. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, 2007.

ARRIAGADA, I. *Dimensiones de la pobreza y políticas desde una perspectiva de género*. 14 p. Trabalho apresentado na Reunión de Expertos sobre Género y Pobreza, organizada pela Comisión Económica para América Latina y el Caribe - Cepal, realizada em Santiago de Chile, ago. 2003. Disponível em: <<http://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Arriagada2.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

AUTONOMIA econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. 304 p. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/Autonomia_Ec_Emp_DasMulheres.pdf>. Acesso em: set. 2014.

BANKIER, M.; RATHWELL, S.; MAJKOWSKI, M. Two step generalized least squares estimation in the 1991 Canadian census. In: SURVEY RESEARCH METHODS SECTION 1992. *Proceedings...* Alexandria [Estados Unidos]: American Statistical Association - ASA, 1992. p. 764-769. Disponível em: <<http://www.amstat.org/sections/srms/Proceedings/>>. Acesso em: set. 2014.

BARROS, R. P. de; MENDONÇA, R. S. P. de. *Os determinantes da desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 1995. 59 p. (Texto para discussão, n. 377). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1727/1/td_0377.pdf>. Acesso em: set. 2014.

BASIC figures on the EU: autumn 2012 edition. Luxembourg: Statistical Office of the European Union - Eurostat, 2012. 15 p. Disponível em: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-GL-12-003/EN/KS-GL-12-003-EN.PDF>. Acesso em: set. 2014.

BECKER, G. S. *The economics of discrimination*. Chicago: Chicago Univ. Press, 1957. 137 p. (Studies in economics of the Economics Research Center of the University of Chicago).

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, [2014a]. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. *Diário Oficial da União*, Poder Executivo, Brasília, DF, ano 148, n. 221, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 12-13. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Emenda constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da desvinculação das receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal... *Diário Oficial da União*, Congresso Nacional, Brasília, DF, ano 146, n. 216, 12 nov. 2009a. Seção 1, p. 8. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Emenda constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013. Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais. *Diário Oficial da União*, Congresso Nacional, Brasília, DF, ano 150, n. 63, 3 abr. 2013e. Seção 1, p. 6. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 131, n. 233, 8 dez. 1993. Seção 1, p. 18769. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder2 Legislativo, Brasília, DF, ano 134, n. 248, 23 dez. 1996. p. 27833. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 140, n. 192, 3 out. 2003. Seção 1, p. 1-6. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009. Altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 146, n. 206, 28 out. 2009b. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 150, n. 65, 5 abr. 2013a. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve. *Diário Oficial da União*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 150, n. 150, 6 ago. 2013b. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Plano nacional de políticas para as mulheres 2013-2015*. Brasília, DF, 2013c. 113 p. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *II Plano nacional de políticas para as mulheres*. Brasília, DF, 2008. 205 p. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/II_PNPM.pdf>. Acesso em: set. 2014.

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. *Relatório anual socioeconômico da mulher 2013*. Brasília, DF, 2013d. 170 p. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/01/RASEAM_interativo.pdf>. Acesso em: set. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Catálogo de experiências municipais do programa BPC na escola*. Brasília, DF, 2010. 56 p. Disponível em: <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/611.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2014b. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *Cartilha do censo 2010: pessoas com deficiência*. Brasília, DF, 2012. 36 p. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

CENSO agropecuário 2006: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 774 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/2006_segunda_apuracao/default.shtm>. Acesso em: set. 2014.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm>. Acesso em: set. 2014.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012a. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm>. Acesso em: set. 2014.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Trabalho e rendimento: resultados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2012b. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/trabalho_e_rendimento/default.shtm>. Acesso em: set. 2014.

CHANT, S. *Female household headship and the feminisation of poverty: facts, fictions and forward strategies*. London: London School of Economics, Gender Institute, 2003. 65 p. (New working paper series, 9). Disponível em: <<http://eprints.lse.ac.uk/574/1/femaleHouseholdHeadship.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

_____. Re-thinking the 'feminization of poverty' in relation to aggregate gender indices. *Journal of Human Development*, London: Taylor & Francis Group, v. 7, n. 2, p. 201-220, July 2006. Disponível em: <http://personal.lse.ac.uk/chant/chantpdfs/Chant_JHD_PDF.pdf>. Acesso em: set. 2014.

_____. Women-headed households: poorest of the poor? Perspectives from Mexico, Costa Rica and the Philippines. *IDS Bulletin*, Malden: Wiley, v. 28, n. 3, p. 26-48, July 1997. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1759-5436.1997.mp28003003.x/pdf>>. Acesso em: set. 2014.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

COSTA, J. S. et al. *A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil*. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2005. 51 p. (Texto para discussão, n. 1137). Disponível em: <http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1137.pdf>. Acesso em: set. 2014.

DEVELOPING gender statistics: a practical tool: reference manual prepared by the Unecetask Force on Gender Statistics Training for Statisticians with contributions from various experts. Geneva: United Nations Economic Commission for Europe - Unecetask Force, 2010. 182 p. Disponível em: <http://www.unecetask.org/fileadmin/DAM/stats/publications/Developing_Gender_Statistics.pdf>. Acesso em: set. 2014.

DINIZ, D.; BARBOSA, L.; SANTOS, W. R. dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. *Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo: Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos, v. 6, n. 11, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452009000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: set. 2014.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; BARBOSA, L. (Org.) *Deficiência e igualdade*. Brasília, DF: Letras Livres: Ed. UnB, 2010. 245 p.

DINIZ, D.; SANTOS, W. (Org.) *Deficiência e discriminação*. Brasília, DF: Letras Livres: Ed. UnB, 2010. 286 p.

DISABILITY. In: GUIDE on gender analysis of census data: full draft of 6 december 2012. New York: United Nations Population Fund - UNFPA, 2012. cap. 12. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=http://unstats.un.org/unsd/demographic/meetings/wshops/Uganda/2012/docs%2520/P9.5%2520-%2520UNFPA%2520Manual.docx&sa=U&ei=N3hWU7CeNqmV8QGX_ICYCO&ved=0CAYQFjAA&client=internal-uds-cse&usq=AFOjCNEExLH-v-FWwNDEwopg31nmQlyOT2Q>. Acesso em: set. 2014.

DUARTE, W. R. et al. Prevalência de deficiência visual de perto e fatores associados: um estudo de base populacional. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, v. 19, n. 2, p. 551-559, mar./abr. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000200022>. Acesso em: set. 2014.

EARLY marriages, adolescent and young pregnancies. In: WORLD HEALTH ASSEMBLY, 65., 2012, New York. *Report by the secretariat*. Geneva: World Health Organization - WHO, 2012. 4 p. Disponível em: <http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA65/A65_13-en.pdf?ua=1>. Acesso em: set. 2014.

ESTUDOS e tratamento da variável rendimento no censo demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2012. 18 p.

FRESNEDA, B. *Segregação ocupacional versus discriminação salarial por gênero no mercado de trabalho brasileiro 2004*. 15 p. Trabalho apresentado no XIII Congresso Brasileiro de Sociologia, Recife, jun. 2007. Originalmente apresentado como dissertação de Mestrado ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ em 2006. Disponível em: <http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/cp005694.pdf>. Acesso em: set. 2014.

FROM EDUCATION to work: a difficult transition for young adults with low levels of education. Paris: Organisation for Economic Co-Operation and Development - OECD, 2005. 113 p. Disponível em: <http://www.cprn.org/documents/37063_en.pdf>. Acesso em: set. 2014.

GENDER equality. Dublin: Department of Justice and Equality, Gender Equality Division, [2014]. Disponível em: <<http://www.justice.ie/en/JELR/Pages/Gender%20Equality>>. Acesso em: set. 2014.

GENDER statistics manual: integrating a gender perspective into statistics. New York: United Nations, Statistics Division, 2013. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/genderstatmanual/Sitemap.ashx>>. Acesso em: set. 2014.

GERSCHICK, T. J. Toward a theory of disability and gender. *Signs*, Chicago: Chicago Univ. Press, v. 25, n. 4, p. 1263-1268, Summer 2000. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/3175525>>. Acesso em: set. 2014.

GONZALEZ, D. Os desafios da promoção da 'autonomia econômica das mulheres' no Brasil: estratégias, discursos e práticas. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, DESAFIOS ATUAIS DOS FEMINISMOS, 10., 2013, Florianópolis. *Anais Eletrônicos*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC: Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, 2013. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384954623_ARQUIVO_DeboraGonzalez.pdf>. Acesso em: set. 2014.

HEALTH statistics and information systems: definition of an older or elderly person: proposed working definition of an older person in Africa for the MDS Project. Geneva: World Health Organization - WHO, 2014. Disponível em: <<http://www.who.int/healthinfo/survey/ageingdefnolder/en/>>. Acesso em: set. 2014.

KABEER, N. Tácticas y compromisos: nexos entre género y pobreza. In: ARRAIGADA, I.; TORRES, C. (Ed.). *Género y pobreza: nuevas dimensiones*. Santiago de Chile: Isis Internacional, 1998. p. 19-25. (Ediciones de las mujeres, n. 26). Disponível em: <http://www.isis.cl/jspui/bitstream/123456789/26055/1/Ediciones_26.pdf>. Acesso em: set. 2014.

LAVINAS, L. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. *Estudos Feministas*, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, v. 4, n. 2, p. 464-479, 2. sem. 1996. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16816/15405>>. Acesso em: set. 2014.

LAWSON, V. A. Hierarchical households and gendered migration in Latin América: feminist extensions to migration research. *Progress in Human Geography*, London: Sage, n. 22, p. 39-53, Feb. 1998.

MARCONDES, M. M. et al (Org.). *Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. 168 p. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf>. Acesso em: set. 2014.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. *Declaração universal dos direitos humanos*. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, 1998. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) em 10 de dezembro de 1948. 6 p. (BR/1998/PI/H/4 REV.). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

_____. *Report of the special rapporteur on adequate housing as a component of the right to an adequate standard of living, and on the right to non-discrimination in this context*, Raquel Rolnik. New York, 2011. 20 p. (A/HRC/19/53). Disponível em: <http://www.ohchr.org/documents/issues/housing/a-hrc-19-53_en.pdf>. Acesso em: set. 2014.

NAÇÕES UNIDAS. Conselho Econômico e Social. *Economic, social and cultural rights: women and adequate housing: study by the special rapporteur on adequate housing as a component of the right to an adequate standard of living, and on the right to non-discrimination*, Miloon Kothari, in accordance with Commission resolution 2002/49. New York, 2003. 23 p. (E/CN.4/2003/55). Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G03/123/81/PDF/G0312381.pdf?OpenElement>>. Acesso em: set. 2014.

OAXACA, R. Male-female wage differences in urban labour markets. *International Economic Review*, Philadelphia: University of Pennsylvania; Osaka: Osaka University Institute of Social and Economic Research Association, v. 14, n. 3, p. 693-709, Oct. 1973. Disponível em: <<http://www-bcf.usc.edu/~ridder/Lnotes/Undeconometrics/Transparenten/Wagedecomp.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

OBJETIVOS de desenvolvimento do milênio. Brasília, DF: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/odm>>. Acesso em: set. 2014.

UM PANORAMA da saúde no Brasil: acesso e utilização dos serviços, condições de saúde e fatores de risco e proteção à saúde 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 245 p. Acompanha 1 CD-ROM. Acima do título: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/panorama_saude_brasil_2003_2008/default.shtm>. Acesso em: set. 2014.

PARKER, G. et al. *Double discrimination? Gender and disability in access to the labour market*. Heslington: University of York, Social Policy Research Unit, 2007. 193 p. (Working paper, n. ESF 2237 12.07). Disponível em: <<http://www.york.ac.uk/inst/spru/pubs/pdf/double.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

PEARCE, D. The feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and Social Change Review*, Boston: Boston College, Graduate School of Social Work, Alumni Association, v. 11, n.1-2, p. 28-36, 1978. Special issue on women and work. Disponível em: <http://socialworkers.org/feminizationofpoverty/presentations/pearce/Pearce_The%20Feminization%20of%20Poverty_1978%20original%20article.pdf>. Acesso em: set. 2014.

PERFIL do trabalho decente no Brasil. Brasília, DF: Escritório da Organização Internacional do Trabalho - OIT; Geneva: International Labour Organization - ILO, 2009. 70 p. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/decent_work/pub/perfil_do_trabalho_decente_301.pdf>. Acesso em: set. 2014.

PRINCIPLES and recommendations for population and housing censuses. Rev. 2. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2008. 420 p. (Statistical papers. Series M, n. 67/rev.2). Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/demographic/sources/census/docs/P&R_Rev2.pdf>. Acesso em: set. 2014.

PROJEÇÃO da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060; Projeção da população das Unidades da Federação por sexo e idade 2000-2030. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default.shtm>. Acesso em: nov. 2013.

RILEY, N. E.; GARDNER, R. W. Migration decisions: the role of gender. In: UNITED NATIONS EXPERT MEETING ON THE FEMINIZATION OF INTERNAL MIGRATION, 1., 1991, Aguascalientes [México]. *Internal migration of women in developing countries*. New York: United Nations, Department for Economic and Social Information and Policy Analysis, 1993. p. 195-206. (ST/ESA/SER.R/127).

SABOIA, A. L.; COBO, B.; MATOS, G. *Desafios e possibilidades da investigação sobre os novos arranjos familiares e a metodologia para identificação de família no censo 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. 38 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 39).

SABOIA, A. L.; SOARES, C. O conceito de chefia nas pesquisas domiciliares através do recorte por sexo e presença do cônjuge: uma contribuição à discussão da "feminização da pobreza". *Gênero*, Niterói: Universidade Federal Fluminense - UFF, v. 4, n. 2, p. 53-71, 1. sem 2004. Disponível em: <<http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/02112009-125535saboiasoares.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

SANTOS, W. R. dos. Deficiência e BPC: o que muda na vida das pessoas atendidas? *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco, v. 16, supl. 1, p. 787-796, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000700009> Acesso em: set. 2014.

SÄRNDAL, C.; SWENSSON, B.; WRETMAN, J. H. *Model assisted survey sampling*. New York: Springer-Verlag, c1992. 694 p. (Springer series in statistics).

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409 p. Tradução de: Development as freedom.

SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 317 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 27). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsociais2010/default.shtm>>. Acesso em: set. 2014.

SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 266 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 32). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsociais2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2014.

SOARES, C. *A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família*. 19 p. Trabalho apresentado no XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, realizado em Caxambu, 2008. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docsPDF/ABEP2008_978.pdf>. Acesso em: set. 2014.

SOARES, S.; CARVALHO, L.; KIPNIS, B. *Os jovens adultos de 18 a 25 anos: retrato de uma dívida educacional*. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2003. 31 p. (Texto para discussão, n. 954). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0954.pdf>. Acesso em: set. 2014.

SORJ, B. Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais? In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. da (Org.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. p. 143-148. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

WASHINGTON GROUP ON DISABILITY STATISTICS. *The measurement of disability recommendations for the 2010 round of censuses*. Hyattsville: National Center for Health Statistics - NCHS, [2010]. 6 p. Disponível em: <http://www.cdc.gov/nchs/data/washington_group/recommendations_for_disability_measurement.pdf>. Acesso em: set. 2014.

WHAT are gender statistics. In: GENDER statistics manual: integrating a gender perspective into statistics. New York: United Nations, Statistics Division, 2013. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/genderstatmanual/What-are-gender-stats.ashx>>. Acesso em: set. 2014.

WORLD CONFERENCE ON WOMEN, 4., 1995, Beijing. *Beijing declaration and platform for action*. New York: United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women - UN Women, 1995. 132 p. Disponível em: <<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/pdf/BDPfA%20E.pdf>>. Acesso em: set. 2014.

WORLD population prospects: the 2012 revision: highlights and advance tables. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2013. 118 p. Disponível em: <http://esa.un.org/wpp/Documentation/pdf/WPP2012_HIGHLIGHTS.pdf>. Acesso em: set. 2014.

WORLD report on disability. Geneva: World Health Organization - WHO, 2011. 350 p. Disponível em: <http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/report.pdf>. Acesso em: set. 2014.

YOSHIDA, E. B. *Programa BPC na escola: estudo técnico*. 40 p. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/403.php?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/publicacao_eletronica/muse/cursoscapacitacao/assets/bpc-na-escola_-elyria-yoshida-revisado_14_05_13.pdf>. Acesso em: set. 2014.

Apêndices

- 1 Apresentação do Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG
- 2 Matriz de relacionamento

1 Apresentação do Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG

O Sistema Nacional de Informações de Gênero - SNIG é um sistema *web* que permite o acesso a dados e indicadores de gênero¹. Os indicadores estão classificados por tema (deficiência, domicílios, educação, famílias, migração, população, rendimento e trabalho), sendo possível a desagregação das informações por diversas áreas territoriais, como País, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Territórios da Cidadania² e municípios. Para as opções País, Grandes Regiões e Unidades da Federação, pode-se selecionar a situação urbana ou rural do domicílio. Quando a opção for um Território da Cidadania, é possível, na sequência, selecionar os municípios que o compõem. O Sistema permite a geração de tabelas, gráficos e mapas.

¹ Para acessar o Sistema, consultar o portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1>>.

² O Programa Territórios da Cidadania, lançado em 2008 pelo governo federal, tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Para conhecer os Territórios da Cidadania e obter informações complementares sobre o tema, consultar: BRASIL. Portal da cidadania. *Territórios da cidadania*. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/one-community>>. Acesso em: set. 2014.

2 Matriz de relacionamento

A matriz de indicadores a seguir mostra as possibilidades de cruzamentos disponíveis no SNIG¹.

Matriz de relacionamento

Tema	Indicadores	Desagregações				Compara- ção
		Sexo	Cor ou raça	Grupos de idade	Geográficas (1)	
Trabalho	População economicamente ativa	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais, 16 a 29, 30 a 49, 50 a 59, 60 ou mais e 55 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Taxa de atividade	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais, 16 a 29, 30 a 49, 50 a 59, 60 ou mais e 55 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	População ocupada	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais, 16 a 29, 30 a 49, 50 a 59, 60 ou mais e 55 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Taxa de ocupação	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais, 16 a 29, 30 a 49, 50 a 59, 60 ou mais e 55 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	População ocupada, por posição na ocupação	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Distribuição percentual da população ocupada, por posição na ocupação	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	População ocupada em trabalhos formais	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais, 16 a 29, 30 a 49, 50 a 59, 60 ou mais e 55 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Proporção da população ocupada em trabalhos formais	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais, 16 a 29, 30 a 49, 50 a 59, 60 ou mais e 55 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	População ocupada, por nível de instrução	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	25 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Distribuição percentual da população ocupada, por nível de instrução	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	25 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Total de mulheres, com filhos de 0 a 3 anos de idade, por frequência de filhos a creche e condição de ocupação	Mulheres	-	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, urbano e rural	-
	Nível de ocupação das mulheres, com filhos de 0 a 3 anos de idade, por frequência de filhos a creche	Mulheres	-	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, urbano e rural	-
	Total de mulheres ocupadas, pelo número de filhos vivos	Mulheres	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, urbano e rural	2000
	Nível de ocupação das mulheres, por número de filhos vivos	Mulheres	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, urbano e rural	2000
	População ocupada, por setores de atividade	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Distribuição percentual da população ocupada, por setores de atividade	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
Educação	Taxa de analfabetismo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	15 anos ou mais 15 a 29 anos 30 a 59 anos 60 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Taxa de frequência escolar bruta	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 5 anos 6 a 14 anos 15 a 17 anos 18 a 24 anos 25 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Taxa de frequência escolar líquida	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	6 a 14 anos 15 a 17 anos 18 a 24 anos	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Nível de instrução Sem instrução e fundamental incompleto Fundamental completo e médio incompleto Médio completo e superior incompleto Superior completo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	25 anos ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Abandono escolar precoce	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	18 a 24 anos	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000

¹ Para acessar o Sistema, consultar o portal do IBGE na Internet, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1>>.

Matriz de relacionamento

(continua)

Tema	Indicadores	Desagregações				Compara- ção
		Sexo	Cor ou raça	Grupos de idade	Geográficas (1)	
Deficiência	Pelo menos uma das deficiências investigadas	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 5, 6 a 14, 15 a 59, 60+	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	Sem comparações devido a mudanças na metodologia
	Deficiência visual	Mulheres e Homens				
	Deficiência auditiva	Mulheres e Homens				
	Deficiência motora	Mulheres e Homens				
	Deficiência mental/intelectual	Mulheres e Homens				
	Pelo menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual	Mulheres e Homens				
	Deficiência visual severa	Mulheres e Homens				
	Deficiência auditiva severa	Mulheres e Homens				
	Deficiência motora severa	Mulheres e Homens				
	Pelo menos uma das deficiências investigadas, por frequência à escola	Mulheres e Homens	-	6 a 14 anos	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	Sem comparações devido a mudanças na metodologia
	Deficiência visual, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Deficiência auditiva, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Deficiência motora, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Deficiência mental/intelectual, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Pelo menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Deficiência visual severa, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Deficiência auditiva severa, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Deficiência motora severa, por frequência à escola	Mulheres e Homens				
	Pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas na PEA	Mulheres e Homens	-	16 anos ou mais, 16 a 64 anos	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	Sem comparações devido a mudanças na metodologia
	Pessoas com deficiência visual na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com deficiência auditiva na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com deficiência motora na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com deficiência mental/intelectual na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com deficiência visual severa na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com deficiência auditiva severa na PEA	Mulheres e Homens				
	Pessoas com deficiência motora severa na PEA	Mulheres e Homens				

Matriz de relacionamento

(continuação)

Tema	Indicadores	Desagregações				Compara- ção
		Sexo	Cor ou raça	Grupos de idade	Geográficas (1)	
População	População	Mulheres e Homens	Total, Branca, Preta ou parda	Grupos quinquenais de idade, até 80 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Razão de sexo, taxa de urbanização, proporção de pessoas de 0 a 14 anos, 15 a 29 anos e 60 anos ou mais de idade na população	-	Total, Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Proporção de mulheres de 15 a 19 anos na população em idade reprodutiva	Mulheres	Total, Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Mulheres de 15 anos ou mais de idade, por indicação de filho tido nascido vivo Nenhum filho Um filho ou mais	Mulheres	Total, Branca, Preta ou parda	Grupos quinquenais de idade a partir de 15 anos, até 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
Família (2)	Família (por sexo do responsável)	Mulheres e Homens	Total, Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Razão entre famílias com mulheres responsáveis pela família em relação ao total de famílias, nas famílias únicas e conviventes principais em domicílios particulares	-	Total, Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Percentual de contribuição do rendimento das mulheres no rendimento familiar	-	Total, Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
Migração	Pessoas, de 5 anos ou mais de idade, que migraram nos últimos 5 anos por local de análise (Informação de data fixa)	Mulheres e Homens	Total, Branca, Preta ou parda	-	Grandes Regiões, Unidades da Federação e municípios	-
Rendimento	Rendimento médio/mediano de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	10 a 15, 16 a 24, 25 a 39, 40 a 59, 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Rendimento médio/mediano de todos os trabalhos das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 a 24, 25 a 39, 40 a 59, 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento e com rendimento de até 1 salário mínimo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	16 a 24, 25 a 39, 40 a 59, 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Razão entre o rendimento médio das mulheres em relação ao rendimento dos homens	-	Branca, Preta ou parda	16 a 24, 25 a 39, 40 a 59, 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Razão entre o rendimento médio das mulheres ocupadas em relação ao rendimento dos homens ocupados	-	Branca, Preta ou parda	16 a 24, 25 a 39, 40 a 59, 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Rendimento médio/mediano no trabalho principal da população ocupada de 16 anos ou mais de idade por posição na ocupação	Mulheres e Homens	-	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000
	Razão entre os rendimentos de mulheres e Homens por quintos	Mulheres e Homens	-	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios e urbano e rural	2000

Matriz de relacionamento

(conclusão)

Tema	Indicadores	Desagregações				Compa- ração
		Sexo	Cor ou raça	Grupos de idade	Geográficas (1)	
Domicílios	Total de domicílios particulares permanentes	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios, Urbano e Rural	2000
	Total de domicílios particulares permanentes urbanos segundo características da pessoa de referência, por condição de saneamento	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	2000
	Proporção de domicílios particulares permanentes urbanos segundo características da pessoa de referência, por condição de saneamento	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	2000
	Total de pessoas em domicílios particulares permanentes	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	2000
	Total de pessoas em domicílios particulares permanentes urbanos, por condição de saneamento	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	2000
	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes urbanos, por condição de saneamento	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	2000
	Total de domicílios particulares permanentes rurais, segundo características da pessoa de referência, por existência de banheiro ou sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de domicílios particulares permanentes rurais com banheiro ou sanitário, segundo características da pessoa de referência, por tipo de esgotamento sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de domicílios particulares permanentes rurais, segundo características da pessoa de referência, por forma de abastecimento de água	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de domicílios particulares permanentes rurais, segundo características da pessoa de referência, por destinação do lixo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Proporção de domicílios particulares permanentes rurais, segundo características da pessoa de referência, por existência de banheiro ou sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Proporção de domicílios particulares permanentes rurais com banheiro ou sanitário, segundo características da pessoa de referência, por tipo de esgotamento sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Proporção de domicílios particulares permanentes rurais, segundo características da pessoa de referência, por forma de abastecimento de água	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Proporção de domicílios particulares permanentes rurais, segundo características da pessoa de referência, por destinação do lixo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	-	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais, por existência de banheiro ou sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais com banheiro ou sanitário, por tipo de esgotamento sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais, por forma de abastecimento de água	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Total de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais, por destinação do lixo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais, por existência de banheiro ou sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
	Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais com banheiro ou sanitário, por tipo de esgotamento sanitário	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-
Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais, por forma de abastecimento de água	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-	
Proporção de pessoas em domicílios particulares permanentes rurais, por destinação do lixo	Mulheres e Homens	Branca, Preta ou parda	0 a 11, 12 a 17, 18 a 59 e 60 ou mais	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, municípios	-	

(1) Pode-se também escolher os municípios componentes dos Territórios da Cidadania. (2) Para esse tema, há cruzamento por classes de rendimento, tipo de família e indicação de filho/enteado de 0 a 5 anos.

Glossário

coeficiente de variação Razão entre o desvio padrão de uma estatística e seu valor esperado. Em amostragem, uma estimativa é mais precisa quanto mais próximo de zero for seu coeficiente de variação.

deficiência *Ver* pessoa com deficiência

emigrante Pessoa que muda de residência habitual de uma área administrativa de origem e fixa-se em outra.

erro amostral Diferença entre a estimativa amostral e o valor verdadeiro (populacional) do parâmetro estimado. O erro amostral pode ser expresso por meio do coeficiente de variação: quanto menor o coeficiente de variação, menor o erro amostral.

erro padrão Desvio padrão de uma estimativa amostral.

estimador Uma função das observações da amostra usada para estimar um parâmetro da população.

estimativa Resultado da aplicação de um estimador aos valores observados, numa amostra, de uma variável de interesse.

imigrante Pessoa que chega em uma nova área administrativa deixando a residência administrativa habitual de origem.

intervalo de confiança Uma outra forma de apresentar a precisão de uma estimativa. É construído a partir da estimativa, de sua variância e de uma medida do nível de significância. Dizer que um intervalo tem 95% de confiança significa que, se forem feitas repetidas seleções de amostras, seguindo um mesmo plano amostral, as estimativas obtidas em cada amostra levarão a intervalos que, em 95% das vezes, incluem o valor verdadeiro do parâmetro estimado. Quanto menor o tamanho do intervalo de confiança, maior a precisão da estimativa.

migração de data fixa Deslocamento de pessoas que, há exatos 5 anos antes da data de referência do Censo Demográfico 2010, ou seja, em 31 de julho de 2005, residiam em local diferente daquele na data de referência da pesquisa. Assim, essa abordagem mostra o resultado dos movimentos populacionais entre dois locais em duas datas específicas.

mulher em idade reprodutiva Mulher de 15 a 49 anos de idade.

nível de ocupação Porcentagem das pessoas ocupadas em relação à população em idade ativa.

PEA Ver população economicamente ativa

peso amostral Inverso da probabilidade de inclusão de uma unidade da população em uma amostra. Intuitivamente, o peso amostral é o número de unidades populacionais representadas por uma unidade da amostra.

pesquisa por amostragem probabilística Pesquisa que utiliza uma amostra probabilística, ou seja, um método de seleção de amostras em que são atribuídas probabilidades diferentes de zero para todas as unidades da população a ser amostrada. As unidades da amostra são conhecidas antes da coleta dos dados ou, no caso de amostragem sistemática, as unidades selecionadas independem de quem as seleciona. As probabilidades atribuídas a cada unidade populacional podem ser iguais ou não.

pessoa alfabetizada Pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece, inclusive a pessoa alfabetizada que se tornou física ou mentalmente incapacitada de ler ou escrever.

pessoa com deficiência Pessoa que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme definido pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em 30.03.2007 e ratificados pelo Brasil por meio do Decreto nº 6.949, de 25.08.2009. As deficiências investigadas no Censo Demográfico 2010 foram visual, auditiva, motora e mental/intelectual. No caso das três primeiras, foi investigado o grau de dificuldade (severidade) para se realizar as atividades de "enxergar" (mesmo usando óculos), "ouvir" e "caminhar ou subir degraus" (motora). Os gradientes possíveis para cada resposta foram: "não, nenhuma dificuldade"; "sim, alguma dificuldade"; "sim, grande dificuldade" e "sim, não consegue de modo algum". Quanto à deficiência mental/intelectual, foi pesquisado se a pessoa tinha ("sim" ou "não") "alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitasse as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc." (mental/intelectual). "Pessoas com ao menos uma deficiência" foram assim classificadas quando tiveram "alguma dificuldade", "grande dificuldade" ou "não conseguiam de modo nenhum" alguma das funcionalidades para as quais se investigou a severidade (visual, auditiva e motora) ou, "sim", tinham deficiência mental/intelectual. "Pessoas com ao menos uma deficiência no grau severo ou deficiência mental/intelectual" foram assim classificadas quando tiveram "grande dificuldade" ou "não conseguiam de modo nenhum" alguma das funcionalidades para as quais se investigou a severidade (visual, auditiva e motora) ou, "sim", tinham deficiência mental/intelectual.

pessoa responsável pela família Nas famílias únicas, residentes em domicílios particulares, a pessoa responsável pelo domicílio. Nas famílias conviventes, residentes

em domicílios particulares, a pessoa responsável pela família convivente principal, que também é a pessoa responsável pelo domicílio. Uma vez que nesta publicação foram analisadas as famílias únicas e as famílias conviventes principais, considera-se pessoa responsável pela família aquela identificada também como pessoa responsável pelo domicílio.

PIA Ver população em idade ativa

plano amostral Plano que descreve todo o processo de seleção da amostra. Deve indicar a população a ser amostrada, o cadastro ou marco de referência onde são identificadas e selecionadas as unidades amostrais, e o número de unidades que deverão ser selecionadas e o método de seleção.

PNEA Ver população não economicamente ativa

população desocupada Soma das pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

população economicamente ativa População que era ocupada ou desocupada na semana de referência. Considerou-se, na presente publicação, a população com 16 anos ou mais de idade.

população em idade ativa Soma da população economicamente ativa com a população não economicamente ativa. Considerou-se, na presente publicação, a população com 16 anos ou mais de idade.

população não economicamente ativa Soma das pessoas que não eram ocupadas nem desocupadas na semana de referência. Considerou-se, na presente publicação, a população com 16 anos ou mais de idade.

população ocupada Soma das pessoas que exerceram algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência e das pessoas que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana. Considerou-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

precisão da estimativa Indicador da confiança que se pode ter na estimativa ou do quão próximo do valor verdadeiro está o valor estimado. A precisão da estimativa pode ser dada pela variância, pelo desvio padrão, pelo coeficiente de variação ou pelo intervalo de confiança.

razão de sexo Razão entre o número de homens e o número de mulheres para cada grupo de 100 mulheres na população.

saldo migratório Efeito final de pessoas que entram (imigração) e saem (emigração) sobre a população de determinada unidade geográfica.

saneamento adequado Acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral no domicílio ou na propriedade, esgotamento sanitário por rede coletora de esgoto ou fossa séptica ligada à rede coletora de esgoto, e lixo coletado direta ou indiretamente.

saneamento inadequado Ausência de uma ou mais formas de saneamento consideradas adequadas.

taxa de abandono escolar precoce Porcentagem de pessoas de 18 a 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam estudando.

taxa de analfabetismo Porcentagem das pessoas analfabetas de uma faixa etária em relação ao total das pessoas da mesma faixa etária.

taxa de atividade Porcentagem das pessoas economicamente ativas em relação ao total das pessoas em idade ativa.

taxa de escolarização Ver taxa de frequência escolar bruta

taxa de formalização Porcentagem da população ocupada em trabalhos formais.

taxa de frequência escolar bruta Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

taxa de frequência escolar líquida Proporção de pessoas de uma determinada faixa etária que frequenta escola no nível de ensino adequado à essa faixa etária, conforme organização do sistema educacional brasileiro, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária.

taxa de ocupação Porcentagem de pessoas ocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

taxa de urbanização Porcentagem da população da área urbana em relação à população total.

taxa líquida de migração Razão entre o saldo migratório de determinada unidade geográfica e a população dessa mesma unidade geográfica ao final do período, neste caso, a data de referência do Censo Demográfico.

trabalho formal Trabalho com carteira assinada, incluindo os trabalhadores domésticos, os militares e funcionários públicos estatutários, bem como os empregadores e os trabalhadores conta própria que contribuem para a previdência social.

variância Medida de homogeneidade de uma variável na população. Quanto mais homogêneas (parecidas) são as unidades da população em relação a uma determinada característica ou variável de interesse, menor a variância. Matematicamente, a variância pode ser calculada pela média dos quadrados dos desvios dos valores da variável em relação ao valor médio dessa variável na população.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais (em exercício)

Barbara Cobo Soares

Coordenação geral do Sistema Nacional de Informações de Gênero

Barbara Cobo Soares

Revisão final dos textos

Barbara Cobo Soares

Claudio Dutra Crespo

Concepção e planejamento

Barbara Cobo Soares

André Geraldo de Moraes Simões

Betina Fresneda

Bruno Mandelli Perez

Cíntia Simões Agostinho

Cristiane Soares

Leonardo Queiroz Athias

Marcio Antonio da Cunha

Nilo César Coelho da Silva

Rubem José Leão Magalhães

Vera Soares (Secretaria de Políticas para as Mulheres)

Karla Hora (Ministério do Desenvolvimento Agrário)

Análise dos resultados

População, famílias e migração

Cíntia Simões Agostinho

Marden Barbosa de Campos (Colaborador)

Pessoas com deficiência

Leonardo Queiroz Athias

Habitação

Rubem José Leão Magalhães

Marcio Antônio da Cunha

Nilo Cesar Coelho da Silva

Bruno Mandelli Perez

Educação

Betina Fresneda

Trabalho

André Geraldo de Moraes Simões

Rendimento

Cristiane Soares

Apoio

Carolina Amorim (Estagiária)

Cledson Batista da Silva Junior (Estagiário)

Processamento dos dados

Gilson Gonçalves de Matos

João Raposo Belchior (Colaborador)

Cristiane Soares

Paulo César Dick

Carla Cruz (Estagiária)

Desenvolvimento de cartogramas

José Carlos Louzada Morelli

Gustavo Medeiros de Pinho

Desenvolvimento do sistema

Hugo Leal Setta

Ian Monteiro Nunes

Thiago Augusto Silva de Lima

Olisses Dalpra Baggio

Rommel Cysne

Leandro Albertini Leite

Ailton Jose Lima Martins Furtado

Joji Kusunoki Filho

Projeto Editorial**Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração**Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Ferreira Martins

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Leonardo Ferreira Martins
Luiz Carlos Chagas Teixeira

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Produção de multimídia

Helena Maria Mattos Pontes
LGonzaga
Márcia do Rosário Brauns
Marisa Sigolo Mendonça
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva
Elizabeth de Carvalho Faria
Lioara Mandoju
Maria Socorro da Silva Araújo
Solange de Oliveira Santos
Talita Daemon James
Vera Lucia Punzi Barcelos Capone

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

Série Estudos e Pesquisas

Informação demográfica e socioeconômica - ISSN 1516-3296

Síntese de indicadores sociais 1998, n. 1, 1999.

Evolução e perspectivas da mortalidade infantil no Brasil, n. 2, 1999.

População jovem no Brasil, n. 3, 1999.

Síntese de indicadores sociais 1999, n. 4, 2000.

Síntese de indicadores sociais 2000, n. 5, 2001.

Tendências demográficas: uma análise dos resultados da sinopse preliminar do censo demográfico 2000, n. 6, 2001.

Mapa do mercado de trabalho no Brasil 1992-1997, n. 7, 2001.

Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000, n. 8, 2002.

Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000, n. 9, 2002.

Tendências demográficas: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2000, n. 10, 2002.

Síntese de indicadores sociais 2002, n. 11, 2003.

Síntese de indicadores sociais 2003, n. 12, 2004.

Tendências demográficas: uma análise dos resultados da amostra do censo demográfico 2000, n.13, 2004.

Indicadores sociais municipais: uma análise da amostra do censo demográfico 2000, n.14, 2004. Síntese de indicadores sociais 2004, n. 15, 2005.

Tendências demográficas: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos Censos Demográficos 1991 e 2000, n. 16, 2005.

Síntese de indicadores sociais 2005, n. 17, 2006.

Sistema de informações e indicadores culturais 2003, n. 18, 2006.

Síntese de indicadores sociais 2006, n. 19, 2006.

Tendências demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos censos demográficos 1940 e 2000, n. 20, 2007.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2007, n. 21, 2007.

Sistema de informações e indicadores culturais 2003-2005, n. 22, 2008.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2008, n. 23, 2008.

Projeção da população do Brasil por sexo e idade 1980-2050, revisão 2008, n. 24, 2008.

Indicadores Sociodemográficos e de Saúde no Brasil n. 25, 2009.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2009, n. 26, 2009.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2010, n. 27, 2010.

Indicadores sociais municipais: uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010, n. 28, 2010.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2012, n. 29, 2012.

Tábuas abreviadas de mortalidade por sexo e idade - Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, n.30, 2010.

Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007- 2010, n.31, 2013.

Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013, n. 32, 2013.

Informação geográfica - ISSN 1517-1450

Saneamento básico e problemas ambientais em Goiânia, n. 1, 1999.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2002, n. 2, 2002.

Reserva ecológica do IBGE: ambientes e plantas vasculares, n. 3, 2004.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2004, n. 4, 2004.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2008, n. 5, 2008.

Vetores estruturantes da dimensão socioeconômica da bacia hidrográfica do Rio São Francisco 2009, n.6, 2009.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2010, n. 7, 2010.

Geoestatísticas de recursos naturais da Amazônia Legal 2003, n. 8, 2011.

Indicadores de desenvolvimento sustentável: Brasil 2012, n. 9, 2012.

Informação econômica - ISSN 1679-480X

As micros e pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil 2001, n. 1, 2003.

Caracterização do setor produtivo de flores e plantas ornamentais no Brasil, n. 2, 2004.

Indicadores agropecuários 1996-2003, n. 3, 2004.

As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2002, n. 4, 2004. 2. ed. 2004.

Economia do turismo: análise das atividades: características do turismo 2003, n.5, 2006.

Demografia das empresas 2005, n.6, 2007.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005, n.7, 2008.

As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2005, n.8, 2008.

Economia da saúde: uma perspectiva macroeconômica 2000-2005, n.9, 2008.

Demografia das empresas 2006, n.10, 2008.

O setor de tecnologia da informação e comunicação no Brasil, 2003-2006, n.11, 2009.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2006, n.12, 2009.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2007, n.13, 2010.

Demografia das empresas 2008, n. 14, 2010.

Estatísticas de empreendedorismo 2008, n. 15, 2011.

Demografia das empresas 2009, n. 16, 2011.

Demografia das empresas 2010, n. 17, 2012.

Economia do turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2009, n.18, 2012.

Estatísticas de Empreendedorismo 2010, n. 19, 2012.

As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil 2010, n.20, 2012.

Demografia das empresas 2011, n. 21, 2013.

Estatísticas de Empreendedorismo 2011, n. 22, 2013.

Demografia das empresas 2012, n. 23, 2014.